



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES, DE GESTÃO
E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
2018**



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA.....	6
PARTE I - RELATÓRIO DE ATIVIDADES.....	8
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA.....	9
EIXO 1. AFIRMAÇÃO DE UMA IDENTIDADE REGIONAL.....	13
EIXO 2. REGIÃO DE COIMBRA EM PROGRAMAS NACIONAIS E EUROPEUS	14
1. Execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Coimbra .	14
1.1. Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública - Região de Coimbra 2.X.....	17
1.2. Eficiência Energética.....	19
1.3. Prevenção e Gestão de Riscos e Alertas / Ações Inovadoras.....	20
1.4. Rede de oferta Turística em Espaços Naturais - Valorização dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra	20
1.5. Promoção do Sucesso Escolar e Redução e Prevenção do Insucesso e Abandono Escolar	22
1.6. Sistema de Incentivos ao Emprego e ao Empreendedorismo (SIE)	26
2. Execução do Programa de Assistência Técnica no âmbito do PDCT.....	36
3. Projetos Europeus	37
3.1. Horizonte2020.....	37
3.2. CIED - Centro de Informação Europa Direta – CIED Região de Coimbra.....	38
3.3. TAIEX REGIO PEER 2 PEER	40
3.5. Outros Projetos Europeus	41
EIXO 3 - REFORÇO DA COMPETITIVIDADE NUM TERRITÓRIO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL ...	45
1. Redução de Custos de Contexto, Modernização e Eficiência Administrativa.....	45
1.1. Central de Compras Eletrónica.....	45
1.2. Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais da Região de Coimbra.....	48
1.3. Capacitação dos Recursos Humanos.....	51
1.4. Formação de Públicos Estratégicos "Região de Coimbra, Formar para a Igualdade" ..	51
1.5. Outros projectos.....	52
2. Ambiente e Sustentabilidade dos Recursos.....	56



2.1. Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios em Terrenos Não Privados	56
2.2. Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão	56
2.3. Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica	57
2.4. Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas - Produção de Informação e Conhecimento (Cartografia)	58
2.5. Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas - Ações de Comunicação e Sensibilização	59
2.6. Floresta Comum	64
2.7. Outros projetos	64
3. Promoção da Educação na Região de Coimbra	70
3.1. Sistema de Antecipação das Necessidades de Qualificação, Módulo de Aprofundamento Regional	70
3.2. Future Classroom Lab Regional Network (FCL Regio)	73
EIXO 4 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DO TERRITÓRIO, CAPTAÇÃO E APOIO AO INVESTIMENTO. 76	
4.1. Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra	76
4.2. Coimbra Região de Cultura - Programa Cultural em Rede	78
4.3. Região de Coimbra Turismo 2020 - Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra	81
4.5. Região de Coimbra - Região Europeia de Gastronomia	85
4.6. Programa Seleção Gastronomia e Vinhos + Programa Qualifica	91
4.7. Programa Valorizar	91
4.8. Outros Projetos	92
EIXO 5 - DESCENTRALIZAÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	93
1. Autoridade dos Transportes	93
2. Proteção Civil	98
3. Florestas	98
PARTE II – RELATÓRIO DE GESTÃO	99
1. Introdução	100
2. Análise Orçamental	101
2.1. Execução das Grandes Opções do Plano	101
2.2. Execução da Receita	105



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

2.3. Execução da Despesa	113
2.4. Modificações ao orçamento.....	116
2.5. Saldo da Gerência Anterior	117
3. Análise Patrimonial	119
3.1. Demonstração de Resultados	119
3.2. Balanço	122
4. Principais Indicadores de Gestão	123
5. Proposta de Aplicação de Resultados	125
6. FACTOS RELEVANTES VERIFICADOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	125
7. Deliberação dos Órgãos	126
PARTE III – RELATÓRIO DE CONTAS	128
1. Caracterização da Entidade.....	130
2. Balanço	134
3. Demonstração de Resultados	135
4. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados.....	136
5. Controlo Orçamental da Despesa	148
6. Controlo Orçamental da Receita	149
7. Execução das Grandes Opções do Plano.....	150
8. Fluxos de Caixa	151
9. Operações de Tesouraria	152
10. Modificações do Orçamento – Receita e Despesa.....	153
11. Modificações às Grandes Opções do Plano	154
12. Transferências Correntes – Receita	216
13. Transferências de Capital – Receita	218
14. Outras Dívidas a Terceiros.....	220
15. Contratação Administrativa - Situação dos Contratos	222
16. Norma de Controlo Interno.....	226
17. Resumo Diário de Tesouraria	266
18. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	268



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

19. Mapa de Fundos de Maneio	270
20. Relação de Acumulação de Funções	277
21. Relação Nominal de Responsáveis	279
22. Certificação Legal de Contas	281
23. Declaração de responsabilidade	285
ANEXOS	287
Anexo I – Ativo Bruto (Imobilizado bruto)	288
Anexo II – Amortizações e Provisões	290
Anexo III – Mapa Síntese de Bens por Conta	293
Anexo IV – Imobilizações em Poder de Terceiros	308
Anexo V – Demonstrações de Resultados Extraordinário.....	339



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

NOTA INTRODUTÓRIA

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra assume-se cada vez mais como agente do desenvolvimento do território, através da ação coletiva que lhe conferem as competências inscritas na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, mas também no desenvolvimento e implementação da estratégia de coesão e sustentabilidade que ambiciona para os 19 municípios que a constituem.

Ao lado das autarquias, do cidadão, das comunidades e das empresas, estruturada segundo modelos flexíveis, dirigida com responsabilidade e abertura, dispondo de recursos humanos mobilizados e qualificados, a CIM Região de Coimbra está determinada no aumento da coesão territorial, social, económica e ambiental, com ganhos de escala intermunicipais e aumento de eficiência nos serviços públicos, sendo disso exemplo a Central de compras e os diversos projetos de âmbito intermunicipal.

Tendo a qualidade e a excelência como referências, a CIM Região de Coimbra assume a procura constante pelo aumento da eficiência, modernizando, dignificando, valorizando, apoiando e envolvendo todos os agentes, nos oito eixos que estruturam as grandes opções do plano em 2018.

Perseguindo uma liderança sólida, política e técnica, estão em curso significativas mudanças que resultam do compromisso assumido pelos dezanove municípios, centrado na resposta aos problemas das pessoas e dos territórios, nomeadamente através da afirmação da identidade regional, reforço da competitividade, promoção do território e captação de investimento, bem como na prossecução dos programas nacionais e europeus.

Nesta concordância, a CIM Região de Coimbra promove a coesão e o desenvolvimento do território tendo como pilar o Portugal 2020 através da execução do Pacto e Desenvolvimento e Coesão Territorial. E tendo em conta o planeamento e política estratégica sobre o futuro de Portugal, a CIM RC está a envolver os atores económicos e sociais na discussão e reflexão sobre o pós 2020, com o propósito de recolher contributos que colaborem para a preparação do próximo período de programação dos fundos da União Europeia (2030).

Contribuem igualmente para estes objetivos os projetos de cooperação inter-regional e internacional que, apesar da sua competitividade, permitem acesso a instrumentos e redes de conhecimento que num fim último reforçam o posicionamento e inclusão desta região.



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Realçamos este último facto e o número de projetos e ações transfronteiriças onde a CIM está envolvida e/ou concorreu sendo este um sinal de dinâmica e reconhecimento por parte das instituições que nos acolhem e dos parceiros de projeto.

A CIM RC constituiu-se como agente pró-ativo na recuperação e aumento da resiliência dos Municípios face às alterações registadas no território. Disso é exemplo a estratégia de Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas, o sistema integrado de apoio à decisão e emergência (SADGE), o planeamento do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, bem como da estruturação das brigadas de sapadores florestais, a implementar em 2019.

O esforço de aproximação da CIM Região de Coimbra à sociedade está presente neste relatório de atividades, que dá a conhecer as vertentes mais relevantes da atividade dos diferentes serviços desta Comunidade Intermunicipal e onde é visível o incremento da atividade e a importância regional desta comunidade na prossecução do desenvolvimento local e regional, sempre em parceria com a sociedade e os seus diversos agentes, seja na promoção da cultura em rede, na promoção dos produtos turísticos integrados, na capacitação de recursos humanos, seja, estruturalmente, na modernização administrativa e no assumir de

competências delegadas pelos municípios, como é o caso da autoridade de transportes.

Coimbra, 1 de abril de 2019

O 1º secretário executivo intermunicipal

Jorge Brito



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

PARTE I - RELATÓRIO DE ATIVIDADES

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA

A CIM Região de Coimbra agrega os concelhos de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Penacova, Penela, Soure, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Tábua e Vila Nova de Poiares, num total de 19 municípios, cerca de 460.000 habitantes e uma área global de 4.336 km².



Ilustração 1 - Território da CIM Região de Coimbra.

Ao analisarmos a Região de Coimbra no contexto nacional e regional identificam-se quatro vetores distintivos:

1. A dimensão territorial, populacional e económica (região do Centro com o maior número de habitantes e de concelhos, estimando-se que represente 20% do PIB), por justificar a implantação de ofertas públicas e privadas altamente qualificadas e especializadas que dependem de um nível mínimo de massa crítica económica e populacional, mas levantando desafios adicionais na construção de consensos e do modelo de governação da estratégia de desenvolvimento;
2. A diversidade de densidades e perfis populacionais e produtivos, de paisagens e de recursos, pela oportunidade de construção de sinergias entre atividades e setores económicos, mas levantando desafios adicionais na criação de condições de acessibilidade e mobilidade e de compatibilização dos vários modos de ocupação e uso do território;
3. A riqueza dos recursos endógenos (a floresta, os rios, a serra, a costa, o património), pelo seu potencial de afirmação turística e pelo papel determinante na criação de valor e de emprego e na construção de uma identidade regional;
4. A experiência e qualidade do trabalho de instituições de referência nacional nos domínios da educação, ciências de vida e I&DT, pela oportunidade de consolidação de um dos pilares do sistema científico e tecnológico da região Centro e do país e de desenvolvimento de um modelo de especialização inteligente.

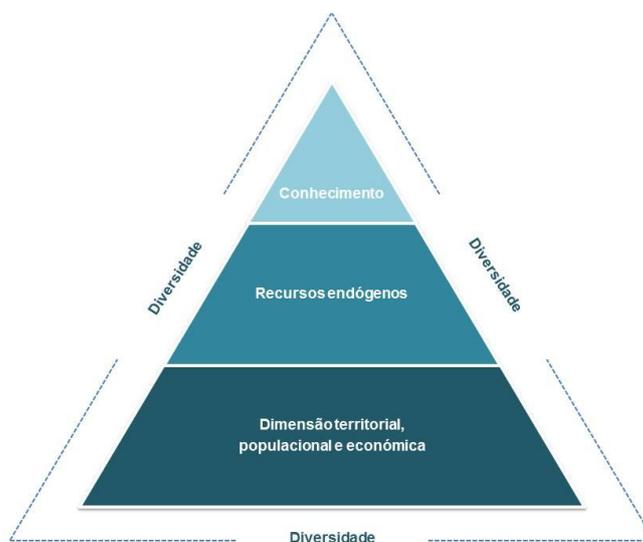


Ilustração 2 - Fatores distintivos da Região de Coimbra.

Diversidade de recursos que caracteriza a Região de Coimbra

- a) Amplos recursos agrícolas, hídricos e florestais, sustentando na região um conjunto de atividades económicas gradualmente organizada numa lógica de fileira - horticultura, fruticultura, cereais, pesca/aquicultura e indústria do pescado, produção florestal e de papel – e levadas a cabo por um tecido empresarial que combina uma malha relativamente atomizada de pequenas empresas com um conjunto limitado de empresas de transformação e distribuição de maior dimensão e com uma forte capacidade de inserção nos mercados internacionais;
- b) Tradição e *know-how* industrial – as indústrias agroalimentar, de pasta e papel, de material de construção e metalúrgicas têm uma presença dispersa na região - que garantem um nível de especialização e de produtividade do setor mais elevado que o padrão nacional;
- c) Um mosaico de recursos turísticos com uma área de influência territorial e uma capacidade de captação de fluxos de procura ainda relativamente limitada, mas com um forte potencial de valorização;
- d) Uma oferta pública de serviços de saúde e educação liderada pela Universidade de Coimbra, cuja área de influência ultrapassa largamente as fronteiras de região e que, gradualmente, é complementada por um conjunto significativo de unidades de investigação e, em menor medida, por iniciativas empresariais de base tecnológica;
- e) O extenso coberto florestal e as áreas agrícolas e agroflorestais constituem-se como vetores estruturantes do desenvolvimento da região, seja pela importância que assumem na sua imagem e notoriedade, seja pelo potencial que encerram para a criação de emprego e riqueza;
- f) O padrão de ocupação do solo traduz-se num maior pendor produtivo que distingue a Região de Coimbra no contexto da região Centro e do país, com destaque para o milho, o arroz e alguns produtos hortícolas. Importa, ainda, salientar as atividades ligadas à exploração dos recursos florestais que assumem uma expressão relevante em setores como o papel, o mobiliário e a produção de energia.

Apresenta-se seguidamente um quadro com uma análise SWOT.

Tabela 1 - Análise SWOT

Principais Oportunidades	Principais Ameaças
<ol style="list-style-type: none"> 1. Exploração da diversidade de recursos numa estratégia de crescimento inteligente; 2. Capitalização das experiências de trabalho em parceria no âmbito de estratégias eficiência coletiva e da contratualização; 3. Valorização dos recursos ambientais e endógenos, promovendo o equilíbrio entre a preservação do património e o desenvolvimento de atividades económicas; 4. Criação de emprego na economia social. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Intensificação do modelo de desenvolvimento assente nos baixos custos unitários de mão-de-obra; 2. Clivagem entre o litoral e o interior: níveis de desenvolvimento e condições de acesso aos serviços públicos e ao emprego; 3. Pressões sobre recursos hídricos e florestais: incêndios, erosão e inundações; 4. Novos focos de carência económica e exclusão social.
Principais Pontos Fortes	Principais Pontos Fracos
<ol style="list-style-type: none"> 1. Produtividade do setor industrial; 2. Coberto florestal e internacionalização da fileira; 3. Infraestruturas de suporte e áreas de acolhimento empresarial; 4. Qualidade do património histórico e cultural; 5. Condições de excelência para a produção hortofrutícola; 6. Recursos hídricos; 7. Produção e diversificação das fontes de energia; 8. Presença de um pólo de serviços de educação e saúde com relevância nacional. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Debilidade da intensidade exportadora; 2. Atrasos nas ligações logísticas e multimodais e acessibilidades estruturantes; 3. Dificuldades de escoamento e certificação dos produtos endógenos; 4. Baixa taxa de recolha seletiva dos resíduos urbanos; 5. Atomização da estrutura fundiária; 6. Envelhecimento populacional; 7. Agravamento do desemprego; 8. Focos localizados de incidência às taxas de insucesso e abandono escolar; 9. Ineficiência na oferta de serviços sociais.



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

EIXO 1. AFIRMAÇÃO DE UMA IDENTIDADE REGIONAL

A CIM Região de Coimbra tem como objetivos estratégicos dar a conhecer a sua atividade, bem como o contributo para o desenvolvimento económico, social e cultural do território.

Pelas suas atribuições como Comunidade Intermunicipal, a CIM Região de Coimbra é frequentemente contactada por órgãos de comunicação social, no sentido de obter informação, esclarecimentos e reações sobre a sua atividade, projetos ou temas de âmbito intermunicipal.

Foram, também, divulgadas e apoiadas ao nível da organização e logística iniciativas, conferências, seminários e outros eventos com participação e/ou envolvimento da CIM Região de Coimbra, resultando as mesmas do trabalho de aconselhamento e/ou acompanhamento de pedidos das diferentes áreas internas em questões de comunicação e apoio organizacional.



EIXO 2. REGIÃO DE COIMBRA EM PROGRAMAS NACIONAIS E EUROPEUS

1. Execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Coimbra

Os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) constituem uma contribuição fundamental para o crescimento e consolidação económica e estrutural do país, consagrada no Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia, onde foram adotados os princípios de programação da «Estratégia Europa 2020» e políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial. A aplicação dos FEEI em Portugal está subordinada às prioridades de promoção da competitividade e internacionalização da economia, de formação de capital humano, de promoção da coesão social e territorial, da reforma do Estado, no quadro do desenvolvimento sustentável e das exigências do processo de consolidação orçamental. Em concreto, o Acordo de Parceria propõe, para o período 2014-2020, como referência territorial para a concretização de ITI à escala NUTS III, através de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, que se encontram previstos no artigo 65º do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro,

Foi nesse sentido que a CIM Região de Coimbra apresentou e viu reconhecida pela Comissão de Avaliação, na sequência de um processo de seleção concorrencial envolvendo as Comunidades Intermunicipais/Áreas Metropolitanas, a sua Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) para a NUTS III Região de Coimbra.

Após o reconhecimento da EIDT, decorreu um processo de seleção dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), que envolveu duas fases, a 1ª fase relativa à avaliação da coerência e qualidade do PDCT e a 2ª fase relativa à negociação da configuração e razoabilidade dos investimentos, dos compromissos em termos de metas e resultados e da capacidade de concretização do Pacto. O processo de negociação, correspondente à 2ª fase, permitiu concluir um acordo entre as Autoridades de Gestão dos PO financiadores e a CIM Região de Coimbra.

A concretização do Pacto, devidamente ancorado na EIDT estabelecida para a NUT III – Região de Coimbra (coerente com a estratégia da respetiva NUTS II – Centro e de nível nacional) contribuirá para a prossecução de objetivos temáticos e prioridades de investimento identificados no Acordo de Parceria.

O PDCT, assinado a 31/08/2015, que define, em complemento à aplicação da regulamentação comunitária e nacional aplicável, os termos e condições em que as Autoridades de Gestão (AG) dos PO financiadores apoiam o programa de ação acordado com a CIM Região de

Coimbra, e os compromissos desta entidade em termos de investimentos, metas e resultados a alcançar.

De acordo com o artigo 5º do PDCT, as competências delegadas, bem como os restantes direitos e deveres da CIM Região de Coimbra enquanto Organismo Intermédio, onde se incluem os elementos previstos nas alíneas a) e d) do n.º 7 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, foram objeto de adenda. Assim, a 03/05/2016, foi celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2020 e a CIM Região de Coimbra a adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, que define as competências delegadas pela Autoridade de Gestão no Organismo Intermédio CIM Região de Coimbra, nomeadamente:

- a) Emitir parecer no âmbito do processo de apreciação da elegibilidade e do mérito das candidaturas, assegurando um processo de seleção em conformidade com os critérios aplicáveis ao Programa Operacional Regional Centro 2020;
- b) Assegurar a organização dos processos de candidaturas, relativamente às competências delegadas;
- c) Verificar se a operação a selecionar apresenta adequação técnica para a prossecução dos objetivos e finalidade específicas visadas e possui demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira;
- d) Verificar se o beneficiário tem capacidade administrativa, financeira e operacional antes da operação ser aprovada;
- e) Acompanhar a realização dos investimentos e a execução das ações e assegurar a interlocução privilegiada com os beneficiários, em todas as fases do ciclo de vida das operações sem prejuízo dos mecanismos de acompanhamento, controlo, supervisão e interação da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Centro 2020;
- f) Verificar a elegibilidade das despesas, designadamente em sede de candidatura e de análise de pedidos de pagamentos;
- g) Assegurar que os beneficiários mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para as transações da operação;
- h) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades;
- i) Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos quando da aprovação da operação e o pagamento da despesa declarada pelo beneficiário, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o Programa Operacional Regional Centro 2020, com as condições de apoio da operação, nos termos estabelecidos no Manual de Procedimentos;

- j) Assegurar que as despesas declaradas cumpriram as regras europeias e nacionais, devendo apoiar o primeiro Outorgante na realização de verificações de gestão das operações;
- k) Avaliar o cumprimento de objetivos e resultados e propor o encerramento financeiro das operações, nos termos definidos no Manual de Procedimentos e nas Orientações Técnicas e de Gestão;
- l) Manter atualizado o Sistemas de Informação, com os dados de cada operação, que sejam necessários para o exercício de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação, acompanhamento de irregularidades e auditoria;
- m) Criar e garantir à Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Centro 2020 um sistema de gestão e análise adequado e fiável que permita a validação de despesas;
- n) Reportar, através dos mecanismos previstos pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, toda a informação física, financeira e estatística necessária para apoiar a elaboração de indicadores de acompanhamento e de estudos de avaliação.

A tramitação interna dos processos assim como a articulação com a Autoridade de Gestão do PO Centro 2020 é descrita, simplificada, na figura seguinte:

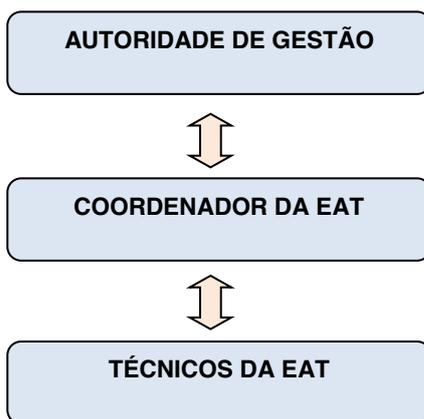


Ilustração 3 - A tramitação interna dos processos.

Importa ainda referir que a Estrutura de Apoio Técnico da CIM Região de Coimbra integra a Descrição do Sistema de Gestão e Controlo do PO Centro 2020 aprovada pela Inspeção Geral de Finanças (IGF) e homologada pelo Ministro das Finanças.

1.1. Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública - Região de Coimbra 2.X

A CIM Região de Coimbra estabeleceu como desafio o reforço da cooperação entre as autarquias locais, visando afirmar uma identidade forte e competitiva para a região através de, entre outros, um esforço integrado de evolução da eficiência focada na modernização administrativa.

Um dos eixos de ação do Plano Estratégico define o objetivo de melhorar o acesso às tecnologias de informação e comunicação por parte dos diversos agentes locais, bem como a sua utilização generalizada pelos municípios.

Em resposta ao aviso n.º CENTRO-50-2016-02 “Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública”, destinado a investimentos contemplados nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), foi realizada a candidatura “Região de Coimbra 2.X”, a qual foi submetida a 31 de outubro de 2016, tendo o termo de aceitação sido assinado a 6 de julho de 2017, encontrando-se atualmente em plena execução.

A candidatura “Região de Coimbra 2.X” apresenta-se como uma aposta intermunicipal liderada pela CIM Região de Coimbra em co-promoção com os dezanove municípios que a compõem, em consonância com as orientações estratégicas definidas para o horizonte temporal 2014-2020.

Os números

Em termos de análise de elegibilidade da despesa aprovada, a candidatura conta com os seguintes números:

- Investimento total: 4.521.637,30 €
- Investimento Elegível: 4.119.494,11 €
- Elegível não participado: 385.942,28 €
- Não elegível: 16.200,91 €
- FEDER: 3.501.570,00 €

Concetualização

A concetualização da Solução Intermunicipal é realizada segundo cinco principais vertentes: Modelo Operativo, Processos, Tecnologia, Governance e Capacitação. Sendo que o investimento referente à vertente da Capacitação será submetida assim que o Aviso previsto para o efeito for publicado.

O projeto contempla um variado leque de ações, todas direcionadas num só sentido, cumprindo o objetivo de tornar a administração pública amiga do cidadão e do desenvolvimento económico, estabelecendo determinação em reorganizar a administração focando esforços no cidadão e nas suas expectativas e promovendo economias de gastos e ganhos de eficiência pela simplificação e racionalização de processos e recursos.

As principais ações a dinamizar são:

- Diagnóstico e conceção
- Nivelamento de equipamentos de suporte
- Nivelamento aplicacional - Upgrade e aquisição de sistemas
- Reorganização e reengenharia de processos
- SIG Intermunicipal
- Plataforma Intermunicipal
- Aplicação móvel para Android e IOS
- Equipamentos de digitalização de grandes formatos para partilha-
- Comunicação e divulgação
- Acompanhamento e governance

Execução

Apesar do termo de aceitação ter sido assinado por todos os co promotores a 6 de julho de 2017, algumas ações foram iniciadas antes, nomeadamente o WebSIG Intermunicipal e a Plataforma Intermunicipal, cujos contratos foram assinados a 4 de maio de 2017.

Durante o decurso deste ano de 2018 o programa esteve em plena execução, e os trabalhos têm decorrido sem grandes derrapagens temporais, tendo-se mantido uma monitorização constante sobre os trabalhos executados, em execução e a executar, sendo expectável que o prazo limite (6 de julho de 2019) não seja excedido.

No que respeita a execução, pode dizer-se que grande parte já se encontra executado, tendo inclusivamente sido efetuados até 31.12.2018, diversos pedidos de pagamento, tendo sido já reembolsados 1.806.451,95 €.

1.2. Eficiência Energética

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, contratualizou no âmbito do Pacto Para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a Prioridade de Investimento 04.03 – A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação.

Os apoios têm como objetivo específico a implementação de ações que visem aumentar a eficiência energética e a utilização de energias renováveis para autoconsumo na administração local, contribuindo assim para um aumento da eficiência energética dos equipamentos públicos e, também, para a redução da fatura energética.

Para esta prioridade de investimento, foram identificadas algumas oportunidades de redução anual do consumo de energia primária, nomeadamente nos edifícios públicos, em particular nas piscinas municipais e no que diz respeito à iluminação pública.

Para a redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos, existe no PDCT da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, uma dotação financeira total de 2.985.753,47 euros, que corresponde um FEDER de 2.537.890,45 euros, para a elaboração das "Auditorias e Plano de Ação", no montante de FEDER 110.075,00 euros, e para a intervenção em 17 Piscinas Municipais do território da CIM RC, no montante FEDER de 2.427.815,45 euros.

Relativamente à redução anual do consumo de energia primária na iluminação pública, existe também no Pacto Para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, uma dotação financeira total 2.400.100,00 euros, que corresponde a um montante FEDER de 2.040.085,00 euros.

1.3. Prevenção e Gestão de Riscos e Alertas / Ações Inovadoras

Este projeto em execução permitiu a criação de uma plataforma única denominada de Sistema de Apoio à Decisão e Gestão da Emergência, assim como a instalação de equipamentos de monitorização, nomeadamente, estações meteorológicas, estações hidrométricas, sensores de nevoeiro e sensores de medição da qualidade do ar interior para gás radão.

O objetivo é integrar os dados de monitorização provenientes da rede de monitorização instalada pela CIM RC, e outros provenientes de outras entidades como o IPMA e a APA, na referida plataforma que, para além destes dados, irá agregar um conjunto de informação geográfica que permitirá apoiar a decisão dos técnicos municipais e dos corpos de bombeiros da Região.

Atualmente, a CIM-RC detém uma rede de 30 sensores de monitorização a funcionar desde dezembro de 2017.

O projeto encontra-se em execução.

1.4. Rede de oferta Turística em Espaços Naturais - Valorização dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra

A candidatura “Rede de oferta turística em espaços naturais - Valorização dos corredores de Património Natural da Região de Coimbra ” destina-se à valorização do património natural e à afirmação da Região de Coimbra como destino turístico de excelência, promovendo, dinamizando e qualificando a visitação a Áreas Classificadas, designadamente as áreas nucleares de conservação da natureza e da biodiversidade assim como as áreas de continuidade que asseguram a conectividade do Sistema Nacional de Áreas Classificadas, por via da melhoria das condições físicas de apoio a essa visita e sensibilização para preservação e conservação dos mesmos valores naturais.

No quadro de investimento do PDCT da CIM Região de Coimbra consta o investimento “Rede de oferta turística em espaços naturais”, relativo à PI 06.03 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural, com um valor de cofinanciamento FEDER de € 637.500,00.

Constituem-se como objetivos da presente candidatura os seguintes:

- Contribuir para a valorização e qualificação da experiência de visitação de Áreas Classificadas integradas na Rede Fundamental da Conservação da Natureza, através do reforço ou criação de condições físicas de apoio à visita, nomeadamente trilhos, sinalética de orientação e informativa, estruturas sustentáveis de observação, informação, interpretação e de relação com a natureza;
- Promover, dinamizar e qualificar a visitação a Áreas Classificadas, designadamente as áreas nucleares de conservação da natureza e da biodiversidade assim como as áreas de continuidade que asseguram a conectividade do Sistema Nacional de Áreas Classificadas, por via da criação de condições de mediação, física e digital, que sejam facilitadores da informação fornecida aos visitantes;
- Reforçar a atratividade da Região, promovendo os espaços naturais protegidos e sensibilizando para os seus valores ecológicos, conservação e preservação.

Atendendo aos objetivos acima identificados e às características do projeto, ele desenvolve-se ao longo de 5 etapas:



No quadro seguinte, consta a distribuição do investimento total por cada ação, conforme aprovação da candidatura:

Ação	Investimento Total €
Plano estratégico e de execução	73.800,00
Processo de homologação e acompanhamento	30.135,00
Conteúdos informativos e <i>design</i>	91.020,00
Sinalética, equipamentos e estruturas de apoio	407.445,00
Comunicação, divulgação e promoção	147.600,00
TOTAL	750.000,00

Caracterizando a candidatura em questão foram celebrados contratos com entidades diversas, para a elaboração de Plano Estratégico, Projetos e Execução e Cadernos de Encargos, que ficou física e financeiramente concluída.

1.5. Promoção do Sucesso Escolar e Redução e Prevenção do Insucesso e Abandono Escolar

A 31 de janeiro de 2017, a CIM Região de Coimbra, submeteu a candidatura n.º CENTRO-03-5266-FSE-000017, que visa a redução da taxa de abandono escolar para 10%, dentro dos termos dispostos no Aviso n.º CENTRO-66-2016-15.

A Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro, em deliberação de 11 de dezembro de 2017, aprovou a candidatura n.º CENTRO-03-5266-FSE-000017, sendo acompanhada pelo respetivo Termo de Aceitação, que assinado por todas entidades beneficiárias a 23 de janeiro de 2018.

O presente projecto é composto por 12 atividades dirigidas à comunidade educativa representando um investimento total de 7.404.611,00 €, com *terminus* previsto a 28 de fevereiro de 2020.

Tabela 2 - Lista de Atividades

Atividades
Equipas Multidisciplinares de intervenção multinível
Promoção da educação parental
Dispositivos de prevenção do abandono escolar e de promoção do sucesso educativo dos alunos
Apoio a crianças institucionalizadas/carenciadas
Ações de Capacitação para o pessoal não docente
Aprende com a tua Região
Aprendizagem ativa e experimental
Implementação de ambientes inovadores de educação
Ações de sensibilização e mobilização de competências digitais
Gestão e avaliação do projeto
Plano de Comunicação
Um projeto, um Município

Tem como objetivos:

- Realizar uma avaliação sistemática do progresso dos alunos, nas várias áreas de intervenção e propor medidas para superar as dificuldades encontradas;
- Utilizar a informação existente para monitorizar e melhorar os percursos individuais de aprendizagem, utilizando modelos preditivos e interfaces de apoio à decisão para os atores envolvidos;
- Criar condições que promovam o sucesso escolar dos alunos.
- Envolvimento de agentes locais relevantes, sendo parceiros educativos na comunidade;
- Recurso a territórios e/ou respetivas organizações potencialmente educativos, permitindo uma sensibilização e aprendizagem experimental das ciências e das tecnologias e o conhecimento dos recursos endógenos;
- Fomento da criatividade, inovação e estratégias de empreendedorismo ao nível dos desafios criados nas atividades para crianças, jovens, pais e professores;
- Reforço do sentido das aprendizagens, a partir de diferentes trabalhos em contextos diferenciados (como empresas e outras entidades), aproximando também os jovens do conhecimento científico;
- Recurso a tecnologias da informação e comunicação, criando momentos de trabalho organizados e apelativos para jovens;
- Fomento do trabalho colaborativo, de forma a aumentar a partilha de estratégias de trabalho e a procura coletiva de respostas para melhorar o sucesso dos alunos.

A CIM Região de Coimbra, através do presente projeto propõe-se a alcançar os seguintes indicadores de realização e de resultado:

- Indicadores de realização:
 - Medidas de cada operação implementas: 80%;

Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas envolvidas na operação: 36.

- Indicadores de resultado:
 - Redução da percentagem de Alunos no 1.º, 2.º, 3.º Ciclos e Secundário com níveis negativos a pelo menos uma disciplina) dos anos curriculares abrangidos: 10%;
 - Redução da taxa de retenção e desistência nos anos curriculares abrangidos: 25%.

No dia 24 de outubro de 2018 no Convento de São Francisco em Coimbra, foi realizado o seminário intitulado *Viagem à Educação do Século XXI!*, destinado à comunidade educativa, em parceria com a DGEstE – Direção de Serviços da Região Centro, a Universidade de Coimbra, o Instituto Politécnico de Coimbra, o Diário as Beiras, o Diário de Coimbra e o Notícias de Coimbra. Envolvendo cerca de 200 participantes desde professores, alunos, técnicos das autarquias bem como outros interessados na temática.

No presente seminário foi apresentada a logomarca criada para o projecto:



Ilustração 4 - Seminário "Viagem à Educação do Século XXI!".

Apresenta-se de seguida a título de exemplo algumas das ações desenvolvidas no âmbito do projeto:

Exemplo de Posts nas Redes Sociais (Facebook e Instagram)



Tem noção da real importância que tem no sucesso escolar do seu filho?

As crianças, no momento da sua formação de personalidade, absorvem informação pelo exemplo das suas referências. Pais, amigos, professores e restante comunidade.

A demonstração de bondade, a capacidade de elogiar e respeitar os outros e a sua devoção às pequenas tarefas são o que fará do seu filho um sucesso.

Mais do que palavras, ações. É nisto que o REALIZA.TE se foca!

Em dezembro deu-se início a capacitação de técnicos e assistentes operacionais no âmbito do Programa de Educação Parental, envolvendo cerca de 75 participantes.



O workshop “Comunicar é Possível para Todos” decorreu na Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, na Lousã, dia 5 de dezembro.

O *workshop* Bancadas Experimentais de Ciências decorreu no dia 11 de dezembro e foi destinado aos alunos do 9.º ano do Agrupamento de Escolas de Arganil.



1.6. Sistema de Incentivos ao Emprego e ao Empreendedorismo (SI2E)

O Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do Eixo 4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR), integra as prioridades de investimento 8.3 “Criação de Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras” (FSE) e 8.8 “Concessão de Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas” (FEDER).

As candidaturas, para serem consideradas elegíveis ao SI2E, teriam que demonstrar o seu contributo para a prossecução dos objetivos específicos das prioridades de investimento (PI), em particular:

- Objetivo específico no âmbito da PI 8.3.1 - Integrar de forma sustentada desempregados no mercado de trabalho;
- Objetivo específico no âmbito da PI 8.8.1 – Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas.

As ações a financiar visavam apoiar exclusivamente projetos que promovessem a criação líquida de emprego, através da criação do próprio emprego e/ou de contratação de trabalhadores.

Nos termos conjugados da al. g) do n.º 2 do artigo 74.º do REISE e do artigo 6.º do SI2E foram suscetíveis de apoio:

- a) Criação de micro e pequenas empresas ou expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há menos de cinco anos;
- b) Expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há mais de cinco anos.

Nos termos do artigo 12.º do SI2E as operações podiam ser financiadas por via de duas componentes, beneficiando de ambas ou apenas de uma delas, a saber:

- a) Através do FEDER, para as despesas previstas no n.º 1 do artigo 10.º do SI2E;
- b) Através do FSE, para as despesas previstas no n.º 2 do artigo 10.º do SI2E.

Em sede de candidatura o beneficiário deveria indicar se pretendia recorrer às duas modalidades de apoio ou apenas a uma.

Assim, o aviso CENTRO-M7-2017-08 que veio operacionalizar SI2E na CIM Região de Coimbra, tendo decorrido em contínuo, em três fases já encerradas.

MUNICIPIO	1ª FASE		2ª FASE		3ª FASE		SUBTOTAL		TOTAL
	FEDER	FSE	FEDER	FSE	FEDER	FSE	FEDER	FSE	
Arganil	1	0	1	1	3	3	5	4	9
Cantanhede	3	1	2	0	4	4	9	5	14
Coimbra	25	15	29	23	46	32	100	70	170
Condeixa-a-Nova	1	0	1	1	3	3	5	4	9
Figueira da Foz	3	2	7	5	6	5	16	12	28
Góis	2	2	1	1	1	0	4	3	7
Lousã	4	2	3	3	2	2	9	7	16
Mealhada	1	1	1	0	1	1	3	2	5
Mira	2	2	2	2	1	0	5	4	9
Miranda do Corvo	1	1	1	1	1	1	3	3	6
Montemor-o-Velho	5	4	1	0	5	4	11	8	19
Mortágua	1	1	0	0	2	1	3	2	5
Oliveira do Hospital	1	1	2	1	4	4	7	6	13
Pampilhosa da Serra	1	1	0	0	0	0	1	1	2
Penacova	4	4	2	2	4	4	10	10	20
Penela	4	3	1	1	8	8	13	12	25
Soure	2	1	0	0	3	2	5	3	8
Tábua	2	2	0	0	1	1	3	3	6
Vila Nova de Poiares	0	0	2	1	3	2	5	3	8
Outros	0	0	0	0	1	1	1	1	2
TOTAL	63	43	56	42	99	78	218	163	381

De referir no conjunto das três fases foram submetidas 218 candidaturas FEDER e 163 candidaturas FSE, o que perfaz um total de 381 candidaturas, conforme discriminado no quadro acima. Dado o enorme volume de candidaturas submetidas, as mesmas encontravam-se em fases distintas a 31/12/2018:

- 1ª fase de candidaturas com decisão definitiva, em execução;
- 2ª fase de candidaturas com primeira decisão, em fase de análise das audiências prévias dos promotores;
- 3ª fase de candidaturas em processo de análise/decisão.

CANDIDATURAS	1ª FASE		2ª FASE		SUBTOTAL		TOTAL
	FEDER	FSE	FEDER	FSE	FEDER	FSE	
APROVADAS	27	18	18	12	45	30	75
NÃO APROVADAS	15	11	8	7	23	18	41
NÃO ADMITIDAS	13	8	24	20	37	28	65
DESISTIDAS	8	6	6	3	14	9	23
TOTAL	63	43	56	42	119	85	204

CANDIDATURAS APROVADAS	FEDER		FSE	
	NÚMERO	MONTANTE	NÚMERO	MONTANTE
1ª FASE	27	1 832 774,84 €	18	137 560,98 €
2ª FASE	18	913 992,11 €	12	114 809,70 €
TOTAL	45	2 746 766,95 €	30	252 370,68 €

Em termos de comparticipação solicitada, verificou-se uma forte procura principalmente da componente FEDER no âmbito da PI 8.8 - Apoio a Empresas. Efetivamente, no conjunto das três fases, o total de apoio FEDER solicitado pelos promotores foi de cerca de 18,7 milhões de euros para uma dotação do aviso e contratualizada no Pacto da CIM Região de Coimbra de 3 milhões de euros.

Ou seja, verificou-se que a procura excedeu em mais de 6 vezes a dotação disponível, o que demonstra bem o interesse que este sistema de incentivos suscitou nos empreendedores e micro e pequenas empresas da Região de Coimbra e a importância do mesmo no incentivo ao investimento e à criação de emprego.

Conforme se pode verificar pelos quadros acima, as candidaturas aprovadas da 1ª fase e as candidaturas com proposta de aprovação da 2ª fase, totalizam 45 candidaturas da componente FEDER o que corresponde a 2.746.766,95€ de fundo apoiado, quanto à componente FSE totalizam 30 candidaturas o que corresponde a 252.370,68€ de fundo apoiado.

A fortíssima procura que o aviso do SI2E teve na Região de Coimbra vem evidenciar a necessidade de ajustar os programas de apoio ao investimento e ao emprego à realidade dos territórios (note-se que cerca de 96% das empresas da Região de Coimbra são Micro e PME's). Fica assim comprovado que o tecido empresarial da Região de Coimbra é empreendedor e pretende investir, inovar e criar emprego, assim lhes sejam criados programas compatíveis com as suas necessidades, perfil e dimensão.



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Apresenta-se de seguida o quadro resumo das candidaturas submetidas no âmbito do PDCT até 31/12/2018:

Quadro 1 - Candidaturas submetidas no âmbito do PDCT até 31/12/2018

Designação Entidade Beneficiária	Designação da Operação	Custo Total Aprovado	Elegível Aprovado	Apoio Aprovado	Elegível Validado	Apoio Validado	Apoio Pago	Taxa execução
Município de Arganil	Reabilitação Estrutural e Beneficiação da Igreja de São Pedro	126 691,41	126 691,41	107 687,69	0,00	0,00	0,00	0%
Município de Arganil	Extensão de Saúde de São Martinho da Cortiça	190 695,86	120 000,00	102 000,00	94 400,82	80 240,70	71 475,98	79%
Município de Arganil	Reabilitação e Ampliação da Escola do 1.º CEB e Jardim de Infância do Sarzedo	815 792,04	348 698,00	296 393,30	298 682,49	254 469,62	254 469,62	86%
Município de Cantanhede	Requalificação/Remodelação da EB2,3 Marquês de Marialva	1 049 142,03	823 529,41	700 000,00	0,00	0,00	0,00	0%
Município de Cantanhede	Requalificação/Remodelação da EB1 de Cantanhede Sul	777 664,47	516 969,00	439 423,65	0,00	0,00	0,00	0%
Município de Coimbra	Igreja do Convento de S. Francisco	2 128 469,24	500 000,00	425 000,00	470 781,50	400 164,28	400 164,28	94%



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Designação Entidade Beneficiária	Designação da Operação	Custo Total Aprovado	Elegível Aprovado	Apoio Aprovado	Elegível Validado	Apoio Validado	Apoio Pago	Taxa execução
Município de Coimbra	Centro Escolar do Loreto	1 568 954,41	1 093 235,00	929 249,75	1 029 831,07	875 356,42	874 065,57	94%
Município de Condeixa-a-Nova	Alargamento do Complexo Arqueológico de Conímbriga	457 248,10	450 000,00	382 500,00	0,00	0,00	0,00	0%
Município de Condeixa-a-Nova	Ampliação, reabilitação e modernização da E.B.1/JI n.º1 de Condeixa-a-Nova	205 804,83	157 000,00	133 450,00	7 943,73	6 752,17	6 752,17	5%
Município da Figueira da Foz	Unidade de Saúde das Alhadas	563 461,91	563 249,91	478 762,42	563 249,90	478 762,42	454 824,29	100%
Município da Figueira da Foz	Centro Escolar de S. Pedro	1 025 559,37	657 289,00	558 695,65	519 507,05	441 581,00	441 581,00	79%
Município da Figueira da Foz	Escola Secundária Cristina Torres - beneficiação	529 788,00	526 868,94	447 838,60	188 102,40	159 887,03	159 887,03	36%
Município da Lousã	Reabilitação e Acessibilização do Castelo da Lousã e Área Envolvente (Inscrita no PDCT com a designação Castelo da Lousã - Reabilitação e Circuito de Visita)	371 494,21	250 000,00	212 500,00	48 705,88	94 590,67	94 590,67	19%



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Designação Entidade Beneficiária	Designação da Operação	Custo Total Aprovado	Elegível Aprovado	Apoio Aprovado	Elegível Validado	Apoio Validado	Apoio Pago	Taxa execução
Município da Lousã	Requalificação da EB1 e JI de Santa Rita	198 881,28	136 470,59	116 000,00	136 470,58	116 000,00	112 497,34	100%
Município da Lousã	Requalificação do JI da Lousã	89 120,95	83 529,41	71 000,00	72 786,93	61 868,89	58 775,45	87%
Município de Mealhada	Capelas e Ermidas da Mata do Bussaco	514 100,00	200 000,00	170 000,00	0,00	0,00	0,00	0%
Município de Mealhada	Convento de Santa Cruz do Bussaco	545 900,00	545 900,00	464 015,00	0,00	0,00	0,00	0%
Município de Mealhada	Escola Secundária da Mealhada	760 343,83	672 929,61	571 990,17	0,00	0,00	0,00	0%
Município de Mealhada	Jardim de Infância do Carqueijo	146 454,98	95 731,00	81 371,35	0,00	0,00	0,00	0%
Município de Mealhada	Jardim de Infância de Casal Comba	163 366,16	94 070,00	79 959,50	0,00	0,00	0,00	0%
Município de Mealhada	Jardim de Infância do Canedo	192 330,39	97 760,00	83 096,00	0,00	0,00	0,00	0%
Município de Mira	Requalificação e Modernização da Escola Básica Integrada de Mira	151 002,52	151 000,00	128 350,00	3 000,00	112 374,68	109 824,68	2%



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Designação Entidade Beneficiária	Designação da Operação	Custo Total Aprovado	Elegível Aprovado	Apoio Aprovado	Elegível Validado	Apoio Validado	Apoio Pago	Taxa execução
Município de Montemor-o-Velho	Castelo de Montemor-o-Velho – Acessibilidades, conservação e restauro do imóvel	556 060,18	500 000,00	425 000,00	117 655,27	100 006,97	100 006,97	24%
Município de Mortágua	Requalificação do Centro de Saúde de Mortágua	105 706,08	105 706,08	89 850,17	0,00	0,00	0,00	0%
Município de Oliveira do Hospital	Igreja de São Pedro de Lourosa - Arranjos dos Espaços Envolventes	311 410,00	310 228,62	263 694,33	184 575,74	156 889,38	156 889,38	59%
Município de Oliveira do Hospital	Remodelação da Unidade de Saúde de Ervedal da Beira	314 903,20	260 000,00	221 000,00	241 522,26	205 293,92	195 029,22	93%
Município De Oliveira do Hospital	Escola Secundária de Oliveira do Hospital	925 443,48	925 443,48	786 626,96	0,00	0,00	0,00	0%
Município de Pampilhosa da Serra	Requalificação e ampliação da Escola Básica e Secundária Escalada, Pampilhosa da Serra	802 581,69	335 919,00	285 531,15	0,00	0,00	0,00	0%
Município de Penela	Requalificação e Ampliação da Escola da Cumieira	375 081,00	216 689,00	184 185,65	206 370,46	175 414,89	174 976,36	95%
Município de Penela	Arranjos Exteriores Envolvente ao Castelo de Penela	321 819,48	250 000,00	212 500,00	0,00	0,00	0,00	0%



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Designação Entidade Beneficiária	Designação da Operação	Custo Total Aprovado	Elegível Aprovado	Apoio Aprovado	Elegível Validado	Apoio Validado	Apoio Pago	Taxa execução
Município de Soure	Remodelação da Unidade de Saúde da Granja do Ulmeiro	473 560,40	370 000,00	314 500,00	84 764,92	72 050,18	72 050,18	23%
Universidade de Coimbra	Igreja e Claustro do Palácio de S. Marcos - Recuperação das Coberturas e Fachadas	415 026,60	400 000,00	340 000,00	0,00	0,00	0,00	0%
DRCC	Mosteiro de Santa-Clara-a-Velha	453 540,03	453 540,03	385 509,03	0,00	0,00	0,00	0%
TOTAL		17 627 398,13	12 338 447,49	10 487 680,37	4 268 351,00	3 791 703,22	3 737 860,19	35%

Para além das candidaturas acima apresentadas, em 2018 foram submetidas as seguintes candidaturas no âmbito do PDCT que, a 31/12/2018, se encontravam ainda em processo de análise/decisão:

- ✓ Conservação e reparação de Edifícios escolares: Meãs (Jardim de Infância – Ampliação) (Município de Montemor-o-Velho);
- ✓ Pré-escolar de Pereira – Construção (Jardim de Infância) (Município de Montemor-o-Velho);
- ✓ Conservação e Restauro do Património Artístico Integrado do Mosteiro de Lorvão (Município de Penacova);
- ✓ Centro Educativo de Figueira de Lorvão (Município de Penacova);
- ✓ Ruínas Romanas da Bobadela (Município de Oliveira do Hospital);
- ✓ Campus Educativo de Oliveira do Hospital (Município de Oliveira do Hospital);
- ✓ Centro Escolar de Soure – Jardim de Infância, 1 e 2.º Ciclos (Município de Soure);
- ✓ Sé Velha - Cobertura, conservação e restauro (Direção Regional de Cultura do Centro);
- ✓ Sé Nova - Cobertura, conservação e restauro (Direção Regional de Cultura do Centro);
- ✓ Mosteiro de Celas – Reparação Diversas da Cobertura e Conservação e Restauro do Claustro (Direção Regional de Cultura do Centro);
- ✓ Igreja do Carmo – Coimbra – Substituição da Cobertura da nave e capela mor, consolidação e restauro da abóboda do coro alto (Direção Regional de Cultura do Centro);
- ✓ Construção do Centro de Saúde Fernão de Magalhães (Administração Regional de Saúde do Centro);
- ✓ Remodelação do Centro de Saúde de Celas (Administração Regional de Saúde do Centro).

No que respeita aos projetos previstos no Pacto afetos à PI 4.3, nomeadamente a eficiência energética nas piscinas municipais, importa informar que os projetos submetidos pelos Municípios até 31/12/2018 serão analisados diretamente pelo Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2020, uma vez que a CIM Região de Coimbra é co-promotora dos projetos que se seguem:

- ✓ Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local - Piscina e Pavilhão Multidesportos (Município de Coimbra);
- ✓ Medidas de Melhoria de Desempenho Energético da Piscina das Alhadas (Município de Figueira da Foz);
- ✓ Requalificação da Piscina Municipal da Lousã (Município da Lousã);
- ✓ Eficiência Energética na Piscina Municipal de Mealhada (Município de Mealhada);



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

- ✓ Eficiência Energética na Piscina Municipal de Miranda do Corvo (Município de Miranda do Corvo);
- ✓ Eficiência Energética na Piscina Municipal de Montemor-o-Velho (Município de Montemor-o-Velho);
- ✓ Reabilitação Energética da Piscina Municipal de Penela (Município de Penela);
- ✓ Conservação/Reparação Piscina Municipal Coberta de Vila Nova de Anços - Eficiência Energética (Município de Soure);
- ✓ Reabilitação Energética da Piscina Municipal de Tábua (Município de Tábua);
- ✓ Eficiência Energética na Piscina Municipal de Vila Nova de Poiares (Município de Vila Nova de Poiares).

2. Execução do Programa de Assistência Técnica no âmbito do PDCT

A cláusula 16ª da Adenda ao PDCT prevê que as despesas resultantes do exercício das competências da CIM RC, no âmbito da referida adenda, são elegíveis para efeitos de financiamento pelo Eixo da Assistência Técnica do Programa Operacional Regional do Centro 2020, nas condições previstas nos avisos de concurso ou convite, sendo que a AG atribuiu um montante de 1.416.969 euros FEDER para a assistência técnica da CIM RC enquanto organismo intermédio do Centro 2020 para o período 2015-2023.

Para além da afetação de pessoal ao cumprimento das competências delegadas, por forma a garantir todas as condições materiais, técnicas e físicas, a CIM RC incorre em despesas de funcionamento, de investimento e de publicidade institucional, que prevê e executa em candidatura anual apresentada e a apresentar à medida da Assistência Técnica.

A CIM RC apresentou a candidatura intitulada “Assistência Técnica – 2017 e 2018”, tendo sido aprovada na Reunião de 06/09/2017 da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Centro 2020 a Decisão Definitiva da operação com um financiamento comunitário FEDER de 283.393,82 euros e uma taxa de comparticipação comunitária de 85% aplicável ao Investimento Elegível da operação. À semelhança desta candidatura, no decorrer do atual período de programação, a CIM RC apresentará as respetivas candidaturas para cofinanciamento das despesas incorridas enquanto organismo intermédio.

3.Projetos Europeus

3.1. Horizonte2020

Trata-se de um projeto de Iluminação Pública inserido no programa de apoio Europeu Horizonte2020 Propects (Peer Powered Cities and Regions).

Pretende-se com este programa desenvolver uma aprendizagem entre pares, nomeadamente autoridades regionais e locais, com vista ao financiamento e implementação de planos para a iluminação pública. No projeto em questão de iluminação pública, procura-se uma aprendizagem com as melhores práticas de financiamento inovador para implementar projetos para uma energia sustentável e ação climática (por exemplo, no âmbito do compromisso do Pacto de Autarcas) através de um programa de aprendizagem entre pares (Mentorando e Mentor).

O Mentorando poderá incrementar o seu conhecimento sobre os esquemas de financiamento relevantes que permitam lançar a implementação de ações dentro da iluminação pública e cidades e regiões. O Mentor poderá mostrar as suas realizações na área da iluminação pública e ter a sua cidade ou região referenciada como uma melhor prática europeia, inspirando outros.

Como os participantes deste programa podiam ser técnicos de cidades e regiões ou entidades públicas que os representam (por exemplo, agências de energia) na União Europeia, a CIM Região de Coimbra integrou este projeto.

Este programa de aprendizagem teve início em julho de 2018 (Etapa 1), com apresentação dos técnicos das entidades envolvidas no projeto.

Em novembro de 2018 foi realizada uma videoconferência (Etapa 2) que envolveu os técnicos da CIM Região de Coimbra. Nesta etapa, participaram ainda técnicos de outras regiões europeias, tendo-se procurado uma definição conjunta dos objetivos de aprendizagem do programa de modo a desenvolver um plano de atividades de orientação de pares conduzidas na Etapa 3 (encontro físico entre pares).

Durante a sessão de desenvolvimento do plano de aprendizagem, as entidades envolvidas apresentaram ainda os projetos desenvolvidos e as principais dificuldades encontradas na sua implantação, bem como as formas de financiamento encontradas.

De acordo com a Lei nº 31/2017, de todos os municípios portugueses deverão desenvolver obrigatoriamente um procedimento público sincronizado para a concessão de distribuição de energia elétrica de baixa tensão até ao final de 2019. A CIM Região de Coimbra está atualmente a desenvolver uma análise da rede existente para preparar o procedimento público.

Por outro lado, a CIM Região de Coimbra considera que deveria haver uma homogeneização da distribuição e aplicação dos fundos de coesão europeus. Atualmente, existe uma discrepância grande da taxa de financiamento em projetos similares nos restantes estados membros. Inicialmente, em Portugal, os projetos financiados nesta área foram totalmente reembolsados, sendo que atualmente apenas são apoiados a 50%. Esta reduzida taxa de apoio é desinteressante para qualquer investimento.

3.2. CIED - Centro de Informação Europa Direta – CIED Região de Coimbra

Em resposta ao convite n.º COMM/LIS/ED/2018-2020 a CIM RC submeteu uma proposta para ser parceiro para realizar atividades como Centro de Informação Europe Direct em Portugal (2018-2020), que foi aprovada.

O Centro de Informação Europe Direct da Região de Coimbra integrou a rede de Centros de Informação Europe Direct , em janeiro de 2018 (existem 15 centros a nível nacional).



Ilustração 5 - Instalações do CIED RC.

A missão do Europe Direct Região de Coimbra é difundir e disponibilizar informação relevante sobre a União Europeia, as suas políticas e os seus programas, à população da Região de Coimbra, bem como promover a interação e o diálogo com outros agentes locais, regionais e europeus, através do trabalho em rede.

O nosso principal foco de ação em 2018, sendo um Centro novo na Rede, foi transmitir à população, informação sobre os seus direitos enquanto cidadãos europeus, bem como sobre as políticas, iniciativas e programas de europeus.

Apresenta-se de seguida registos fotográficos de alguns dos eventos realizados.



Ilustração 6 - Exposição Temporária sobre RGPD.



Ilustração 7 - I Academia Europa.

3.3. TAIEX REGIO PEER 2 PEER

No âmbito da sua atividade, a CIM RC considera que deve prosseguir uma estratégia de internacionalização e conhecimento das melhores práticas europeia de desenvolvimento territorial. Nesse sentido, a CIM RC viu aprovada uma candidatura que submeteu à Comissão Europeia, ao programa TAIEX REGIO PEER 2 PEER, designada por “Study Visit on Urban authorities and Smart Specialization”, por forma a que fosse desenvolvida uma visita à cidade sueca de Malmo.

A Suécia é conhecida por ter modelos de referência de gestão das autoridades urbanas, sendo que Malmo tem uma população equivalente à do CIMRC. A Suécia tem uma população semelhante à portuguesa, com áreas densamente povoadas em contraste com outras áreas com baixa população, como acontece em Portugal e na região de Coimbra. As cidades / regiões suecas tornaram-se social, ambiental e economicamente sustentáveis, por isso pretendeu-se conhecer as melhores práticas sobre sua estratégia de desenvolvimento e como elas foram implementadas.

Tomou-se conhecimento sobre o modelo de gestão da autoridade urbana de Malmo e o seu modelo de monitorização e disseminação de resultados, bem como da integração do modelo de especialização inteligente. Foram também verificados exemplos de projetos cofinanciados pelo FEDER e FSE, numa perspetiva de benchmarking, que constituem e boas práticas

Conheceram-se ainda as melhores práticas em termos de projetos de mobilidade urbana, mecanismos de apoio às empresas, adaptação às alterações climáticas e regeneração urbana física e social.

3.5. Outros Projetos Europeus

Agenda Urbana para a União Europeia – Parceria para a Cultura/Património Cultural

A Agenda Urbana para a UE foi instituída em maio 2016 com o Pacto de Amesterdão, representado atualmente um enorme contributo em direção à governança e a uma política urbana sólida que definiu o cerne da Agenda, que está em desenvolvimento contínuo. Na Agenda Urbana para a UE ficou estabelecido um novo tipo de cooperação transparente, aberta e multinível que promove a cooperação entre Estados-Membros, cidades, a Comissão Europeia e outras partes interessadas para estimular o crescimento, a habitabilidade e a inovação nas cidades europeias, ao mesmo tempo delineando soluções para desafios sociais próprios das zonas urbanas

A Agenda Urbana para a UE foi constituída para impulsionar o potencial das áreas urbanas, de modo a atingir os objetivos da União Europeia e as prioridades nacionais relacionadas a respeito dos princípios e competências da subsidiariedade e proporcionalidade.

Portanto, nesta Agenda existe um esforço latente para estabelecer uma abordagem integrada e coordenada às políticas e legislação da União com impacto em áreas urbanas com efeitos na coesão territorial ao reduzir as disparidades socioeconómicas observadas em áreas urbanas e regiões.

A Agenda Urbana para a UE empenha em envolver as autoridades das áreas urbanas na formulação de políticas, em mobilizar autoridades das áreas urbanas para a implementação de políticas da UE e em fortalecer a dimensão urbana nestas políticas. A Agenda Urbana para a UE pretende dotar de capacidades as autoridades, de um modo mais sistemático e coerente, atuarem para alcançarem os objetivos globais, numa perspetiva de política da União mais “urban-friendly”, eficaz e eficiente.

A Agenda Urbana para a UE foca-se especificamente em três pilares:

Melhor Regulação

A Agenda Urbana para a UE evidencia numa implementação eficaz das políticas da UE, da legislação e dos instrumentos. A Agenda Urbana não pretende iniciar novos regulamentos, mas sim enriquecer a formulação e revisão da regulação da UE com uma contribuição informal para evitar obstáculos e minimizar burocracias administrativas para autoridades urbanas, e de modo a refletir as necessidades, práticas e responsabilidades urbanas

Melhor Financiamento

A Agenda Urbana para a UE irá contribuir para a identificação, o apoio, a integração e a melhoria de formas de financiamento tradicionais, inovadoras e “user-friendly” para áreas urbanas a nível institucional para o alcance de uma intervenção urbana eficaz.

Esta Agenda pretende assim, transferir conhecimento sobre como melhorar as oportunidades de financiamento para as autoridades urbanas em todas as políticas e instrumentos da EU, incluindo as Políticas de Coesão.

Melhor Conhecimento

A Agenda Urbana para a UE irá contribuir para reforço da compreensão sobre questões urbanas e o intercâmbio de boas práticas e conhecimento. Para retratar a diversidade de estruturas e tarefas das Autoridades Urbanas, são necessários dados fiáveis para providenciar soluções personalizadas a cada questão. Para promover o conhecimento acessível a todas as partes interessadas, transfigura-se como crucial explorar como experiências e casos de sucesso de Áreas Urbanas.

A Parceria “Cultura e Património Cultural” visa identificar as ações necessárias para desenvolver um entendimento comum e um quadro de ações destinadas a promover melhor a execução de projetos adequados na proteção, promoção e criação do património cultural, como meio para promover processos urbanos qualitativos.

A CIM Região de Coimbra é a única entidade portuguesa a integrar a Parceria “Cultura e Património Cultural”, cujos restantes membros são:

- ✓ Ministério Federal do Interior, Construção e Comunidade (Alemanha) - Coordenador
- ✓ Ministério da Cultura e Património Cultural (Itália) – Coordenador
- ✓ Agência Italiana para a Coesão Territorial (Itália) – Coordenador
- ✓ Região de Flandres (Bélgica)
- ✓ Ministério da Cultura (França)
- ✓ Metrópole de Bordéus (França)
- ✓ Cidade de Berlim (Alemanha)
- ✓ Cidade de Florença (Itália)



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

- ✓ Agência do Desenvolvimento Regional da Região Urbana de Ljubljana (Eslovénia)
- ✓ Ministério do Turismo, Cultura e Desporto do Governo Regional das Ilhas Canárias (Espanha)
- ✓ Município de Úbeda (Espanha)
- ✓ Ministério do Desenvolvimento e das Obras Públicas (Espanha)
- ✓ Federação Holandesa das Cidade de Património Cultural (Holanda)
- ✓ Município de Kazanlak (Bulgária)
- ✓ Ministério do Interior (Chipre)
- ✓ Banco Europeu de Investimento
- ✓ Cidade de Espoo (Finlândia)
- ✓ Município de Nagykanizsa (Hungria)
- ✓ Cidade de Jurmala (Letónia)
- ✓ Município de Katowice (Polónia)
- ✓ Município de Alba Iulia (Roménia)
- ✓ Comissão Europeia - DG Regional Policy, DG for Education and Culture, DG for International Cooperation and Development, DG for Research and Innovation, DG for Climate Action, DG Agriculture and Rural Development, Joint Research Center, Executive Agency for Small and Medium-sized Enterprises (EASME),
- ✓ Comité das Regiões
- ✓ URBACT
- ✓ Eurocities
- ✓ Ministério Holandês do Interior (Holanda) – Observador
- ✓ Joint Programming Initiatives (Comissão Europeia) – Observador
- ✓ Local Governments for Sustainability (ICLEI) – Observador

A CIM Região de Coimbra foi oficialmente reconhecida como a única representante nacional na Parceria em novembro de 2018.

Tendo em conta a atividade da CIM Região de Coimbra, a sua estratégia de desenvolvimento territorial, considera-se que a participação na Parceria para a Cultura/Património Cultural deve ter como pressuposto que a CIM Região de Coimbra pretende:

- ✓ Tornar-se uma região modelo ao nível europeu, assumindo a liderança em questões educacionais, científicas e tecnológicas;
- ✓ Garantir a gestão eficiente do património cultural: a necessidade de criar formas de "engajamento" dos vários agentes nas áreas patrimoniais;
- ✓ Aumentar a capacidade inovadora, produtiva e exportadora de bens e serviços da Região;
- ✓ Assegurar o compromisso com a diversidade de identidades e modos de vida através do aumento do potencial endógeno da Região;
- ✓ Explorar novas abordagens de mobilidade;
- ✓ Garantir a equidade às condições de acesso ao emprego, educação, saúde e proteção social na Região;
- ✓ Conhecer as melhores práticas e cooperar com as outras instituições públicas europeias em áreas como a especialização inteligente, a fim de alcançar um desenvolvimento sustentável de nossas cidades.

Assim, tendo em conta o acima exposto, considera-se que a participação da CIM Região de Coimbra deve ter como objetivos a defesa, no seio da Parceria, dos seguintes tópicos;

- ✓ Criação de condições para a fixação de pessoas no nosso território;
- ✓ Estudo das melhores formas de salvaguarda, mas também de fruição do nosso património;
- ✓ Demonstração de interesse nos mecanismos de apoio ao património cultural e natural;
- ✓ Prossecução de políticas públicas que garantam o equilíbrio entre os fluxos turísticos e a salvaguarda do património e a sua vivência pelas comunidades locais;
- ✓ Promoção dos produtos turísticos integrados (por exemplo, património cultural, turismo de natureza, surf, etc.);
- ✓ Avaliar e salvaguardar o impacto das alterações das alterações climáticas no património;



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

- ✓ Assegurar o papel da cultura e do património no desenvolvimento do nosso território, em especial das pequenas e médias cidades;
- ✓ Garantir mais e melhor acesso a mecanismos nesta área (Ex. Europa Criativa).

EIXO 3 - REFORÇO DA COMPETITIVIDADE NUM TERRITÓRIO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL

1. Redução de Custos de Contexto, Modernização e Eficiência Administrativa

1.1. Central de Compras Eletrónica

As centrais de compras intermunicipais são uma realidade incontornável no panorama da contratação pública municipal em Portugal. As 17 centrais de compras em operação, permitem que mais de 2/3 dos municípios portugueses beneficiem da oferta de vários serviços, sendo de destacar os acordos-quadro e os processos de negociação centralizada, que resultam em evidentes benefícios processuais e financeiros.

A publicação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o “novo” Código dos Contratos Públicos, com aplicação a partir de 1 de janeiro de 2018, veio criar um conjunto de desafios às entidades públicas e, conseqüentemente, um espaço de oportunidades para as Centrais de Compras. As negociações centralizadas, os acordos-quadro e as ferramentas de suporte ao processo pré-contratual assumem-se como determinantes para encontrar soluções facilitadoras da atividade de compra desempenhada pelas autarquias.

A este respeito a Central de Compras da Região de Coimbra (CC-CIMRC) capacitou a plataforma de suporte à atividade de um conjunto de funcionalidades que pretendem facilitar a interação entre as entidades aderentes, a CC-CIMRC e os cocontratantes. Destacam-se a disponibilização do módulo de negociação dinâmica e do módulo de disponibilização de documentos de habilitação como ferramentas que revelam a preocupação que a CIMRC tem mantido com a evolução dos níveis de serviço prestado.

Igualmente desafiante, a preocupação com a inclusão de políticas secundárias ou horizontais nos procedimentos de contratação pública, tem sido o instrumento para forçar a compra pública a partilhar preocupações de cariz social, ambiental e económico.

Também a este propósito a Central de Compras da Região de Coimbra, não deixou escapar a oportunidade de, ao abrigo de um projeto co-financiado pelo Fundo Ambiental, introduzir na agenda da Região de Coimbra o tema da economia circular com especial atenção às compras públicas. A presença num seminário realizado em Roma, a elaboração de acordos-quadro com critérios de circularidade, a produção de um manual de suporte às compras circulares, a realização de duas ações de formação e divulgação e a apresentação de um vídeo de sensibilização foram as atividades mais visíveis de uma iniciativa que “apenas” teve o seu início e que deverá ter desenvolvimentos nos anos que se seguem.

Desta forma, fica bem visível o compromisso que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra tem com o projeto da Central de Compras, reconhecido pelas mais diversas entidades aderentes e manifestado pela intensa utilização dos acordos-quadro celebrados pela Central de Compras.

Na realidade, a CC-CIMRC reafirma-se como a central de compras mais utilizada pelas entidades aderentes, tendo atingido, em 2018, um valor acumulado superior a 80 milhões de euros de adjudicações ao abrigo dos mais diversos acordos-quadro.

Em 2018 estiveram disponíveis ou foram desenvolvidos 12 acordos quadro que permitem aumentar a oferta de acordos-quadro.

Acordos Quadro

Acordos-Quadro		Adjudicações Acumuladas	
1	Combustíveis Rodoviários	19,25M €	24%
2	Seguros	2,36M €	3%
3	Refeições Escolares	19,74M €	25%
4	Energia	35,10M €	44%
5	Gás	1,42M €	2%
6	Segurança Higiene e Saúde no Trabalho	0,17M€	0%
7	Manutenção e Inspeção de Equipamentos de elevação	0,03M €	0%
8	Vigilância e Segurança	2,04M €	3%
9	Limpeza e Higiene	0,14M€	0%
10	Análise de Águas e Aquisição de Produtos para Tratamento de Águas	-	-
11	Desinfestação de Pragas	-	-
12	Medidas de autoproteção	-	-

Da tabela de utilização dos acordos quadro, identificamos 3 acordos-quadro que merecem o nosso destaque pela expressão que representam no total de adjudicações (93%): Combustíveis Rodoviários, Energia e Refeições Escolares.

Note-se que que os acordos-quadro de Desinfestação de Pragas e Medidas de Autoproteção, por serem de celebração recentes não têm, necessariamente, utilização pelas entidades aderentes.

Se as vantagens e a utilidade dos acordos-quadro eram evidentes até final de 2017, com a publicação do novo código dos contratos públicos a utilidade sai reforçada, aprofundando os níveis de eficiência processual, eliminando um conjunto de processos pré-contratuais, mantendo os benefícios financeiros diretos, resultado das reduções de preços e da ausência de necessidade de publicação em Diário da República.

Indicadores de Atividade

Indicadores		2018
1	Acordos Quadro em vigor/desenvolvidos	11
2	Contratos celebrados ao abrigo dos Acordos Quadro	42
3	Valor dos contratos celebrados	19 533 415,00€
4	Poupanças acumuladas	1.381.928,00€

1.2. Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais da Região de Coimbra

A 6 de abril de 2017, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade a criação de Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais da Região de Coimbra (RIB RC), contemplando a articulação entre a CIM Região de Coimbra, os seus Municípios e a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB).

A assinatura do protocolo de colaboração a 20 de setembro de 2017, neste as entidades comprometem-se a desenvolver as seguintes linhas de intervenção:

- a) Criação de uma Rede de Bibliotecas Itinerantes;
- b) Criação e Dinamização de parcerias com as Bibliotecas Escolares;
- c) Disponibilização de uma Carteira de Formação direcionada aos Técnicos das Bibliotecas Municipais que constituem a Rede;

d) Desenho e Implementação de projetos comuns às várias bibliotecas da Rede Intermunicipal nas vertentes da:

a. Promoção da Leitura;

b. Conservação e Preservação do Património Imaterial;

e) Fomento do trabalho colaborativo entre os profissionais das Bibliotecas Municipais constituintes da Rede Intermunicipal;

f) Difusão das atividades da Rede Intermunicipal através do recurso a:

a. Canais Digitais;

b. Organização de Encontros, Seminários e outras formas de participação ativa.

De forma a operacionalizar a Rede foi criado o Grupo de Trabalho das Bibliotecas Municipais da CIM Região de Coimbra (GTBM-CIM Região de Coimbra), tendo o seu Regulamento sido aprovado pelo Conselho Intermunicipal a 16 de novembro de 2017.

No dia 5 de junho, em Seia, a RIB RC esteve presente no *1º Encontro de Redes Intermunicipais de Bibliotecas Públicas*, numa organização conjunta da DGLAB, da Câmara Municipal de Seia e da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, em colaboração com a Universidade da Beira Interior e o Instituto Politécnico da Guardaeste Encontro teve por objetivo dar a conhecer as redes intermunicipais de bibliotecas já existentes em Portugal e incentivar a criação de novas redes de bibliotecas deste âmbito territorial.

Para além dos representantes das entidades organizadoras, participaram também no encontro representantes do Gabinete do Ministro da Cultura, da Rede de Bibliotecas Escolares e de várias Comunidades Intermunicipais e Municípios do País.



Figura 1 - Presença da CIM RC no 1.º Encontro de Redes Intermunicipais de Bibliotecas Públicas

No âmbito da sua nova estratégia de incentivo à constituição de redes intermunicipais de bibliotecas públicas, assente num contacto direto com as Comunidades Intermunicipais mas de trabalho de proximidade com os Municípios e os bibliotecários, a DGLAB apresentou neste encontro as linhas do seu Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas, a que se poderão candidatar Comunidades Intermunicipais com redes de bibliotecas já constituídas. O programa contempla cinco linhas de ação distintas: Bibliotecas Itinerantes, Coleção, Tecnologias da Informação e Comunicação, Formação profissional e Promoção da Leitura e das Literacias. As taxas de financiamento para os diferentes eixos variam entre o 50% e os 100%.

Pretende-se intervir através e em cooperação com as Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas, dando prioridade às regiões com menor cobertura de serviço de biblioteca pública, ou cujos indicadores de desempenho das bibliotecas existentes sejam mais frágeis. Tendo sempre em atenção a sustentabilidade dos serviços e a racionalidade da gestão dos recursos envolvidos, é também objetivo deste programa contribuir para a redução das desigualdades e das assimetrias nacionais, como forma de valorização e desenvolvimento dos territórios mais periféricos e das suas comunidades, também pela intervenção das bibliotecas públicas.

1.3. Capacitação dos Recursos Humanos

A CIM RC, enquanto entidade formadora acreditada pela Fundação Centro de Estudos de Formação Autárquica, tem como objetivo a conceção, organização e desenvolvimento de ações de formação, seminários, workshops e sessões de esclarecimentos, com vista a qualificação dos recursos humanos, a fim de contribuir para a modernização administrativa e desenvolvimento dos serviços.

Através de um funcionamento em rede, anualmente é realizado o diagnóstico de necessidades de formação intermunicipal. O público-alvo das ações desenvolvidas são trabalhadores/as com vínculo laboral à CIM RC e/ou aos seus municípios associados.

Em 2018, foram dinamizados os seguintes seminários:

- Lei do Orçamento de Estado de 2018 - Implicações na Gestão dos Recursos Humanos (16/01/2018)
- Lei do Orçamento de Estado de 2018 - Implicações Financeiras e de Gestão nas Autarquias Locais e outras Entidades da Administração Local" (01/02/2018)
- Regulamento Geral de Protecção de Dados (20/02/2018)
- CCP Revisto - principais efeitos práticos (11/04/2018)

Foi ainda dinamizado o Workshop "O Impacto das alterações ao Código dos Contratos Públicos do Decisor Político" no dia 18/01/2018, destinado a autarcas e dirigentes.

1.4. Formação de Públicos Estratégicos "Região de Coimbra, Formar para a Igualdade"

A candidatura "Região de Coimbra, Formar para a Igualdade", submetida ao Aviso do Concurso n.º POISE-36-2015-20 - Formação de Públicos Estratégicos, em julho de 2016, apresentou-se como uma aposta intermunicipal liderada pela CIM RC e assumida pelos 19 municípios que a compõem, com o intuito de qualificar os/as trabalhadores/as das câmaras municipais, cuja atividade possa ter impacto na consolidação da perspetiva da igualdade de género nas suas diferentes manifestações.

Formar os/as profissionais das seus dezanove municípios, com competências em domínios associados à promoção da igualdade de género, foi o objetivo desta operação, que incluiu também a prevenção e combate à violência doméstica e, em geral, à violência de género, apoio e acompanhamento especializado a vítimas e agressores.

A candidatura foi aprovada em julho de 2017, com uma duração prevista de 12 meses e um investimento total de 50.538,53 euros cofinanciado pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) e pelo Fundo Social Europeu (FSE), em de 42.957,75 euros.

Durante o ano de 2018, foram desenvolvidos 5 cursos e 9 ações, abrangendo 108 formandos/as.

1.5. Outros projectos

Circular + - Potenciar as Compras Públicas na CIM Região de Coimbra

O presente projeto, cofinanciado pelo Fundo Ambiental foi desenvolvido pela CIM Região de Coimbra, no âmbito da sua Central de Compras, entre 21 de agosto de 2018 e 30 de novembro de 2018, com o custo total de execução de 62 036,43 €.



Figura 2 - Logótipo Circular +.

O objetivo do projeto era a aquisição de competências e conhecimentos em matéria de economia circular que permitissem à CIM Região de Coimbra e aos municípios que a integram criar massa crítica de conhecimento que permitisse promover e fomentar as melhores práticas nesta matéria.

O passo que aqui se deu, não sendo o primeiro em matéria de proteção ambiental, é determinante para que toda esta Região apanhe o comboio da circularidade e da ecosustentabilidade, mantendo-se na linha da frente neste capítulo e contribuindo de forma efetiva para o avanço do país.

O tema economia circular é um assunto de cultura, de forma de pensar, de coerência de ação. É redutor avaliar o sucesso de um projeto nesta área com indicadores matemáticos, com números. A verdadeira avaliação será feita através da capacidade de mudança de

comportamentos e forma de agir e pensar de toda uma geração. Até lá chegarmos, até conseguirmos avaliar o futuro do que agora se começou foram identificadas várias ações, já atrás enumeradas que, através da sua concretização, poderão dar garantias de estarmos no bom caminho e caminhando para a mudança de comportamentos e forma de pensar que se pretende.

Foram alcançados os seguintes objectivos:

- Realização de ações de formação para os municípios que integram a CIM Região de Coimbra sobre as compras públicas ecológicas e circulares;
- No âmbito da Central de Compras da CIM Região de Coimbra, procedeu-se à realização das peças para abertura de concursos públicos com publicação no JOUE para celebração de dois acordos quadro, um para seleção de fornecedores para prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza e outro para a seleção de fornecedores de serviços convergentes voz e dados móveis e de voz e dados em local fixo, onde constem critérios relativos à economia circular, o que implica que os 19 (dezanove) municípios que integram a CIM Região de Coimbra tenham necessária e obrigatoriamente que implementar esses critérios nos procedimentos que lançarem ao abrigo destes acordos quadro;
- Utilização dos acordos quadro da CIM Região de Coimbra como melhor ferramenta para a disseminação da economia circular, sendo a sua aplicação recomendada para os 19 (dezanove) municípios da CIM Região de Coimbra, bem como para as demais entidades que integram a Central de Compras da CIM Região de Coimbra, nomeadamente empresas municipais, IPSS, etc.;
- Abriu-se a porta à contratação de serviços de consultoria externa para auxiliar na elaboração de características técnicas para os cadernos de encargos dos concursos públicos com publicação no Jornal Oficial da União Europeia para celebração de 5 acordos quadro, onde sejam introduzidas componentes da economia circular, podendo as mesmas ser submetidas ou não à concorrência, auxiliando o júri na avaliação das propostas, principalmente no que concerne ao cumprimento das características da economia circular;
- Melhoria da eficiência dos concursos que incluem a aplicação dos critérios relativos à economia circular e compras ecológicas através da celebração de acordos-quadro. Estes podem ser celebrados com um ou vários operadores e permitem a adjudicação de vários contratos sem necessidade de repetir todo o processo de concurso;
- A elaboração de minutas para os 19 Municípios que integram a CIM Região de Coimbra teve como objetivo a uniformização de procedimentos, facilitando a apresentação das

propostas em matérias de economia circular para os cocontratantes dos acordos quadro e obrigando as entidades adjudicantes a implementar os critérios em matéria de economia circular e compras ecológicas;

- As ações realizadas no âmbito da presente candidatura focaram-se no modelo de circularidade orientada para o sistema, sem prejuízo de serem identificáveis preocupações ao nível dos fornecedores;
- Sensibilização dos Dirigentes e Técnicos dos 19 (dezanove) municípios que integram a CIM Região de Coimbra sobre a importância que a Economia Circular tem para o país e em particular para a Região de Coimbra.



Figura 3 - Sessão de Encerramento do projeto.

Foram cumpridos os indicadores propostos em cada atividade de acordo com a tabela seguinte:

Nome Indicador	Descrição	Unidade de Medição	Resultados Esperados	Resultados atingidos
Formação	Ações de formação em economia circular nas compras públicas	N.º de ações de formação	2	5
Acordo-quadro	Desenvolvimento de acordo-quadro com critérios de circularidade	N.º de acordos-quadro	2	2
Indicadores de sustentabilidade ambiental	Inclusão de critérios de sustentabilidade ambiental	Critérios de sustentabilidade ambiental	2 por acordo-quadro	2 por acordo-quadro
Indicadores de sustentabilidade económica	Inclusão de critérios de sustentabilidade económica	Critérios de sustentabilidade económica	1 por acordo-quadro	1 por acordo-quadro
Indicadores de sustentabilidade social	Inclusão de critérios de sustentabilidade social	Critérios de sustentabilidade social	1 por acordo-quadro	1 por acordo-quadro
Ferramentas	Desenvolvimento de ferramentas para compras sustentáveis	N.º de ferramentas	5	5
Divulgação	Ações de divulgação	N.º de ações de divulgação	2	2

2. Ambiente e Sustentabilidade dos Recursos

2.1. Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios em Terrenos Não Privados

Este projeto executado pela CIM RC teve como objetivo a instalação de uma rede de defesa da floresta contra incêndios em terrenos não privados dos municípios da Lousã, Mira, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra e Penacova, nomeadamente, a abertura de 257 hectares de faixas de rede primária de faixas de gestão de combustível e a beneficiação de 63 km de rede viária florestal, infraestruturas para a defesa da floresta contra incêndios e salvaguarda do património florestal da Região.

O projeto centrou-se no reforço da instalação da rede de defesa da floresta contra incêndios, a contribuição para um programa de redução da carga combustível e o aumento da viabilidade dos investimentos e dos povoamentos florestais privados instalados nas áreas envolventes.

Após os incêndios ocorridos na Região no ano de 2017 existiu a necessidade de reprogramar as intervenções previstas inicialmente na candidatura, pelo foram redefinidas as áreas de intervenção, nomeadamente, a diminuição dos hectares previstos de faixas de rede primária de faixas de gestão de combustível para 178,81 há devido aos impactos verificados no município da Pampilhosa da Serra.

O projeto encontra-se executado na totalidade.

2.2. Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão

O projeto da Ecovia do Mondego – Prolongamento da Ecopista do Dão pretende criar uma Ecovia - via ciclável, de aproximadamente 40 quilómetros, desde o final da Ecopista do Dão em Santa Comba Dão até aos limites do concelho de Penacova, atravessando assim os concelhos de Santa Comba Dão, Mortágua e Penacova, constituindo-se como um dos troços da Ecovia do Mondego que poderá e deverá ser continuado de modo a futuramente garantir continuidade até à Figueira da Foz.

Este projeto foi alvo de candidatura ao Programa Valorizar, sob a liderança da CIM Região de Coimbra, em parceria com a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios de Santa Comba Dão, Mortágua e Penacova.

De salientar que já foi acordado entre as cinco entidades a celebração do acordo contratual de colaboração no âmbito deste projeto, que se encontra em fase de formalização, que vem definir as modalidades de cooperação e respetivas responsabilidades no lançamento, execução e

operacionalização do projeto, o qual prevê que, enquanto projeto inter-regional e intermunicipal, a gestão da futura infraestrutura seja assegurada pela CIM Região de Coimbra e da CIM-VDL.

Esta Ecovia, que acompanha o vale do rio Mondego, assume-se como um prolongamento da Ecopista do Dão, oferecendo mais um troço ciclável de elevada qualidade na região, alargando assim a oferta já existente e prosseguindo um objetivo estratégico intermunicipal.

O projeto envolve um montante de € 974.012,00 financiado a 90% pelo Programa Valorizar.

Assim, dada a proximidade do eixo atlântico Eurovelo 1 que integra a rede europeia de ciclovias “Eurovelo”, uma futura Ecovia do Mondego interligando este eixo a partir da Figueira da Foz com a Ecopista do Dão pelo seu extremo sul (Santa Comba Dão) permite estabelecer uma ligação ciclável variante ao eixo atlântico considerando a utilização do eixo antiga linha do Vouga e rede Eco-Ria.

Foi celebrado o Acordo de Colaboração, entre a CIM Região de Coimbra e o Turismo de Portugal no dia 24 de abril de 2018.

Foi submetido e pago o 1.º pedido pagamento referente à despesa com o Estudo Preliminar e o Anteprojecto.

2.3. Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica

O projeto EuroVelo1 – Rota da Costa Atlântica na CIM Região de Coimbra pretende criar uma via ciclável, de aproximadamente 83 km, que irá interligar os municípios da Figueira da Foz, Cantanhede e Mira, permitindo executar parte de duas das secções da Eurovelo1 – Rota da Costa Atlântica.

Este projeto intermunicipal, que acompanha toda a costa litoral do território da CIM Região de Coimbra, apresenta-se como um troço ciclável de elevada qualidade para a região, alargando assim a oferta já existente e prosseguindo o objetivo estratégico de concluir a EuroVelo 1 – Rota da Costa Atlântica, possibilitando a futura ligação a sul à Região de Leiria e a norte à Região de Aveiro completando as restantes secções da Rota da Costa Atlântica. Desta forma, será possível valorizar a oferta de *Cycling & Walking* de Portugal e da Região de Coimbra no contexto nacional e internacional.

De salientar que já foi acordado entre as quatro entidades (CIM Região de Coimbra e os Municípios da Figueira da Foz, Cantanhede e Mira) a celebração de um acordo contratual de colaboração no âmbito deste projeto, que se encontra em fase de formalização e que vem definir as modalidades de cooperação e respetivas responsabilidades no lançamento execução e operacionalização do projeto, o qual prevê que, enquanto projeto intermunicipal, a gestão da futura infraestrutura será assegurada pela CIM Região de Coimbra.

Por outro lado e tendo em consideração a proximidade com as restantes ciclovias existentes na Região Centro e em regiões limítrofes (Aveiro e Viseu-Dão Lafões), a execução deste projeto permitirá no futuro estabelecer uma ligação ciclável com a Ecovia do Mondego, Ecopista do Dão e Ecopista do Vouga, proporcionando a existência de um eixo circular ciclável que irá favorecer a ligação do litoral ao interior. O presente projeto contribuirá, assim, de forma decisiva para a concretização desta estratégia.

O projeto envolve um montante de € 1.249.586,00 cofinanciado a 90% pelo Programa Valorizar.

Foi celebrado o Acordo de Colaboração, entre a CIM Região de Coimbra e o Turismo de Portugal no dia 24 de abril de 2018.

2.4. Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas - Produção de Informação e Conhecimento (Cartografia)

Este projeto aprovado pelo POSEUR prevê a produção de informação e conhecimento e irá traduzir-se na elaboração de cartografia de vulnerabilidades e riscos para o contexto territorial da CIM RC, indo ao encontro da necessária operacionalização e concretização das medidas que constam do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas. Deste modo, este projeto irá evidenciar uma comparação entre o estado atual e futuro, permitindo obter uma visão global, mas pormenorizada à escala municipal e intermunicipal, das consequências temporais associadas ao território, para as seguintes tipologias de risco: Secas e escassez de água; Suscetibilidade à desertificação e erosão dos solos; Ondas de calor; Incêndios florestais; Fitossanidade e sanidade animal; Subida do nível médio do mar; Vetores transmissores de doenças humanas.

Encontra-se em execução a elaboração da cartografia temática associada ao referido projeto, tendo sido submetida uma reprogramação ao POSEUR com o objetivo de acomodar a elaboração de cartografia de base à escala 1:10 000, de forma a aferir as importantes

alterações provenientes dos impactos dos incêndios florestais ocorridos no ano de 2017 e considera-las na cartografia temática que se encontra em produção.

2.5. Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas - Ações de Comunicação e Sensibilização

Este projeto de divulgação de informação e conhecimento irá privilegiar a consciencialização e a educação da população para a temática das alterações climáticas, através da divulgação dos cenários previstos para o território da CIM Região de Coimbra, assim como, das boas práticas a adotar para a minimização das suas consequências. Neste projeto são abordados os impactos nos seguintes sectores: Agricultura; Biodiversidade; Economia; Energia; Florestas; Saúde; Segurança Pessoas e Bens; Transportes e Comunicações; Zonas Costeiras.

Os objetivos desta candidatura são os seguintes:

- I. Disseminação de informação e conhecimento, através da realização de ações de comunicação e sensibilização da população para as alterações climáticas, de forma a promover o reforço das capacidades individuais da adaptação às alterações climáticas no território da CIM Região de Coimbra;
- II. Divulgar, para o território da CIM Região de Coimbra, os cenários, as vulnerabilidades e os riscos das seguintes áreas temáticas: agricultura; biodiversidade; economia; energia; florestas; saúde; segurança pessoas e bens; transportes e comunicações; e zonas costeiras;
- III. Envolver a comunidade escolar nas ações de comunicação e sensibilização para as alterações climáticas, de forma a promover a consciencialização do público escolar para a adaptação às alterações climáticas;
- IV. Contribuir para a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas e para a execução do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM Região de Coimbra.

A candidatura submetida ao POSEUR, foi aprovada com um montante de € 224.284,35 cofinanciado a 75%.

O Projeto adquiriu o nome público de ClimAgir e iniciou a sua execução física desde novembro de 2018.

Este projeto considera que a abrangência do mesmo deverá chegar a vários grupos etários de forma a educar e sensibilizar toda a população para a alteração de comportamentos necessários de forma a limitar os impactos das alterações climáticas, promovendo ações de



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

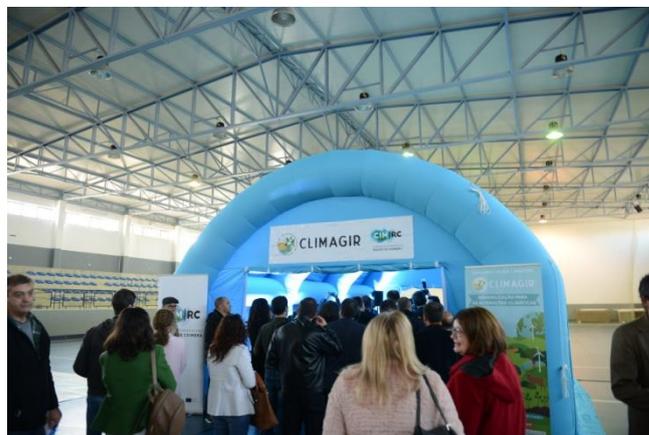
comunicação e sensibilização sobre as mesmas junto da comunidade em geral, com grande enfoque para a comunidade escolar, incorporando ações em 4 dimensões:

- Ação Escola;
- Ação Município;
- Ação Praia;
- Ação na Área da Saúde Pública.

Demonstram-se os possíveis impactos e transmite-se qual poderá ser o contributo de cada um, com vista à mitigação e adaptação às mesmas.

Como tal, ações para a comunidade em geral é uma das atividades do projeto ClimAgir, que teve a sua apresentação pública, no dia 14 de novembro de 2018, com a presença de várias entidades, destacando a presença do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, Miguel João de Feitas.

- Ação Município



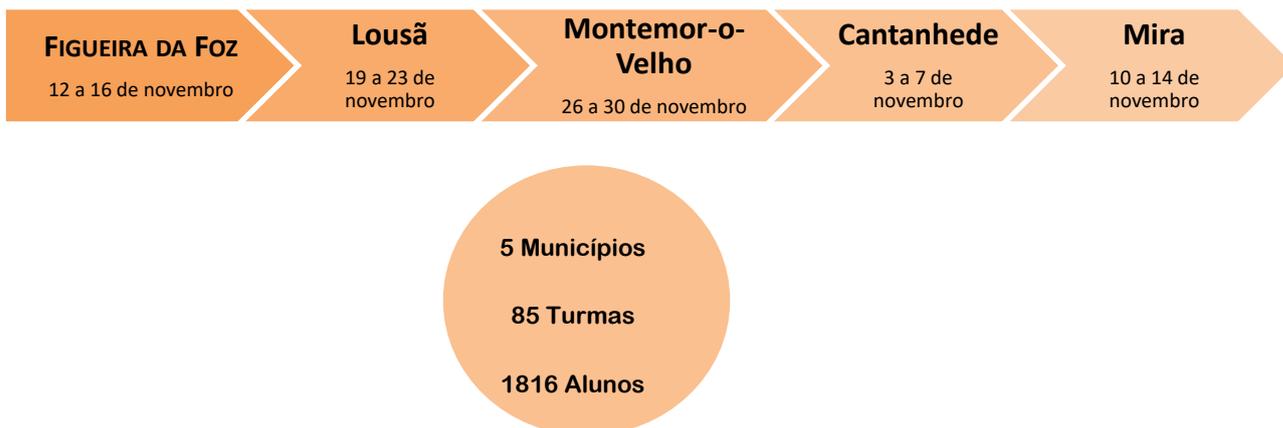
Esta atividade irá chegar aos 19 Municípios que constituem a CIM Região de Coimbra, perspetivando-se o contacto mínimo, direto, com cerca de 50 000 habitantes, num universo de 460 139 habitantes, nos 2 anos de atividade do projeto. A primeira ação oficial desenvolvida para a comunidade foi no Município de Penela, no dia 15 de Dezembro, contando com cerca de 500 visitantes.

Trata-se de uma tenda itinerante que irá percorrer os 19 Municípios, da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, com uma exposição didática e interativa sobre as Alterações Climáticas baseada no Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas e os seus impactos nos vários setores, na Região de Coimbra. Esta ação é destinada ao público em geral, que para além da exposição, integra vídeos, jogos didáticos e interação com a mascote do projeto. A população também receberá vários materiais didáticos e promocionais, nomeadamente os desdobráveis, a garrafa reutilizável e um sobreiro, acrescentando aqui com informações sobre o projeto e as alterações climáticas, de forma a promover o debate familiar sobre as mesmas.

- Ação Escolas

Considerando que os jovens são o nosso futuro, é importante sensibiliza-los para os impactos das alterações climáticas e quais as boas práticas a adotar para minimizar os riscos associados às mesmas. Posto isto, o projeto integra ações destinadas aos alunos do 1º, 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário/Profissional. Estas tiveram o seu início, no dia 12 de novembro, no Município da Figueira da Foz.

No ano de 2018 o projeto já dinamizou ações em várias escolas dos Municípios de Figueira da Foz, Lousã, Montemor-o-Velho, Cantanhede e Mira, contabilizando um total de 85 turmas e 1816 alunos que assistiram à sessão de sensibilização para as alterações climáticas.



Estas ações com os alunos são constituídas por uma apresentação didática sobre as alterações climáticas, abordando o que são, as suas causas, os seus impactos, e qual pode ser o contributo de cada um para limitar as mesmas, partido de uma escala global para uma escala local; seguindo-se o visionamento de vídeos adaptados ao nível de ensino, participação em jogos didáticos, distribuição de material promocional e didático (desdobráveis, cadernos de colorir e cadernos de atividades), entrega de uma garrafa reutilizável para promover a redução do plástico e interação com a mascote do projeto – o Bolotas.

Para além disto, fica disponível para o professor, material de base, como incentivo à realização de atividades didáticas sobre as alterações climáticas, garantido a continuidade no tempo da temática. Nestes encontros, com os alunos, cumprimos também o objetivo de promover a floresta autóctone com uma sessão de plantação com os alunos do Secundário/Profissional, num local previamente definido pelo Gabinete Técnico Florestal de cada Município, sendo os próprios alunos a plantar as árvores autóctones (sobreiros), integrando as entidades locais na ação.

Já com os alunos do 3º ciclo, planta-se uma árvore no recinto escolar, e, com os mais novos, 1º e 2º ciclo, promove-se a floresta oferecendo um sobreiro a cada aluno para que estes o plantem com a sua família. Nestes encontros com os alunos promove-se igualmente também a identidade regional.

Na promoção da floresta autóctone, é de destacar a celebração do seu dia (23 de Novembro), no Município da Lousã, que ficou marcada por uma sessão de plantação de sobreiros com alunos do 1ºciclo de escolaridade na presença do Secretário de Estado do Ambiente, Carlos Martins.



2.6. Floresta Comum

Este projeto tem por objetivo promover a plantação de espécies autóctones no território da CIM RC. São abrangidos por esta iniciativa projetos florestais ou de conservação da natureza e recuperação da biodiversidade; e projetos educativos, incluindo projetos de parques florestais urbanos.

A candidatura permitiu a distribuição de 40000 plantas em 14 municípios da CIM RC.

2.7. Outros projetos

Criação e promoção do acesso a espaços públicos com condições de conforto ambiental em períodos críticos – Adaptação do território da CIM-RC às alterações climáticas

Este projeto tem por objetivo a capacitação de espaços públicos com condições de conforto ambiental adequado para fazer face a períodos de calor extremo ou a ondas de calor, através da criação de locais de abrigo, onde seja possível assegurar o acesso das populações a espaços interiores, com sistemas de refrigeração em períodos de temperaturas extremas, nomeadamente, para a salvaguarda dos grupos de riscos mais vulneráveis, como sejam, crianças, idosos, cidadãos portadores de deficiência e/ou doentes crónicos.

A implementação desta ação pretende responder aos cenários climáticos e demográficos que apontam para um aumento da morbilidade e a mortalidade associada a fenómenos de calor extremo venham a aumentar na Região de Coimbra.

Consciente desta necessidade, esta ação abrange os municípios da CIM-RC mais expostos a esta problemática, nomeadamente, Arganil, Góis, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra e Tábua.

A operacionalização da ação consiste na implementação de sistemas de refrigeração em diversos espaços públicos previamente identificados, de forma a criar condições de conforto ambiental que possibilitem o livre acesso da população durante os períodos críticos.

Importa salvaguardar que, independentemente da localização dos edifícios, poderão recorrer a estes locais de abrigo indivíduos residentes noutros municípios da Região de Coimbra, estando garantido o caráter intermunicipal desta ação.

A escolha dos locais teve em consideração diversos requisitos, nomeadamente:

- Fácil reconhecimento do espaço por parte da população;
- Boas condições de acesso a crianças, idosos e cidadãos portadores de deficiência;
- Condições de acesso a veículos pesados de passageiros;
- Existência de casa de banho e local para servir refeições;
- Capacidade para acolher 30 idosos;
- Disponibilidade total para a receção da população.

Foi em 16 de julho de 2018 celebrado o Contrato de Financiamento, entre a CIM Região de Coimbra e o Fundo Ambiental.

Este projeto foi concluído em 26 de dezembro de 2018 e envolveu um montante de € 158 763,48 financiado a 85% pelo Fundo Ambiental.

Foi submetido um pedido de pagamento do total da candidatura que se encontra validado e pago.

Construção e Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO)

O Decreto-lei 314/2003, de 17 de dezembro, determina que “as câmaras municipais, de forma isolada ou em associação com outros municípios, são obrigadas a possuir e manter instalações destinadas a canis e gatis, de acordo com as necessidades da zona, e postos adequados e apetrechados para execução das campanhas de profilaxia, quer médica, quer sanitária, que a DGAV entenda determinar.”

O mesmo diploma determina que “as câmaras municipais devem munir-se de infraestruturas e equipamento adequados” para “proceder à captura dos cães e gatos vadios ou errantes”.

Neste sentido, o município de Arganil apresentou uma proposta à CIM Região de Coimbra no sentido de que esta coordene e avance com o processo de um Centro de Recolha Animal que abranja os municípios de Arganil, Góis, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra e Tábua.

Apesar de não ter sido aprovada, em maio de 2018, a CIM Região de Coimbra apresentou uma candidatura ao Programa de Concessão de Incentivos Financeiros para a implementação ao abrigo do Despacho nº3321/2018 de 4 de abril.

Constituição da empresa intermunicipal do Ambiente do Pinhal Interior Norte

A água que chega às nossas casas começa por ser captada no meio hídrico, seguindo para as estações de tratamento de água onde é tornada adequada para consumo. É armazenada em reservatórios e a partir daí distribuída à população. Depois de utilizada é recolhida e novamente tratada para ser devolvida à natureza em condições ambientalmente seguras.

Neste sentido, os municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares vêm trabalhando (ainda que formalmente a decisão ainda não tenha sido tomada pelo órgão competente) no sentido de integrar os respetivos sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão dos resíduos urbanos, constituindo para o efeito o Sistema Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior. Os mesmos Municípios optaram pelo modelo de gestão delegada em empresa local, a constituir com participação exclusiva dos Municípios no respetivo capital social, para a gestão do novo sistema intermunicipal.

Para a constituição da empresa intermunicipal do Ambiente do Pinhal Interior Norte a CIM RC tem em curso uma assessoria técnica e jurídica para dar todo o apoio necessário aos Municípios envolvidos.

No âmbito deste processo de criação do novo sistema intermunicipal, naturalmente longo, foram elaborados diversos documentos necessários à sustentação desta opção, nomeadamente dois Estudos (Estudo Estratégico relativo à agregação dos Municípios de Alvaiázere, Ansião, Arganil, Castanheira de Pêra, Condeixa-a-Nova, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares, no âmbito do abastecimento de água em baixa, saneamento de águas residuais e de recolha de resíduos sólidos urbanos” e “Estudo de fundamentação da racionalidade económica e financeira acrescentada decorrente da integração territorial dos sistemas”), minutas de contrato de constituição da empresa intermunicipal e respetivos estatutos, contrato de gestão delegada entre as entidades delegantes (os municípios) e a entidade gestora (a empresa intermunicipal a criar) consensualizados entre os representantes dos municípios neste processo.

No dia 23 de novembro de 2018, foi obtido o parecer da ERSAR, não se pronunciou contra a criação do sistema intermunicipal em causa e criação de empresa local, reconheceu mesmo alguns dos respetivos efeitos favoráveis, pese embora aconselhou a melhoria de alguns aspetos.

Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal

A CIM RC detém atualmente um Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal através de uma candidatura aprovada pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, no âmbito do Fundo Florestal Permanente. O referido gabinete tem como objetivo contribuir para uma melhor articulação e funcionamento integrado dos Gabinetes Técnicos Florestais municipais na sua área de intervenção, através da divulgação das políticas públicas florestais, disponibilização e difusão de informação técnica de âmbito florestal.

O GTF Intermunicipal deverá desenvolver as seguintes atividades:

- Acompanhamento das políticas florestais;
- Promover a articulação e compatibilização dos instrumentos de planeamento florestal de âmbito municipal;
- Acompanhar e promover a transposição homogénea dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal para os Planos Diretores Municipais;
- Promover a articulação e funcionamento integrado dos GTF Municipais;
- Acompanhamento dos Planos Distritais de Defesa da Floresta Contra Incêndios e Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Identificação, para efeito de planeamento e intervenções integradas de âmbito florestal à escala intermunicipal, de unidades de planeamento e gestão;
- Produção e disponibilização de informação agregada de âmbito florestal, nomeadamente cartográfica;
- Difusão de informação de âmbito florestal junto dos GTF municipais;
- Outras atividades que sejam solicitadas pelo ICNF, I.P., em articulação com a entidade intermunicipal.

Brigadas de Sapadores Florestais

A CIM RC desenvolveu as componentes com vista à implementação da 1ª Brigada de Sapadores Florestais no seu território, através de uma candidatura aprovada pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas. A referida candidatura permitiu atribuir três equipas de sapadores florestais ao território da CIM-RC com o objetivo de intervir prioritariamente no âmbito da instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, nas ações de consolidação e pós fogo, bem como nas ações de estabilização de emergência.

Com a criação destas equipas de sapadores florestais pretende-se, ainda, aumentar a área de intervenção com ações de redução de combustível e a resiliência do território aos incêndios florestais e também, na vertente da vigilância e combate aos incêndios, reforçar a vigilância armada antes e pós incêndio e a primeira intervenção em incêndios nascentes, promovendo-se uma atuação em consonância com os objetivos definidos na Estratégia Nacional para as Florestas e no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Tendo em consideração os graves incêndios ocorridos no ano de 2017, a alocação de brigadas de sapadores florestais na área territorial da CIM-RC justifica-se pela necessidade de revitalizar as áreas afetadas pelos incêndios, de forma a promover a manutenção dos diferentes usos associados aos espaços florestais.

Realização de Fogo Controlado – Prevenção dos Fogos Florestais no território da CIM-RC (2018)

A presente candidatura intermunicipal apresentada ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, no âmbito do Fundo Florestal Permanente, tem como principal objetivo conter a extensão dos incêndios através da utilização da técnica de fogo controlado no município de Penela.

A execução da presente candidatura permitirá intervencionar 38,02 ha de áreas de matos, distribuídos por diferentes parcelas integradas no referido município.

A sua execução permitirá alcançar os seguintes resultados:

- Aumento das probabilidades do controlo de grandes incêndios;
- Melhoramento das acessibilidades e estabelecimentos de pontos de apoio às operações de combate;
- Aumento da diversidade em espécies e habitats;

- Aumento da qualidade e quantidade de forragem e composição da vegetação, de forma a proporcionar um mosaico vegetativo mais vantajoso para o gado;
- Criação de sinergias com as entidades intervenientes na gestão dos incêndios florestais.

Fundo Recomeçar – Recomeçar em Segurança

A presente candidatura aprovada pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa surge na sequência dos incêndios ocorridos no ano de 2017 no nosso território e tem por objetivo genérico promover a adoção de boas práticas por parte da população em geral que permitam salvaguardar a sustentabilidade dos espaços florestais através da mobilização e participação da comunidade. Pretende-se, deste modo, incentivar os territórios afetados a "Recomeçar em segurança" através da produção de informação, em forma de vídeo e folheto, que permita a adoção de estratégias de redução do risco antes e durante o período crítico, sendo que ambos os formatos serão devidamente adaptados às duas temáticas. Os referidos conteúdos serão posteriormente distribuídos pelos Gabinetes Técnicos Florestais, na qualidade de parceiros da CIM RC na presente candidatura, em cada uma das freguesias afetadas e serão divulgados pela CIM RC, municípios, juntas de freguesia, comunicação social, entre outros.

Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral

Na condição de membro da Comissão de Acompanhamento do PROF Centro Litoral, a CIM-RC marcou presença em diversas reuniões de apresentação e discussão do documento, tendo o Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra deliberado a emissão de parecer desfavorável à proposta de documento.

Em contexto de discussão pública, a CIM-RC procedeu à apresentação de contributos junto do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas.

Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da Vespa Velunita em Portugal

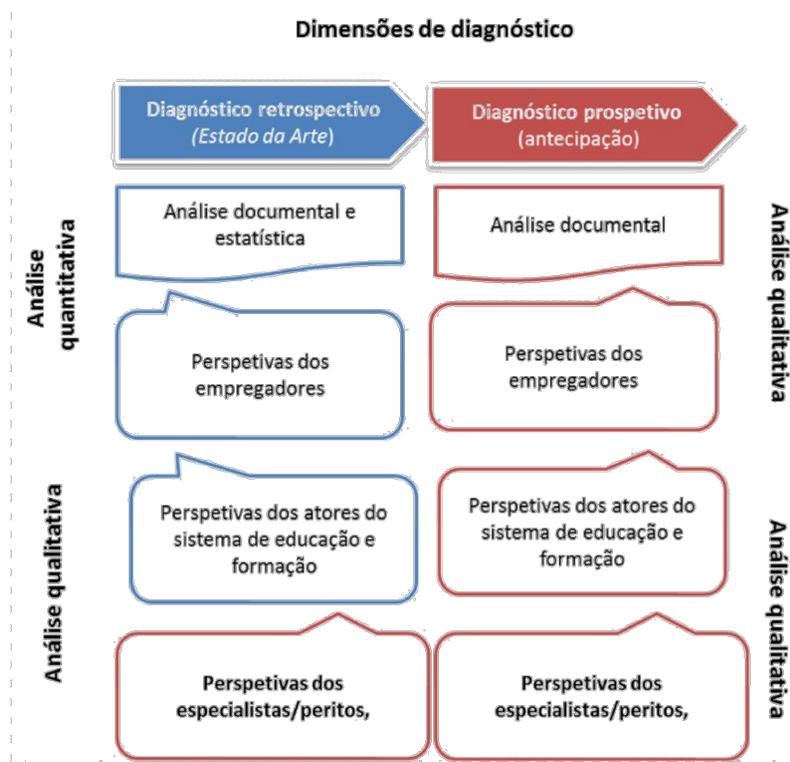
Considerando as dificuldades apresentadas pelos diferentes municípios na uniformização dos procedimentos a adotar à escala intermunicipal, a CIM RC participou ativamente em reuniões com a DGAV, INIAV e FNAP, no sentido de definir os procedimentos a adotar pelos 19 municípios no nosso território.

3. Promoção da Educação na Região de Coimbra

3.1. Sistema de Antecipação das Necessidades de Qualificação, Módulo de Aprofundamento Regional

O Conselho Intermunicipal deliberou, 7 de dezembro de 2017, aprovar a minuta de protocolo de colaboração/cooperação entre a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP, I.P.) e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM Região de Coimbra). Desta forma, a CIM Região de Coimbra procedeu à aplicação do *ToolKit* de Aprofundamento Regional fornecido pela ANQEP, que permitiu o diagnóstico ao nível da NUT III das relevâncias dos cursos de oferta profissional, e um melhor ajustamento da procura e da oferta.

O estudo foi desenvolvido no quadro da metodologia do SANQ, da responsabilidade da ANQEP I.P, e configura-se como uma ferramenta de diagnóstico e de apoio ao planeamento e concertação dos desafios, e das necessidades, de produção e desenvolvimento das qualificações intermédias na região. A metodologia privilegia a dinamização da participação e do compromisso do sistema de atores regionais nas áreas da educação, formação e emprego.



O relatório Diagnóstico Regional apresenta os seguintes conteúdos:

- Diagnóstico retrospectivo e prospetivo da dinâmica do emprego e das tendências de procura nas qualificações de nível 4, que incluiu a análise retrospectiva do mercado de trabalho regional, nomeadamente do mercado de trabalho jovem, a análise de carácter prospetivo com identificação de tendências de procura e necessidades de qualificações intermédias a curto/ médio prazo e a síntese da informação de carácter qualitativo, recolhida junto de um conjunto vasto de entidades;
- A avaliação da oferta formativa atual da rede de escolas e da relevância face às necessidades esperadas de curto e médio prazo;
- Uma proposta de apostas e prioridades em matéria de produção de qualificações intermédias;
- Uma reflexão em torno das condições associadas à relevância e coerência da rede de ofertas de dupla certificação e à valorização o ensino profissional na região.

Atividade	Ano/ mês	2018							2019
		Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
Lançamento do trabalho/ reuniões com grupos de acompanhamento e de pilotagem	26 jun								
<i>Relatório metodológico</i>		x							
Informação estatística e documental		x	x	x	x	x			
Levantamento de ofertas de emprego		x	x						
Reuniões concelhias (autarquia+escolas)			x		x	x	x		
Reuniões institucionais e com especialistas					x	x	x	x	
<i>Focus group</i> com alunos						x	x		
Inquérito aos empregadores					x	x	x		
Inquérito às escolas						x	x		
Focus group com empregadores							x	x	
<i>Diagnóstico regional/ Relatório preliminar</i>								x	
Reuniões de apresentação do Diagnóstico Regional/ grupos de acompanhamento e de pilotagem									x
<i>Diagnóstico regional/ Relatório final</i>									x

Figura 4 - Calendário do Estudo.

3.2. Future Classroom Lab Regional Network (FCL Regio)

Com o intuito de promover o desenvolvimento sustentado da sua acção direccionada para os estabelecimentos escolares da sua Região, a CIM RC aderiu em 10 de março de 2017 ao projeto Future Classroom Lab Regional Network (FCL Regio).

Este projeto financiado pelo Programa Erasmus +, e com três anos de duração pretende criar novas oportunidades destinadas a autoridades regionais com o intuito de explorarem desafios comuns relacionados com a transformação do sector da educação e a integração efectiva das TIC nas escolas.

Esta iniciativa trata-se de uma Parceria Estratégica com a duração de 3 anos, coordenada pela Provincia Autonoma di Trento (Itália) e a European SchoolNet (EUN), envolvendo mais duas regiões pioneiras na implementação e integração das TIC nas escolas: Generalitat de Catalunya - Department d' Ensenyament (Espanha) e Göteborgsregionens kommunalförbund (Associação de Municípios de Gotemburgo - Suécia).

Tem como objetivos principais:

- Reforçar a cooperação entre entidades, que se encontrem a desenvolver estratégias de implementação das TIC em escolas a nível regional e/ou nacional, tendo em vista o intercâmbio de boas práticas e trabalho cooperativo relacionado com o uso de dispositivos móveis e o desenvolvimento de serviços de aprendizagem *cloud*;
- Divulgar práticas inovadoras e produção de guias/diretrizes para entidades que pretendam disseminar/implementar o uso das TIC em estabelecimentos escolares, com enfoque particular naqueles relacionados com o desenho de cenários pedagógicos que envolvam o recurso a dispositivos móveis para o ensino básico e secundário;
- Fornecer guias práticos, recomendações, recursos e outros materiais de suporte para o apoio ao uso de instrumentos/técnicas de aprendizagem móvel e o recurso a serviços de aprendizagem *cloud*.

Enquanto parceiro associado ao FCL Regio, a CIM RC:

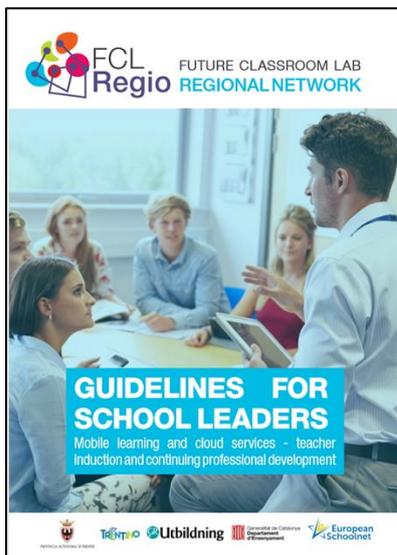
1. tornou-se parte integrante de uma comunidade de *stakeholders*, tendo desta forma a oportunidade de participar no intercâmbio de aprendizagens e práticas com organizações e entidades públicas com âmbitos semelhantes permitindo, desta forma, o desenvolvimento sustentado das suas estratégias individuais de atuação;
2. A possibilidade de partilhar as suas boas práticas e contribuir para os resultados do projeto, bem como para o seu reajustamento;

3. Acesso gratuito a vários eventos, designadamente seminários estratégicos anuais e webinars bem como, quando relevante, a conferência anual EMINENT (Experts Meeting in Education Networking), organizada pela European SchoolNet;
4. A adesão ao projeto permite ainda aos professores das regiões parceiras a ligação a redes de escolas nacionais e/ou pan-europeias, bem como a oportunidade de envolvimento em projetos de âmbito europeu;
5. Proporciona ainda a oportunidade de clarificar/explorar as práticas regionais relacionadas com a inovação na sala de aula no contexto europeu.

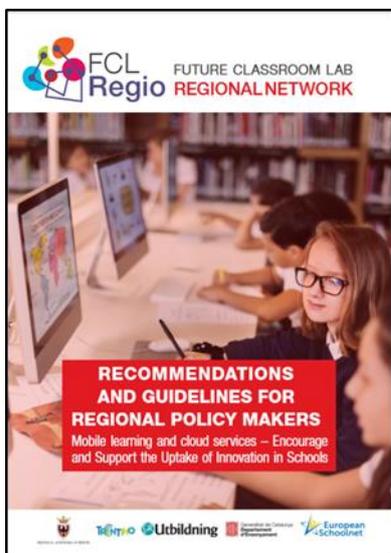
O presente projeto terminou em dezembro de 2018, tendo a CIM RC participado na elaboração dos seguintes *outputs* consultáveis em <http://fcl.eun.org/fcl-regio>:



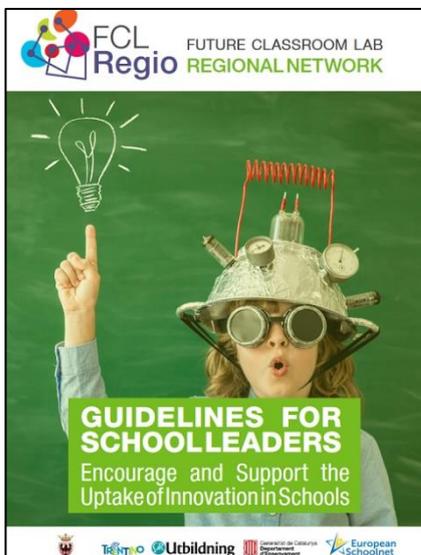
Durante o segundo ano do projeto o enfoque foi na formação inicial de professores e no desenvolvimento profissional contínuo dos professores nas seguintes questões: Quais são as estruturas e padrões que devem ser usados para descrever e estruturar as competências digitais dos professores, a fim de fazer uso efetivo das TIC na sala de aula? Quais são os métodos mais eficazes para a formação de professores e como devem ser implementados pelas autoridades públicas regionais? Que barreiras ou oportunidades práticas devem ser levadas em consideração para garantir o bom andamento dos programas de formação para professores?



Durante o segundo ano do projeto FCL Regio, considerou-se de suma importância que a formação de professores em serviço e programas de iniciação de professores recém-qualificados fossem elementos-chave, não apenas para refletir, mas também para serem abordados imediatamente pelos líderes escolares e decisores políticos. Além disso, outros elementos, como encontrar maneiras mais inovadoras de integrar as TIC na sala de aula, usar serviços em nuvem ou implementar técnicas e metodologias inovadoras que possam ajudar os professores a usar tecnologias digitais mais eficientes em sala de aula, devem ser considerados. Para este fim o projeto desenvolveu uma lista de sugestões que os líderes escolares podem usar como diretrizes em seu próprio contexto.



Durante o terceiro ano de atividade, o consórcio do projeto FCL Regio decidiu investigar como as regiões podem incentivar e apoiar melhor a adoção de inovação em todas as escolas. Vários relatórios, estudos, projetos e projetos-piloto forneceram o contexto para as discussões dentro do projeto e também contribuíram para formular as recomendações feitas neste documento. Como podemos apoiar ainda mais a inovação para que ela se torne sustentável e duradoura? Como alguém pode apoiar melhor o uso das TIC na escola?



Ao concluir o terceiro ano do projeto FCL Regio, foi considerado primordial incentivar a adoção e a retenção de práticas inovadoras de ensino e aprendizagem com o uso das TICs no nível das escolas. O que é preciso para incentivar a aceitação inicial da inovação nas escolas? Como a inovação pode ser apoiada para se tornar sustentável e duradoura? Uma lista de sugestões que os líderes escolares podem usar como diretrizes em seu próprio contexto é oferecida nesta publicação.

Com o terminus do projeto, o consórcio propôs realização nova candidatura ao Programa Erasmus +, ao aviso destinado às Parcerias Estratégicas, pretendendo dar continuidade ao projeto. A CIM Região de Coimbra foi convidada a integrar a candidatura enquanto parceiro.

EIXO 4 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DO TERRITÓRIO, CAPTAÇÃO E APOIO AO INVESTIMENTO

4.1. Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra

A operação “Promoção do Espírito Empresarial - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”, aprovada no âmbito de uma candidatura realizada ao “Sistema de Apoio a Ações Coletivas” (Aviso n.º CENTRO-51-2015-01), é cofinanciada pelo Programa Regional Centro 2020 e pelo FEDER.

O principal objetivo, deste projeto, é a dinamização de iniciativas de deteção, de estímulo e de apoio ao empreendedorismo.

Durante o ano de 2018, continuou-se a desenvolver o programa Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra, que nasceu com o intuito de criar uma cultura empreendedora, promover o espírito de iniciativa, de cooperação e criatividade, permitindo aos jovens em idade escolar uma experiência real na área do empreendedorismo.



Ilustração 8 - Registo fotográfico no âmbito do Programa Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra.

No ano letivo 2017/2018 o programa abrangeu 208 docentes, 184 turmas, e 3244 alunos/as, do 1.º ciclo, 2.º CEB, 3.º ciclo e ensino secundário/profissional. Foram realizadas 7 ações de formação para docentes e dinamizadas 792 Sessões de acompanhamento por turma/grupo alunos.

Esta candidatura será concluída em março de 2019.

4.2. Coimbra Região de Cultura - Programa Cultural em Rede

A candidatura designada por “Coimbra Região de Cultura” foi aprovada no dia 31/07/2017, no âmbito do aviso n.º CENTRO-14-2016-03, do CENTRO 2020, no domínio de intervenção temático da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos e na Prioridade de Investimento (PI) 06.03 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural.

A “Coimbra Região de Cultura” consubstancia o Programa Intermunicipal para a Valorização dos Recursos Patrimoniais, Culturais e Turísticos e assume como objetivo central valorizar os recursos patrimoniais e criar produtos turísticos de qualidade, que contribuam para o aumento do número de turistas e visitantes e afirmem a região como destino turístico de excelência.

A candidatura submetida integra três ações de natureza específica que constituem os conteúdos de programação cultural a desenvolver e complementa ainda uma ação transversal de Divulgação e Coordenação da Rede, fundamental para a execução eficaz do projeto, a geração de sinergias e a criação de um verdadeiro sentido pertença intermunicipal, a saber:



I. Festival Espírito do Lugar

Desta ação resultou um programa cultural em formato de festival, que se realiza nos dezanove municípios e que ocupa espaços patrimoniais e museológicos, centros históricos e espaços públicos classificados com relevância patrimonial, arquitetónica, histórica e simbólica.

Esta ação celebra a relação entre o património material (patente nos monumentos religiosos, civis, militares, nas coleções museológicas e na arquitetura dos espaços urbanos) e o património imaterial, como por exemplo, a tradição musical associada ao trabalho da terra ou as artes e ofícios presentes na memória do trabalho da pedra de Ançã, na arte xávega praticada nas Praias do Litoral e no processo de produção de palitos de Penacova, entre outros.

II. Música de Coimbra

Esta ação parte de um conjunto alargado e relevante de expressões musicais na região de valor e importância inegáveis: a tradição da canção e fado de Coimbra, a excelência da formação e educação artística promovida no território, a qualidade da produção profissional de música, a diversidade de estruturas dedicadas à música.

III. Coimbra em Rede

Esta ação baseia-se na criação de uma rede de programação intermunicipal, suportada nos recintos culturais permanentes, vocacionada para a criação, produção e apresentação de projetos artísticos, em particular de música e artes performativas. Este programa pretende gerar uma oferta artística de referência, baseada em critérios de regularidade, qualidade, profissionalismo e mediação. O programa privilegia, acima de tudo, o envolvimento comunitário e a “dessacralização” dos objetos artísticos, quer clássicos, quer contemporâneos. Este programa integra projetos âncora na área da Música, Teatro e Dança.

O investimento elegível foi aprovado no valor de € 1.350.599,25, para um volume de investimento total de € 1.780.745,00, tendo a diferença sido considerada como investimento não elegível no valor de € 430.145,75. De acordo com a taxa de cofinanciamento aplicada pelo CENTRO 2020 a este aviso de concurso, de 60%, o valor FEDER aprovado foi de € 810.359,55.

No decorrer do ano de 2018, a CIM Região de Coimbra desenvolveu com conjunto de ações com intuito de executar o 1º ciclo de programação cultural na Região de Coimbra. Neste sentido, foram realizados diversos espetáculos culturais na Região de Coimbra, com vista à valorização do património imaterial da região, em particular as expressões do património intangível intrínsecas à identidade da região.

Desta forma, no ano de 2018 foram desenvolvidas para as 4 ações aprovadas as seguintes iniciativas:

I. Festival Espírito do Lugar	II. Música de Coimbra	III. Coimbra em Rede	IV. Divulgação e Coordenação da Rede
<ul style="list-style-type: none"> • "Quando o Homem Lavrava o Mar" por Fernando Mota • "Nariz Preto" por Pedro Tochas • "InSomnio" pelo Teatro do Mar • "Teatro mais pequeno" por Graeme Pulleyn • "Mãos de Sal" pelo Teatro Marion. Mandrágora • "O Enredo" pela Ag. Des. Castelos e Muralhas Mondego 	<ul style="list-style-type: none"> • Espetáculos "Fado e Canção de Coimbra" • "Orquestra Comunitária" - Nós 19, por Tim Steiner e Ondamarela 	<ul style="list-style-type: none"> • "OCC Convida" pela Orquestra Clássica do Centro • "A Viagem" por Filipa Francisco 	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito da operação de programação cultural em rede "Coimbra Região de Cultura"

Apresenta-se de seguida imagens ilustrativas de algumas das iniciativas realizadas:



Ilustração 9 - A Viagem no Convento de São Francisco.



Ilustração 10 - Nariz Preto, em Arganil.

4.3. Região de Coimbra Turismo 2020 - Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra

O projeto “Região de Coimbra Turismo 2020. Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra”, foi aprovado no dia 22/08/2017, com um valor de investimento elegível 1.529.411,76 €, no âmbito do aviso por convite n.º CENTRO-14-2016-16, na PI 06.03: Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Natural e Cultural, integrada no Eixo 7 – Afirmar a Sustentabilidade dos Territórios, com o Objetivo Temático 6 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos.

Esta candidatura assume como objetivo central a estruturação de produtos turísticos integrados de base intermunicipal suportados nos recursos culturais, naturais, patrimoniais e históricos com elevado valor distintivo e de atração, contribuindo, desta forma, para o aumento do número de turistas e visitantes e afirmando a Região como destino turístico de excelência.

De acordo com a estrutura do programa e as orientações estratégicas, definiram-se objetivos gerais e específicos que se enumeram seguidamente.



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

OBJETIVOS GERAIS

- Dinamizar, promover e desenvolver os ativos patrimoniais da Região de Coimbra, através da valorização dos fatores específicos e distintivos

Pretende-se promover o património cultural e natural enquanto instrumento de diferenciação e competitividade através da sua qualificação, valorização e promoção turística;

- Reforçar a notoriedade da Região de Coimbra nacional e internacionalmente;

Promover o destino e os seus produtos turísticos assentes nos recursos endógenos de carácter único e distintivo do território em estreita ligação com a Entidade Regional do Turismo do Centro de Portugal e a Agência para a Promoção do Turismo do Centro de Portugal;

- Estruturar produtos turísticos integrados com carácter diferenciador e que sinalizem positivamente o uso eficiente dos recursos;

Criar produtos turísticos integrados intermunicipais suportados nos produtos âncora enunciados na Estratégia Turismo Centro 2020;

- Criar produtos turísticos integrados intermunicipais suportados nos produtos âncora enunciados na Estratégia Turismo Centro 2020;

Contribuir para o aumento do número de dormidas na Região Centro e de visitantes a sítios de património cultural e atrações apoiados e para o incremento de ações de valorização dos recursos endógenos de espetadores de animação cultural mobilizando, desta forma, os indicadores identificados para esta operação.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estabelecer um programa de comunicação, promoção, animação e de mediação turística, transversal, ao nível intermunicipal, que garanta a divulgação e valorização dos produtos turísticos, através do desenvolvimento de um programa unificado e sistemático de comunicação, animação e mediação que garanta diversidade, ritmo, impacto mediático e cobertura territorial, dos produtos turísticos criados no âmbito da operação;
- Estruturar produtos turísticos integrados de base intermunicipal, assentes nos recursos endógenos da Região de Coimbra, potenciando sinergias e ganhos de escala, através da criação de produtos turísticos âncora, novos produtos e produtos inovadores assentes nos recursos patrimoniais naturais e culturais do território, com capacidade de diferenciação e atração turística;
- Estabelecer um programa de acompanhamento e gestão da operação que garanta a sua eficácia e boa exequibilidade, com a implementação de ferramentas de auscultação e acompanhamento, qualificação e consolidação de boas práticas que garantam o alcance dos objetivos estabelecidos e o sucesso do projeto.

Tendo presente o enquadramento e a articulação com as orientações estratégicas e agendas temáticas para o sector do turismo, a nível nacional, regional e sub-regional, o presente projeto prevê o desenvolvimento de seis programas que se declinam em quinze iniciativas, conforme descrito e ilustrados seguidamente:

Os produtos turísticos de base intermunicipal que são mobilizados integram programas com graus de maturidade distintos tendo-se identificado:

- *Produtos Turísticos Âncora* - integram a estruturação dos produtos turísticos, tais como as seguintes áreas de intervenção:
 - oferta patrimonial da cidade e Região de Coimbra,
 - gastronomia e os marcos históricos que incidem sobre o período da romanização à época medieval.

Acerca deste último produto, importa referir que a Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego (ADCMM) será a entidade promotora e beneficiária. Esta entidade tem um histórico e experiência na gestão destes recursos, comprovada pela gestão de uma operação no anterior quadro comunitário, a qual permitiu a

criação de uma rede patrimonial assente na valorização, na preservação, na comunicação e na divulgação destes espaços patrimoniais, recursos com relevante papel no processo de fundação do país. Conforme previsto no protocolo de parceria estabelecido, a ADCMM assume a implementação deste programa em estreita colaboração e articulação com a CIM Região de Coimbra.

- *Novos Produtos Turísticos*, que integram recursos muito relevantes no contexto da região e com um enorme potencial de crescimento, mas que carecem de ser organizados e estruturados. No âmbito da temática histórica das invasões francesas, a aposta consiste na criação de uma oferta regular por via da criação de um programa de visitação e respetiva sinalética. Já no que diz respeito ao turismo náutico, destaca-se uma aposta no Surf pretendendo-se posicionar os recursos da Região de Coimbra junto dos públicos desta modalidade, valorizando-se a cultura e o *lifestyle* a ela associados. Para o desenvolvimento deste último produto, a CIM Região de Coimbra contratou a entidade UBIWHERE, Lda;
- *Produtos Turísticos Emergentes* - integram um conjunto de potenciais produtos turísticos. Neste caso, evidencia-se a parceria com as Aldeias do Xisto no contexto do processo de certificação do destino *Dark Sky* e o estudo para a criação de estruturas imersivas em torno do património natural e paisagístico da Região de Coimbra.

A comunicação turística associada a esta candidatura encontra-se estruturada num programa transversal que atua nas dimensões da promoção, animação e mediação turística e se consubstanciará num conjunto de ações organizadas de forma sistemática e articulada, integrando desde a presença em feiras (nacionais e internacionais, em estreita ligação com a ERTCP e ARPT – Centro de Portugal) à implementação de ações de ativação de produtos turísticos específicos e de mediação com operadores privados.

Por último o acompanhamento e gestão de projeto, que assume também um carácter transversal, incluindo as iniciativas de acompanhamento e gestão integrada do projeto e dos produtos turísticos criados, assim como ações de *benchmarking* e de boas práticas. Este eixo integra, também, iniciativas de capacitação e qualificação do sector público que permitam dar a conhecer boas práticas e promover processos de aprendizagem sobre a conceção e implementação de um produto turístico.

Neste âmbito, até 31/12/2018 foi submetido um pedido de pagamento com as despesas incorridas na execução da presente operação.

4.4. Região de Coimbra - Região Europeia de Gastronomia

É inquestionável que a identidade cultural dos povos, para além dos bens materiais que testemunham a respetiva evolução civilizacional, integra ainda, um vasto conjunto de recursos endógenos que moldaram ao longo dos tempos formas de viver e de estar das populações de um determinado território. A Região de Coimbra é caracterizada por uma enorme diversidade natural e paisagística, resultado, fundamentalmente, das múltiplas influências de ordem física, biológica e cultural que aqui interagiram e interagem, dispendo de uma diversidade e riqueza ao nível dos seus produtos, modos de confeção e receituário, que a CIM RC se encontra fortemente empenhada em valorizar e promover, a partir de um conjunto de programas e iniciativas concertadas de valorização da gastronomia, que atue sobre a valorização da oferta e a promoção dos produtos únicos existentes no território.

Este esforço e orientação para a valorização do nosso património gastronómico é respondido diretamente também por via de projetos ligados ao turismo, do projeto “Região de Coimbra Turismo 2020 - Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra”, que atribui à Gastronomia uma posição de grande relevância para o posicionamento da Região, tendo em conta a sua riqueza e o seu elevado potencial diferenciador, através de ações de estruturação da oferta e de programas de ligação à origem e às cadeias de valor dos respetivos produtos endógenos, seja através de eventos, programas, visitas, “roteiros” ou ações com os chefs.

Esta riqueza encontra-se evidente na singularidade e excelência dos ingredientes e produtos gastronómicos endógenos, assim como da diversidade de eventos dedicados que se realizam por todo o território, feiras e roteiros que têm permitido, ao longo de todo o ano, e de acordo com os ritmos que a produção impõe, contribuído para animar territórios e gerar valor.

O produto Turismo Gastronómico deve, portanto, funcionar como fator âncora para agregar em si inúmeras outras ofertas, que vão do artesanato, ao património edificado e à própria natureza. Estes são aspetos inseparáveis, pois a gastronomia desta região acarreta em si uma herança cultural e natural que não pode ser ignorada.

A 03/09/2018 o Turismo de Portugal, IP aprovou a presente candidatura com um valor de investimento total e elegível de € 740.952,00 e um apoio de € 241.104,60.

Assim, e conforme a aprovação, esta operação contempla um conjunto de eixos estratégicos, subdivididos num conjunto de vários objetivos e ações, que se apresenta de seguida:

Eixo 1 - Valorização do Património Gastronómico Regional e Local

Eixo 2 - Promoção do Conhecimento e da Inovação

Eixo 4 - Comunicação e marketing

Eixo 1 - Valorização do Património Gastronómico Regional e Local

Este eixo estratégico tem como objetivos:

1. Conhecer o património para o preservar e valorizar, promovendo a autenticidade das regiões;
2. Promover os produtos locais através da aproximação entre produtores e agentes gastronómicos - o produto zero km;
3. Promover a comunidade local como ativo do turismo e da gastronomia;
4. Entender os lugares de produção como espaços de experiência turística e de aprendizagem;
5. Envolver as pessoas e as comunidades locais, entendendo-as como parceiros para a criação de experiências turísticas;
6. Criar comunidades sustentáveis e acessíveis;
7. Revitalizar os territórios afetados pelos incêndios de outubro de 2017.

A ação a implementar no âmbito da presente operação é:

- Capacitação e qualificação dos territórios

Eixo 2 - Promoção do Conhecimento e da Inovação

Este eixo estratégico tem como objetivos:

1. Recuperar o receituário tradicional;
2. Criação de Rotas (gastronómicas), Caminhos (percursos) e Biodiversidade (recuperação de espécies animais e vegetais);
3. Desenvolvimento de projetos com as escolas, promovendo a educação do gosto, a alimentação saudável e a redução dos índices de obesidade e sobrepeso;
4. Estimular o empreendedorismo no domínio da gastronomia;
5. Tornar a gastronomia e os produtos tradicionais mais apelativos;
6. Criar projetos de transferência do conhecimento da esfera académica para as empresas e para as comunidades (disseminação do conhecimento);
7. Desenvolvimento de instrumentos e processos de *coworking* e *networking*, que garantam a combinação de autenticidade | tradição | modernidade.

De forma a alcançar os objetivos identificados, propõe-se para este eixo, as seguintes ações:

- Organização do 1.º Congresso Internacional de Gastronomia;
- Criação de concursos de Chefes (por exemplo: *Young Chefs Awards*, Criatividade e *Food styling*);
- Implementação de iniciativas com a intervenção de Chefes reconhecidos internacionalmente;
- Criação de Rotas Gastronómicas.

Eixo 4 - Comunicação e marketing

Os objetivos do eixo 4 são:

1. Promover a informação e a comunicação integrada, agregada e coerente sobre os territórios e agentes da Região;
2. Criar a Marca e os respetivos elementos gráficos de suporte à comunicação física e digital;
3. Estimular o *Storytelling* e os *Storytellers*, envolvendo e valorizando as memórias das pessoas comuns: contar boas histórias, dando protagonismo às pessoas e aos produtos;



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

4. Identificar Chefes Embaixadores dos territórios, promotores dos produtos de referência, criando assinaturas gastronómicas;
5. Criação de notoriedade através do recurso a figuras com destaque internacional.

Este eixo estratégico contempla as seguintes ações:

- Criação de conteúdos vídeo e áudio;
- Criação de uma bolsa de *storytellers*;
- Produção de um sítio digital agregador da informação da Região;
- Identificação de Chefes Embaixadores e criação de Assinaturas Gastronómicas nos territórios;
- Ações de promoção com *opinion makers*;
- Desenvolvimento de um passaporte gastronómico, com promoções associadas;
- Apresentação da candidatura a Região Europeia de Gastronomia 2021 | CIM Região de Coimbra – 19 municípios.

Região Europeia de Gastronomia 2021



O título de “**Região Europeia da Gastronomia**” é atribuído, anualmente, pelo **Instituto Internacional de Gastronomia, Cultura, Artes e Turismo (IGCAT)** a **2 a 3 regiões distintas em cada ano** e reconhece a inovação e a interligação da gastronomia com a cultura, o turismo, as artes e a economia.

Visa também estimular o desenvolvimento de parcerias entre o setor público, o setor privado e as organizações de educação/investigação, através da colaboração com outras regiões nas

atividades anuais e que envolverão a realização de atividades conjuntas com outros parceiros da rede, das diversas regiões já distinguidas como capitais.

O **IGCAT** compreende uma rede internacional de especialistas reconhecidos pela União Europeia, nas áreas de cultura, artes, turismo e gastronomia.

Um dos objetivos base da CIMRC é contribuir para otimizar o desenvolvimento sustentável do turismo e das atividades económicas aglutinadas a este setor, potenciando e integrando os recursos e estruturas existentes no território. Sendo a gastronomia um dos recursos com maior evidência nesta Região, a candidatura a esta distinção tornou-se um passo natural e fundamental para a Região.

A candidatura foi apresentada pela CIMRC com o apoio de um consórcio constituído por representantes de instituições académicas, instituições/entidades públicas e privadas, e contendo um calendário de fases de avaliação específicas e organizada de acordo com um programa de atividades organizadas durante o ano sob o título "Região Europeia da Gastronomia"

A gastronomia como atrativo de uma determinada região revela-se bastante relevante do ponto de vista turístico e cultural, pois apresenta novas possibilidades que nem sempre têm sido devidamente organizadas e integradas na restante oferta turística. Com esta chancela do IGCAT pretendeu-se criar um caminho comum a todos os agentes envolvidos para nos aproximarmos ao máximo da qualidade das grandes regiões gastronómicas.

Será um compromisso temporal de pelo menos 5 anos, que pretende qualificar para proteger, qualificar para transportar às gerações vindouras os segredos do passado, qualificar para se sermos cada vez mais genuínos e capazes.

A candidatura encerra diversas fases, nomeadamente:

1. Divulgação da Intenção de Candidatura | Realizada em 2017 com a adesão à Plataforma de Regiões Europeias de Gastronomia.

2. Submissão da Candidatura | Submetida a 30 de Maio de 2018

3. Visita à Região por painel de peritos | Um comité de especialistas do IGCAT visitou a Região de Coimbra, nos dias 26 e 27 de Julho, avaliando-a em função do dossier de candidatura apresentado, tendo resultado um relatório de análise da mesma, assim como um relatório com as recomendações para melhorias da mesma. A estes relatórios seguiu-se um documento com resposta às recomendações realizadas.



4. Apresentação oficial das Regiões Europeias da Gastronomia | No dia 8 de Outubro de 2018 decorreu, em Bruxelas, a cerimónia de entrega do título de Região Europeia de Gastronomia 2021. A Região de Coimbra foi, oficialmente distinguida com este título, sendo determinada como “**Região Europeia de Gastronomia 2021 | Região de Coimbra: A Million Food Stories**”.

5. Estruturação e Qualificação da Oferta | Esta fase compreende um conjunto de ações que foram, ou serão implementadas, no sentido de estruturar e qualificar a oferta da Região de Coimbra, divulgando esta distinção junto de agentes privados, públicos e comunidade local.

Ações Implementadas:

- Apresentação do projeto “Região Europeia de Gastronomia” na Bolsa de Turismo de Lisboa 2018;
- Criação de filme promocional “Região Europeia de Gastronomia 2021”;
- Posicionamento nas redes sociais;
- Apresentação da “Região Europeia de Gastronomia” em evento da FAO (Food and Agriculture Organization of the United Nations) e no “Encontro de Técnicos de Turismo” realizado na Região de Coimbra;
- Participação na 15ª Reunião da Plataforma “Região Europeia de Gastronomia” em Galway, Irlanda, entre os dias 27 e 30 de Novembro;
- Presença nos Natais da Europa em Riga em 2018.

4.5. Programa Seleção Gastronomia e Vinhos + Programa Qualifica

O Programa Seleção Gastronomia e Vinhos resulta de uma parceria estratégica entre a CIM Região de Coimbra, a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal (ERTCP), a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP) e o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Visa dignificar e promover a Gastronomia Património Cultural de Portugal, criando uma Rede que garanta a satisfação dos seus clientes, através da adoção do receituário tradicional português, da utilização preferencial dos produtos portugueses, da execução de boas práticas em higiene e segurança alimentar e da oferta de uma qualidade de serviço irrepreensível. Através do envolvimento dos empresários e restaurantes aderentes ao programa, pretende oferecer vantagens na dinamização de um conjunto de ações ao nível da melhoria de processos, valorização dos serviços e qualificação das empresas do setor da Restauração, enquanto agentes preponderantes no desenvolvimento e melhoria da oferta turística nacional e na promoção gastronómica de Portugal.

No ano de 2018, houve um reforço e concertação de atividades entre a CIM, os municípios e a AHRESP, tendo resultado no total de 123 inscrições.

4.6. Programa Valorizar

No contexto de um território alargado cuja base de oferta turística se encontra muito debilitada face à vaga de incêndios ocorrida em 2017 que destruiu a quase totalidade do património natural e respetivas estruturas de apoio, é necessário reabilitar e reforçar o investimento que será executado no âmbito da candidatura do CENTRO 2020 - Rede de oferta turística em espaços naturais - Valorização dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra.

A presente candidatura foi submetida ao Programa Valorizar, no dia 23/11/2017, com um investimento total de € 399.061,20 e assume como imperativo apostar na sustentabilidade e resiliência destes territórios e das suas comunidades, nomeadamente através da valorização turística e, obrigatoriamente, da melhoria das condições de visitação e de usufruto dos recursos patrimoniais nestas localidades.

É no âmbito deste contexto que se apresentou este projeto de reabilitação dos corredores do património natural da Região de Coimbra, complementando e reforçando outros esforços encetados no sentido da revalorização do património natural e dos recursos endógenos, e da

sustentabilidade e resiliência de territórios que, de outra forma, estarão condenados à desertificação e ao declínio.

No dia 29/03/2018, o Turismo de Portugal I.P decidiu pela aprovação da presente candidatura com um investimento de total de € 399.061,20, um investimento elegível de € 349.492,20 e um apoio de € 314.542,98 (90%).

4.7. Outros Projetos

Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro

A CIM Região de Coimbra integrou a parceria que apresentou a candidatura “Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro” ao Convite para apresentação de candidaturas Aviso N.º CENTRO 28-2018-13.

O protocolo que rege a parceria do presente projeto foi aprovado em reunião do Conselho Intermunicipal de 05/07/2018, tendo a candidatura sido submetida pela entidade líder, a InovCluster, no dia 13/07/2018.

A candidatura foi aprovada em 16/11/2018.



Ilustração 11 - Reunião de Trabalho.

O projeto tem como objetivo geral sustentar e alavancar a tendência crescente no mercado pela procura de produtos agroalimentares de qualidade diferenciada, dotando a fileira do queijo das competências e meios necessários ao aumento da produção certificada (DOP).

Tratou-se de uma ação conjugada e concertada entre as entidades que têm a responsabilidade pela certificação, valorização e promoção dos queijos de qualidade (DOP) do Centro de Portugal (Beira Baixa, Serra da Estrela e Rabaçal), as instituições do sistema científico e tecnológico do território, que podem reforçar o conhecimento e a inovação sobre este recurso endógeno, e as entidades públicas locais, para estimular o surgimento de iniciativas empresariais dos agentes económicos no âmbito da fileira do queijo, a atração de capital humano qualificado e a dinamização dos territórios do queijo.

No que se refere à participação da CIM Região de Coimbra, foram aprovadas duas ações em que é diretamente beneficiária:

- "Atribuição dos "Vale Pastor" aos finalistas do curso "Escola de Pastores"", no valor total de 13.408,47 €;
- "Atribuição dos "Vale Pastor +" aos pastores instalados para produção de queijo DOP", no valor total de 40.225,68 €.

EIXO 5 - DESCENTRALIZAÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

5.1. Autoridade dos Transportes

No ano de 2015, entrou em vigor a Lei nº 52/2015, de 9 de junho que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP).

O RJSPTP adapta ao enquadramento nacional as diretrizes europeias, nomeadamente o Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, que estabelecem as condições em que as autoridades competentes podem impor obrigações de serviço público, no âmbito de um contrato de serviço público de transporte de passageiros. Refira-se, em particular, que até 3 de dezembro de 2019 todos os transportes terrestres públicos da União Europeia têm de ter sido submetidos a procedimento concursal e/ou devidamente enquadrados em contratos de serviço público.

O RJSPTP define que as autoridades de transportes são as entidades públicas com atribuições e competências em matéria de definição dos objetivos estratégicos para a mobilidade, planeamento, organização, exploração, atribuição, investimento, financiamento e fiscalização do serviço público de transporte de passageiros e contratualização e determinação de obrigações de serviço público e de tarifários.

Execução

O ano de 2018 caracterizou-se por um progresso significativo na implementação do RJSPTP, a referir:

1. Como referido anteriormente o processo da atualização tarifária iniciou-se em 2017 e decorreu ao longo do ano de 2018 atendendo à complexidade do tema, e dadas as grandes alterações preconizadas no Despacho Normativo n.º21-A/2017;
2. Na sequência da entrega da tarefa A relativamente ao “Planeamento da Concessão da Rede de Transporte Coletivo, Municipal, Intermunicipal e Inter-regional da CIM-RC”, a CIM RC juntamente com a equipa técnica da ACIV- Associação para o desenvolvimento da Engenharia Civil, realizou reuniões bilaterais entre janeiro e fevereiro de 2018 com os 18 municípios que delegaram competências quantos aos serviços municipais, no sentido de proceder a um levantamento exaustivo dos serviços de transporte de passageiros e transporte escolar existentes, assim como o apuramento da conta pública associada aos respetivos serviços. Tendo o referido levantamento tido continuidade ao longo do ano de 2018, com a realização de novas reuniões com os municípios em junho de 2018.
3. Foi entregue em março de 2018 a tarefa B “Especificação do Modelo de Contratualização dos Transportes Públicos da CIM RC” relativamente ao “Planeamento da Concessão da Rede de Transporte Coletivo, Municipal, Intermunicipal e Inter-regional da CIM-RC” e a respetiva apresentação aos municípios a 19 de abril de 2018);
4. Atendendo à complexidade da “Especificação do Modelo de Contratualização dos Transportes Públicos da CIM RC”, após a respetiva apresentação (19 de abril) seguiram-se um conjunto de interações com os municípios sobre o assunto: o envio a cada município da informação necessária no sentido de se pronunciar sobre as opções a tomar; atendendo à complexidade associada e uma vez que nem todos os municípios se tinham pronunciado, realizou-se novamente uma nova reunião a 15 de novembro de 2018 a fim de debate, discussão e estabilização da “especificação do modelo de contratualização”;
5. Paralelamente, a implementação do RJSPTP veio exigir à CIM o recurso de um apoio especializado no domínio económico-financeiro e jurídico de forma a garantir o cumprimento da Lei.
 - a. No âmbito do apoio jurídico, foi celebrado um contrato com a Sérvulo & Associados- Sociedade de Advogados, SP, RL, a 6 de setembro de 2018 para o “Apoio jurídico no âmbito do RJSPTP”;

- b. No âmbito do apoio económico-financeiro, a CIM RC celebrou um contrato com a entidade Vítor Almeida & Associados, Lda em 18 de setembro de 2018, para o “Apoio económico-financeiro no âmbito da implementação do RJSPTP;
6. Ao longo do ano procedeu-se igualmente à atualização dos serviços públicos de transporte de passageiros no SIGGESC assim como a respetiva validação no sistema e quando aplicável a emissão de Autorização provisória;
7. Deu-se início ao processo de atualização tarifária para 2019, com a divulgação da TAT (taxa de atualização tarifária) para 2019 no site da CIM RC a 30 de novembro de 2018 (<https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/informacao-atualizacao-de-taxa-tarifaria-dos-transportes-publicos/>). Procedeu-se à análise do elementos remetidos pelos operadores de serviço público, no sentido de proceder à aprovação da respetiva atualização das tarifas dos títulos apresentados pelos operadores, preconizada pela Portaria n.º298/2018 de 19 de novembro, na sua atual redação.

Mobilidade e Transportes

Para além das atividades e execução realizadas diretamente relacionada com a descentração de competências preconizada diretamente e indiretamente (Transporte flexível a pedido) pela lei n.º 52/2015 de 9 de junho, a CIM RC desenvolveu e esteve associada a outras atividades e projetos:

A. PAMUS

A CIM RC elaborou em 2016 o Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável, tendo o mesmo sido objeto de apresentação pública a 19 de fevereiro de 2016. Contudo, no ano de 2018, o mesmo foi objeto de atualização devido à alteração da solução preconizada pelo Governo e acolhida pelas entidades locais e regionais para o Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM) através de um serviço de BRT (Bus Rapid Transit com tração elétrica) – Metrobus.

Salienta-se que a referida alteração do PAMUS considera também a alteração do enquadramento do projeto do SMM nos programa financiadores, nomeadamente no acesso ao cofinanciamento comunitário através do POSEUR ao invés do POCENTRO.

A alteração do PAMUS da CIM Região de Coimbra teve como objetivo central proceder às necessárias alterações que permitam a implementação de uma estratégia de baixo teor de carbono para o território da Região de Coimbra, nomeadamente nas zonas urbanas, contemplando as medidas dirigidas ao sistema de mobilidade com o objetivo de redução de emissões de GEE.

B. CISMOB

O Programa INTERREG EUROPE tem como principal objetivo contribuir para a melhoria na implementação de políticas e programas de desenvolvimento regional, em particular dos Programas para o Investimento no Crescimento e Emprego e dos Programas da Cooperação Territorial Europeia.

Foi submetido ao programa INTERREG EUROPE o projeto CISMOB (Cooperative information platform for low carbon and sustainable mobility) que integra um conjunto de cidades e regiões de características heterogéneas, sendo a Universidade de Aveiro o parceiro líder e coordenador do projeto.

A visão principal do projeto CISMOB (Cooperative information platform for low carbon and sustainable mobility) consiste em potenciar a aplicação de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na mobilidade urbana e regional como forma de promover a redução da pegada de carbono através de uma otimização na eficiência do sistema de transportes.

O projeto CISMOB pretende implementar uma ação-piloto em que o objetivo principal é avaliar as estratégias de disseminação da informação em tempo real mais valorizadas pelos passageiros e também quais as tecnologias e plataformas de disseminação com potencial para atrair novos utilizadores. A ação piloto contempla um conjunto de componentes, incluindo a implementação do um protótipo.

O protótipo consiste na disponibilização de informação em tempo real relacionada com transporte público, nomeadamente nas paragens do serviço público de transporte de passageiros, com base em dispositivos embarcados nos veículos afetos ao serviço público.

Nesse seguimento a CIM RC, no âmbito das suas competências, nomeadamente a prossecução da promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do seu território, aceitou o convite da Universidade de Aveiro

(parceiro líder e coordenador do projeto CISMOB) em colaborar no sentido da cooperação e sucesso na implementação do protótipo entre as entidades envolvidas.

Nesse seguimento, e atendendo também às competências da CIM RC enquanto Autoridade de Transportes, a CIM RC diligenciou os devidos contactos no sentido de seleccionar uma linha municipal e uma intermunicipal no território da CIM RC para implementação do protótipo, que reunisse as características físicas e técnicas necessárias.

Assim, será implementado o protótipo nos serviços urbanos do município de Cantanhede (INOVA- Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A) e na linha intermunicipal Paradela - Coimbra, tendo sido celebrados protocolos de colaboração entre as entidades envolvidas (Rodoviária beira Litoral, SA, Universidade de Aveiro, CIM RC, Município de Penacova, INOVA - A Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.), no sentido de se definirem regras e estipularem condições a observar no decurso da implementação do protótipo da ação piloto.

O ano de 2018 caracterizou-se também pela presença da CIM em várias conferências/seminários/encontros, a salientar:

- I. 22 de março de 2018: Transportes: Contratualização
- II. 30 de abril de 2018: Roadmap para a contratualização dos serviços públicos de transportes;
- III. 11 junho: Logística e desenvolvimento regional;
- IV. 21 de setembro: Apresentação do PAMUS e PIMT da CIM RC na Semana Europeia da Mobilidade no município da Mealhada;
- V. 15 de outubro de 2018: 2.^a Conferência Anual das Autoridades de Transportes;
- VI. 15 a 18 de outubro de 2018: Ação de formação CIVITAS PROSPERITY em Sustainable Urban Mobility Plans (SUMP) | Planos de Mobilidade e Transportes (PMT);



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

5.2. Proteção Civil

O Governo da República iniciou o processo de discussão de descentralização de competências na administração local tendo assumido que em matéria de proteção civil as comunidades intermunicipais terão um papel importante e reforçado. Assim, deve a CIM RC estar preparada para a negociação que necessariamente terá de ocorrer com a tutela bem como desenvolver os procedimentos necessários com vista a assunção das competências que serão delegadas.

5.3. Florestas

De forma análoga ao desenvolvido no ponto anterior, e tendo em conta o atual quadro de discussão de delegação de competências da administração local nas comunidades intermunicipais, prevê-se também, em 2018, o reforço das competências e atividades da CIM RC num dos setores mais importantes para o desenvolvimento económico, social e ambiental sustentável do seu território, o sector florestal.



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

PARTE II – RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Introdução

O presente Relatório de Gestão, pretende complementar os documentos que constituem a Prestação de Contas elaborada nos termos do Anexo I da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro na sua atual redação e do artigo 33.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, de forma a expor e justificar o resultado das atividades desenvolvidas no decurso do ano económico de 2018.

As contas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (doravante CIM RC), no exercício económico de 2018, foram realizadas em conformidade com o normativo contabilístico aplicável, Decreto-Lei n.º 55-A/99, de 22 de fevereiro que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (doravante POCAL), na sua atual redação, e demais legislação complementar em vigor.

O presente relatório visa deste modo, disponibilizar os elementos relativos à atividade financeira e patrimonial da CIM RC no decorrer do ano económico em referência, evidenciando os aspetos com maior relevância e com especial ênfase, na análise sob o ponto de vista da execução orçamental das receitas e das despesas e da situação patrimonial, bem como na proposta de aplicação do resultado líquido apurado.

A análise aqui desenvolvida, tem como suporte, os elementos constantes dos diversos documentos de prestação de contas evidenciados nos mapas que se encontram anexos na “Parte III – Prestação de Contas” do presente documento, e que permite uma reflexão sobre a forma como se operou a execução do orçamento, através da análise e estudo da evolução e estrutura dos diferentes agregados contabilísticos. Permite ainda uma avaliação global e sucinta do desempenho económico e da situação patrimonial reportada ao exercício económico de 2018.

Todos os registos e demais procedimentos contabilísticos foram efetuados através da aplicação informática SCA – Sistema de Contabilidade Autárquica, suportados pelos softwares SGP – Sistema de Gestão de Pessoal e SIC – Sistema de Cadastro e Inventário, aplicações da AIRC.

As contas da CIM RC foram auditadas por Revisor Oficial de Contas, cuja Certificação Legal se encontra documentada em anexo à Prestação de Contas.

2. Análise Orçamental

O presente ponto tem como objetivo demonstrar a situação orçamental relativa à execução da receita e da despesa, corrente e capital, procurando deste modo adquirir um conhecimento real e fiável sobre o nível de eficácia/eficiência atingido na prossecução dos objetivos que haviam sido definidos em sede de GOP e Orçamento para o ano económico de 2018. O mesmo pretende destacar as rúbricas com maior peso e relevância, bem como a sua evolução comparativamente a anos homólogos.

Os resultados económico-financeiros da CIM RC, têm sido marcados pela implementação de medidas restritivas impostas pelo Orçamento de Estado e legislação complementar, no âmbito da estratégia de consolidação das contas do Estado. No entanto, os rácios orçamentais referentes à execução orçamental, registam valores que demonstram a manutenção de um efetivo equilíbrio das contas, a qual tem por base os princípios orçamentais e contabilísticos, nomeadamente o princípio da coerência, responsabilidade e rigor.

As rúbricas da receita e da despesa apresentadas encontram-se distribuídas e dotadas de acordo com os códigos do classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na sua atual redação, permitindo-se desta forma a observância dos princípios fundamentais da contabilidade pública como sejam a legalidade e a transparência na aplicação dos recursos públicos financeiros, visando a concretização das prioridades de política económica e social a que a CIM RC se propõe.

2.1. Execução das Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (doravante GOP) refletem as principais linhas de intervenção da CIM RC, nas áreas em que tem atribuídas as competências legais, mensuradas através de programas de intervenção definidas no início do exercício orçamental.

Estas intervenções desenvolvidas pelas diferentes áreas foram organizadas por objetivos, programas, projetos e ações. O Plano de Atividades para 2018 foi estruturado em cinco eixos principais, acrescido de um eixo transversal a toda a administração geral e que abrange todas as orgânicas da CIM RC.

O grau de execução orçamental atingido foi de cerca de 53%.

Assim:

▪ ***Eixo 1 - Afirmação de uma Identidade Regional***

Este eixo corporiza um conjunto de ações que visam afirmar a CIM RC no contexto regional, nacional e internacional. Nele estão inseridas duas áreas de atuação: “*Pensar as Políticas e Interagir com o Território*” e “*Comunicação e Imagem*”.

Com um investimento de 58.278,72 euros, foi possível executar 44.350,14 euros, correspondendo a uma taxa de execução de cerca de 76%. De destacar o desenvolvimento do Plano de Comunicação e Meios que permitiu a divulgação do impacto dos fundos estruturais no desenvolvimento económico, social e territorial da CIM RC, nomeadamente no que se refere aos indicadores de realização e resultados alcançados no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.

▪ ***Eixo 2 – Região de Coimbra em Programas Nacionais e Europeus***

No ano 2018 procedeu-se ao encerramento de alguns processos de financiamento contratualizados ao abrigo do Programa Operacional Mais Centro e de outros programas temáticos nacionais, bem como à operacionalização do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região de Coimbra, no âmbito do Investimento Territorial Integrado (ITI).

Procedeu-se ainda à promoção e a articulação de projetos de carácter supramunicipal que, não integrando o ITI, os municípios e outros parceiros entenderem executar no âmbito da Estratégia de Desenvolvimento da Região de Coimbra.

De um investimento inicial de 1.548.445,61 euros, foi possível executar 636.319,88 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de cerca de 41%.

▪ ***Eixo 3 – Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e Sustentável***

As áreas de atuação para este eixo prendem-se com a *Redução de Custos de Contexto e Modernização e Eficiência Administrativa, Ambiente e Sustentabilidade dos Recursos e Promoção da Educação na Região de Coimbra*.

De um investimento inicial de 804.713,38 euros, foi executado o montante de 413.396,78 euros, correspondente a uma taxa de execução de cerca de 51%.



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

▪ ***Eixo 4 – Promoção Turística do Território, Captação e Apoio ao Investimento***

Destaca-se neste eixo, os projetos “*Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra*”, “*Coimbra Região da Cultura, Programa Cultural em Rede*”; “*Região de Coimbra Turismo 2020 – Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra*”; “*Região de Coimbra – Região Europeia da Gastronomia*” e “*Organização e Participação em Feiras, Seminários e Outras Iniciativas Empresariais*”.

De um investimento inicial de 1.040.838,81 euros, foi executado o montante de 615.755,54 euros, correspondente a uma taxa de execução de cerca de 59%.

Eixo 5 – Descentralização e Delegação de Competências

No âmbito do desenvolvimento das competências delegadas pela administração central e local a nível intermunicipal, destaca-se a implementação do Transporte Flexível a Pedido e o Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros.

De um investimento inicial de 310.020,75 euros, foi executado o montante de 277.198,48 euros, correspondente a uma taxa de execução de cerca de 89%.

▪ ***Eixo 6 – Administração Geral***

Este eixo enquadra os serviços de suporte da CIM RC e dá cumprimento às obrigações legais a que esta entidade intermunicipal está obrigada. A taxa de execução foi de cerca de 50%.

O gráfico seguinte mostra a estrutura das Grandes Opções do Plano por Programas, comparando a previsão orçamental com a execução física na ótica dos pagamentos.

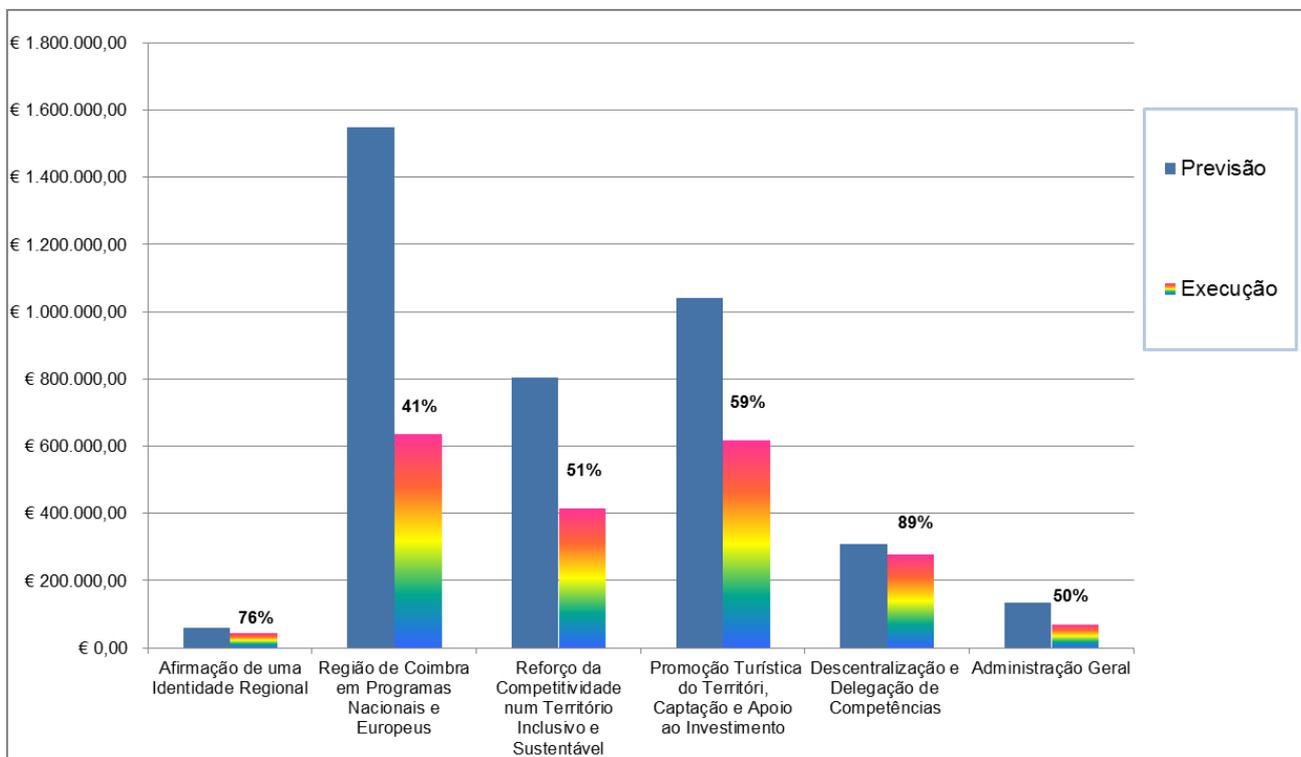


Gráfico 1 - Execução das Grandes Opções do Plano

Comparando a estrutura do orçamento final com o da sua efetiva realização, e no que se refere aos desvios na execução, confrontando a execução das grandes opções do plano, estes são justificados na sua maioria, pelas seguintes razões:

- Necessidade de inscrever e orçamentar os projetos aquando da sua apresentação aos PO do Portugal 2020, decorrente das condições de admissibilidade estabelecidas nos avisos de abertura de concurso, cuja aprovação de algumas destas candidaturas ainda não ocorreu;
- Atrasos na execução física e financeira dos vários projectos do Portugal 2020, pelo atraso no lançamento de abertura pelo PO Centro
- Na sequência dos incêndios ocorridos no ano 2017, foi necessário proceder-se a reprogramações de candidaturas de forma a adaptar alguns projetos à nova realidade do território, tendo esse facto feito abrandar a execução das mesmas;
- De referir ainda que, os avisos de abertura de concurso, relativos às prioridades de investimento 9.1 e 9.4, afetos ao POISE, ainda não foram lançados.

Por se terem verificados os factos acima enumerados, a taxa de execução verificada nos eixos 2, 3 e 4, não foi a expectável.

2.2. Execução da Receita

Os rácios de execução orçamental da receita apresentados demonstram um efetivo controlo do orçamento, conforme se pode verificar na Tabela 5 – Execução Orçamental da Receita do presente relatório.

O grau de execução orçamental atingido foi de cerca de 53%.

RECEITA CORRENTE

A receita arrecadada é na sua maioria de natureza corrente. Este valor é comportado fundamentalmente por transferências do Estado através do Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelas receitas provenientes de cofinanciamentos comunitários atribuídos no âmbito de candidaturas aprovadas pelas Autoridades de Gestão de Programas Operacionais Nacionais e pela comparticipação dos Municípios associados através de quotização e comparticipação em projetos intermunicipais.

Tal como se pode observar no gráfico seguinte, o valor das receitas cobradas tem maior expressão no que se refere ao conjunto das comparticipações comunitárias em projetos cofinanciados, pelo valor transferido, através do Fundo de Equilíbrio Financeiro e pelas comparticipações dos Municípios via quotização.

O total da quotização definida para o ano financia em cerca de 50% o total das despesas de funcionamento, sendo os restantes 50% financiados através do Fundo de Equilíbrio Financeiro.

Na parte correspondente a projetos cofinanciados, os Municípios participam a parte correspondente à componente pública nacional, através do critério do índice de coesão territorial, ou por outros critérios definidos em Conselho Intermunicipal.

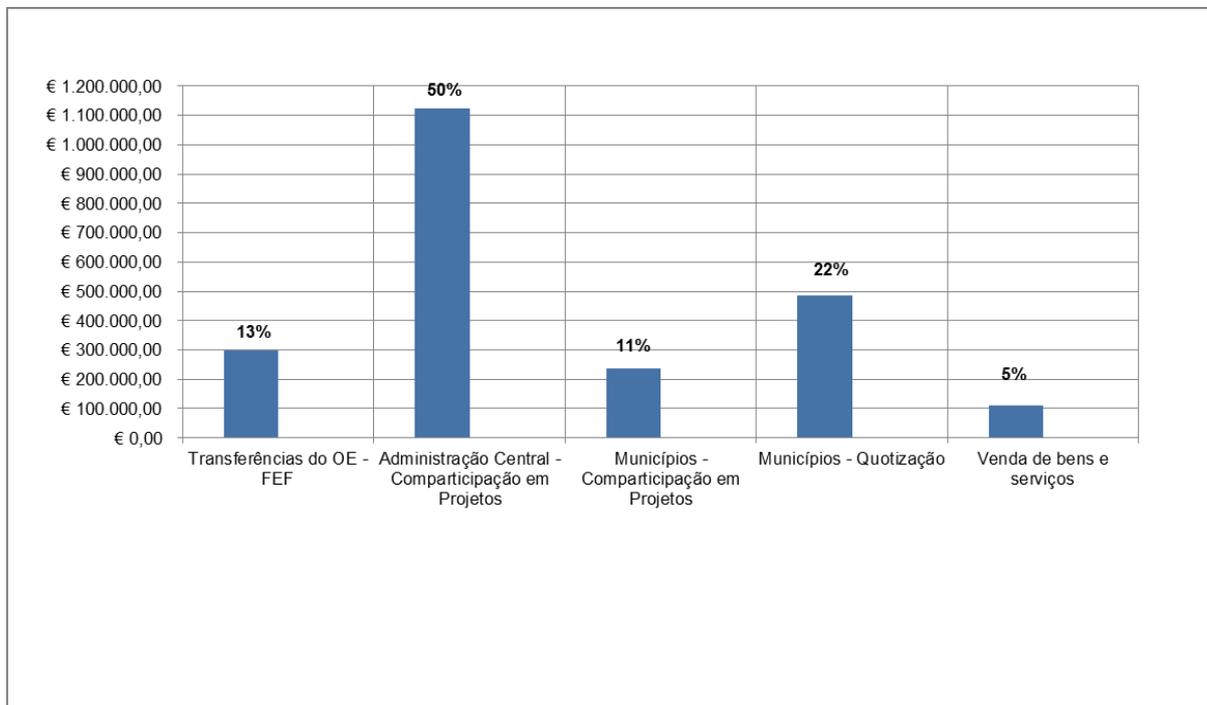


Gráfico 2 - Estrutura da Receita Corrente

A tabela seguinte demonstra uma boa execução do orçamento da receita corrente, tendo-se atingido uma taxa de execução de cerca de 61%.



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Receita Corrente	Previsões Corrigidas	Receita Líquida	Receita Cobrada Líquida	Grau Execução da Receita (%)
Receitas Correntes				
Rendimentos de propriedade				
Juros - Sociedades Financeiras	€ 476,57	€ 476,57	€ 476,57	100%
Transferências Correntes				
Sociedades e quase-sociedades não financeiras				
Outras	€ 20.757,00	€ 42.577,27	€ 28.091,42	135%
Administração Central - Estado				
Fundo de Equilíbrio Financeiro	€ 297.714,00	€ 297.714,00	€ 297.714,00	100%
Participação Comunitária Projetos Cofinanciados:				
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER	€ 1.713.682,81	€ 545.934,88	€ 545.934,88	32%
Fundo Social Europeu - FSE	€ 250.528,00	€ 154.051,86	€ 154.051,86	61%
Fundo de Coesão	€ 282.903,00	€ 4.335,00	€ 4.335,00	2%
Fundo Ambiental	€ 479.485,40	€ 516.485,28	€ 516.485,28	108%
Administração Local - Municípios				
Quotizações	€ 535.340,00	€ 520.776,09	€ 487.093,23	91%
Comparticipação em Projetos:				
Estudos de Preparação do ITI	€ 48.678,00	€ 39.666,32	€ 38.461,57	79%
Autoridade dos Transportes	€ 32.949,00	€ 0,00	€ 12.018,00	36%
Seminários e Outros Eventos	€ 1.300,00	€ 5.460,00	€ 10.160,00	782%
Projetos Intermunicipais	€ 17.241,00	€ 46.137,88	€ 77.404,96	449%
Venda de bens e serviços correntes	€ 45.254,30	€ 124.414,67	€ 110.734,09	245%
Outros	€ 30,00	€ 0,00	€ 0,00	0%
Total Receitas Correntes	€ 3.726.339,08	€ 2.298.029,82	€ 2.282.960,86	61%

Tabela 1 – Execução Orçamental da Receita Corrente

RECEITA DE CAPITAL

Os valores apresentados em rubricas de capital evidenciam uma maior representação no que se refere à parte correspondente à execução do Projeto: “Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial”.

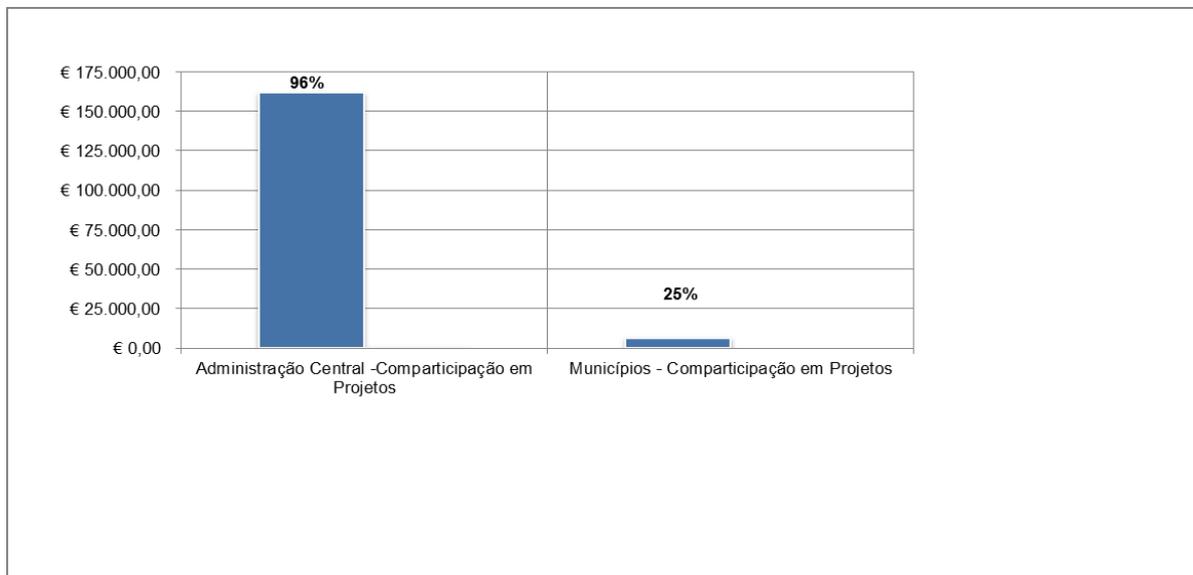


Gráfico 3 - Estrutura da Receita Capital

A tabela seguinte demonstra, de uma forma resumida, a execução da receita de capital:

Receita de Capital	Previsões Corrigidas	Receita Líquida	Receita Cobrada Líquida	Grau Execução da Receita (%)
Receitas de Capital				
Transferências de Capital				
Administração Central - Estado				
Participação Comunitária Projetos Cofinanciados:				
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER	€ 503.326,80	€ 0,00	€ 0,00	0%
Fundo Social Europeu - FSE	€ 271.134,00	€ 0,00	€ 0,00	0%
Fundo de Coesão	€ 103.023,00	€ 162.353,59	€ 162.353,59	158%
Fundo Ambiental	€ 42.669,77	€ 0,00	€ 0,00	0%
Administração Local - Municípios				
Comparticipação em Projetos:				
Prevenção Gestão Riscos Nat Tecnológicos	€ 6.507,35	€ 0,00	€ 6.507,35	100%
Total Receitas Capital	€ 926.660,92	€ 162.353,59	€ 168.860,94	18%

Tabela 2 – Execução Orçamental da Receita de Capital

Os projetos financiados pelo Fundo de Coesão surtiram uma maior expressão a nível de financiamento de capital, designadamente as “Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos”. No seguimento de execuções de despesa abaixo do expectável, relativamente a alguns projetos financiados pelo FEDER, FSE e Fundo Ambiental, verificou-se um atraso nos pedidos de reembolso e consequente arrecadação da receita.

RECEITA GLOBAL

Em análise da posição do orçamento da receita a 31 de dezembro, verifica-se que o total da receita orçamental cobrada em 2.451.821,80 euros é proveniente das seguintes fontes de financiamento:

- Transferências provenientes do Orçamento de Estado, no total de 297.714,00 euros, nos termos da Lei 114/2017, de 29 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para 2018, e da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação;
- **Transferências de Fundos Comunitários em projetos cofinanciados**

As receitas provenientes destas transferências representam uma parcela importante no financiamento da atividade da CIM RC, chegando ao valor de 1.383.160,61 euros, representando cerca de 56% do total das receitas orçamentais arrecadadas no ano. São exemplo disso, valores relativos aos projetos:

- ✓ Candidatura “Assistência Técnica 2017-2018”, no valor total de 177.053,18 euros do PO Regional Mais Centro;
- ✓ Candidatura “Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial”, no valor de euros 166.688,59 euros;
- ✓ Fundo de Transportes, no valor de 415.401,13 euros;
- ✓ Candidatura “PEPAL”, no valor de 2.483,22 euros;
- ✓ Candidatura “Europe Direct” no valor de 21.570,12 euros;
- ✓ Candidatura “Economia Circular nas Compras Públicas”, no valor de 49.628,34 euros;
- ✓ Candidatura “Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais”, no valor de 47.570,25 euros;

- ✓ Candidatura: “Formação de Públicos Estratégicos”, no valor de 6.443,66 euros;
- ✓ Candidatura: “Região de Coimbra 2.X”, no valor de 244.602,44 euros,
- ✓ Candidatura: “Promoção do Sucesso Escolar”, no valor de 145.124,98 euros;
- ✓ Candidatura: “Promoção Integrada dos Produtos Integrados”, no valor de 76.709,02 euros;
- ✓ Acordo Contratual, no âmbito da “Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão”, em 29.885,68 euros.

Resumidamente:

Cofinanciamento, no âmbito de Candidaturas Aprovadas	Receita Arrecadada
Candidatura Assistência Técnica 2017/2018	€ 177.053,18
Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos	€ 166.688,59
Fundo Transportes	€ 415.401,13
PEPAL	€ 2.483,22
Europe Direct	€ 21.570,12
Apoiar a Economia Circular no Setor das Compras Públicas na Região de Coimbra	€ 49.628,34
Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais - Valorização dos Corredores de Património Natural	€ 47.570,25
Formação de Públicos Estratégicos - POISE - Portugal2020	€ 6.443,66
Região de Coimbra 2.X	€ 244.602,44
Promoção do Sucesso Escolar - PI 10.1	€ 145.124,98
Região de Coimbra Turismo 2020 - Promoção Integrada dos Produtos Turísticos	€ 76.709,02
Acordo Contratual - Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão	€ 29.885,68
Total	€ 1.383.160,61

Tabela 3 – Projetos Cofinanciados

- **Produto das contribuições Financeiras por parte dos Municípios associados:**
 - ✓ Quotizações do ano 2018 e anos anteriores, nos termos das propostas aprovadas pelo Conselho Intermunicipal no total de 487.093,23 euros;
 - ✓ Comparticipações em projetos intermunicipais no valor total de 134.391,88 euros, resumidos na tabela seguinte:

Comparticipação Financeira dos Municípios	Receita Cobrada
Estudos de Preparação do ITI	€ 38.907,80
Comparticipação Financeira no âmbito do "Salão Imobiliário de Paris"	€ 18.000,00
Comparticipação BTL'2016	€ 1.626,40
Transferência de verba, no âmbito da Autoridade dos Transportes	€ 12.018,00
Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual	€ 6.507,35
Programa Teleassistência a Pessoas Carentiadas	€ 11.740,35
Protocolo de Abastecimento de Águas	€ 35.265,87
Protocolo Empreendedorismo	€ 3.818,76
Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos	€ 6.507,35
Total	€ 134.391,88

Tabela 4 – Participação Financeira dos Municípios

- Valores cobrados no âmbito do Regulamento de Funcionamento de Formação Profissional aos trabalhadores dos municípios associados, da CIM RC e no âmbito da atividade desenvolvida pela Central de Compras, previstas no Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras Eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. O total da receita arrecadada foi de 10.160,00 euros.
- No âmbito do desenvolvimento do projeto da Central de Compras, foi possível arrecadar o montante de 110.734,09 euros.

Procedendo à análise da execução temporal a três anos, verifica-se uma boa execução ao longo dos últimos três anos, atingindo-se uma taxa de execução para 2018 na ordem dos 53%.

Designação	Ano 2016			Ano 2017			Ano 2018		
	Orç. Final	Execução	Grau Execução	Orç. Final	Execução	Grau Execução	Orç. Final	Execução	Grau Execução
Juros - Aplicações a Prazo	€ 0,00	€ 0,00	0%	€ 4.384,38	€ 17.988,83	410%	€ 476,57	€ 476,57	100%
Transferências-Sociedades	€ 0,00	€ 0,00	0%	€ 0,00	€ 0,00	0%	€ 20.757,00	€ 28.091,42	135%
Transferências OE	€ 285.110,00	€ 285.110,00	100%	€ 293.314,00	€ 293.314,00	100%	€ 297.714,00	€ 297.714,00	100%
Participação Projetos Cofinanciados:	€ 518.375,85	€ 519.243,20	100%	€ 454.836,27	€ 459.778,83	101%	€ 2.726.629,21	€ 1.220.807,02	45%
Quotizações dos Municípios	€ 268.844,91	€ 230.356,17	86%	€ 269.000,00	€ 266.061,63	99%	€ 535.340,00	€ 487.093,23	91%
Comparticipação Municípios em Projetos	€ 74.876,98	€ 55.450,22	74%	€ 279.989,00	€ 217.132,93	78%	€ 100.168,00	€ 138.044,53	138%
Venda de bens e serviços correntes	€ 66.775,29	€ 50.003,29	75%	€ 39.000,00	€ 90.287,80	232%	€ 45.254,30	€ 110.734,09	245%
Receita Corrente	€ 1.213.983,03	€ 1.140.162,88	94%	€ 1.340.523,65	€ 1.344.564,02	100%	€ 3.726.339,08	€ 2.282.960,86	61%
Participação Projetos Cofinanciados:	€ 164.320,81	€ 164.259,88	100%	€ 202.129,04	€ 69.494,70	34%	€ 920.153,57	€ 162.353,59	18%
Comparticipação Municípios em Projetos	€ 62.727,59	€ 53.694,64	86%	€ 45.321,00	€ 6.275,65	14%	€ 6.507,35	€ 6.507,35	100%
Receita de Capital	€ 227.048,40	€ 217.954,52	96%	€ 247.450,04	€ 75.770,35	31%	€ 926.660,92	€ 168.860,94	18%
TOTAL RECEITA ORÇAMENTAL	€ 1.441.031,43	€ 1.358.117,40	94%	€ 1.587.973,69	€ 1.420.334,37	89%	€ 4.653.000,00	€ 2.451.821,80	53%
Total de Reposições Não Abatidas	€ 0,00	€ 0,00	0%	€ 32,31	€ 32,31	100%	€ 0,00	€ 0,00	0%
Saldo da Gerência Anterior	€ 984.505,65	€ 984.505,62	100%	€ 1.290.000,00	€ 1.290.000,00	100%	€ 0,00	€ 0,00	0%
TOTAL RECEITA	2.425.537,08 €	2.342.623,02 €	97%	2.878.006,00 €	2.710.366,68 €	94%	4.653.000,00 €	2.451.821,80 €	53%

Tabela 5 – Execução Orçamental da Receita – Evolução 2016-2018

Graficamente:

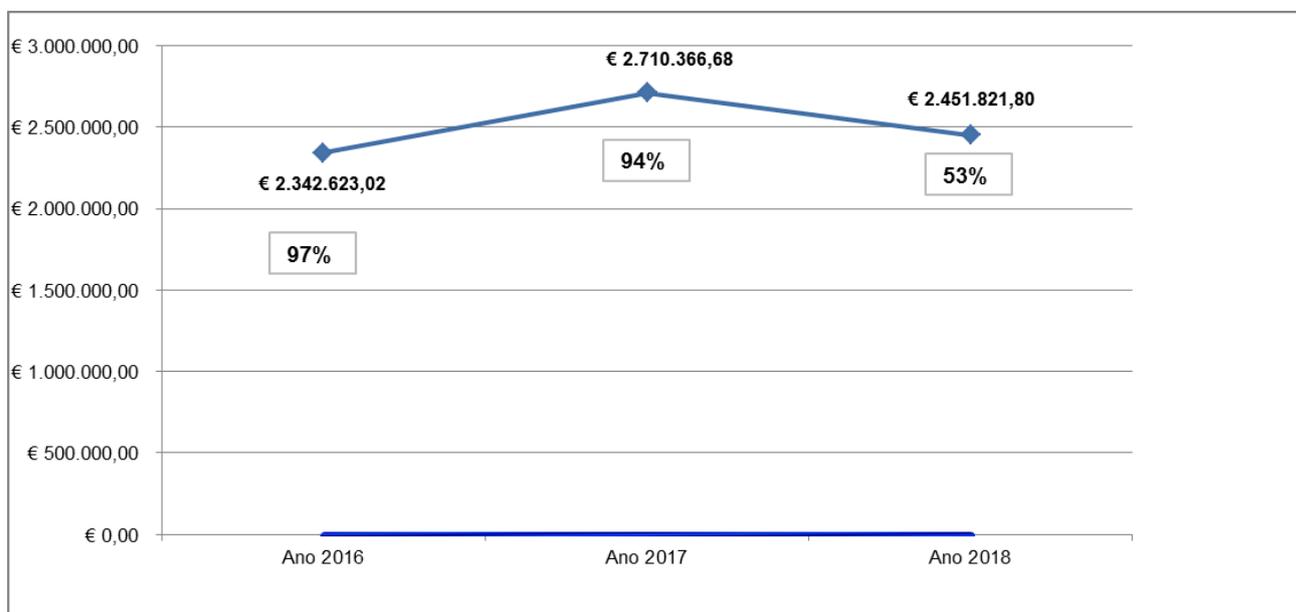


Gráfico 4 – Evolução da execução da receita total 2016-2018

2.3. Execução da Despesa

A execução orçamental da despesa por classificação económica apresentada na tabela 6 permite concluir que os graus de execução de cada rubrica apresentam-se de forma heterogénea, sendo que, tendencialmente, os agregados de natureza corrente apresentam taxas de concretização superiores aos de capital.

O orçamento inicial de 2018 previa um valor de 9.551.916,00 euros. Sujeito a dez modificações orçamentais no decorrer do ano, o orçamento final atingiu o valor de 4.653.000,00 euros, repartido pelas rubricas resumidas na referida tabela.

A despesa paga no ano ascendeu a 2.482.470,78 euros, dos quais, 2.008.778,06 euros são relativos a despesas correntes e 473.692,72 euros, de natureza de capital.

A despesa total é na sua maioria de natureza corrente, nomeadamente no que respeita à aquisição de serviços, seguido de despesas com pessoal, como se pode observar pelo gráfico seguinte:

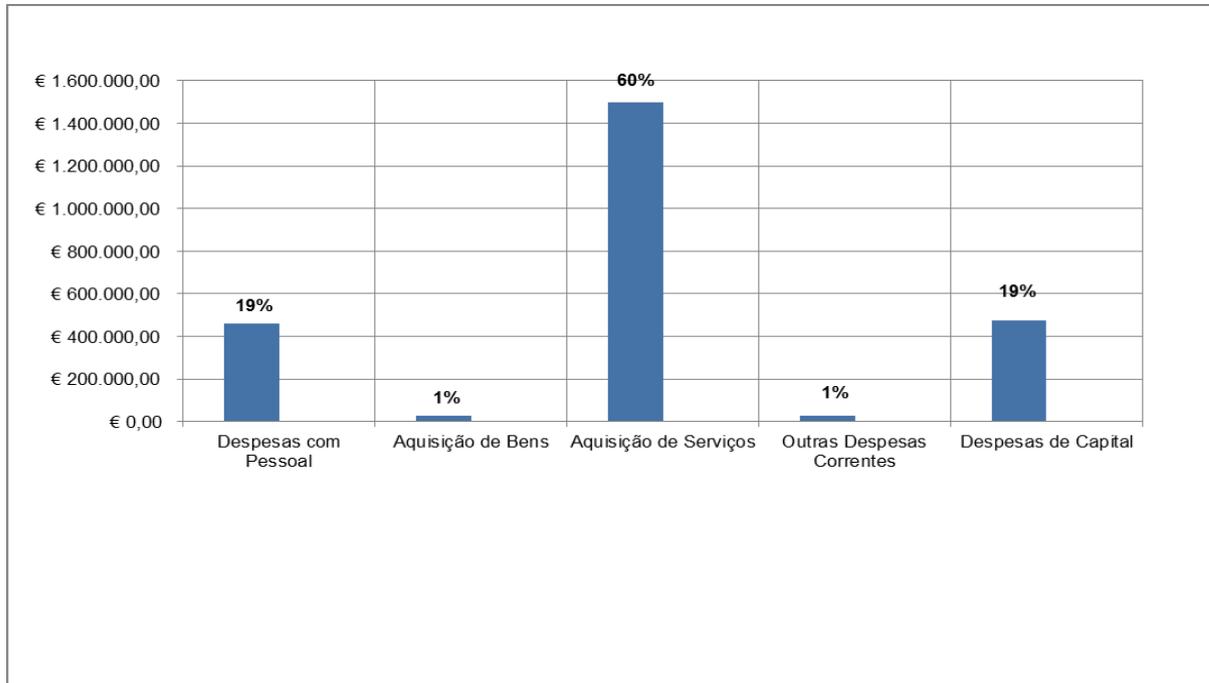


Gráfico 5 - Estrutura da Despesa Paga

De seguida apresenta-se o quadro mais detalhado com a execução da despesa.

Designação da Despesa	Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos	Despesa Paga	Grau de Ex. Despesa (%)	Peso %
Despesas com Pessoal	€ 643.995,18	€ 460.329,13	€ 458.368,30	71,18%	18,46%
Assembleia Intermunicipal	€ 9.005,76	€ 8.324,16	€ 8.624,16	95,76%	0,35%
Remunerações Certas e Permanentes	€ 517.924,42	€ 368.381,44	€ 366.946,44	70,85%	14,78%
Abonos Variáveis ou eventuais	€ 7.056,00	€ 6.778,16	€ 6.778,16	96,06%	0,27%
Encargos da Entidade	€ 110.009,00	€ 76.545,37	€ 76.019,54	69,10%	3,06%
Aquisição de Bens e Serviços	€ 3.053.261,87	€ 2.737.823,92	€ 1.525.375,25	49,96%	61,45%
Aquisição de Bens	€ 58.323,52	€ 31.578,45	€ 25.671,46	44,02%	1,03%
Aquisição de Serviços	€ 2.994.938,35	€ 2.706.245,47	€ 1.566.732,63	52,31%	63,11%
Juros e Outros Encargos	€ 500,00	€ 0,00	€ 0,00	0,00%	0,00%
Transferências Correntes	€ 120,00	€ 0,00	€ 0,00	0,00%	0,00%
Outras despesas correntes	€ 28.462,03	€ 25.529,41	€ 25.034,51	87,96%	1,01%
Aquisição de bens de Capital	€ 926.660,92	€ 800.694,47	€ 473.692,72	51,12%	19,08%
Total Despesas Correntes	€ 3.726.339,08	€ 3.223.682,46	€ 2.008.778,06	53,91%	80,92%
Total Despesas de Capital	€ 926.660,92	€ 800.694,47	€ 473.692,72	51,12%	19,08%
Total Geral	€ 4.653.000,00	€ 4.024.376,93	€ 2.482.470,78	53,35%	100,00%

Tabela 6 - Execução Orçamental da Despesa

De acordo com a leitura da tabela 6, no capítulo da despesa corrente, verifica-se um peso significativo no orçamento global, na parcela respeitante a aquisição de bens e serviços em 61%. De referir que, no Mapa de Contratação Administrativa em anexo à Prestação de Contas, encontram-se todos os procedimentos de contratação pública, que deram origem a estas despesas, com execução no período em análise.

Cerca de 18% das despesas do orçamento respeitam a remunerações certas e permanentes e respetivos encargos da entidade, bem como ao valor das senhas de presença pagos aos membros da assembleia Intermunicipal, pela participação nas sessões do órgão deliberativo.

No capítulo de despesas de capital, importa registar que o total da despesa paga foi de 473.692,72 euros, que respeita essencialmente à aquisição de bens de investimento, com fim ao normal funcionamento da sua atividade.

Em termos de evolução global de execução da despesa paga nos últimos três anos, da análise do quadro e gráfico seguintes, verifica-se uma variação irregular de ano para ano, uma vez que a despesa está dependente de vários fatores, nomeadamente quanto ao arranque e desenvolvimento do quadro comunitário Portugal 2020 e à publicação de avisos de concurso, situações que têm repercussões na materialização dos projetos aprovados.

Designação	Ano 2016			Ano 2017			Ano 2018		
	Orç. Final	Execução	Grau Exec.	Orç. Final	Execução	Grau Exec.	Orç. Final	Execução	Grau Exec.
Despesas com Pessoal	€ 514.670,20	€ 411.774,86	0%	€ 467.708,47	€ 429.570,53	92%	€ 643.995,18	€ 458.368,30	71%
Assembleia Intermunicipal	€ 33.900,00	€ 16.962,12	50%	€ 11.590,00	€ 5.724,00	49%	€ 9.905,76	€ 8.624,16	87%
Remunerações Certas e Permanentes	€ 400.154,63	€ 325.123,30	81%	€ 364.472,47	€ 342.699,85	94%	€ 517.924,42	€ 366.946,44	71%
Abonos Variáveis ou eventuais	€ 5.570,00	€ 3.152,35	57%	€ 8.621,00	€ 4.772,77	55%	€ 7.056,00	€ 6.778,16	96%
Encargos da Entidade	€ 75.045,57	€ 66.537,09	89%	€ 83.025,00	€ 76.373,91	92%	€ 6.000,00	€ 4.713,36	79%
Aquisição de Bens e Serviços	€ 1.609.149,19	€ 604.256,96	38%	€ 2.012.838,77	€ 872.902,58	43%	€ 3.053.261,87	€ 1.525.375,25	50%
Aquisição de Bens	€ 104.397,56	€ 32.795,53	31%	€ 161.811,59	€ 140.837,56	87%	€ 58.323,52	€ 25.671,46	44%
Aquisição de Serviços	€ 1.504.751,63	€ 571.461,43	38%	€ 1.851.027,18	€ 732.065,02	0%	€ 2.994.938,35	€ 1.499.706,79	50%
Juros e Outros Encargos	€ 500,00	€ 88,25	18%	€ 100,00	€ 0,00	0%	€ 500,00	€ 0,00	0%
Outras Despesas correntes	€ 51.460,00	€ 26.145,70	51%	€ 15.337,24	€ 14.898,72	97%	€ 28.582,03	€ 25.034,51	88%
Despesa Corrente	€ 2.175.779,39	€ 1.042.265,77	48%	€ 2.495.984,48	€ 1.317.371,83	53%	€ 3.726.339,08	€ 2.008.778,06	54%
Aquisição de bens de Capital	€ 232.557,66	€ 10.443,77	4%	€ 363.901,52	€ 74.403,97	20%	€ 926.660,92	€ 473.692,72	51%
Outras Despesas Capital	€ 17.200,00	€ 0,00	0%	€ 18.120,00	€ 0,00	0%	€ 0,00	€ 0,00	0%
Despesa de Capital	€ 249.757,66	€ 10.443,77	4%	€ 382.021,52	€ 74.403,97	19%	€ 926.660,92	€ 473.692,72	51%
TOTAL DESPESA ORÇAMENTAL	€ 2.425.537,05	€ 1.052.709,54	43%	€ 2.878.006,00	€ 1.391.775,80	48%	€ 4.653.000,00	€ 2.482.470,78	53%

Tabela 7 – Execução Orçamental da Despesa – Evolução 2016-2018

Graficamente:

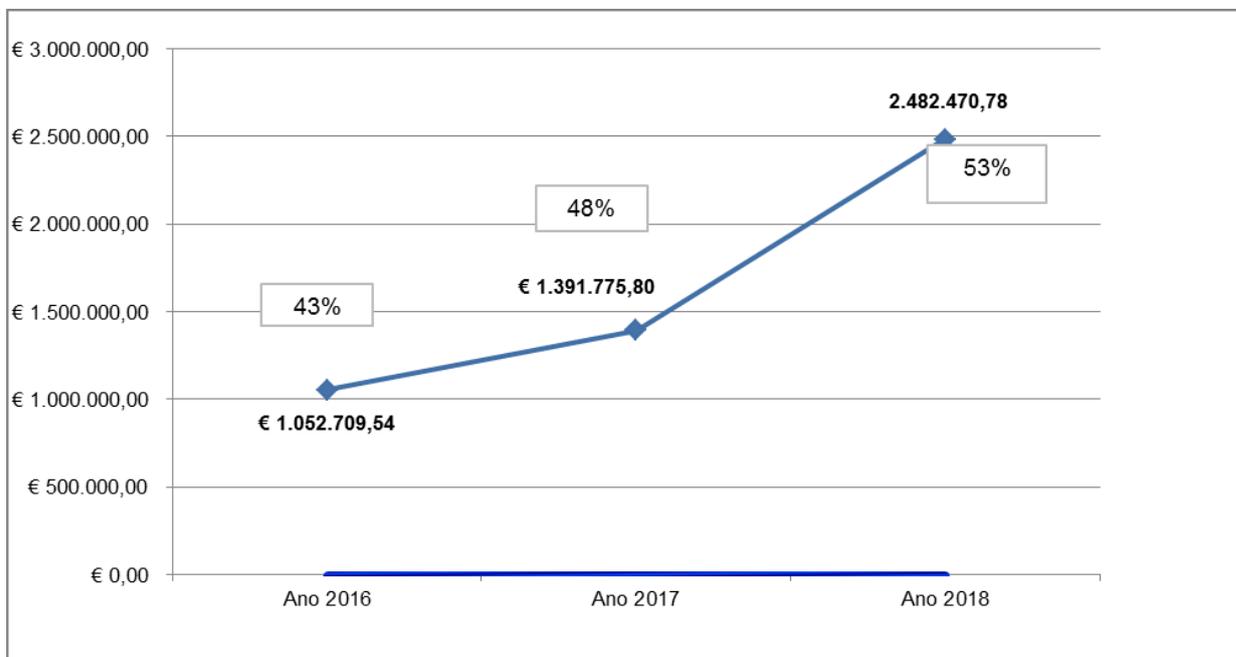


Gráfico 6 - Evolução da execução da despesa 2016-2018

2.4. Modificações ao orçamento

Em matéria de execução orçamental, é frequente proceder-se a ajustes ao nível do reforço ou da anulação de dotações das rubricas da receita e da despesa, com o objetivo de adequação dos valores previstos às efetivas necessidades do ciclo de gestão.

O Orçamento para o ano económico de 2018, foi fixado no montante de 9.551.916,00 euros. O modelo orçamental em vigor estabelece a distinção entre receitas e despesas correntes e receitas e despesas de capital, pelo que, os montantes iniciais da receita e da despesa ficaram repartidos da seguinte forma:

Receitas	9.551.916,00	100%	Despesas	9.551.916,00	100%
Corrente	€ 7.621.766,00	80%	Corrente	€ 7.621.766,00	80%
Capital	€ 1.930.150,00	20%	Capital	€ 1.930.150,00	20%

Tabela 8 – Orçamento Inicial para 2018

No decorrer do ano, houve a necessidade de ajustar o Orçamento, para assim fazer face às necessidades decorrentes da sua própria execução pelo que os montantes corrigidos da receita e da despesa ficaram repartidos da seguinte forma:

Receitas	4.653.000,00	100%	Despesas	4.653.000,00	100%
Corrente	€ 3.726.339,08	80%	Corrente	€ 3.726.339,08	80%
Capital	€ 926.660,92	20%	Capital	€ 926.660,92	20%

Tabela 9 – Orçamento Corrigido para 2018

2.5. Saldo da Gerência Anterior

O POCAL, dispõe na alínea e) do ponto 3.1, que a receita orçamental terá que cobrir a despesa orçamental, decorrendo daqui que a receita anual arrecadada terá que ser maior ou igual à despesa paga no ano. Deste modo, todos os anos deverá existir um excesso ou igualdade de receita em relação à despesa, e conseqüentemente um saldo orçamental (positivo ou nulo), que transita para o ano seguinte, e acresce ao do ano anterior, com a designação de Saldo da Gerência Anterior, podendo apenas ser contabilizado como receita orçamental, e conseqüentemente utilizado para liquidar despesa no ano seguinte, mediante a realização de uma revisão orçamental.

O valor das importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria, acrescido dos correspondentes saldos da gerência anterior, permitem assim obter o valor do saldo a transitar para a gerência seguinte.

Os valores de operações de tesouraria referem-se às retenções obrigatórias sobre as remunerações dos funcionários, cujos montantes são entregues pela CIM RC durante o mês seguinte, nos termos dos prazos legais estabelecidos para cada situação.

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 1.245.912,12 euros, que se decompõe em 1.220.826,58 euros de saldo de operações orçamentais e 25.085,58 euros de saldo de operações de tesouraria.

Esta informação é complementada com os fluxos de caixa através de mapa constante dos documentos de Prestação de Contas, que espelha a natureza e a origem de aplicação de fundos.

Designação	Operações Orçamentais	Operações de Tesouraria
Saldo transitado de 2017	€ 1.318.504,36	€ 18.487,97
Receitas arrecadadas no ano	€ 2.451.821,80	€ 435.705,21
Despesas pagas no ano	€ 2.549.499,62	€ 429.107,60
Saldo a transitar para 2019	€ 1.220.826,54	€ 25.085,58
	1.245.912,12 €	

Tabela 10 – Saldo de Gerência

A evolução dos recebimentos e pagamentos de operações de tesouraria encontram-se refletidos no quadro seguinte:

Designação	Saldo Inicial	Pagamentos	Recebimentos	Saldo Final
Retenção de impostos sobre rendimentos - IRS	€ 5.698,86	€ 72.092,02	€ 74.108,22	€ 7.715,06
Retenção dos Funcionários - ADSE	€ 0,00	€ 8.211,58	€ 8.211,58	€ 0,00
Retenção dos Funcionários - CGA	€ 1.107,57	€ 8.006,78	€ 8.060,65	€ 1.161,44
Retenção dos Funcionários - SS	€ 1.148,15	€ 21.927,41	€ 26.962,20	€ 6.182,94
Outras Retenções	€ 507,25	€ 1.489,16	€ 981,91	€ 0,00
Sindicatos	€ 26,14	€ 313,68	€ 313,68	€ 26,14
Municípios	€ 10.000,00	€ 316.653,63	€ 316.653,63	€ 10.000,00
Direção Geral Finanças e Impostos - Penhoras	€ 0,00	€ 413,34	€ 413,34	€ 0,00
Total	€ 18.487,97	€ 429.107,60	€ 435.705,21	€ 25.085,58

Tabela 11 - Movimentos de Operações de Tesouraria

O fluxo financeiro das operações de tesouraria evidencia as cobranças que os serviços da CIM RC realizam a terceiros, ou seja, os valores entrados em cofre e destinados a outras entidades.

As operações de tesouraria desenvolvidas e movimentadas em contas correntes, por entidade e por natureza, são convenientemente documentadas à entrada e à saída de fundos, conforme mapa que é parte integrante da Conta de Gerência.

3. Análise Patrimonial

O Balanço e a Demonstração de Resultados (Demonstrações Financeiras) foram elaboradas com respeito pelas regras definidas no POCAL e por todos os princípios contabilísticos geralmente aceites (PCGA), espelhando a situação patrimonial da CIM RC a 31 de dezembro de 2018 e apresentando os resultados das operações económicas (custos e proveitos) durante o período em análise.

A presente análise económica e financeira sintetiza os resultados obtidos pela CIM RC, bem como a sua situação patrimonial em 31 de dezembro de 2018.

3.1. Demonstração de Resultados

A tabela abaixo apresentada reflete a informação sobre os custos e as perdas do exercício comparativamente com o ano anterior.

Após o apuramento das contas relativas ao exercício económico de 2018, apurou-se um resultado líquido do exercício de 4.446,69 euros. Para este valor contribuiu um montante global de custos de 2.586.623,37 euros e um montante global de proveitos de 2.591.070,06 euros.

O resultado líquido apurado é assim formado pelas seguintes rubricas de classificação patrimonial:

Rúbricas	Exercício 2017		Exercício 2018	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %
CUSTOS E PERDAS				
Fornecimentos Serviços Externos	€ 682.173,21	49,8%	€ 1.722.536,61	66,59%
Custos com Pessoal	€ 383.305,73	28,0%	€ 446.627,19	17,27%
Amortizações do Exercício	€ 299.758,65	21,9%	€ 409.382,57	15,83%
Outros Custos Operacionais	€ 57,25	0,0%	€ 229,78	0,01%
Custos e Perdas Financeiras	€ 0,00	0,0%	€ 0,00	0,00%
Custos e Perdas Extraordinárias	€ 4.937,52	0,4%	€ 7.847,22	0,30%
	€ 1.370.232,36	100,0%	€ 2.586.623,37	100,00%
PROVEITOS E GANHOS				
Prestações de Serviços	€ 95.365,52	5,4%	€ 80.647,50	3,11%
Transferências e Subsídios Obtidos	€ 1.382.992,43	77,8%	€ 2.307.835,63	89,07%
Proveitos e Ganhos Financeiros	€ 4.384,38	0,2%	€ 501,52	0,02%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	€ 294.308,86	16,6%	€ 202.085,41	7,80%
	€ 1.777.051,19	100%	€ 2.591.070,06	100,00%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	€ 406.818,83		€ 4.446,69	

Tabela 12 - Demonstração de Resultados

3.1.1. Custos do Exercício

Procedendo-se à análise dos custos totais de 2018, poderá concluir-se que houve um aumento em 1.216.391,01 euros face ao período homólogo de 2017.

CUSTOS E PERDAS	2017	2018	Varição 2017-2018
Fornecimentos Serviços Externos	€ 682.173,21	€ 1.722.536,61	152,5%
Custos com Pessoal	€ 383.305,73	€ 446.627,19	16,5%
Amortizações do Exercício	€ 299.758,65	€ 409.382,57	36,6%
Outros Custos Operacionais	€ 57,25	€ 229,78	301,4%
Custos e Perdas Extraordinárias	€ 4.937,52	€ 7.847,22	58,9%
Total	€ 1.370.232,36	€ 2.586.623,37	88,8%
Varição	€ 1.216.391,01		

Tabela 13 - Variação dos custos e perdas

Procedendo à análise do comportamento das rubricas de custos e perdas com maior peso percentual no resultado líquido, verifica-se:

- A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) totaliza o valor de 1.722.536,61 euros e representa 67% do total dos custos do período.

Este valor respeita fundamentalmente à execução de candidaturas contratualizadas através do Pacto de Desenvolvimento do Portugal 2020, bem como a trabalhos especializados e serviços de apoio técnico, por força de outros projetos intermunicipais em que a CIM RC é promotora.

- A rubrica de Custos com Pessoal representa 17% do total dos custos verificados no ano e respeita a despesas com postos de trabalho idênticos aos verificados no ano anterior, acrescidos de três técnicos superiores em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, que reforçaram a Estrutura de Apoio Técnico da CIM RC, e um Assistente Técnico para reforço da Divisão de Administração Geral, em regime de mobilidade na carreira.

Foram também celebrados contratos emprego inserção com seis beneficiários no âmbito da medida Emprego Inserção do Instituto do Emprego e Formação Profissional para colmatar necessidades temporárias nas seguintes áreas: Estrutura de Apoio técnico, (um técnico superior), Divisão de Administração Geral (um assistente técnico) e Estrutura de Planeamento, Projetos e Gestão de Fundos de Apoio, que abrange projetos em várias áreas (três técnicos superiores e um assistente técnico).

- A rubrica Amortizações do Exercício concorre também para o apuramento do resultado líquido e corresponde ao valor decorrente da depreciação de grande parte dos bens de imobilizado que não se encontravam nesta data totalmente amortizados. Verifica-se um acréscimo de 16% relativamente ao ano transato, decorrente da integração em inventário, de novos bens adquiridos em 2018.

De referir que no apuramento das amortizações foi utilizado com base no método das quotas constantes.

3.1.2. Proveitos do Exercício

Em 2018 os proveitos foram de 2.591.070,06 euros, distribuídos da seguinte forma: 3% respeita a prestações de serviços; 89% diz respeito a transferências e subsídios obtidos e 8% relativos proveitos extraordinários.

Dada a expressividade dos proveitos operacionais no total dos proveitos, apresenta-se de seguida o quadro da sua evolução.

PROVEITOS E GANHOS	2017	2018	Variação 2017-2018
Prestações de Serviços	€ 95.365,52	€ 80.647,50	-15,4%
Transferências e Subsídios Obtidos	€ 1.382.992,43	€ 2.307.835,63	66,9%
Proveitos e Ganhos Financeiros	€ 4.384,38	€ 501,52	100,0%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	€ 294.308,86	€ 202.085,41	-31,3%
Total	€ 1.777.051,19	€ 2.591.070,06	45,8%
Variação	€ 814.018,87		

Tabela 14 - Variação dos proveitos e ganhos

A rubrica de prestação de serviços respeita aos valores pagos pelas inscrições dos municípios nos seminários realizados pela CIM RC, bem como o valor respeitante à gestão dos acordos quadro promovidos pela Central de Compras. Verifica-se uma variação negativa de 15,46% face a 2017.

Em relação à conta “Transferências e Subsídios Obtidos”, verifica-se um acréscimo de 66,87% face ao ano 2017:

Transferências Obtidas	2017	2018	Variação %
Fundo de Equilíbrio Financeiro	293.314,00	297.714,00	1,5%
Fundo Social Europeu	263.909,66	151.568,64	-42,6%
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	219.671,71	389.858,65	77,5%
Administração Autárquica	342.187,40	1.322.676,34	286,5%
Fundo de Coesão	263.909,66	146.018,00	
Total	1.382.992,43	2.307.835,63	66,87%
Variação	€ 924.843,20		

Tabela 15 – Transferências e Subsídios Obtidos

3.2. Balanço

Pela análise de Balanço resumido na tabela seguinte, destacam-se as seguintes situações mais relevantes:

- ✓ Em 2018 o ativo líquido atingiu o valor de 9.003.521,36 euros, o que significa um aumento de 1.406.835,90 euros face ao ano anterior. Este aumento deve-se sobretudo ao registo contabilístico de bens imóveis, resultantes da transferência de bens por parte da Assembleia Distrital de Coimbra;
- ✓ O saldo da dívida a terceiros fechou o ano com valor de 136.886,05 euros, valor superior em 49.216,74 euros face a 2017, tratando-se no entanto de despesas controladas e com pagamentos agendados para o início do ano seguinte;
- ✓ As dívidas de terceiros de curto prazo, no valor de 101.476,47 euros, referem-se a valores em dívida por parte de alguns municípios associados, quer por conta das quotizações quer, por outro lado, por força da gestão dos projetos supramunicipais. Parte deste montante refere-se ainda a valores cobrados e não recebidos, no âmbito da atividade desenvolvida pela Central de Compras;
- ✓ O valor das disponibilidades em 1.245.912,12 euros diminuiu ligeiramente face ao ano anterior, em cerca de 87.503,09 euros;
- ✓ Os acréscimos e diferimentos respeitam, na sua quase totalidade à especialização dos proveitos provenientes das comparticipações de Fundos Estruturais.

Rúbricas	2018		2017
ATIVO	AB	AL	AL
Imobilizado Incorpóreo	€ 1.109.001,68	€ 423.367,41	€ 568.286,16
Imobilizado Corpóreo	€ 7.406.803,67	€ 6.525.877,81	€ 4.922.979,50
Investimentos Financeiros	€ 20.975,00	€ 20.975,00	€ 20.975,00
Dívidas de Terceiros - curto prazo	€ 101.476,47	€ 101.476,47	€ 136.514,34
Disponibilidades	€ 1.245.912,12	€ 1.245.912,12	€ 1.333.415,21
Acréscimos e Diferimentos	€ 685.912,55	€ 685.912,55	€ 614.515,25
Total Ativo	€ 10.570.081,49	9.003.521,36 €	7.596.685,46 €
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			
Património	—	€ 248.480,69	€ 248.480,69
Reservas	—	€ 6.786.289,24	€ 5.392.094,72
Resultados transitados	—	€ 1.110.194,02	€ 896.960,36
Resultado Líquido Exercício	—	€ 161.047,20	€ 406.818,83
Dívidas a Terceiros - curto prazo	—	€ 136.886,05	€ 87.669,31
Acréscimos e Diferimentos	—	€ 560.624,16	€ 564.661,55
Total Fundos Próprios e Passivo	€ 0,00	€ 9.003.521,36	€ 7.596.685,46

Tabela 16 – Balanço

4. Principais Indicadores de Gestão

Dispõe o Ponto 13 do POCAL que o Relatório de Gestão deve contemplar uma síntese da situação financeira da entidade, considerando os indicadores de gestão apropriados à análise do Balanço e da Demonstração de Resultados.

Deste modo, apresenta-se um quadro resumo, com todos esses indicadores:

Indicadores Orçamentais/Gestão		
Rácio	Descrição	%
Grau de Cobertura global das receitas e das despesas	Cobertura das Despesas Correntes pelas Receitas Correntes	100%
	Cobertura das Despesas pelas Receitas	96%
	Capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas correntes	100%
	Capacidade das receitas de capital cobrirem as despesas de capital	36%
	Grau de cobertura da despesa total por transferências da Administração Central	60%
Estrutura da Receita	Peso Transferências da Administração Local na Receita Total	25%
	Peso Transferências da Administração Central na Receita Total	62%
	Peso Transferências Correntes e Capital obtidas em projetos cofinanciados	50%
Estrutura da Despesa	Peso Despesas com Pessoal nas Despesas Correntes	22%
	Peso Despesas com Bens e Serviços nas Despesas Correntes	77%
	Peso aquisição de bens de capital nas Despesas de Capital	100%
	Peso Despesas com Bens e Serviços na Despesa Total	62%
	Peso Despesas com Pessoal na Despesa Total	18%
	Peso aquisição de bens de capital na Despesa Total	19%
Financiamento da Despesa	Grau de Cobertura das Receitas Correntes sobre as Despesas com Pessoal	100%
	Grau de Cobertura das Receitas Correntes sobre as Despesas com Bens e Serviços	77%
	Grau de Cobertura da Receita Total sobre as Despesas com Pessoal	19%
	Grau de Cobertura da Receita Total sobre as Despesas com Bens e Serviços	65%

Tabela 17 – Indicadores de Gestão

5. Proposta de Aplicação de Resultados

Relativamente à aplicação do resultado líquido do exercício, dispõe o ponto 2.7.3 do POCAL:

Ponto 2.7.3.1 – A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovado pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo;

Ponto 2.7.3.2 – No início de cada exercício, o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 – Resultados Transitados;

Ponto 2.7.3.3 – Quando houver saldo positivo na “conta 59 – Resultados Transitados”, o seu montante pode ser repartido através do reforço do património ou pelo reforço de reservas;

Ponto 2.7.3.5 – Sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da “conta 571 – Reservas legais”, no mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Em cumprimento da referida disposição legal, propõe-se que o Resultado Líquido de 4.446,69 euros, apurado no exercício de 2018 tenha a seguinte aplicação:

- ✓ Reforço da conta de Reservas Legais, nos termos do disposto na alínea b) do ponto 2.7.3.3 e no ponto 2.7.3.5 do POCAL, no valor de 5% do Resultado Líquido do Exercício, correspondente ao valor de 222.33 euros;
- ✓ O montante de 4.224,36 euros seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

6. Factos relevantes verificados após o encerramento do exercício

Após o encerramento das contas não ocorreram factos que possam vir a influenciar os resultados agora apresentados.

7. Deliberação dos Órgãos

Deliberação do Conselho Intermunicipal

Foram presentes, em Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal, realizada em 08 de abril de 2019, o Relatório de Gestão de 2018, os documentos de Prestação de Contas do mesmo ano, e a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2018 da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Após análise, os documentos a votação foram aprovados por _____, com _____ votos a favor, _____ votos contra, e _____ abstenções, os quais se submetem à apreciação da Assembleia Intermunicipal, dando cumprimento à alínea s) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, e à alínea d) do art.º 14º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal

O Presidente do Conselho
Intermunicipal,

O Vice-Presidente do Conselho
Intermunicipal,

O Vice-Presidente do Conselho
Intermunicipal,

(João Albino Rainho Ataíde das Neves)

(José Carlos Alexandrino Mendes)

(José Alberto Pacheco Brito Dias)



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Deliberação da Assembleia Intermunicipal

Foram presentes, em Reunião Ordinária da Assembleia Intermunicipal, realizada em ___ de abril de 2019, o Relatório de Gestão de 2018, os documentos de Prestação de Contas do mesmo ano, e a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2018 da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Após análise, os documentos a votação foram apreciados com ____ votos a favor, ____ votos contra, e _____ abstenções, tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

O Presidente da Assembleia
Intermunicipal,

O Vice-Presidente da
Assembleia Intermunicipal,

A Secretário da Assembleia
Intermunicipal,

(Fernando Luís de Almeida
Torres Marinho)

(Fernando dos Santos
Antunes)

(Anabela Rodrigues de Lemos)



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

PARTE III – RELATÓRIO DE CONTAS

Os documentos de prestação de contas obedecem a modelos uniformes apresentados ao longo dos pontos do POCAL e em instruções emanadas pelo Tribunal de Contas (Resolução 4/2001, de 18 de agosto).

De acordo com o ponto 3.2 do POCAL, os mapas financeiros e os registos contabilísticos foram realizados em respeito aos princípios contabilísticos da continuidade, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação. Assim estabeleceu-se uma correlação entre o Balanço Final de 2017 e o Balanço Inicial de 2018 com base do princípio da continuidade.

N.º	DESIGNAÇÃO	Ponto do POCAL	Resolução do Tribunal de Contas
1	Caracterização da Entidade	8.1	12
2	Balanço	5	1
3	Demonstração de Resultados	6	2
4	Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados	8.2	13
5	Controlo orçamental da despesa	7.3.1	6
6	Controlo orçamental da receita	7.3.2	7
7	Execução Anual das Grandes Opções do Plano	7.4	8
8	Fluxos de Caixa	7.5	11
9	Contas de Ordem	7.5	9
10	Operações de Tesouraria	7.6	10
11	Modificações do Orçamento - Receita e Despesa	8.3.1.1/8.3.1.2.	14 / 15
12	Modificações às Grandes Opções do Plano	8.3.2	16
13	Transferências Correntes - Despesa	8.3.4.1	18
14	Transferências de Capital - Despesa	8.3.4.2	19
15	Subsídios Concedidos	8.3.4.3	20
16	Transferências Correntes - Receita	8.3.4.4	21
17	Transferências de Capital - Receita	8.3.4.5	22
18	Subsídios Obtidos	8.3.4.6	23
19	Ativos de Rendimento Fixo	8.3.5.1	24
20	Ativos de Rendimento Variável	8.3.5.2	25
21	Empréstimos	8.3.6.1	26
22	Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros	8.3.6.2	27
23	Contratação Administrativa - Situação dos Contratos	8.3.3	17
24	Norma de Controlo Interno	2.9	31
25	Resumo Diário de Tesouraria	12.2.9	32
26	Síntese das Reconciliações Bancárias	–	33
27	Mapa de Fundos de Maneio	–	34
28	Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais	–	35
29	Relação de Acumulação de Funções	–	36
30	Relação Nominal de Responsáveis	–	37
31	Certificação Legal de Contas	Artigo 73.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	
32	Declaração de Responsabilidade	Ponto n.º 8 da Resolução n.º 44/2015, de 25 de novembro	
33	ANEXOS		

Quadro 1 – Documentos de Prestação de Contas

1. Caracterização da Entidade

Em harmonia com o ponto 8.1 do POCAL e ponto III da Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção do Tribunal de Contas - D.R. II Série, n.º 191 de 18 de agosto.

Os pontos cuja numeração se omitiu deste anexo não têm aplicação na gerência.

Ponto 8.1.1. Identificação (designação, número de identificação fiscal, endereço, regime financeiro e outros elementos de identificação)

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC) é uma pessoa coletiva de direito público, com identificação de pessoa coletiva n.º 508354617 e tem sede na Rua do Brasil, n.º 131, 3030-175 Coimbra. O regime financeiro encontra-se definido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 54-A/2009 de 22 de fevereiro, ambos na sua atual redação. O regime jurídico que estabelece a aprova os estatutos e estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Comunidades Intermunicipais encontra-se definido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Ponto 8.1.2. Legislação (constituição, orgânica e funcionamento, quando aplicável)

De acordo com os estatutos aprovados pela Assembleia Intermunicipal da Região de Coimbra em 14 de janeiro de 2014, publicado em Diário da República, II Série, n.º 49 de 19 de fevereiro de 2014, trata-se de uma entidade intermunicipal de natureza associativa de âmbito territorial, que visa a realização de interesses comuns aos 19 Municípios que a integram: Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares.

Ponto 8.1.3. Estrutura organizacional efetiva (organograma e, quando aplicável, a indicação dos órgãos de natureza consultiva e de fiscalização)

Os órgãos em funcionamento são a Assembleia Intermunicipal, o Conselho Intermunicipal, o Secretariado Executivo Intermunicipal e o Conselho Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal. A Norma de Controlo Interno e a Reorganização dos Serviços da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (inclui o organograma), foram aprovados pelo Conselho Intermunicipal em 09 de dezembro de 2014 e 8 de novembro de 2018, respetivamente.

Ponto 8.1.4. Descrição sumária das atividades

Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos Municípios, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos:

- a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito da gestão e/ou contratualização de fundos comunitários;
- d) Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

Cabe ainda à CIM RC assegurar a articulação das atuações entre os Municípios e os serviços da Administração Central, nas seguintes áreas:

- a) Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
- b) Rede de equipamentos de saúde;
- c) Rede educativa e de formação profissional;
- d) Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- e) Segurança e proteção civil;
- f) Mobilidade e transportes;
- g) Redes de equipamentos públicos;
- h) Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural;
- i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

Cabe igualmente à Comunidade Intermunicipal, exercer as atribuições transferidas pela administração estadual e o exercício em comum das competências delegadas pelos Municípios que as integram, nos termos da legislação em vigor.



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Ponto 8.1.5. *Recursos Humanos – identificação do presidente e demais membros do órgão executivo e, quando aplicável, dos responsáveis pela direção da entidade.*

À data de fecho do exercício económico de 2018, a direção da CIMRC era constituída pelos seguintes membros: Presidente do Conselho Intermunicipal é o Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, João Albino Rainho Ataíde das Neves, e os Vice-Presidentes são os presidentes das Câmaras Municipais de Oliveira do Hospital e da Pampilhosa da Serra, José Carlos Alexandrino Mendes, e José Alberto Pacheco Brito Dias, respetivamente. Os restantes membros deste órgão são os Presidentes das Câmaras Municipais dos restantes Municípios associados, de acordo com a relação nominal apresentada no mapa anexo n.º 30.

O Secretariado Executivo Intermunicipal é composto pelo Primeiro-Secretário, Jorge Miguel Marques de Brito.

Ponto 8.1.6. *Organização contabilística: breve descrição das principais características do sistema informático utilizado/existente; demonstrações financeiras intervalares, quando existirem; existência ou não de descentralização contabilística e, em caso afirmativo, breve descrição do sistema utilizado e do modo de articulação com a contabilidade central*

A solução aplicacional de suporte à área financeira assenta no conceito de *ERP (Enterprise Resource Planning)* que integra o universo de operações transacionais da organização. A mesma funciona em ambiente LINUX, e Sistema de Gestão de Base de Dados Relacional INFORMIX. A Contabilidade da CIM RC está organizada segundo o POCAL, utilizando *software* do fornecedor AIRC - Associação de Informática da Região Centro, o qual compreende as seguintes aplicações: SCA - Sistema de Contabilidade Autárquica; SIC - Sistema de Inventário e Cadastro e SGP – Sistema de Gestão de Pessoal.

Semestralmente são elaboradas as demonstrações financeiras, sendo as mesmas auditadas por auditor externo, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação

Documento n.º 12 do Anexo I da Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001, 2.ª Secção – III - Notas Técnicas, alínea a) – *Montante dos Fundos Geral e de Coesão Municipal e Fundo de Financiamento de Freguesias, atribuídos respectivamente ao município e à entidade no ano a que se reporta a gerência em apreciação.*



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

- ✓ Montante do Fundo de Equilíbrio Financeiro: 297.714,00 euros (corrente), de acordo com o n.º 1 do artigo 52.º do mapa anexo à Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.
- ✓ Montante do Fundo Social Municipal: 0,00 euros (corrente)
- ✓ Montante de Participação no IRS: 0,00 euros (corrente).

Documento n.º 12 do Anexo I da Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001, 2.ª Secção – III - Notas Técnicas, alínea b) – Montante dos pagamentos relativos a investimentos realizados pela entidade, no ano anterior ao da gerência em apreciação

As despesas de investimento pagas no ano 2017 foram de 74.403,97 euros.



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

2. Balanço

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

BALANÇO

ANO : 2018

Código das Contas POCAL	ATIVO	Exercícios			
		2018			2017
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas				
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso				
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	911.320,96	570.619,56	340.701,40	482.806,48
433	Propriedade industrial e outros direitos	115.209,22	115.014,71	194,51	3.008,18
443	Imobilizações em curso	82.471,50		82.471,50	82.471,50
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		1.109.001,68	685.634,27	423.367,41	568.286,16
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	4.879.506,24		4.879.506,24	4.535.950,16
422	Edifícios e outras construções	1.100.272,20	69.974,70	1.030.297,50	
423	Equipamento básico	358.040,54	116.405,25	241.635,29	87.637,00
424	Equipamento de transporte	19.680,95	17.190,16	2.490,79	4.987,15
425	Ferramentas e utensílios	3.751,97	3.751,97		
426	Equipamento administrativo	143.209,60	71.788,73	71.420,87	33.777,09
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	902.342,17	601.815,05	300.527,12	260.628,10
442	Imobilizações em curso				
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		7.406.803,67	880.925,86	6.525.877,81	4.922.979,50
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital	20.975,00		20.975,00	20.975,00
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		20.975,00	0,00	20.975,00	20.975,00
	Circulante				
	Existências				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produto acabados e intermédios				

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

BALANÇO

ANO : 2018

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2018			2017
		AB	AP	AL	AL
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c				
212	Contribuintes, c/c				
213	Utentes, c/c				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa				
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores	294,85		294,85	111,90
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	4.042,07		4.042,07	
264	Administração autárquica				
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores	97.139,55		97.139,55	136.402,44
		101.476,47	0,00	101.476,47	136.514,34
	Titulos negociáveis				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
		0,00		0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras	1.245.912,12		1.245.912,12	1.333.279,25
11	Caixa				135,96
		1.245.912,12		1.245.912,12	1.333.415,21
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	683.928,66		683.928,66	613.511,22
272	Custos diferidos	1.983,89		1.983,89	1.004,03
		685.912,55		685.912,55	614.515,25
	Total de amortizações		1.566.560,13		
	Total de provisões		0,00		
	Total do activo	10.570.081,49	1.566.560,13	9.003.521,36	7.596.685,46

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

BALANÇO

ANO : 2018

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2018	2017
	Fundos próprios		
51	Património	248.480,69	248.480,69
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas legais	35.461,35	15.120,41
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferência de activos	6.750.827,89	5.376.974,31
59	Resultado transitados	1.266.794,53	896.960,36
88	Resultado líquido do exercício	4.446,69	406.818,83
		8.306.011,15	6.944.354,60
	Passivo		
292	Provisões para riscos e encargos		
		0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
2312	Dívidas a instituições de crédito		
		0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	110.491,21	69.181,34
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c		
24	Estado e outros entes públicos	16.368,70	8.461,83
264	Administração autárquica	10.000,00	10.000,00
262 + 263 + 267 + 268	Outros credores	26,14	26,14
		136.886,05	87.669,31
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	175.656,53	69.574,14

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

BALANÇO

ANO : 2018

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2018	2017
274	Proveitos diferidos	384.967,63	495.087,41
		560.624,16	564.661,55
	Total dos fundos próprios e do passivo	9.003.521,36	7.596.685,46

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

3. Demonstração de Resultados

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Demonstração de resultados

ANO : 2018

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2018		2017	
	Custos e Perdas				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	0,00		0,00	
	Matérias	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	1.722.536,61		682.173,21	
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	369.442,33		314.856,39	
643 a 648	Encargos sociais	77.184,86	2.169.163,80	68.449,34	1.065.478,94
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Amortizações do exercício	409.382,57		299.758,65	
67	Provisões do exercício	0,00	409.382,57	0,00	299.758,65
65	Outros custos e perdas operacionais	229,78	229,78	57,25	57,25
	(A)		2.578.776,15		1.365.294,84
68	Custos e perdas financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
	(C)		2.578.776,15		1.365.294,84
69	Custos e perdas extraordinárias	4.233,70	4.233,70	4.937,52	4.937,52
	(E)		2.583.009,85		1.370.232,36
88	Resultado líquido do exercício	0,00	4.446,69	0,00	406.818,83
			2.587.456,54		1.777.051,19
	Proveitos e Ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Vendas de mercadorias	0,00		0,00	
7112+7113	Vendas de produtos	0,00		0,00	
712	Prestações de serviços	80.647,50	80.647,50	95.365,52	95.365,52
72	Impostos e taxas	0,00		0,00	
	Variação da produção	0,00		0,00	
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00	
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00	
74	Transferências e subsídios obtidos	2.307.835,63		1.382.992,43	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	2.307.835,63	0,00	1.382.992,43
	(B)		2.388.483,13		1.478.357,95
78	Proveitos e ganhos financeiros	501,52	501,52	4.384,38	4.384,38
	(D)		2.388.984,65		1.482.742,33
79	Proveitos e ganhos extraordinários	198.471,89	198.471,89	294.308,86	294.308,86
	(F)		2.587.456,54		1.777.051,19

Resumo:

Resultados operacionais: (B)-(A);	-190.293,02	113.063,11
Resultados financeiros: (D)-(C-A);	501,52	4.384,38
Resultados correntes: (D)-(C);	-189.791,50	117.447,49
Resultados líquido do exercício: (F)-(E).	4.446,69	406.818,83

Orgão Executivo

Em de de

.....

Orgão Deliberativo

Em de de

.....

4. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

As Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados integram os documentos de prestação de contas exigidos no ponto 2.4 do POCAL, no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 54-A/99 e na Resolução nº 4/2001 do Tribunal de Contas, e visam facultar informação adicional para uma adequada compreensão das situações expressas nestes documentos que, não tendo reflexos nessas demonstrações, são úteis para uma melhor avaliação da situação financeira e económica das entidades que estão obrigadas à sua apresentação. Estas notas têm como referência a numeração definida no ponto 8.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), omitindo-se todos os pontos aí definidos que não são aplicáveis.

Nos termos do ponto 3.2 do POCAL os mapas financeiros e os registos contabilísticos foram efetuados de acordo com os princípios contabilísticos da continuidade, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação.

Ponto 8.2.1 – *Indicação e justificação das disposições do POCAL que, em casos excecionais devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos no balanço e demonstração de resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da autarquia local*

Um dos objetivos do POCAL é a prática de uma contabilidade pública que incorpore os três sistemas contabilísticos, nomeadamente a contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, de modo a que as autarquias disponham de um instrumento de apoio à gestão.

Sendo obrigatória a contabilidade de custos, reconhecida como ferramenta fundamental de gestão financeira, pois permite o apuramento dos custos por função, por bens e serviços e possibilita informação para um melhor controlo e gestão dos mesmos, nomeadamente no âmbito da fixação de tarifas e preços, não foi ainda possível implementar o Sistema de Contabilidade de Custos.

No entanto, através de critérios pré-estabelecidos aquando da elaboração do Orçamento e Grandes Opções de Plano, foi possível identificar as despesas efetuadas através do classificador funcional definido no ponto 9.1 do POCAL. No Relatório de Gestão, parte anexa à conta de gerência de 2018, encontra-se efetuada uma breve análise à distribuição das despesas e receitas pelas diversas funções.

É no entanto de referir que a ausência deste sistema contabilístico não tem efeitos sobre as demonstrações financeiras, pelo que, estes mapas refletem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da atividade da CIM RC.

Ponto 8.2.2 – *Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.*

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações. No presente exercício não se verificaram mudanças de políticas contabilísticas nem de critérios valorimétricos com efeitos importante nos mapas financeiros pelo que os valores deste exercício económico são diretamente comparáveis, em todos os seus aspetos significativos, com os do ano anterior, com exceção do registo na conta 59 – Resultados Transitados, devidamente fundamentado no ponto 8.2.28.

Ponto 8.2.3. *Os critérios valorimétricos utilizados relativamente às rúbricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.*

Os critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

✓ **Imobilizado**

Os critérios valorimétricos utilizados relativamente aos bens de imobilizado corpóreo e incorpóreo obedecem às disposições do POCAL e do CIBE, conforme Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril na sua atual, redação. Os bens do ativo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, são valorizados ao custo de aquisição, utilizando-se na falta destes o correspondente valor patrimonial.

Quando os respetivos elementos têm uma vida útil limitada ficam sujeitos a uma amortização sistemática durante esse período. As amortizações para as restantes situações são calculadas com base no método das quotas constantes, a partir do ano em que os bens entram em funcionamento, utilizando as taxas máximas legalmente fixadas na que regula o sistema de inventariação dos bens, conforme o disposto no POCAL.

✓ **Dívidas de/e a Terceiros**

As dívidas de/e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam. De acordo com o princípio contabilístico da prudência sempre que existe uma dívida de clientes, contribuintes e utentes cuja cobrança se apresente duvidosa, o saldo dessa dívida transita para a rubrica da provisão para dívidas de cobrança duvidosa.

✓ **Disponibilidades**

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente.

✓ **Acréscimos e Diferimentos**

A CIM RC regista os seus proveitos e custos em conformidade com o princípio da especialização do exercício, ou seja, os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos, devendo para tal incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

Na conta *Acréscimos de Proveitos* são registados os montantes a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita só venha a obter-se em exercício (s) posterior (es); são exemplo disso os montantes relativos à submissão de pedidos de pagamento de sede de candidaturas a fundos estruturais.

A conta *Proveitos Diferidos* compreende as receitas ocorridas no exercício em relato ou em anteriores, cujos proveitos devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes. Foram registadas nesta conta os subsídios ao investimento que a CIM RC recebeu, no âmbito dos contratos de financiamento, os quais, estando associados a ativos, são reconhecidos na conta de proveitos e ganhos extraordinários proporcionalmente à contabilização das amortizações do imobilizado a que respeitam.

A conta *Custos Diferidos* abrange os custos que devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes; são exemplo disso, os registos dos movimentos relativos a prémios de seguros antecipados bem como a situação de rendas adiantadas.

Na conta *Acréscimos de Custos* são registados os custos a reconhecer no exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja despesa só venha a incorrer em exercício(s)

posterior(es). Destacam-se os custos relativos a remunerações a liquidar correspondentes à estimativa dos encargos com férias e subsídio de férias dos trabalhadores da CIM RC.

Ponto 8.2.6. Comentário à conta 432 – Despesas de Investigação e Desenvolvimento

Nesta conta encontram-se contabilizadas as seguintes despesas associadas:

conta patrimonial	Bem	Plano Intermunicipal / Imobilizado Incorpóreo	Montante
43211	8/9/10	Elaboração Ciclovia do Mondego	€ 200.795,47
43212	49	PI Modernização Administrativa	€ 137.253,24
432211	44	PI Adaptação às Alterações Climáticas	€ 91.635,00
432212	43	PI Gestão de Riscos	€ 69.987,00
432213	40	PI Promoção Emprego/Promoção Empresas/Inclusão Ativa	€ 76.875,00
432214	41	PI Eficiência Energética	€ 23.985,00
432216	42	PI Prevenção Abandono Escolar/Igualdade Acesso	€ 45.510,00
432217	45	PI Valorização Património Natural/Cultural	€ 41.475,60
432218	46	PI Transporte e Mobilidade	€ 153.848,40
432219	48	PI Corredores Património Natural	€ 69.956,25
Total Conta 432 - Imobilizado Incorpóreo/Despesas de Investigação e Desenvolvimento			€ 911.320,96

Quadro 2 – Imobilizado Incorpóreo

Estes bens correspondem a Planos Intermunicipais desenvolvidos no âmbito das atribuições da CIM RC que tem por fim a prossecução de fins públicos, nomeadamente a promoção, planeamento e gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido e a articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal. O valor de 200.795,47 euros respeita a estudos preparatórios à construção da “Ciclovia do Mondego”.

Ponto 8.2.7. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado, constantes no balanço e nas respetivas amortizações e provisões, de acordo com os mapas do “Ativo Bruto” e das “Amortizações e Provisões”

Os quadros que se seguem representam os movimentos ocorridos nas rubricas do ativo e que constam das demonstrações financeiras.

Conta	Designação	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Imobilizações Incorpóreas					
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	911.320,96 €	0,00 €	0,00 €	911.320,96 €
433	Propriedade industrial e outros direitos	115.209,22 €	0,00 €	0,00 €	115.209,22 €
	Subtotal	1.026.530,18 €	0,00 €	0,00 €	1.026.530,18 €
Imobilizações em Curso					
443	Imobilizado em curso	82.471,50 €	0,00 €	0,00 €	82.471,50 €
	Subtotal	82.471,50 €	0,00 €	0,00 €	82.471,50 €
Imobilizações Corpóreas					
421	Terrenos e recursos naturais	4.535.950,16 €	343.556,08 €	0,00 €	4.879.506,24 €
422	Edifícios e Outras Construções	69.974,70 €	1.030.297,50 €	0,00 €	1.100.272,20 €
423	Equipamento Básico	117.749,22 €	240.291,32 €	0,00 €	358.040,54 €
424	Equipamento de Transporte	19.680,95 €	0,00 €	0,00 €	19.680,95 €
425	Ferramentas e Utensílios	3.751,97 €	0,00 €	0,00 €	3.751,97 €
426	Equipamento Administrativo	83.617,94 €	59.591,66 €	0,00 €	143.209,60 €
429	Outras Imobilizações corpóreas	709.753,02 €	201.472,79 €	8.883,64 €	902.342,17 €
	Subtotal	5.540.477,96 €	1.875.209,35 €	8.883,64 €	7.406.803,67 €
Investimentos Financeiros					
411	Partes de Capital	20.975,00 €	0,00 €	0,00 €	20.975,00 €
	Subtotal	20.975,00 €	0,00 €	0,00 €	20.975,00 €
	Total	6.670.454,64 €	1.875.209,35 €	8.883,64 €	8.536.780,35 €

Quadro 3 – Mapa do Ativo Bruto

Os valores registados na coluna “*Aumentos / diminuições*” respeitam a aquisições de bens de capital, que, pela sua natureza foram registados em contas de imobilizado.

Conta	Designação	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Imobilizações Incorpóreas					
4832	Despesas de investigação e desenvolvimento	428.514,48 €	142.105,08 €	0,00 €	570.619,56 €
4833	Propriedade industrial e outros direitos	112.201,04 €	2.813,67 €	0,00 €	115.014,71 €
	Subtotal	540.715,52 €	144.918,75 €	0,00 €	685.634,27 €
Imobilizações Corpóreas					
48222	Edifícios e Outras Construções	69.974,70 €	0,00 €	0,00 €	69.974,70 €
4823	Equipamento Básico	30.112,22 €	86.293,03 €	0,00 €	116.405,25 €
4824	Equipamento de Transporte	14.693,80 €	2.496,36 €	0,00 €	17.190,16 €
4825	Ferramentas e Utensílios	3.751,97 €	0,00 €	0,00 €	3.751,97 €
4826	Equipamento Administrativo	49.840,85 €	21.947,88 €	0,00 €	71.788,73 €
4829	Outras Imobilizações corpóreas	449.124,92 €	153.726,55 €	1.036,42 €	601.815,05 €
	Subtotal	617.498,46 €	264.463,82 €	1.036,42 €	880.925,86 €
	Total	1.158.213,98 €	409.382,57 €	1.036,42 €	1.566.560,13 €

Quadro 4 – Mapa das Amortizações

Os valores indicados na coluna de “Regularizações” nas amortizações, resultam de ligeiras correções nos ativos que se encontravam classificados no sistema de cadastro e inventário e respetiva conta POCAL.

Os valores registados nos reforços decorrem da depreciação normal dos bens, através das amortizações do exercício 2018.

Ponto 8.2.8. *Cada uma das rubricas dos mapas atrás referidos deverá ser desagregada de modo que sejam evidenciadas as seguintes informações:*

- *Descrição do ativo imobilizado;*
- *Indicação dos valores dos bens adquiridos em estado de uso;*
- *Datas de aquisição e reavaliação;*
- *Valores de aquisição, ou de outro valor contabilístico na sua falta, e valores de reavaliação;*
- *Taxas de amortização;*
- *Amortizações do exercício e acumuladas;*
- *Alienações, transferências e abates de elementos do ativo imobilizado, no exercício, devidamente justificados;*
- *Valores líquidos dos elementos do ativo imobilizado.*

A CIM RC tem toda esta informação tratada e registada no Sistema de Cadastro e Inventário de Bens. Toda a informação a que se refere este ponto encontra-se detalhada no Mapa Síntese dos Bens Inventariados que se encontra presente no documento: “*Relatório de Atividades, de Gestão e de Prestação de Contas 2018*”.

Ponto 8.2.12 – *Relativamente às imobilizações corpóreas e em curso, deve indicar-se o valor global para cada uma das contas, de:*

- *Imobilizações em poder de terceiros, incluindo bens de domínio público cedidos por contrato de concessão, em conformidade com o estabelecido no presente diploma*

No Anexo IV “*Imobilizações em Poder de Terceiros*” encontram-se descritos os bens que se encontram em poder de terceiros:

- Equipamentos de proteção individual a corpos de bombeiros, designadamente:
 - ✓ Luvas de combate a incêndios;
 - ✓ Botas Combate a Incêndios em Espaços Naturais;
 - ✓ Fato de Proteção Individual (Calça e Dólmán);
 - ✓ Capuz de Proteção de Combate a Incêndios em Espaços Naturais (Cogula);
 - ✓ Capacete Florestal.

Estes equipamentos encontram-se à guarda de Corporações de Bombeiros dos 19 municípios associados da CIM RC. O valor global é de 571.368,20€, registado na sua totalidade na conta patrimonial 429 – Outras Imobilizações Corpóreas.

Ponto 8.2.14 – *Relação dos bens de Imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade.*

No seguimento dos procedimentos legais constantes da Lei n.º 36/2014 de 26 de junho, respeitante ao Regime Jurídico das Assembleias Distritais e da publicação do Despacho n.º 3778/2015 de 16 de abril no Diário da República, a CIM RC tornou-se a entidade recetora da universalidade jurídica indivisível dos bens da Assembleia Distrital de Coimbra.

Dada a escassez de informação existente e a necessidade de esclarecimento de questões legais e contabilísticas, relativas às diversas situações que integram a universalidade jurídica indivisível, no decorrer do ano 2018 deu-se continuidade ao processo de análise de cada um dos bens assinalados no quadro infra, de modo a encontrar soluções sobre esta matéria para se proceder à regularização das posições jurídicas integrantes dessa “Universalidade”, e proceder à correta contabilização nas contas da CIM RC.

No decorrer do ano 2018, foram registados os seguintes bens imóveis:

Imóvel nº	Artigo Matricial	Tipo	Localização	Valor Patrimonial
1	1584	Urbano	Largo da Cruz de Celas, Coimbra	314.780,00 euros
2	2017	Urbano	Rua Augusta, Sé Nova, Coimbra	279.030,00 euros
3	1176	Urbano	Largo da Cruz de Celas, Coimbra	401.740,00 euros
4	1714	Urbano	Avenida Sá da Bandeira, Coimbra	378.180,00 euros

Quadro 5 – Composição do Fundo Patrimonial

O critério de valorização é o definido no ponto 4.1.4 do POCAL. Tratando-se de uma transferência de ativos de uma Entidade não abrangida pelo presente Plano ou pelo POCP, os imóveis foram valorizados de acordo com a avaliação patrimonial definida nos termos legais.

Relativamente aos imóveis com referência aos artigos matriciais n.ºs 1584, 2017 e 1176, existe um diferendo com o Instituto Miguel Torga (IMT) sobre a titularidade dos mesmos. Este Instituto procedeu a requerimento junto do Instituto dos Registos e do Notariado para a abertura de retificação e conseqüente cancelamento dos registos efetuados a favor da CIM RC. O referido pedido foi indeferido liminarmente. O IMT veio posteriormente impugnar o despacho de indeferimento liminar do processo de rectificação. A CIM RC deduziu impugnação do despacho de indeferimento liminar,

De acordo com a informação transmitida pelo IMT, os três imóveis encontram-se também registados nas suas contas, com a ressalva de que existe um litígio a decorrer. É nossa opinião que o mesmo deve acontecer nas contas da CIM RC, já que temos um registo válido, não sendo expectável a reversão da titularidade dos imóveis.

Estes imóveis foram registados no seguimento de parecer jurídico externo, tratando-se de uma situação atípica e sem paralelo. Os edifícios são componente essencial para o exercício da função do ISMT sendo que a CIM deu um prazo à comunidade educativa para criação de uma entidade que possa suceder e ser titular de um estabelecimento de ensino superior privado, o que não é o caso da CIM RC. Todos os elementos são essenciais para o funcionamento do ISMT enquanto Instituição de Ensino Superior, pelo que os bens imóveis não foram retirados da função a que se encontram adstritos.

Uma vez que os imóveis se encontram registados nas contas da CIM RC, quando for encontrada uma solução para a atual situação do ISMT, terá de ser avaliada a situação em função da solução encontrada, sendo que o comodato é um dos cenários possíveis.

Artigo Matricial	Tipo	Artigo Origem	Concelho	Freguesia
1782	Rústico	1309	Coimbra	UF Eiras e São Paulo de Frades
1226	Rústico	824	Coimbra	UF Assafarge e Antanol
1838	Rústico	1838	Coimbra	Cernache
1839	Rústico	-	Coimbra	Cernache
1840	Rústico	-	Coimbra	Cernache
1841	Rústico	-	Coimbra	Cernache
1842	Rústico	-	Coimbra	Cernache
1920	Rústico	-	Coimbra	Cernache

Quadro 6 – Relação de Bens não valorizados em fase de esclarecimentos/resolução

Ponto 8.2.28 – Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5. “Fundo Patrimonial”, constantes no Balanço.

Os movimentos ocorridos em 2018, nas rúbricas de fundo patrimonial e constantes no balanço, são os apresentados no quadro seguinte:

Contas Patrimoniais	Saldo Inicial	Aumento	Diminuições	Saldo Final
51 - Património	€ 248.480,69	€ 0,00	€ 0,00	€ 248.480,69
571 - Reservas Legais	€ 15.120,41	€ 20.340,94	€ 0,00	€ 35.461,35
577 - Reservas decorrentes da transferência de ativos	€ 5.376.974,31	€ 1.373.853,58	€ 0,00	€ 6.750.827,89
59 - Resultados Transitados	€ 896.960,36	€ 406.818,83	€ 36.984,66	€ 1.266.794,53
Total classe 5	€ 6.537.535,77	€ 1.801.013,35	€ 36.984,66	€ 8.301.564,46

Quadro 7 – Composição do Fundo Patrimonial

Notas à Classe 5:

- ✓ A conta 51 – *Património*, não sofreu alteração no exercício.
- ✓ A conta 571 – *Reservas Legais*, sofreu um reforço em 20.340,94€, correspondente a 5% do resultado Líquido do Exercício anterior, nos termos do disposto na alínea b/ do ponto 2.7.3.3 e do ponto 2.7.3.5 do POCAL.
- ✓ Procedeu-se ao reforço na conta 577 - *Reservas decorrentes da transferência* de ativos transitados da Assembleia Distrital de Coimbra, no total de 1.373.853,58 euros:

577 - Reservas decorrentes da transferência de ativos	Montante
1. Saldo ano anterior	€ 5.376.974,31
Registo - Artigo Matricial U-1714	€ 378.180,00
Registo - Artigo Matricial R-7571	€ 16,22
Registo - Artigo Matricial R-9650	€ 1,01
Registo - Artigo Matricial R-9654	€ 1,26
Registo - Artigo Matricial R-9676	€ 1,89
Registo - Artigo Matricial R-9680	€ 11,19
Registo - Artigo Matricial R-10148	€ 10,43
Registo - Artigo Matricial R-10286	€ 4,40
Registo - Artigo Matricial R-10294	€ 14,46
Registo - Artigo Matricial R-11076	€ 4,27
Registo - Artigo Matricial R-11096	€ 32,18
Registo - Artigo Matricial R-11192	€ 8,17
Registo - Artigo Matricial R-22518	€ 2,39
Registo - Artigo Matricial R-22539	€ 15,71
Registo - Artigo Matricial U-1584	€ 314.780,00
Registo - Artigo Matricial U-2017	€ 279.030,00
Registo - Artigo Matricial U-1176	€ 401.740,00
2. Movimentos do período	€ 1.373.853,58
3. Total	€ 6.750.827,89

Quadro 8 – Movimentação da conta 577

✓ Procedeu-se ao registo na conta 59 - *Resultados Transitados*, dos seguintes movimentos:

59 - Resultados Transitados	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
Saldo de Abertura	€ 896.960,36			€ 896.960,36
Resultado Líquido do Exercício 2017			€ 406.818,83	€ 1.303.779,19
Aplicação 5% RLE 2017		€ 20.340,94		€ 1.283.438,25
Correção PP AT 2015-2016		€ 8.301,42		€ 1.275.136,83
Correção Cand. Pepal		€ 665,27		€ 1.274.471,56
Correção PP Rede Oferta Turística		€ 7.677,03		€ 1.266.794,53

Quadro 9 – Composição da conta 59 - Resultados Transitados



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Ponto 8.2.32 – A demonstração de resultados extraordinários

O Mapa encontra-se no Anexo VI.



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

5. Controlo Orçamental da Despesa

Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2018

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercicio	Exercícios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
00	<Sem Organica>	4.653.000,00	4.024.376,93	1.204.572,74	5.228.949,67	2.482.470,78	67.028,84	2.549.499,62	628.623,07	2.103.500,38	1.474.877,31	54,793
00	01 Despesas com o pessoal	643.995,18	460.329,13	15.785,00	476.114,13	458.368,30	,00	458.368,30	183.666,05	185.626,88	1.960,83	71,176
00	0101 Assembleia Intermunicipal	9.005,76	8.624,16	,00	8.624,16	8.624,16	,00	8.624,16	381,60	381,60	0,00	95,763
00	010102 Abonos variáveis ou eventuais	9.005,76	8.624,16	,00	8.624,16	8.624,16	,00	8.624,16	381,60	381,60	0,00	95,763
00	0102 Comunidade Intermunicipal	634.989,42	451.704,97	15.785,00	467.489,97	449.744,14	,00	449.744,14	183.284,45	185.245,28	1.960,83	70,827
00	010201 Remunerações certas e permanentes	517.924,42	368.381,44	15.785,00	384.166,44	366.946,44	,00	366.946,44	149.542,98	150.977,98	1.435,00	70,849
00	01020102 Órgãos Sociais	40.000,00	37.220,77	,00	37.220,77	37.220,77	,00	37.220,77	2.779,23	2.779,23	0,00	93,052
00	01020104 Pessoal quadro-regime contrato individ. trabalho	253.630,00	141.128,58	,00	141.128,58	141.128,58	,00	141.128,58	112.501,42	112.501,42	0,00	55,643
00	0102010401 Pessoal em Funções	120.900,00	119.858,05	,00	119.858,05	119.858,05	,00	119.858,05	1.041,95	1.041,95	0,00	99,138
00	0102010404 Recrutamento de pessoal para novos postos	132.730,00	21.270,53	,00	21.270,53	21.270,53	,00	21.270,53	111.459,47	111.459,47	0,00	16,025
00	01020107 Pessoal em regime de tarefa ou avença	22.352,42	22.342,42	15.785,00	38.127,42	20.907,42	,00	20.907,42	10,00	1.445,00	1.435,00	93,535
00	01020109 Pessoal em qualquer outra situação	88.400,00	86.562,86	,00	86.562,86	86.562,86	,00	86.562,86	1.837,14	1.837,14	0,00	97,922
00	01020111 Representação	14.712,00	14.698,68	,00	14.698,68	14.698,68	,00	14.698,68	13,32	13,32	0,00	99,909
00	01020113 Subsídio de refeição	28.435,00	18.788,53	,00	18.788,53	18.788,53	,00	18.788,53	9.646,47	9.646,47	0,00	66,075
00	01020114 Subsídio de férias e de Natal	70.385,00	47.639,60	,00	47.639,60	47.639,60	,00	47.639,60	22.745,40	22.745,40	0,00	67,684
00	01020115 Remunerações por doença e mat./pat.	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,000
00	010202 Abonos variáveis ou eventuais	7.056,00	6.778,16	,00	6.778,16	6.778,16	,00	6.778,16	277,84	277,84	0,00	96,062
00	01020202 Horas Extraordinárias	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,000
00	01020204 Ajudas de custo	6.000,00	5.818,03	,00	5.818,03	5.818,03	,00	5.818,03	181,97	181,97	0,00	96,967
00	01020205 Abono para falhas	1.036,00	960,13	,00	960,13	960,13	,00	960,13	75,87	75,87	0,00	92,677
00	01020212 Indemnizações por cessação de funções	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,000
00	010203 Segurança Social	110.009,00	76.545,37	,00	76.545,37	76.019,54	,00	76.019,54	33.463,63	33.989,46	525,83	69,103
00	01020301 Encargos com a saúde	6.000,00	5.126,29	,00	5.126,29	4.713,36	,00	4.713,36	873,71	1.286,64	412,93	78,556
00	01020303 Subsídio familiar crianças e jovens	310,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	310,00	310,00	0,00	0,000
00	01020305 Contribuições para a Segurança Social	98.629,00	68.169,95	,00	68.169,95	68.169,95	,00	68.169,95	30.459,05	30.459,05	0,00	69,118
00	0102030501 Caixa Geral de Aposentações	21.499,00	17.319,31	,00	17.319,31	17.319,31	,00	17.319,31	4.179,69	4.179,69	0,00	80,559
00	0102030502 Regime Geral	77.130,00	50.850,64	,00	50.850,64	50.850,64	,00	50.850,64	26.279,36	26.279,36	0,00	65,928
00	01020309 Seguro acidentes trabalho e doenças profissionais	5.070,00	3.249,13	,00	3.249,13	3.136,23	,00	3.136,23	1.820,87	1.933,77	112,90	61,859
00	02 Aquisição de bens e serviços	3.053.261,87	2.737.823,92	1.074.422,07	3.812.245,99	1.525.375,25	67.028,84	1.592.404,09	315.437,95	1.460.857,78	1.145.419,83	52,154
00	0201 Aquisição de bens	58.323,52	31.578,45	,00	31.578,45	25.671,46	,00	25.671,46	26.745,07	32.652,06	5.906,99	44,016
00	020102 Combustíveis e lubrificantes	8.200,00	5.973,99	,00	5.973,99	5.559,06	,00	5.559,06	2.226,01	2.640,94	414,93	67,793
00	02010202 Gasóleo	8.200,00	5.973,99	,00	5.973,99	5.559,06	,00	5.559,06	2.226,01	2.640,94	414,93	67,793
00	020104 Limpeza e higiene	2.000,00	161,38	,00	161,38	161,38	,00	161,38	1.838,62	1.838,62	0,00	8,069
00	020108 Material de escritório	4.741,76	2.839,63	,00	2.839,63	2.790,32	,00	2.790,32	1.902,13	1.951,44	49,31	58,846
00	020115 Prémios, condecorações e ofertas	17.175,00	11.256,68	,00	11.256,68	11.256,68	,00	11.256,68	5.918,32	5.918,32	0,00	65,541
00	020117 Ferramentas e utensílios	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
00	020118 Livros e documentação técnica	260,00	69,90	,00	69,90	69,90	,00	69,90	190,10	190,10	0,00	26,885
00	020119 Artigos honoríficos e de decoração	200,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,000
00	020120 Material de educação, cultura e recreio	100,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000
00	020121 Outros bens	25.546,76	11.276,87	,00	11.276,87	5.834,12	,00	5.834,12	14.269,89	19.712,64	5.442,75	22,837
00	0202 Aquisição de serviços	2.994.938,35	2.706.245,47	1.074.422,07	3.780.667,54	1.499.703,79	67.028,84	1.566.732,63	288.692,88	1.428.205,72	1.139.512,84	52,313
00	020201 Encargos das instalações	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,000
00	020202 Limpeza e higiene	4.010,00	3.020,45	1.584,24	4.604,69	2.446,45	,00	2.446,45	989,55	1.563,55	574,00	61,009
00	020203 Conservação de bens	2.038,00	920,31	,00	920,31	,00	,00	0,00	1.117,69	2.038,00	920,31	0,000
00	020204 Locação de edifícios	28.600,00	26.000,00	19.500,00	45.500,00	,00	,00	0,00	2.600,00	28.600,00	26.000,00	0,000
00	020205 Locação de material de informática	11.869,15	11.769,15	8.977,77	20.746,92	10.916,93	,00	10.916,93	100,00	952,22	852,22	91,977
00	020206 Locação de material de transporte	17.950,00	15.652,26	9.390,18	25.042,44	14.768,64	,00	14.768,64	2.297,74	3.181,36	883,62	82,277

Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2018

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercicio	Exercícios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
00 020208	Locação de outros bens	3.000,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,000
00 020209	Comunicações	11.315,00	11.060,62	8.911,30	19.971,92	10.193,05	,00	10.193,05	254,38	1.121,95	867,57	90,084
00 020210	Transportes	1.915,60	1.815,60	,00	1.815,60	1.815,60	,00	1.815,60	100,00	100,00	0,00	94,780
00 020211	Representação dos serviços	7.000,00	4.828,96	,00	4.828,96	4.725,81	,00	4.725,81	2.171,04	2.274,19	103,15	67,512
00 020212	Seguros	5.840,69	2.830,92	,00	2.830,92	2.830,92	,00	2.830,92	3.009,77	3.009,77	0,00	48,469
00 020213	Deslocações e estadas	27.340,00	16.446,41	,00	16.446,41	14.011,26	55,00	14.066,26	10.893,59	13.273,74	2.380,15	51,449
00 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.026.493,63	969.343,37	306.877,94	1.276.221,31	560.020,13	45.300,90	605.321,03	57.150,26	421.172,60	364.022,34	58,970
00 020215	Formação	6.500,00	448,80	,00	448,80	448,80	,00	448,80	6.051,20	6.051,20	0,00	6,905
00 020216	Seminários, exposições e similares	104.205,71	83.746,82	11.400,00	95.146,82	62.534,39	16.148,36	78.682,75	20.458,89	25.522,96	5.064,07	75,507
00 020217	Publicidade	393.817,23	301.445,08	37.144,40	338.589,48	185.693,63	5.271,78	190.965,41	92.372,15	202.851,82	110.479,67	48,491
00 020218	Vigilância e segurança	1.800,00	865,92	432,96	1.298,88	811,80	,00	811,80	934,08	988,20	54,12	45,100
00 020219	Assistência técnica	8.860,00	4.066,69	,00	4.066,69	3.691,19	,00	3.691,19	4.793,31	5.168,81	375,50	41,661
00 020220	Outros trabalhos especializados	580.248,33	553.274,55	346.640,75	899.915,30	213.040,38	,00	213.040,38	26.973,78	367.207,95	340.234,17	36,715
00 020225	Outros serviços	752.125,01	698.709,56	323.562,53	1.022.272,09	411.754,81	252,80	412.007,61	53.415,45	340.117,40	286.701,95	54,779
00 03	Juros e outros encargos	500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,000
00 0306	Outros encargos financeiros	500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,000
00 030601	Outros encargos financeiros	500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,000
00 04	Transferências correntes	120,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	120,00	120,00	0,00	0,000
00 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,000
00 040101	Públicas	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,000
00 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,000
00 040102	Privadas	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00 0403	Administração central	20,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	20,00	20,00	0,00	0,000
00 040301	Estado	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,000
00 040305	Serviços e fundos autónomos	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,000
00 0405	Administração local	70,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	70,00	70,00	0,00	0,000
00 040501	Continente	70,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	70,00	70,00	0,00	0,000
00 04050101	Municípios	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,000
00 04050102	Freguesias	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,000
00 04050103	Serviços autónomos da administração local	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,000
00 04050104	Associações de municípios	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,000
00 04050105	Associações de freguesias	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,000
00 04050106	Regiões de turismo	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,000
00 04050108	Outros	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,000
00 0406	Segurança social	20,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	20,00	20,00	0,00	0,000
00 040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,000
00 040602	Outras transferências	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,000
00 0408	Famílias	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00 040802	Outras	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00 06	Outras despesas correntes	28.462,03	25.529,41	,00	25.529,41	25.034,51	,00	25.034,51	2.932,62	3.427,52	494,90	87,958
00 0602	Diversas	28.462,03	25.529,41	,00	25.529,41	25.034,51	,00	25.034,51	2.932,62	3.427,52	494,90	87,958
00 060201	Impostos e taxas	21.942,03	21.942,03	,00	21.942,03	21.942,03	,00	21.942,03	0,00	0,00	0,00	100,000
00 060203	Outras	6.520,00	3.587,38	,00	3.587,38	3.092,48	,00	3.092,48	2.932,62	3.427,52	494,90	47,431
00 06020301	Outras restituições	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,000
00 06020304	Serviços bancários	2.500,00	994,70	,00	994,70	499,80	,00	499,80	1.505,30	2.000,20	494,90	19,992
00 06020305	Outras	4.010,00	2.592,68	,00	2.592,68	2.592,68	,00	2.592,68	1.417,32	1.417,32	0,00	64,655
00 07	Aquisição de bens de capital	926.660,92	800.694,47	114.365,67	915.060,14	473.692,72	,00	473.692,72	125.966,45	452.968,20	327.001,75	51,118

Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2018

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercicio	Exercicios futuros	Total	Exercicio corrente	Exercicios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
00 0701	Investimentos	926.660,92	800.694,47	114.365,67	915.060,14	473.692,72	,00	473.692,72	125.966,45	452.968,20	327.001,75	51,118
00 070107	Equipamento de informática	302.453,80	243.362,72	,00	243.362,72	164.523,96	,00	164.523,96	59.091,08	137.929,84	78.838,76	54,396
00 070108	Software informático	50.930,00	34.114,71	,00	34.114,71	28.631,27	,00	28.631,27	16.815,29	22.298,73	5.483,44	56,217
00 070109	Equipamento administrativo	12.010,00	3.240,74	,00	3.240,74	3.240,74	,00	3.240,74	8.769,26	8.769,26	0,00	26,984
00 070110	Equipamento Básico	9.000,00	2.957,74	,00	2.957,74	2.957,74	,00	2.957,74	6.042,26	6.042,26	0,00	32,864
00 07011002	Equipamento Básico	9.000,00	2.957,74	,00	2.957,74	2.957,74	,00	2.957,74	6.042,26	6.042,26	0,00	32,864
00 070111	Ferramentas e utensilios	500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,000
00 070115	Outros investimentos	551.767,12	517.018,56	114.365,67	631.384,23	274.339,01	,00	274.339,01	34.748,56	277.428,11	242.679,55	49,720
00 0702	Locação financeira	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00 070205	Material de transporte	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00 08	Transferências de capital	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00 080101	Públicas	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
00 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
Total Despesas Correntes		3.726.339,08	3.223.682,46	1.090.207,07	4.313.889,53	2.008.778,06	67.028,84	2.075.806,90	502.656,62	1.650.532,18	1.147.875,56	55,706
Total Despesas de Capital		926.660,92	800.694,47	114.365,67	915.060,14	473.692,72	0,00	473.692,72	125.966,45	452.968,20	327.001,75	51,118
Total Geral		4.653.000,00	4.024.376,93	1.204.572,74	5.228.949,67	2.482.470,78	67.028,84	2.549.499,62	628.623,07	2.103.500,38	1.474.877,31	54,793

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

6. Controlo Orçamental da Receita

Controlo Orçamental - Receita

Ano: 2018

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica da Receita		Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
Classif.	Designação										
04	Taxas, multas e outras penalidades	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0402	Multas e outras penalidades	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040299	Multas e penalidades diversas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	Rendimentos da propriedade	476,57	0,00	476,57	0,00	476,57	0,00	0,00	476,57	0,00	100,000
0502	Juros-Sociedades financeiras	476,57	0,00	476,57	0,00	476,57	0,00	0,00	476,57	0,00	100,000
050201	Bancos e outras Instituições Financeiras	476,57	0,00	476,57	0,00	476,57	0,00	0,00	476,57	0,00	100,000
0510	Rendas	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
051004	Edifícios	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
051099	Outros	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06	Transferências Correntes	3.680.598,21	179.572,79	2.173.138,58	42.710,58	2.171.750,20	0,00	0,00	2.171.750,20	138.250,59	59,005
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	20.757,00	0,00	42.577,27	12.069,77	28.091,42	0,00	0,00	28.091,42	2.416,08	135,335
060101	Públicas	20.757,00	0,00	42.577,27	12.069,77	28.091,42	0,00	0,00	28.091,42	2.416,08	135,335
06010199	Outras	20.757,00	0,00	42.577,27	12.069,77	28.091,42	0,00	0,00	28.091,42	2.416,08	135,335
0603	Administração Central	3.024.313,21	3.818,76	1.518.521,02	0,00	1.518.521,02	0,00	0,00	1.518.521,02	3.818,76	50,210
060301	Estado	297.714,00	0,00	297.714,00	0,00	297.714,00	0,00	0,00	297.714,00	0,00	100,000
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	297.714,00	0,00	297.714,00	0,00	297.714,00	0,00	0,00	297.714,00	0,00	100,000
060306	Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	2.726.599,21	3.818,76	1.220.807,02	0,00	1.220.807,02	0,00	0,00	1.220.807,02	3.818,76	44,774
06030601	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER	1.713.682,81	3.818,76	545.934,88	0,00	545.934,88	0,00	0,00	545.934,88	3.818,76	31,857
06030602	Fundo Social Eurospeu - FSE	250.528,00	0,00	154.051,86	0,00	154.051,86	0,00	0,00	154.051,86	0,00	61,491
06030603	Fundo de Coesão	282.903,00	0,00	4.335,00	0,00	4.335,00	0,00	0,00	4.335,00	0,00	1,532
06030604	Fundo Ambiental	479.485,40	0,00	516.485,28	0,00	516.485,28	0,00	0,00	516.485,28	0,00	107,717
0605	Administração Local	635.508,00	175.754,03	612.040,29	30.640,81	625.137,76	0,00	0,00	625.137,76	132.015,75	98,368
060501	Municípios	635.508,00	175.754,03	612.040,29	30.640,81	625.137,76	0,00	0,00	625.137,76	132.015,75	98,368
06050101	Quotizações	535.340,00	23.695,40	520.776,09	17.513,60	487.093,23	0,00	0,00	487.093,23	39.864,66	90,988
06050102	Comparticipação em Projetos	100.168,00	152.058,63	91.264,20	13.127,21	138.044,53	0,00	0,00	138.044,53	92.151,09	137,813
0605010201	Estudos de Preparação do ITI	48.678,00	2.469,30	39.666,32	479,21	38.461,57	0,00	0,00	38.461,57	3.194,84	79,012
0605010202	Pacto Desenvolvimento e Coesão Territorial	,00	17.161,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.161,92	0,000
0605010203	Autoridade Transportes	32.949,00	79.721,26	0,00	9.618,00	12.018,00	0,00	0,00	12.018,00	58.085,26	36,475
0605010204	Seminários e Outros Eventos	1.300,00	5.550,00	5.460,00	30,00	10.160,00	0,00	0,00	10.160,00	820,00	781,538
0605010205	Projetos Intermunicipais	,00	50.895,80	42.219,45	3.000,00	42.219,45	0,00	0,00	42.219,45	47.895,80	0,000
0605010206	Outros Projetos	17.241,00	-3.739,65	3.918,43	0,00	35.185,51	0,00	0,00	35.185,51	-35.006,73	204,080
0606	Segurança social	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060604	Outras transferências	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07	Venda de bens e serviços correntes	45.254,30	7.563,91	124.414,67	5.113,92	110.734,09	0,00	0,00	110.734,09	16.130,57	244,693
0702	Serviços	45.254,30	7.563,91	124.414,67	5.113,92	110.734,09	0,00	0,00	110.734,09	16.130,57	244,693
070209	Serviços específicos das autarquias	45.254,30	7.563,91	64.805,54	0,00	63.925,75	0,00	0,00	63.925,75	8.443,70	141,259
07020999	Outros	45.254,30	7.563,91	64.805,54	0,00	63.925,75	0,00	0,00	63.925,75	8.443,70	141,259
070299	Outros	,00	0,00	59.609,13	5.113,92	46.808,34	0,00	0,00	46.808,34	7.686,87	0,000
07029999	Outros	,00	0,00	59.609,13	5.113,92	46.808,34	0,00	0,00	46.808,34	7.686,87	0,000
09	Venda de bens de investimento	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000

Controlo Orçamental - Receita

Ano: 2018

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif.	Classif. Económica da Receita Designação	Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Liquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
0904	Outros bens de investimento	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09040101	Equipamento de transporte	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09040103	Outros	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Transferências de capital	926.660,92	-50.734,61	162.353,59	0,00	168.860,94	0,00	0,00	168.860,94	-57.241,96	18,223
1003	Administração Central	920.153,57	0,00	162.353,59	0,00	162.353,59	0,00	0,00	162.353,59	0,00	17,644
100307	Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	920.153,57	0,00	162.353,59	0,00	162.353,59	0,00	0,00	162.353,59	0,00	17,644
10030701	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER	503.326,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10030702	Fundo Social Europeu - FSE	271.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10030703	Fundo de Coesão	103.023,00	0,00	162.353,59	0,00	162.353,59	0,00	0,00	162.353,59	0,00	157,590
10030704	Fundo Ambiental	42.669,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005	Administração Local	6.507,35	-50.734,61	0,00	0,00	6.507,35	0,00	0,00	6.507,35	-57.241,96	100,000
100501	Municípios	6.507,35	-50.734,61	0,00	0,00	6.507,35	0,00	0,00	6.507,35	-57.241,96	100,000
10050101	Comparticipação em Projetos	6.507,35	-50.734,61	0,00	0,00	6.507,35	0,00	0,00	6.507,35	-57.241,96	100,000
1005010101	Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológico	6.507,35	-59.767,56	0,00	0,00	6.507,35	0,00	0,00	6.507,35	-66.274,91	100,000
1005010102	Pacto Desenvolvimento e Coesão Territorial	,00	9.032,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.032,95	0,00
1005010103	Outros Projetos	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Receitas Correntes	3.726.339,08	187.136,70	2.298.029,82	47.824,50	2.282.960,86	0,00	0,00	2.282.960,86	154.381,16	61,266
	Total Receitas de Capital	926.660,92	-50.734,61	162.353,59	0,00	168.860,94	0,00	0,00	168.860,94	-57.241,96	18,223
	Total de Reposições Não Abatidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das Receitas Orçamentais	4.653.000,00	136.402,09	2.460.383,41	47.824,50	2.451.821,80	0,00	0,00	2.451.821,80	97.139,20	52,693
	Total Saldo de Gerência Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	4.653.000,00	136.402,09	2.460.383,41	47.824,50	2.451.821,80	0,00	0,00	2.451.821,80	97.139,20	52,693

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

7. Execução das Grandes Opções do Plano

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
							AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
		Ano / N°	Ação																	
01				Funções Gerais																
01	001			Afirmção de uma Identidade Regional																
01	001	2017/1		Pensar as Políticas e Interagir com o Território																
01	001	2017/1	1	Seminários, Workshops e Eventos Temáticos																
01	001	2017/1	1/1	Aquisição de Serviços	00	020225				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2017/1	1/2	Deslocações e Estadas	00	020213				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2017/1	1/3	Aquisição de Bens	00	020121				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2017/1	1/4	Comunicação e Divulgação	00	020217				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2017/1	2	Concursos Regionais Temáticos																
01	001	2017/1	2/1	Aquisição de Serviços	00	020225				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2017/1	2/2	Deslocações e Estadas	00	020213				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2017/1	2/3	Aquisição de Bens	00	020121				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2017/1	2/4	Atribuição de Prémios	00	020115				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2017/1	3	Benchmarking e Boas Práticas																
01	001	2017/1	3/1	Aquisição de Serviços	00	020225				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2017/1	3/2	Deslocações e Estadas	00	020213				01/2017	12/2021	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2017/1	3/3	Despesas de Representação	00	020211				01/2017	12/2021	0,00	12.600,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2017/1	3/4	Aquisição de Bens	00	020121				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2017/2		Comunicação e Imagem																
01	001	2017/2	1	Manutenção e Dinamização do Website Institucional																
01	001	2017/2	1/1	Trabalhos Especializados	00	020220				01/2017	12/2021	5.061,42	7.200,00	12.261,42	0,00	4.367,70	4.367,70	86,29	35,62	
01	001	2017/2	1/2	Outros Serviços	00	020225				01/2017	12/2021	1.010,00	30,00	1.040,00	0,00	29,90	29,90	2,96	2,88	
01	001	2017/2	2	Emissão de Newsletter																
01	001	2017/2	2/1	Edição e Divulgação	00	020217				01/2017	12/2021	10,00	30,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2017/2	2/2	Newsletter	00	020220				01/2017	12/2021	10,00	30,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2017/2	3	Plano de Comunicação e Marketing Territorial																
01	001	2017/2	3/1	Trabalhos Especializados	00	020220				01/2017	12/2021	1.500,00	1.500,00	3.000,00	0,00	263,12	263,12	17,54	8,77	
01	001	2017/2	3/2	Serviços em Regime de Avença	00	01020107				01/2017	12/2021	16.687,30	54.000,00	70.687,30	0,00	15.252,30	15.252,30	91,40	21,58	
01	001	2017/2	3/3	Deslocações e Estadas	00	020213				01/2017	12/2021	1.500,00	6.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	001	2017/2	3/4	Outros Serviços	00	020225				01/2017	12/2021	1.000,00	1.500,00	2.500,00	0,00	99,99	99,99	10,00	4,00	
01	001	2017/2	3/5	Promoção e Divulgação	00	020217				01/2017	12/2021	29.000,00	90.000,00	119.000,00	0,00	24.337,13	24.337,13	83,92	20,45	
01	001	2017/2	3/6	Material Promocional	00	020217				01/2017	12/2021	2.000,00	6.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	001	2017/2	3/7	Aquisição de Bens	00	020121				01/2017	12/2021	500,00	1.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do Programa 001:												58.278,72	246.690,00	304.968,72	0,00	44.350,14	44.350,14	76,10	14,54	
01	002			Região de Coimbra em Programas Nacionais e Europ																
01	002	2017/3		Execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Coimbra																
01	002	2017/3	1	Sistemas de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública - Região de Coimbra 2.X																
01	002	2017/3	1/1	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00	020214				01/2017	12/2019	305.342,74	51.119,00	356.461,74	0,00	190.254,60	190.254,60	62,31	53,37	
01	002	2017/3	1/2	Comunicação e Divulgação	00	020217				01/2017	12/2019	71.000,00	61.500,00	132.500,00	0,00	5.133,11	5.133,11	7,23	3,87	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
												AC	AA	FC	Ano	Anos seguintes	Total		
		Ano / N°	Ação				Início	Fim											
01				Funções Gerais															
01	002			Região de Coimbra em Programas Nacionais e Europ															
01	002	2017/3	1/3	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2019	857,26	64.350,00	65.207,26	0,00	58,79	58,79	6,86	0,09
01	002	2017/3	1/4	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2020	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	1/5	Outros Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2019	2.000,00	5.000,00	7.000,00	0,00	1.482,69	1.482,69	74,13	21,18
01	002	2017/3	1/6	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2019	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	1/7	Equipamento Informático	00 070107	O				01/2017	12/2019	292.000,00	1.260,00	293.260,00	0,00	158.419,72	158.419,72	54,25	54,02
01	002	2017/3	1/8	Aquisição de Software	00 070108	O				01/2017	12/2019	36.400,00	0,00	36.400,00	0,00	27.417,40	27.417,40	75,32	75,32
01	002	2017/3	1/9	Equipamento Administrativo	00 070109	O				01/2017	12/2019	4.550,00	5.000,00	9.550,00	0,00	3.208,76	3.208,76	70,52	33,60
01	002	2017/3	1/10	Equipamento Básico	00 07011002	O				01/2017	12/2019	1.500,00	5.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	2	Eficiência Energética															
01	002	2017/3	2/1	Iluminação Pública - Intervenções de Instalação	00 070115	O				01/2017	12/2020	10,00	20,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	2/2	Serviços Preparatórios	00 020214	O				01/2017	12/2020	100,00	20,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	2/3	Auditorias e Plano de Ação	00 020214	O				01/2017	12/2018	9.270,00	0,00	9.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	2/4	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2020	10,00	20,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	2/5	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2020	10,00	20,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	3	Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos															
01	002	2017/3	3/1	Plataforma - Sistema de Monitorização	00 070115	O				01/2017	12/2018	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	3/2	Sensores - Sistema de Monitorização	00 070115	O				01/2017	12/2018	42.900,00	0,00	42.900,00	0,00	42.613,52	42.613,52	99,33	99,33
01	002	2017/3	3/3	Consultoria Técnica Especializada de Apoio	00 020214	O				01/2017	12/2018	21.200,00	0,00	21.200,00	0,00	20.400,00	20.400,00	96,23	96,23
01	002	2017/3	3/4	Outros Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2018	3.100,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	4	Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais - Valorização dos Corredores de Património Natural															
01	002	2017/3	4/1	Conceção e Design de Conteúdos	00 020220	O				01/2017	12/2019	85.950,00	0,00	85.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	4/2	Fornecimento e Instalação de Sinaléticas	00 070115	O				01/2017	12/2019	220.220,00	0,00	220.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	4/3	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2019	17.560,00	59.040,00	76.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	4/4	Acompanhamento e Fiscalização	00 020225	O				01/2017	12/2019	11.297,00	0,00	11.297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	5	Inclusão Social e Emprego															
01	002	2017/3	5/1	Plano Intermunicipal	00 070115	O				01/2017	12/2019	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	5/2	Serviços de Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2019	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	5/3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2019	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	5/4	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2019	6.143,85	72.000,00	78.143,85	0,00	6.143,85	6.143,85	100,00	7,86
01	002	2017/3	5/5	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2019	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	5/6	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2019	0,00	192.500,00	192.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	5/7	Dinamização de Atividades de Iniciativa Social	00 020216	O				01/2017	12/2019	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	5/8	Plataforma Informática	00 070115	O				01/2017	12/2019	0,00	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	6	Plano Intermunicipal de Requalificação de Equipamentos Sociais e de Saúde															
01	002	2017/3	6/1	Unidades Móveis de Saúde	00 070115	A				01/2017	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	6/2	Locação de Unidades Móveis de Saúde	00 020206	O				01/2017	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	6/3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
												AC	AA	FC	Início	Fim	Anos Anteriores		
		Ano / N.º	Ação				Ano	Anos seguintes	Total										
01				Funções Gerais															
01	002			Região de Coimbra em Programas Nacionais e Europ															
01	002	2017/3	6/4	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	002	2017/3	7	Promoção do Sucesso Escolar e Redução e Prevenção do Insucesso e Abandono Escolar Estudos de Diagnóstico	00 020214	O				01/2017	12/2020	3.360,00	12.740,00	16.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	7/2	Formadores e Consultores	00 020220	O				01/2017	12/2020	186.603,00	2.917.922,00	3.104.525,00	0,00	57.751,26	57.751,26	30,95	1,86
01	002	2017/3	7/3	Encargos Gerais	00 020225	O				01/2017	12/2020	1.208,00	12.109,00	13.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	7/4	Preparação, Desenvolvimento, Acompanhamento e Avaliação	00 020214	O				01/2017	12/2020	45.278,00	63.244,00	108.522,00	0,00	21.490,83	21.490,83	47,46	19,80
01	002	2017/3	7/5	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2020	10,00	10,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/3	7/6	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2020	70.047,00	92.732,00	162.779,00	0,00	33.160,01	33.160,01	47,34	20,37
01	002	2017/3	7/7	Promoção de Encontros e Seminários	00 020216	O				01/2017	12/2020	14.580,00	195.759,00	210.339,00	0,00	7.654,43	7.654,43	52,50	3,64
01	002	2017/3	7/8	Equipamentos na área das TIC	00 070115	O				01/2017	12/2020	0,00	446.105,00	446.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/4		Execução do Programa de Assistência Técnica															
01	002	2017/4	1	Material de Escritório	00 020108	O				01/2017	12/2021	2.500,00	4.500,00	7.000,00	0,00	660,16	660,16	26,41	9,43
01	002	2017/4	2	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2021	1.890,00	2.670,00	4.560,00	0,00	831,50	831,50	43,99	18,23
01	002	2017/4	3	Locação de Material de Escritório	00 020206	O				01/2017	12/2021	7.860,00	20.580,00	28.440,00	0,00	4.798,68	4.798,68	61,05	16,87
01	002	2017/4	4	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2021	5.050,00	12.150,00	17.200,00	0,00	4.100,00	4.100,00	81,19	23,84
01	002	2017/4	5	Locação de Material de Informática	00 020205	O				01/2017	12/2021	11.769,15	85.224,00	96.993,15	0,00	10.916,93	10.916,93	92,76	11,26
01	002	2017/4	6	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2021	3.500,00	10.500,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/4	7	Serviços de Formação	00 020215	O				01/2017	12/2021	2.500,00	7.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/4	8	Serviços em Regime de Avença	00 01020107	O				01/2017	12/2021	5.655,12	57.150,00	62.805,12	0,00	5.655,12	5.655,12	100,00	9,00
01	002	2017/4	9	Promoção e Divulgação Institucional	00 020217	O				01/2017	12/2021	2.500,00	1.500,00	4.000,00	0,00	364,08	364,08	14,56	9,10
01	002	2017/4	10	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2021	2.500,00	1.500,00	4.000,00	0,00	184,50	184,50	7,38	4,61
01	002	2017/4	11	Material Informático	00 070107	O				01/2017	12/2021	4.130,00	6.390,00	10.520,00	0,00	1.704,78	1.704,78	41,28	16,21
01	002	2017/4	12	Software Informático	00 070108	O				01/2017	12/2021	4.500,00	7.500,00	12.000,00	0,00	1.213,87	1.213,87	26,97	10,12
01	002	2017/4	13	Equipamento Administrativo	00 070109	O				01/2017	12/2021	1.000,00	3.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/4	14	Equipamento Básico	00 07011002	O				01/2017	12/2021	2.000,00	6.000,00	8.000,00	0,00	1.466,14	1.466,14	73,31	18,33
01	002	2017/4	15	Serviços de Comunicações	00 020209	O				01/2017	12/2021	9.315,00	21.945,00	31.260,00	0,00	8.738,95	8.738,95	93,82	27,96
01	002	2017/4	16	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2021	2.000,00	3.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/4	17	Assistência Técnica	00 020219	O				01/2017	12/2021	3.660,00	10.980,00	14.640,00	0,00	662,93	662,93	18,11	4,53
01	002	2017/5		Projetos Europeus															
01	002	2017/5	1	Urban Innovate Actions - UIA															
01	002	2017/5	1/1	Seminários e Outros Eventos	00 020216	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	1/2	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	1/3	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	1/4	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	1/5	Material de Escritório	00 020108	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	1/6	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	1/7	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00 020214	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	1/8	Material de Transporte	00 070205	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
01				Funções Gerais															
01	002			Região de Coimbra em Programas Nacionais e Europ															
01	002	2017/5	1/9	Equipamento Administrativo	00 070109	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	1/10	Software	00 070108	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	1/11	Hardware	00 070107	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	2	Programa Operacional Sudoeste Europeu - SUDOE															
01	002	2017/5	2/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	2/2	Seminários	00 020216	A				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	2/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	2/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	2/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	2/6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	2/7	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	2/8	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	3	Horizonte 2020															
01	002	2017/5	3/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	3/2	Seminários	00 020216	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	3/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	3/4	Aquisição de Bens	00 020121	A				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	3/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	3/6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00 020214	A				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	3/7	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	3/8	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	4	Programa Operacional Espaço Atlântico															
01	002	2017/5	4/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	4/2	Seminários	00 020216	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	4/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	4/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	4/5	Aquisição de Serviços	00 020225	A				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	4/6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	4/7	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	4/8	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	5	Programa Operacional INTERREG Europe															
01	002	2017/5	5/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	5/2	Seminários	00 020216	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	5/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	5/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	5/5	Aquisição de Serviços	00 020225	A				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	5/6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	5/7	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
01				Funções Gerais															
01	002			Região de Coimbra em Programas Nacionais e Europ															
01	002	2017/5	5/8	Outros Investimentos	00 070115	A				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	6	Programa de Cooperação Interregional INTERACT III															
01	002	2017/5	6/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	6/2	Seminários	00 020216	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	6/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	6/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	6/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	6/6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	6/7	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	6/8	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	7	Programa URBACT III															
01	002	2017/5	7/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	7/2	Seminários	00 020216	A				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	7/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	7/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	7/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	7/6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	7/7	Serviços Especializadas	00 020220	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	7/8	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	8	Programa Europa Criativa															
01	002	2017/5	8/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	8/2	Seminários	00 020216	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	8/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	8/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	8/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	8/6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	8/7	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	8/8	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	9	Programa da União Europeia para o Emprego e Inovação Social - EASI															
01	002	2017/5	9/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	9/2	Seminários	00 020216	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	9/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	9/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	9/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	9/6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	9/7	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	9/8	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	10	COSME - Competitividade das Empresas e das PME's															

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
01				Funções Gerais																
01	002			Região de Coimbra em Programas Nacionais e Europ																
01	002	2017/5	10/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	10/2	Seminários	00 020216	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	10/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	10/4	Aquisição de Bens	00 020121	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	10/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	10/6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00 020214	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	10/7	Serviços Especializados	00 020220	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	10/8	Outros Investimentos	00 070115	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	11	LIFE - Ambiente e Ação Climática																
01	002	2017/5	11/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	11/2	Seminários	00 020216	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	11/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	11/4	Aquisição de Bens	00 020121	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	11/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	11/6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00 020214	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	11/7	Serviços Especializados	00 020220	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	11/8	Outros Investimentos	00 070115	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	12	CIED - Centro de Informação Europa Direta																
01	002	2017/5	12/1	Promoção e Divulgação	00 020217	O					01/2017	12/2021	7.510,00	30,00	7.540,00	0,00	7.068,81	7.068,81	94,13	93,75
01	002	2017/5	12/2	Aquisição de Bens	00 020121	O					01/2017	12/2021	1.010,00	30,00	1.040,00	0,00	271,58	271,58	26,89	26,11
01	002	2017/5	12/3	Atribuição de Prémios	00 020115	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	12/4	Deslocações e Estadas	00 020213	O					01/2017	12/2021	760,00	30,00	790,00	0,00	298,50	298,50	39,28	37,78
01	002	2017/5	12/5	Material Didático	00 020108	O					01/2017	12/2021	504,49	30,00	534,49	0,00	504,49	504,49	100,00	94,39
01	002	2017/5	12/6	Aquisição de Serviços	00 020225	O					01/2017	12/2021	6.660,00	30,00	6.690,00	0,00	5.999,57	5.999,57	90,08	89,68
01	002	2017/5	12/7	Seminários e Outros Eventos	00 020216	O					01/2017	12/2021	6.465,00	30,00	6.495,00	0,00	5.690,32	5.690,32	88,02	87,61
01	002	2017/5	13	POCTEP																
01	002	2017/5	13/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	13/2	Seminários	00 020216	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	13/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	13/4	Aquisição de Bens	00 020121	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	13/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	13/6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00 020214	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	13/7	Serviços Especializados	00 020220	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	13/8	Outros Investimentos	00 070115	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	14	NAP-POCTEP - Destination Napoleon																
01	002	2017/5	14/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	14/2	Seminários	00 020216	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	14/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
01				Funções Gerais															
01	002			Região de Coimbra em Programas Nacionais e Europ															
01	002	2017/5	14/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	14/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	14/6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	14/7	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	14/8	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	15	Networks Of Towns															
01	002	2017/5	15/1	Deslocações Nacionais e Internacionais	00 020213	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	15/2	Organização de Reuniões	00 020216	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	15/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	15/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	15/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	15/6	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	16	TAIEX REGIO PEER 2 PEER															
01	002	2017/5	16/1	Deslocações Nacionais e Internacionais	00 020213	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	16/2	Organização de Reuniões	00 020216	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	16/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	16/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	16/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	16/6	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	17	Outros Projetos Europeus															
01	002	2017/5	17/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	17/2	Seminários	00 020216	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	17/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	17/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	17/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	17/6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	17/7	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/5	17/8	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/6		Outros Projetos Intermunicipais															
01	002	2017/6	1	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/6	2	Estudos e Pareceres	00 020214	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/6	3	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/6	4	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/6	5	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/6	6	Hardware Informático	00 070107	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/6	7	Software Informático	00 070108	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/6	8	Equipamento Administrativo	00 070109	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2017/6	9	Equipamento Básico	00 070109	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)		
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total					
01				Funções Gerais																		
01	002			Região de Coimbra em Programas Nacionais e Europ																		
01	002	2017/6	10	Outros Investimentos	00	070115						01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 002:														1.548.445,61	4.984.889,00	6.533.334,61	0,00	636.319,88	636.319,88	41,09	9,74	
01	003			Reforço da Competitividade num Território Inclusivo																		
01	003	2017/7		Redução de Custos de Contexto, Modernização e Eficiência Administrativa																		
01	003	2017/7	1	Central de Compras Eletrónica																		
01	003	2017/7	1/1	Publicações	00	020217						01/2017	12/2021	1.800,00	3.000,00	4.800,00	0,00	749,99	749,99	41,67	15,62	
01	003	2017/7	1/2	Trabalhos Especializados	00	020220						01/2017	12/2021	30.647,57	90.000,00	120.647,57	0,00	23.574,90	23.574,90	76,92	19,54	
01	003	2017/7	1/3	Aquisição de Serviços	00	020225						01/2017	12/2021	215,00	1.500,00	1.715,00	0,00	215,00	215,00	100,00	12,54	
01	003	2017/7	1/4	Material Promocional	00	020217						01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/7	1/5	Seminários e Outros Eventos	00	020216						01/2017	12/2021	1.377,35	30,00	1.407,35	0,00	1.377,35	1.377,35	100,00	97,87	
01	003	2017/7	1/6	Equipamento Informático	00	070107						01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/7	1/7	Plataforma	00	070108						01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/7	2	Harmonização Regulamentar																		
01	003	2017/7	2/1	Aquisição de Serviços	00	020225						01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/7	2/2	Aquisição de Bens	00	020121						01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/7	3	Dinamização de Outros Serviços Comuns																		
01	003	2017/7	3/1	Aquisição de Bens	00	020121						01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/7	3/2	Aquisição de Serviços	00	020225						01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/7	3/3	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	00	020214						01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/7	3/4	Material Promocional e de Divulgação	00	020217						01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/7	4	Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais da Região de Coimbra																		
01	003	2017/7	4/1	Organização de Seminários	00	020216						01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/7	4/2	Deslocações e Estadas	00	020213						01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/7	4/3	Aquisição de Serviços	00	020225						01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/7	4/4	Divulgação e Comunicação	00	020217						01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/7	4/5	Aquisição de Bens	00	020121						01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/7	5	Capacitação do Recursos Humanos																		
01	003	2017/7	5/1	Locação de Material de Informática	00	020205						01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/7	5/2	Trabalhos Especializados	00	020220						01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/7	5/3	Serviços de Consultadoria	00	020214						01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/7	5/4	Locação de Salas	00	020204						01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/7	5/5	Material Promocional e de Divulgação	00	020217						01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/7	5/6	Material Didático	00	020108						01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/7	5/7	Aquisição de Serviços	00	020225						01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/7	5/8	Aquisição de Bens	00	020121						01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/7	5/9	Seminários, Workshops e Encontros Temáticos	00	020216						01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/7	5/10	Deslocações e Estadas	00	020213						01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
01				Funções Gerais																
01	003			Reforço da Competitividade num Território Inclusivo																
01	003	2017/7	5/11	Equipamento Administrativo	00 070107	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	6	Formação de Públicos Estratégicos "Região de Coimbra, Formar para a Igualdade" Trabalhos Especializados	00 020220	O					01/2017	12/2021	37.801,59	30,00	37.831,59	0,00	25.527,63	25.527,63	67,53	67,48
01	003	2017/7	6/2	Locação de Salas	00 020204	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	6/3	Material Promocional e de Divulgação	00 020217	O					01/2017	12/2021	676,50	30,00	706,50	0,00	676,50	676,50	100,00	95,75
01	003	2017/7	6/4	Material Didático	00 020108	O					01/2017	12/2021	47,27	30,00	77,27	0,00	47,27	47,27	100,00	61,18
01	003	2017/7	6/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/7	6/6	Aquisição de Bens	00 020121	O					01/2017	12/2021	155,18	30,00	185,18	0,00	155,18	155,18	100,00	83,80
01	003	2017/7	7	Outros Projetos																
01	003	2017/7	7/1	Serviços de Consultoria	00 020214	O					01/2017	12/2021	3.185,70	30,00	3.215,70	0,00	2.863,70	2.863,70	89,89	89,05
01	003	2017/7	7/2	Comunicação e e Divulgação	00 020217	O					01/2017	12/2021	59.310,00	30,00	59.340,00	0,00	58.600,93	58.600,93	98,80	98,75
01	003	2017/7	7/3	Aquisição de Bens	00 020121	O					01/2017	12/2021	510,00	30,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8		Ambiente e Sustentabilidade dos Recursos																
01	003	2017/8	1	Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios em Terrenos Não Privados																
01	003	2017/8	1/1	Serviços de Consultadoria	00 020214	O					01/2017	12/2021	15.338,10	30,00	15.368,10	0,00	15.335,64	15.335,64	99,98	99,79
01	003	2017/8	1/2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	1/3	Aquisição de Bens	00 020121	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	1/4	Aquisição de Serviços	00 020225	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	1/5	Outros Investimentos	00 070115	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	2	Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão																
01	003	2017/8	2/1	Estudos e Pareceres	00 020214	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	2/2	Fiscalização e Coordenação	00 020220	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	2/3	Serviços de Empreitada	00 070115	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	2/4	Promoção e Divulgação	00 020217	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	2/5	Outros Serviços	00 020225	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	2/6	Outros Investimentos	00 070115	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	2/7	Projeto de Execução	00 020214	A					04/2018	12/2018	44.267,70	0,00	44.267,70	0,00	14.756,31	14.756,31	33,33	33,33
01	003	2017/8	3	Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica																
01	003	2017/8	3/1	Estudos e Pareceres	00 020214	O					01/2017	12/2021	76.510,00	30,00	76.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	3/2	Fiscalização e Coordenação	00 020220	O					01/2017	12/2021	710,00	30,00	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	3/3	Serviços de Empreitada	00 070115	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	3/4	Promoção e Divulgação	00 020217	O					01/2017	12/2021	1.110,00	30,00	1.140,00	0,00	117,56	117,56	10,59	10,31
01	003	2017/8	3/5	Outros Serviços	00 020225	O					01/2017	12/2021	1.310,00	30,00	1.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	3/6	Outros Investimentos	00 070115	O					01/2017	12/2021	10,00	30,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	4	Ciclovía do Mondego																
01	003	2017/8	4/1	Estudos e Pareceres	00 020214	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	4/2	Fiscalização e Coordenação	00 020220	O					01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
01				Funções Gerais															
01	003			Reforço da Competitividade num Território Inclusivo															
01	003	2017/8	4/3	Serviços de Empreitada	00 070115	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	4/4	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	4/5	Outros Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	4/6	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	5	Abastecimento e Saneamento de Águas e de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos															
01	003	2017/8	5/1	Estudos e Pareceres	00 020214	O				01/2017	12/2021	91.858,00	300,00	92.158,00	0,00	54.858,00	54.858,00	59,72	59,53
01	003	2017/8	5/2	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2021	80.645,00	30,00	80.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	5/3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2021	10,00	30,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	5/4	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2021	10,00	30,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	6	Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas - Produção de Informação e Conhecimento, Cartografia															
01	003	2017/8	6/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2021	10.010,00	30,00	10.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	6/2	Estudos e Pareceres	00 020214	O				01/2017	12/2021	10.010,00	30,00	10.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	6/3	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	6/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	6/5	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	7	Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas - Ações de Comunicação e Sensibilização															
01	003	2017/8	7/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2021	59.267,70	30,00	59.297,70	0,00	19.347,90	19.347,90	32,64	32,63
01	003	2017/8	7/2	Estudos e Pareceres	00 020214	O				01/2017	12/2021	6.000,00	30,00	6.030,00	0,00	5.100,00	5.100,00	85,00	84,58
01	003	2017/8	7/3	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2021	25.272,30	30,00	25.302,30	0,00	12.300,00	12.300,00	48,67	48,61
01	003	2017/8	7/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2021	8.500,00	30,00	8.530,00	0,00	2.396,60	2.396,60	28,20	28,10
01	003	2017/8	7/5	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2021	8.880,00	30,00	8.910,00	0,00	8.364,00	8.364,00	94,19	93,87
01	003	2017/8	8	Sistema Integrado de Vigilância Florestal e Apoio à Decisão															
01	003	2017/8	8/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	8/2	Estudos e Pareceres	00 020214	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	8/3	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	8/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	8/5	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	9	Floresta Comum															
01	003	2017/8	9/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	9/2	Estudos e Pareceres	00 020214	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	9/3	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	9/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	9/5	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	10	Eficiência Energética em Edifícios															
01	003	2017/8	10/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	10/2	Estudos e Pareceres	00 020220	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
01				Funções Gerais															
01	003			Reforço da Competitividade num Território Inclusivo															
01	003	2017/8	10/3	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	10/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	10/5	Hardware Informático	00 070107	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	10/6	Software Informático	00 070108	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	10/7	Equipamento Administrativo	00 070109	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	10/8	Equipamento Básico	00 07011002	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	10/9	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	11	Eficiência Energética em Iluminação Pública															
01	003	2017/8	11/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	11/2	Estudos e Pareceres	00 020214	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	11/3	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	11/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	11/5	Hardware Informático	00 070107	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	11/6	Software Informático	00 070108	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	11/7	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	12	Outros Projetos															
01	003	2017/8	12/1	Serviços de Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2021	10,00	30,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	12/2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	12/3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	12/4	Outros Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	13	Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal															
01	003	2017/8	13/1	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2018	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	13/2	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2018	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	13/3	Material de Escritório	00 020108	O				01/2018	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	13/4	Aluguer de Viatura	00 020206	O				01/2018	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	13/5	Material Informático	00 070107	O				01/2018	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	13/6	Software Informático	00 070108	O				01/2018	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	13/7	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2018	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	14	Brigada sapedores Florestais															
01	003	2017/8	14/1	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2018	12/2018	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	14/2	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2018	12/2018	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	14/3	Estudos e Pareceres	00 020214	O				01/2018	12/2018	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	14/4	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2018	12/2018	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	14/5	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2018	12/2018	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	14/6	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2018	12/2018	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	15	Ações de Fogo Controlado															
01	003	2017/8	15/1	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2018	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	15/2	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2018	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
01				Funções Gerais																
01	003			Reforço da Competitividade num Território Inclusivo																
01	003	2017/8	15/3	Material Informático	00 070107	O				01/2018	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	15/4	Software Informático	00 070108	O				01/2018	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	15/5	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2018	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	15/6	Aluguer de Outros Bens	00 020208	O				01/2018	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2017/8	16	Criação de Condições de Conforto Ambiental																
01	003	2017/8	16/1	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2018	12/2018	230,00	0,00	230,00	0,00	113,94	113,94	49,54	49,54	
01	003	2017/8	16/2	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2018	12/2018	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/8	16/3	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2018	12/2018	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/8	16/4	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2018	12/2018	198.557,12	0,00	198.557,12	0,00	158.763,48	158.763,48	79,96	79,96	
01	003	2017/9		Promoção da Educação na Região de Coimbra																
01	003	2017/9	1	Sistema de Antecipação das Necessidades de Qualificação, Módulo de Aprofundamento Regional																
01	003	2017/9	1/1	Promoção de Reuniões	00 020216	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/9	1/2	Estudos de Diagnóstico	00 020214	O				01/2017	12/2021	29.901,30	30,00	29.931,30	0,00	8.154,90	8.154,90	27,27	27,25	
01	003	2017/9	1/3	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/9	1/4	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/9	1/5	Divulgação e Comunicação	00 020217	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/9	1/6	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/9	2	Future Classroom Lab Regional Network (FCL Regio)																
01	003	2017/9	2/1	Promoção de Reuniões	00 020216	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/9	2/2	Estudos de Diagnóstico	00 020214	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/9	2/3	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/9	2/4	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/9	2/5	Divulgação e Comunicação	00 020217	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/9	2/6	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/9	3	ERASMUS + (KA347) - Apoio à Reforma das Políticas																
01	003	2017/9	3/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/9	3/2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/9	3/3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/9	3/4	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/9	4	Outros Projetos																
01	003	2017/9	4/1	Serviços de Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/9	4/2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/9	4/3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	003	2017/9	4/4	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				Totais do Programa 003:								804.713,38	98.430,00	903.143,38	0,00	413.396,78	413.396,78	51,37	45,77	
01	004			Promoção Turística do Território, Captação e Apoio a																
01	004	2017/10		Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra																

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
												AC	AA	FC	Início	Fim	Ano		
		Ano / N°	Ação																
01				Funções Gerais															
01	004			Promoção Turística do Território, Captação e Apoio a															
01	004	2017/10	1	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2018	51,58	0,00	51,58	0,00	51,58	51,58	100,00	100,00
01	004	2017/10	2	Atribuição de Prémios	00 020115	O				01/2017	12/2018	10.175,00	0,00	10.175,00	18.450,00	10.175,00	28.625,00	100,00	100,00
01	004	2017/10	3	Serviços de Transporte	00 020210	O				01/2017	12/2018	1.815,60	0,00	1.815,60	0,00	1.815,60	1.815,60	100,00	100,00
01	004	2017/10	4	Seguros	00 020212	O				01/2017	12/2019	340,69	0,00	340,69	0,00	340,69	340,69	100,00	100,00
01	004	2017/10	5	Serviços de Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2018	92.565,19	0,00	92.565,19	0,00	88.068,00	88.068,00	95,14	95,14
01	004	2017/10	6	Seminários e Outros Eventos	00 020216	O				01/2017	12/2018	12.183,36	0,00	12.183,36	0,00	12.183,36	12.183,36	100,00	100,00
01	004	2017/10	7	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2018	2.038,73	0,00	2.038,73	0,00	2.038,73	2.038,73	100,00	100,00
01	004	2017/10	8	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/10	9	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2018	9.487,66	0,00	9.487,66	0,00	9.487,66	9.487,66	100,00	100,00
01	004	2017/11		Coimbra Região da Cultura, Programa Cultural em Rede															
01	004	2017/11	1	Espetáculos e Apresentações	00 020225	O				01/2017	12/2020	435.705,00	557.614,00	993.319,00	0,00	286.562,64	286.562,64	65,77	28,85
01	004	2017/11	2	Visitas Guiadas	00 020225	O				01/2017	12/2020	1.740,00	0,00	1.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/11	3	Publicidade e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2020	76.500,00	144.500,00	221.000,00	0,00	37.921,64	37.921,64	49,57	17,16
01	004	2017/11	4	Hardware Informático	00 070107	O				01/2017	12/2020	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/11	5	Software Informático	00 070108	O				01/2017	12/2020	3.010,00	0,00	3.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/11	6	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2020	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/11	7	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2020	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/12		Sistemas de Apoio a Ações Coletivas - SIAC															
01	004	2017/12	1	Serviços de Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2021	10,00	30,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/12	2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2021	10,00	30,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/12	3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2021	10,00	30,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/12	4	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2021	500,00	30,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/12	5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2021	10,00	30,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/13		Região de Coimbra Turismo 2020 - Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra															
01	004	2017/13	1	Rotas, Pacotes de Oferta Turística e Visitas Orientadas	00 020225	O				01/2017	12/2020	101.000,00	82.500,00	183.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/13	2	Eventos e Conferências	00 020216	O				01/2017	12/2020	2.500,00	38.850,00	41.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/13	3	Embaixadores	00 020216	O				01/2017	12/2020	2.000,00	26.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/13	4	Sinalética	00 070115	O				01/2017	12/2020	3.000,00	27.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/13	5	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2020	26.290,00	8.000,00	34.290,00	0,00	2.528,88	2.528,88	9,62	7,37
01	004	2017/13	6	Publicidade e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2020	37.955,00	105.495,00	143.450,00	0,00	13.314,75	13.314,75	35,08	9,28
01	004	2017/13	7	Plataforma de Comunicação	00 070108	O				01/2017	12/2020	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/13	8	Participação em Feiras	00 020216	O				01/2017	12/2020	35.490,00	19.514,00	55.004,00	0,00	31.248,38	31.248,38	88,05	56,81
01	004	2017/13	9	Stand Promocional	00 070115	O				01/2017	12/2020	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/13	10	Mediação Turística	00 020225	O				01/2017	12/2020	5.000,00	52.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/13	11	Assessoria e Acompanhamento	00 020214	O				01/2017	12/2020	27.200,00	10.024,00	37.224,00	0,00	16.143,75	16.143,75	59,35	43,37
01	004	2017/13	12	Deslocações e Estadas	00 020214	O				01/2017	12/2020	1.667,00	8.333,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
												AC	AA	FC	Início	Fim	Ano		
		Ano / N°	Ação																
01				Funções Gerais															
01	004			Promoção Turística do Território, Captação e Apoio a															
01	004	2017/14		Região de Coimbra - Região Europeia da															
				Gastronomia															
01	004	2017/14	1	Aquisição de Bens	00	020121				01/2017	12/2021	2.380,00	30,00	2.410,00	0,00	388,68	388,68	16,33	16,13
01	004	2017/14	2	Serviços de Consultoria	00	020214				01/2017	12/2021	4.000,00	30,00	4.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/14	3	Seminários e Outros Eventos	00	020216				01/2017	12/2021	10,00	30,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/14	4	Promoção e Divulgação	00	020217				01/2017	12/2021	5.750,00	30,00	5.780,00	0,00	3.062,70	3.062,70	53,26	52,99
01	004	2017/14	5	Trabalhos Especializados	00	020220				01/2017	12/2021	2.669,00	30,00	2.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/14	6	Aquisição de Serviços	00	020225				01/2017	12/2021	29.355,00	30,00	29.385,00	0,00	23.389,87	23.389,87	79,68	79,60
01	004	2017/14	7	Deslocações e Estadas	00	020213				01/2017	12/2021	4.080,00	30,00	4.110,00	0,00	870,80	870,80	21,34	21,19
01	004	2017/14	8	Outros Investimentos	00	070115				01/2017	12/2021	2.300,00	30,00	2.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/14	9	Despesas com candidatura	00	020225				01/2018	12/2018	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00	100,00	100,00
01	004	2017/15		Programa Seleção Gastronomia e Vinhos / Programa															
				Qualifica															
01	004	2017/15	1	Aquisição de Bens	00	020121				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/15	2	Serviços de Consultoria	00	020214				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/15	3	Seminários e Outros Eventos	00	020216				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/15	4	Promoção e Divulgação	00	020217				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/15	5	Trabalhos Especializados	00	020220				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/15	6	Ações de Capacitação	00	020225				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/15	7	Deslocações e Estadas	00	020213				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/15	8	Outros Investimentos	00	070115				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/16		Mobilidade Turística															
01	004	2017/16	1	Aquisição de Bens	00	020121				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/16	2	Serviços de Consultoria	00	020214				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/16	3	Seminários e Outros Eventos	00	020216				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/16	4	Promoção e Divulgação	00	020217				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/16	5	Trabalhos Especializados	00	020220				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/16	6	Ações de Capacitação	00	020225				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/16	7	Deslocações e Estadas	00	020213				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/16	8	Outros Investimentos	00	070115				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/17		Programa Valorizar															
01	004	2017/17	1	Aquisição de Bens	00	020121				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/17	2	Serviços de Consultoria	00	020214				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/17	3	Seminários e Outros Eventos	00	020216				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/17	4	Promoção e Divulgação	00	020217				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/17	5	Trabalhos Especializados	00	020220				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/17	6	Ações de Capacitação	00	020225				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/17	7	Deslocações e Estadas	00	020213				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2017/17	8	Outros Investimentos	00	070115				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
01				Funções Gerais															
01	004			Promoção Turística do Território, Captação e Apoio a															
01	004	2017/18		Organização e Participação em Feiras, Seminários e															
01	004	2017/18	1	Outras Iniciativas Empresariais	00	020121	O												
01	004	2017/18	2	Aquisição de Bens	00	020121	O	01/2017	12/2021	1.000,00	3.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	004	2017/18	3	Outros Serviços	00	020225	O	01/2017	12/2021	1.000,00	3.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	004	2017/18	4	Deslocações e Estadas	00	020213	O	01/2017	12/2021	10.500,00	69.000,00	79.500,00	0,00	8.403,09	8.403,09	80,03	10,57		
01	004	2017/18	5	Encargos com Formadores	00	020220	O	01/2017	12/2021	3.000,00	27.000,00	30.000,00	0,00	1.475,28	1.475,28	49,18	4,92		
01	004	2017/18	6	Comunicação e Divulgação	00	020217	O	01/2017	12/2021	2.500,00	10.500,00	13.000,00	0,00	811,80	811,80	32,47	6,24		
01	004	2017/18	7	Participação em Feiras e Eventos	00	020216	O	01/2017	12/2021	28.000,00	210.000,00	238.000,00	0,00	20.472,66	20.472,66	73,12	8,60		
01	004	2017/18	8	Seguros	00	020212	O	01/2017	12/2021	1.000,00	3.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	004	2017/18	9	Locação de Outros Bens	00	020208	O	01/2017	12/2021	2.000,00	6.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	004	2017/18	9	Stand Institucional	00	070115	O	01/2017	12/2021	10,00	30,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	004	2017/19		Outros Projetos															
01	004	2017/19	1	Serviços de Consultoria	00	020214	O	01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	004	2017/19	2	Comunicação e Divulgação	00	020217	O	01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	004	2017/19	3	Aquisição de Bens	00	020121	O	01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	004	2017/19	4	Aquisição de Serviços	00	020225	O	01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	004	2017/19	5	Deslocações e Estadas	00	020213	O	01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
				Totais do Programa 004:						1.040.838,81	1.412.620,00	2.453.458,81	18.450,00	615.755,54	634.205,54	59,16	25,66		
01	005			Descentralização e Delegação de Competências															
01	005	2017/20		Autoridade dos Transportes															
01	005	2017/20	1	Transporte Flexível a Pedido															
01	005	2017/20	1/1	Serviços de Consultadoria	00	020214	O	01/2017	12/2021	121.020,00	30,00	121.050,00	0,00	115.607,70	115.607,70	95,53	95,50		
01	005	2017/20	1/2	Comunicação e Divulgação	00	020217	O	01/2017	12/2021	1.000,00	30,00	1.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	005	2017/20	1/3	Aquisição de Bens	00	020121	O	01/2017	12/2021	3.000,00	30,00	3.030,00	0,00	50,82	50,82	1,69	1,68		
01	005	2017/20	1/4	Seminários	00	020216	O	01/2017	12/2021	500,00	30,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	005	2017/20	1/5	Aquisição de Serviços	00	020225	O	01/2017	12/2021	12.546,00	30,00	12.576,00	0,00	12.546,00	12.546,00	100,00	99,76		
01	005	2017/20	1/6	Serviços Especializados	00	020220	O	01/2017	12/2021	84.365,95	30,00	84.395,95	0,00	84.365,95	84.365,95	100,00	99,96		
01	005	2017/20	1/7	Hardware	00	070107	O	01/2017	12/2021	10,00	30,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	005	2017/20	1/8	Software	00	070108	O	01/2017	12/2021	10,00	30,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	005	2017/20	1/9	Outros Investimentos	00	070115	O	01/2017	12/2021	10,00	30,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	005	2017/20	2	Autoridade de Transportes RJSPTP															
01	005	2017/20	2/1	Serviços Especializados	00	020220	O	01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	005	2017/20	2/2	Serviços de Consultoria	00	020214	O	01/2017	12/2021	20.295,00	30,00	20.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	005	2017/20	2/3	Comunicação e Divulgação	00	020217	O	01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	005	2017/20	2/4	Aquisição de Bens	00	020121	O	01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	005	2017/20	2/5	Seminários	00	020216	O	01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	005	2017/20	2/6	Aquisição de Serviços	00	020225	O	01/2017	12/2021	1.930,00	30,00	1.960,00	0,00	30,00	30,00	1,55	1,53		
01	005	2017/20	2/7	Hardware	00	070107	O	01/2017	12/2021	303,80	30,00	333,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	005	2017/20	2/8	Software	00	070108	O	01/2017	12/2021	10,00	30,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
												AC	AA	FC	Início	Fim	Ano		
		Ano / Nº	Ação																
01				Funções Gerais															
01	005			Descentralização e Delegação de Competências															
01	005	2017/20	2/9	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2021	65.010,00	30,00	65.040,00	0,00	64.598,01	64.598,01	99,37	99,32
01	005	2017/21		Autoridade Urbana															
01	005	2017/21	1	Material de Escritório	00 020108	O				01/2017	12/2021	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/21	2	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2021	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/21	3	Serviços de Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2021	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/21	4	Locação de Material de Informática	00 020205	O				01/2017	12/2021	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/21	5	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2017	12/2021	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/21	6	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2021	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/21	7	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2021	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/21	8	Comunicações	00 020209	O				01/2017	12/2021	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/21	9	Assistência Técnica	00 020219	O				01/2017	12/2021	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/21	10	Outros Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2021	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/21	11	Hardware Informático	00 070107	O				01/2017	12/2021	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/21	12	Software Informático	00 070108	O				01/2017	12/2021	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/21	13	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2021	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/22		Proteção Civil															
01	005	2017/22	1	Serviços de Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/22	2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/22	3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/22	4	Seminários e Outros Eventos	00 020216	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/22	5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/22	6	Telefones Satélite	00 070109	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/23		Florestas															
01	005	2017/23	1	Serviços de Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/23	2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/23	3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/23	4	Seminários e Outros Eventos	00 020216	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/23	5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/23	6	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/24		Atração de Investimento															
01	005	2017/24	1	Serviços de Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/24	2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/24	3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/24	4	Seminários e Outros Eventos	00 020216	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/24	5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/24	6	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/25		Outras Competências															
01	005	2017/25	1	Serviços de Consultoria	00 020214	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
01				Funções Gerais																
01	005			Descentralização e Delegação de Competências																
01	005	2017/25	2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/25	3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/25	4	Seminários e Outros Eventos	00 020216	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/25	5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2021	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2017/25	6	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2021	10,00	30,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Totais do Programa 005:								310.020,75	203.660,00	513.680,75	0,00	277.198,48	277.198,48	89,41	53,96	
01	006			Administração Geral																
01	006	2017/26		Funcionamento da CIM Região de Coimbra																
01	006	2017/26	1	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2017	12/2021	2.500,00	1.500,00	4.000,00	0,00	624,40	624,40	24,98	15,61	
01	006	2017/26	2	Material de Escritório	00 020108	O				01/2017	12/2021	1.000,00	1.500,00	2.500,00	0,00	947,95	947,95	94,80	37,92	
01	006	2017/26	3	Serviços de limpeza Instalações	00 020202	O				01/2017	12/2021	3.500,00	9.000,00	12.500,00	0,00	2.446,45	2.446,45	69,90	19,57	
01	006	2017/26	4	Arrendamento das Instalações	00 020204	O				01/2017	12/2021	26.000,00	78.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	006	2017/26	5	Locação de Material de Transporte	00 020206	O				01/2017	12/2021	12.000,00	33.000,00	45.000,00	0,00	9.969,96	9.969,96	83,08	22,16	
01	006	2017/26	6	Comunicações	00 020209	O				01/2017	12/2021	1.400,00	3.000,00	4.400,00	0,00	1.054,10	1.054,10	75,29	23,96	
01	006	2017/26	7	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00 020214	O				01/2017	12/2021	11.000,00	36.000,00	47.000,00	0,00	6.392,20	6.392,20	58,11	13,60	
01	006	2017/26	8	Serviços de Publicidade	00 020217	O				01/2017	12/2021	3.700,00	5.100,00	8.800,00	0,00	2.889,93	2.889,93	78,11	32,84	
01	006	2017/26	9	Assistência Técnica	00 020219	O				01/2017	12/2021	4.600,00	300,00	4.900,00	0,00	3.028,26	3.028,26	65,83	61,80	
01	006	2017/26	10	Outros Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2017	12/2021	5.500,00	1.500,00	7.000,00	0,00	362,85	362,85	6,60	5,18	
01	006	2017/26	11	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2021	2.890,00	2.670,00	5.560,00	0,00	681,81	681,81	23,59	12,26	
01	006	2017/26	12	Hardware Informático	00 070107	O				01/2017	12/2021	6.000,00	3.000,00	9.000,00	0,00	4.399,46	4.399,46	73,32	48,88	
01	006	2017/26	13	Software Informático	00 070108	O				01/2017	12/2021	4.000,00	2.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	006	2017/26	14	Equipamento Administrativo	00 070109	O				01/2017	12/2021	6.460,00	3.000,00	9.460,00	0,00	31,98	31,98	0,50	0,34	
01	006	2017/26	15	Equipamento Básico	00 07011002	O				01/2017	12/2021	5.500,00	1.500,00	7.000,00	0,00	1.491,60	1.491,60	27,12	21,31	
01	006	2017/26	16	Ferramentas e Utensílios	00 070111	O				01/2017	12/2021	500,00	1.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	006	2017/26	17	Equipamento de Transporte	00 070205	O				01/2017	12/2021	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	006	2017/26	18	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2017	12/2021	3.100,00	300,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	006	2017/27		Assembleia Distrital de Coimbra																
01	006	2017/27	1	Estudos e Pareceres	00 020214	O				01/2017	12/2021	30.294,90	30,00	30.324,90	0,00	30.294,90	30.294,90	100,00	99,90	
01	006	2017/27	2	Registos Notariais	00 06020305	O				01/2017	12/2021	3.000,00	30,00	3.030,00	0,00	2.330,00	2.330,00	77,67	76,90	
01	006	2017/27	3	Serviços Bancários	00 06020304	O				01/2017	12/2021	500,00	30,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	006	2017/27	4	Outros Serviços	00 020225	O				01/2017	12/2021	1.959,80	30,00	1.989,80	0,00	590,40	590,40	30,13	29,67	
01	006	2017/27	5	Conservação de Bens	00 020203	O				01/2017	12/2021	10,00	30,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
01				Funções Gerais																
01	006			Administração Geral																
01	006	2017/27	6	Outros Investimentos	00	070115					01/2017	12/2021	10,00	20,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 006:												135.424,70	183.340,00	318.764,70	0,00	67.536,25	67.536,25	49,87	21,19	
Totais do Objetivo 01:												3.897.721,97	7.129.629,00	11.027.350,97	18.450,00	2.054.557,07	2.073.007,07	52,71	18,77	
Total Geral:												3.897.721,97	7.129.629,00	11.027.350,97	18.450,00	2.054.557,07	2.073.007,07	52,71	18,77	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

8. Fluxos de Caixa

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos

Saldo da Gerência Anterior			1.336.992,33
	Execução Orçamental	1.318.504,36	
	Operações de Tesouraria	18.487,97	
Total das Receitas Orçamentais			2.451.821,80
Receitas Correntes			2.282.960,86
05	Rendimentos da propriedade	476,57	
0502	Juros-Sociedades financeiras	476,57	
050201	Bancos e outras Instituições Financeiras	476,57	
06	Transferências Correntes	2.171.750,20	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	28.091,42	
060101	Públicas	28.091,42	
06010199	Outras	28.091,42	
0603	Administração Central	1.518.521,02	
060301	Estado	297.714,00	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	297.714,00	
060306	Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	1.220.807,02	
06030601	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FED	545.934,88	
06030602	Fundo Social Europeu - FSE	154.051,86	
06030603	Fundo de Coesão	4.335,00	
06030604	Fundo Ambiental	516.485,28	
0605	Administração Local	625.137,76	
060501	Municípios	625.137,76	
06050101	Quotizações	487.093,23	
06050102	Comparticipação em Projetos	138.044,53	
0605010201	Estudos de Preparação do ITI	38.461,57	
0605010203	Autoridade Transportes	12.018,00	
0605010204	Seminários e Outros Eventos	10.160,00	
0605010205	Projetos Intermunicipais	42.219,45	
0605010206	Outros Projetos	35.185,51	
07	Venda de bens e serviços correntes	110.734,09	
0702	Serviços	110.734,09	
070209	Serviços específicos das autarquias	63.925,75	
07020999	Outros	63.925,75	
070299	Outros	46.808,34	
07029999	Outros	46.808,34	
Receitas Capital			168.860,94
10	Transferências de capital	168.860,94	
1003	Administração Central	162.353,59	
100307	Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	162.353,59	
10030703	Fundo de Coesão	162.353,59	
1005	Administração Local	6.507,35	
100501	Municípios	6.507,35	
10050101	Comparticipação em Projetos	6.507,35	
1005010101	Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos	6.507,35	

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Recebimentos		
Operações de Tesouraria		435.705,21
Total		4.224.519,34

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais		2.549.499,62
Despesas Correntes		2.075.806,90
01	Despesas com o pessoal	458.368,30
0101	Assembleia Intermunicipal	8.624,16
010102	Abonos variáveis ou eventuais	8.624,16
0102	Comunidade Intermunicipal	449.744,14
010201	Remunerações certas e permanentes	366.946,44
01020102	Órgãos Sociais	37.220,77
01020104	Pessoal quadro-regime contrato individ. trabalho	141.128,58
0102010401	Pessoal em Funções	119.858,05
0102010404	Recrutamento de pessoal para novos postos	21.270,53
01020107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	20.907,42
01020109	Pessoal em qualquer outra situação	86.562,86
01020111	Representação	14.698,68
01020113	Subsídio de refeição	18.788,53
01020114	Subsídio de férias e de Natal	47.639,60
010202	Abonos variáveis ou eventuais	6.778,16
01020204	Ajudas de custo	5.818,03
01020205	Abono para falhas	960,13
010203	Segurança Social	76.019,54
01020301	Encargos com a saúde	4.713,36
01020305	Contribuições para a Segurança Social	68.169,95
0102030501	Caixa Geral de Aposentações	17.319,31
0102030502	Regime Geral	50.850,64
01020309	Seguro acidentes trabalho e doenças profissionais	3.136,23
02	Aquisição de bens e serviços	1.592.404,09
0201	Aquisição de bens	25.671,46
020102	Combustíveis e lubrificantes	5.559,06
02010202	Gasóleo	5.559,06
020104	Limpeza e higiene	161,38
020108	Material de escritório	2.790,32
020115	Prémios, condecorações e ofertas	11.256,68
020118	Livros e documentação técnica	69,90
020121	Outros bens	5.834,12
0202	Aquisição de serviços	1.566.732,63
020202	Limpeza e higiene	2.446,45
020205	Locação de material de informática	10.916,93
020206	Locação de material de transporte	14.768,64
020209	Comunicações	10.193,05
020210	Transportes	1.815,60
020211	Representação dos serviços	4.725,81
020212	Seguros	2.830,92
020213	Deslocações e estadas	14.066,26
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	605.321,03
020215	Formação	448,80
020216	Seminários, exposições e similares	78.682,75
020217	Publicidade	190.965,41
020218	Vigilância e segurança	811,80

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais		2.549.499,62
Despesas Correntes		2.075.806,90
020219 Assistência técnica	3.691,19	
020220 Outros trabalhos especializados	213.040,38	
020225 Outros serviços	412.007,61	
06 Outras despesas correntes	25.034,51	
0602 Diversas	25.034,51	
060201 Impostos e taxas	21.942,03	
060203 Outras	3.092,48	
06020304 Serviços bancários	499,80	
06020305 Outras	2.592,68	
Despesas Capital		473.692,72
07 Aquisição de bens de capital	473.692,72	
0701 Investimentos	473.692,72	
070107 Equipamento de informática	164.523,96	
070108 Software informático	28.631,27	
070109 Equipamento administrativo	3.240,74	
070110 Equipamento Básico	2.957,74	
07011002 Equipamento Básico	2.957,74	
070115 Outros investimentos	274.339,01	
Operações de Tesouraria		429.107,60
Saldo para a Gerência Seguinte		1.245.912,12
Execução Orçamental	1.220.826,54	
Operações de Tesouraria	25.085,58	
Total		4.224.519,34

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

9. Operações de Tesouraria

Operações de Tesouraria

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2018

(designação da autarquia local)

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
217	Clientes e utentes c/ cauções						
2421	Trabalho dependente		4.207,00	59.010,00	59.627,00		4.824,00
2422	Trabalho independente		1.491,86	13.082,02	14.481,22		2.891,06
2423	Capitais						
2424	Prediais						
2426	Sobretaxa Extraordinária						
2429	Sobre outros rendimentos						
24512	Retenções dos Funcionários - ADSE			8.211,58	8.211,58		
24522	Retenções dos Funcionários - CGA		1.107,57	8.006,78	8.060,65		1.161,44
24532	Retenções dos Funcionários - SS		1.148,15	21.927,41	26.962,20		6.182,94
24542	Retenções dos Funcionários - OER		507,25	1.489,16	981,91		
24911	Pensões						
2626	Cauções do pessoal						
263	Sindicatos		26,14	313,68	313,68		26,14
2642	Municípios		10.000,00	316.653,63	316.653,63		10.000,00
26851	Por fornecimento de imobilizado						
26852	Outros						
26861000051	Direcção Geral de Finanças e Impostos			413,34	413,34		
TOTAL		0,00	18.487,97	429.107,60	435.705,21	0,00	25.085,58



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

10. Modificações do Orçamento – Receita e Despesa

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
RECEITAS CORRENTES		7.621.766,00	1.187.559,87	5.082.986,79	3.726.339,08	
04	Taxas, multas e outras penalidades	10,00			10,00	
0402	Multas e outras penalidades	10,00			10,00	
040299	Multas e penalidades diversas	10,00			10,00	
05	Rendimentos da propriedade	30,00	466,57	20,00	476,57	
0502	Juros-Sociedades financeiras	10,00	466,57		476,57	
050201	Bancos e outras Instituições Financeiras	10,00	466,57		476,57	
0510	Rendas	20,00		20,00	0,00	
051004	Edifícios	10,00		10,00	0,00	
051099	Outros	10,00		10,00	0,00	
06	Transferências Correntes	7.570.391,00	1.135.758,30	5.025.551,09	3.680.598,21	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	20.757,00			20.757,00	
060101	Públicas	20.757,00			20.757,00	
06010199	Outras	20.757,00			20.757,00	
0603	Administração Central	5.881.966,00	655.975,40	3.513.628,19	3.024.313,21	
060301	Estado	297.714,00			297.714,00	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	297.714,00			297.714,00	
060306	Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	5.584.252,00	655.975,40	3.513.628,19	2.726.599,21	
06030601	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER	2.427.311,00		713.628,19	1.713.682,81	
06030602	Fundo Social Europeu - FSE	3.050.528,00		2.800.000,00	250.528,00	
06030603	Fundo de Coesão	106.403,00	176.500,00		282.903,00	
06030604	Fundo Ambiental	10,00	479.475,40		479.485,40	
0605	Administração Local	1.667.648,00	479.782,90	1.511.922,90	635.508,00	
060501	Municípios	1.667.648,00	479.782,90	1.511.922,90	635.508,00	
06050101	Quotizações	285.340,00	250.000,00		535.340,00	
06050102	Comparticipação em Projetos	1.382.308,00	229.782,90	1.511.922,90	100.168,00	
0605010201	Estudos de Preparação do ITI	48.678,00			48.678,00	
0605010202	Pacto Desenvolvimento e Coesão Territorial	642.575,00		642.575,00	0,00	

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita			Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	
				Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
0605010203	Autoridade Transportes	51.604,00		18.655,00	32.949,00
0605010204	Seminários e Outros Eventos	1.300,00			1.300,00
0605010205	Projetos Intertmunicipais	620.910,00	229.782,90	850.692,90	0,00
0605010206	Outros Projetos	17.241,00			17.241,00
0606	Segurança social	20,00			20,00
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10,00			10,00
060604	Outras transferências	10,00			10,00
07	Venda de bens e serviços correntes	51.335,00	51.335,00	57.415,70	45.254,30
0702	Serviços	51.335,00	51.335,00	57.415,70	45.254,30
070209	Serviços específicos das autarquias	0,00	51.335,00	6.080,70	45.254,30
07020999	Outros	0,00	51.335,00	6.080,70	45.254,30
070299	Outros	51.335,00		51.335,00	0,00
07029999	Outros	51.335,00		51.335,00	0,00
	RECEITAS DE CAPITAL	1.930.150,00	328.107,47	1.331.596,55	926.660,92
09	Venda de bens de investimento	20,00		20,00	0,00
0904	Outros bens de investimento	20,00		20,00	0,00
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	20,00		20,00	0,00
09040101	Equipamento de transporte	10,00		10,00	0,00
09040103	Outros	10,00		10,00	0,00
10	Transferências de capital	1.930.130,00	328.107,47	1.331.576,55	926.660,92
1003	Administração Central	1.660.925,00	291.626,05	1.032.397,48	920.153,57
100307	Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	1.660.925,00	291.626,05	1.032.397,48	920.153,57
10030701	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER	795.523,00		292.196,20	503.326,80
10030702	Fundo Social Europeu - FSE	671.134,00		400.000,00	271.134,00
10030703	Fundo de Coesão	194.258,00	8.765,00	100.000,00	103.023,00
10030704	Fundo Ambiental	10,00	282.861,05	240.201,28	42.669,77
1005	Administração Local	269.205,00	36.481,42	299.179,07	6.507,35
100501	Municípios	269.205,00	36.481,42	299.179,07	6.507,35

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)		
10050101	Comparticipação em Projetos	269.205,00	36.481,42	299.179,07	6.507,35	
1005010101	Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológic	2.757,00	3.750,35		6.507,35	
1005010102	Pacto Desenvolvimento e Coesão Territorial	245.119,00		245.119,00	0,00	
1005010103	Outros Projetos	21.329,00	32.731,07	54.060,07	0,00	
Total:		9.551.916,00	1.515.667,34	6.414.583,34	4.653.000,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
00	<Sem Organica>	9.551.916,00	1.694.198,42	6.593.114,42	4.653.000,00	
00	DESPESAS CORRENTES	7.621.766,00	1.325.861,30	5.221.288,22	3.726.339,08	
00 01	Despesas com o pessoal	499.527,00	190.670,00	46.201,82	643.995,18	
00 0101	Assembleia Intermunicipal	17.000,00		7.994,24	9.005,76	
00 010102	Abonos variáveis ou eventuais	17.000,00		7.994,24	9.005,76	
00 0102	Comunidade Intermunicipal	482.527,00	190.670,00	38.207,58	634.989,42	
00 010201	Remunerações certas e permanentes	397.632,00	156.500,00	36.207,58	517.924,42	
00 01020102	Órgãos Sociais	38.000,00	2.000,00		40.000,00	
00 01020104	Pessoal quadro-regime contrato individ. trabalho	140.930,00	115.000,00	2.300,00	253.630,00	
00 0102010401	Pessoal em Funções	122.900,00		2.000,00	120.900,00	
00 0102010404	Recrutamento de pessoal para novos postos	18.030,00	115.000,00	300,00	132.730,00	
00 01020107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	56.260,00		33.907,58	22.352,42	
00 01020109	Pessoal em qualquer outra situação	86.400,00	2.000,00		88.400,00	
00 01020111	Representação	13.712,00	1.000,00		14.712,00	
00 01020113	Subsídio de refeição	17.735,00	10.700,00		28.435,00	
00 01020114	Subsídio de férias e de Natal	44.585,00	25.800,00		70.385,00	
00 01020115	Remunerações por doença e mat./pat.	10,00			10,00	
00 010202	Abonos variáveis ou eventuais	3.056,00	4.000,00		7.056,00	
00 01020202	Horas Extraordinárias	10,00			10,00	
00 01020204	Ajudas de custo	2.000,00	4.000,00		6.000,00	
00 01020205	Abono para falhas	1.036,00			1.036,00	
00 01020212	Indemnizações por cessação de funções	10,00			10,00	
00 010203	Segurança Social	81.839,00	30.170,00	2.000,00	110.009,00	
00 01020301	Encargos com a saúde	3.000,00	5.000,00	2.000,00	6.000,00	
00 01020303	Subsídio familiar crianças e jovens	10,00	300,00		310,00	
00 01020305	Contribuições para a Segurança Social	74.829,00	23.800,00		98.629,00	
00 0102030501	Caixa Geral de Aposentações	20.699,00	800,00		21.499,00	
00 0102030502	Regime Geral	54.130,00	23.000,00		77.130,00	

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
00 01020309	Seguro acidentes trabalho e doenças profissionais	4.000,00	1.070,00		5.070,00	
00 02	Aquisição de bens e serviços	7.084.089,00	1.079.691,30	5.110.518,43	3.053.261,87	
00 0201	Aquisição de bens	73.320,00	45.900,00	60.896,48	58.323,52	
00 020102	Combustíveis e lubrificantes	8.200,00			8.200,00	
00 02010202	Gasóleo	8.200,00			8.200,00	
00 020104	Limpeza e higiene	2.000,00			2.000,00	
00 020108	Material de escritório	3.330,00	3.000,00	1.588,24	4.741,76	
00 020115	Prémios, condecorações e ofertas	29.000,00	5.500,00	17.325,00	17.175,00	
00 020117	Ferramentas e utensílios	100,00			100,00	
00 020118	Livros e documentação técnica	260,00			260,00	
00 020119	Artigos honoríficos e de decoração	200,00			200,00	
00 020120	Material de educação, cultura e recreio	100,00			100,00	
00 020121	Outros bens	30.130,00	37.400,00	41.983,24	25.546,76	
00 0202	Aquisição de serviços	7.010.769,00	1.033.791,30	5.049.621,95	2.994.938,35	
00 020201	Encargos das instalações	10,00			10,00	
00 020202	Limpeza e higiene	3.010,00	1.000,00		4.010,00	
00 020203	Conservação de bens	2.038,00	1.000,00	1.000,00	2.038,00	
00 020204	Locação de edifícios	28.096,00	2.500,00	1.996,00	28.600,00	
00 020205	Locação de material de informática	33.518,00		21.648,85	11.869,15	
00 020206	Locação de material de transporte	18.060,00		110,00	17.950,00	
00 020208	Locação de outros bens	2.500,00	7.000,00	6.500,00	3.000,00	
00 020209	Comunicações	9.915,00	1.900,00	500,00	11.315,00	
00 020210	Transportes	3.100,00		1.184,40	1.915,60	
00 020211	Representação dos serviços	9.200,00	2.000,00	4.200,00	7.000,00	
00 020212	Seguros	5.500,00	3.000,00	2.659,31	5.840,69	
00 020213	Deslocações e estadas	60.300,00	24.570,00	57.530,00	27.340,00	
00 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.122.365,00	389.725,24	485.596,61	1.026.493,63	
00 020215	Formação	5.500,00	2.000,00	1.000,00	6.500,00	

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
00 020216	Seminários, exposições e similares	714.950,00	12.455,00	623.199,29	104.205,71	
00 020217	Publicidade	1.013.272,00	153.280,00	772.734,77	393.817,23	
00 020218	Vigilância e segurança	1.300,00	500,00		1.800,00	
00 020219	Assistência técnica	5.860,00	4.442,50	1.442,50	8.860,00	
00 020220	Outros trabalhos especializados	2.998.008,00	160.178,80	2.577.938,47	580.248,33	
00 020225	Outros serviços	974.267,00	268.239,76	490.381,75	752.125,01	
00 03	Juros e outros encargos	500,00			500,00	
00 0306	Outros encargos financeiros	500,00			500,00	
00 030601	Outros encargos financeiros	500,00			500,00	
00 04	Transferências correntes	2.130,00	47.500,00	49.510,00	120,00	
00 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	20,00	47.500,00	47.510,00	10,00	
00 040101	Públicas	10,00			10,00	
00 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00			10,00	
00 040102	Privadas	10,00	47.500,00	47.510,00	0,00	
00 0403	Administração central	20,00			20,00	
00 040301	Estado	10,00			10,00	
00 040305	Serviços e fundos autónomos	10,00			10,00	
00 0405	Administração local	70,00			70,00	
00 040501	Continente	70,00			70,00	
00 04050101	Municípios	10,00			10,00	
00 04050102	Freguesias	10,00			10,00	
00 04050103	Serviços autónomos da administração local	10,00			10,00	
00 04050104	Associações de municípios	10,00			10,00	
00 04050105	Associações de freguesias	10,00			10,00	
00 04050106	Regiões de turismo	10,00			10,00	
00 04050108	Outros	10,00			10,00	
00 0406	Segurança social	20,00			20,00	
00 040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10,00			10,00	

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código	Descrição	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
(1)	(2)		Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
00 040602	Outras transferências	10,00			10,00	
00 0408	Famílias	2.000,00		2.000,00	0,00	
00 040802	Outras	2.000,00		2.000,00	0,00	
00 06	Outras despesas correntes	35.520,00	8.000,00	15.057,97	28.462,03	
00 0602	Diversas	35.520,00	8.000,00	15.057,97	28.462,03	
00 060201	Impostos e taxas	32.000,00		10.057,97	21.942,03	
00 060203	Outras	3.520,00	8.000,00	5.000,00	6.520,00	
00 06020301	Outras restituições	10,00			10,00	
00 06020304	Serviços bancários	1.500,00	1.000,00		2.500,00	
00 06020305	Outras	2.010,00	7.000,00	5.000,00	4.010,00	
00	DESPESAS DE CAPITAL	1.930.150,00	368.337,12	1.371.826,20	926.660,92	
00 07	Aquisição de bens de capital	1.930.140,00	368.337,12	1.371.816,20	926.660,92	
00 0701	Investimentos	1.930.030,00	367.337,12	1.370.706,20	926.660,92	
00 070107	Equipamento de informática	302.220,00	13.010,00	12.776,20	302.453,80	
00 070108	Software informático	107.970,00	7.010,00	64.050,00	50.930,00	
00 070109	Equipamento administrativo	9.100,00	15.460,00	12.550,00	12.010,00	
00 070110	Equipamento Básico	7.510,00	10.000,00	8.510,00	9.000,00	
00 07011002	Equipamento Básico	7.510,00	10.000,00	8.510,00	9.000,00	
00 070111	Ferramentas e utensílios	500,00			500,00	
00 070115	Outros investimentos	1.502.730,00	321.857,12	1.272.820,00	551.767,12	
00 0702	Locação financeira	110,00	1.000,00	1.110,00	0,00	
00 070205	Material de transporte	110,00	1.000,00	1.110,00	0,00	
00 08	Transferências de capital	10,00		10,00	0,00	
00 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10,00		10,00	0,00	
00 080101	Públicas	10,00		10,00	0,00	

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações (7)
Código (1)	Descrição (2)	Dotações Iniciais (3)	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	
			Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)		
00 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00		10,00	0,00	
Total:		9.551.916,00	1.694.198,42	6.593.114,42	4.653.000,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

11. Modificações às Grandes Opções do Plano

Rubrica										Despesas								Modificação (+/-)	
										2018				Anos Seguintes					
										Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)	2019	2020	2021		Outros
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)						
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim								
01						Funções Gerais				03-2019	03-2019	9.036.271,00	3.897.721,97	9.036.271,00	3.897.721,97	5.644.122,00	1.043.074,00	442.433,00	-5.138.549,03
01	001					Afirmação de uma Identidade Regional				03-2019	03-2019	103.220,00	58.278,72	103.220,00	58.278,72	82.230,00	82.230,00	82.230,00	-44.941,28
01	001	2017	1			Pensar as Políticas e Interagir com o Território				03-2019	03-2019	26.300,00		26.300,00		26.300,00	26.300,00	26.300,00	-26.300,00
01	001	2017	1	1		Seminários, Workshops e Eventos Temáticos				03-2019	03-2019	40,00		40,00		40,00	40,00	40,00	-40,00
01	001	2017	1	1	1	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00
01	001	2017	1	1	2	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00
01	001	2017	1	1	3	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00
01	001	2017	1	1	4	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00
01	001	2017	1	2		Concursos Regionais Temáticos				03-2019	03-2019	40,00		40,00		40,00	40,00	40,00	-40,00
01	001	2017	1	2	1	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00
01	001	2017	1	2	2	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00
01	001	2017	1	2	3	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00
01	001	2017	1	2	4	Atribuição de Prémios	00	020115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00
01	001	2017	1	3		Benchmarking e Boas Práticas				03-2019	03-2019	26.220,00		26.220,00		26.220,00	26.220,00	26.220,00	-26.220,00
01	001	2017	1	3	1	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00
01	001	2017	1	3	2	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2021	22.000,00		22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00	-22.000,00
01	001	2017	1	3	3	Despesas de Representação	00	020211	02	01-2017	12-2021	4.200,00		4.200,00		4.200,00	4.200,00	4.200,00	-4.200,00
01	001	2017	1	3	4	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00
01	001	2017	2			Comunicação e Imagem				03-2019	03-2019	76.920,00	58.278,72	76.920,00	58.278,72	55.930,00	55.930,00	55.930,00	-18.641,28
01	001	2017	2	1		Manutenção e Dinamização do Website Institucional				03-2019	03-2019	4.200,00	6.071,42	4.200,00	6.071,42	2.410,00	2.410,00	2.410,00	1.871,42
01	001	2017	2	1	1	Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2021	4.190,00	5.061,42	4.190,00	5.061,42	2.400,00	2.400,00	2.400,00	871,42
01	001	2017	2	1	2	Outros Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00	1.010,00	10,00	1.010,00	10,00	10,00	10,00	1.000,00
01	001	2017	2	2		Emissão de Newsletter				03-2019	03-2019	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	
01	001	2017	2	2	1	Edição e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
01	001	2017	2	2	2	Newsletter	00	020220	02	01-2017	12-2021	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
01	001	2017	2	3		Plano de Comunicação e Marketing Territorial				03-2019	03-2019	72.700,00	52.187,30	72.700,00	52.187,30	53.500,00	53.500,00	53.500,00	-20.512,70
01	001	2017	2	3	1	Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2021	500,00	1.500,00	500,00	1.500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00
01	001	2017	2	3	2	Serviços em Regime de Avença	00	01020107	02	01-2017	12-2021	37.200,00	16.687,30	37.200,00	16.687,30	18.000,00	18.000,00	18.000,00	-20.512,70
01	001	2017	2	3	3	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2021	2.000,00	1.500,00	2.000,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-500,00
01	001	2017	2	3	4	Outros Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	500,00	1.000,00	500,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01	001	2017	2	3	5	Promoção e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	30.000,00	29.000,00	30.000,00	29.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	-1.000,00
01	001	2017	2	3	6	Material Promocional	00	020217	02	01-2017	12-2021	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
01	001	2017	2	3	7	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Rubrica										Despesas								Modificação (+/-)		
										2018				Anos Seguintes						
										Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)	2019	2020	2021		Outros	
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)							Dotação Atual (c)
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim								(f)=(d)-(c)	
01	002					Região de Coimbra em Programas Nacionais e Europeus				03-2019	03-2019	6.155.366,00	1.548.445,61	6.155.366,00	1.548.445,61	4.529.674,00	366.412,00	88.803,00	-4.606.920,39	
01	002	2017	3			Execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Coimbra				03-2019	03-2019	6.066.563,00	1.453.206,85	6.066.563,00	1.453.206,85	4.440.871,00	277.609,00		-4.613.356,15	
01	002	2017	3	1		Sistemas de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública - Região de Coimbra 2.X				03-2019	03-2019	877.250,00	713.650,00	877.250,00	713.650,00	198.239,00			-163.600,00	
01	002	2017	3	1	1	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria				00	020214	02	01-2017	12-2019	310.000,00	305.342,74	310.000,00	305.342,74	51.119,00	-4.657,26
01	002	2017	3	1	2	Comunicação e Divulgação				00	020217	02	01-2017	12-2019	123.000,00	71.000,00	123.000,00	71.000,00	61.500,00	-52.000,00
01	002	2017	3	1	3	Trabalhos Especializados				00	020220	02	01-2017	12-2019	78.700,00	857,26	78.700,00	857,26	64.350,00	-77.842,74
01	002	2017	3	1	4	Deslocações e Estadas				00	020213	02	01-2017	12-2020	5.000,00		5.000,00		5.000,00	-5.000,00
01	002	2017	3	1	5	Outros Serviços				00	020225	02	01-2017	12-2019	5.000,00	2.000,00	5.000,00	2.000,00	5.000,00	-3.000,00
01	002	2017	3	1	6	Aquisição de Bens				00	020121	02	01-2017	12-2019	100,00		100,00		10,00	-100,00
01	002	2017	3	1	7	Equipamento Informático				00	070107	02	01-2017	12-2019	292.000,00	292.000,00	292.000,00	292.000,00	1.260,00	
01	002	2017	3	1	8	Aquisição de Software				00	070108	02	01-2017	12-2019	51.400,00	36.400,00	51.400,00	36.400,00		-15.000,00
01	002	2017	3	1	9	Equipamento Administrativo				00	070109	02	01-2017	12-2019	7.050,00	4.550,00	7.050,00	4.550,00	5.000,00	-2.500,00
01	002	2017	3	1	10	Equipamento Básico				00	07011002	02	01-2017	12-2019	5.000,00	1.500,00	5.000,00	1.500,00	5.000,00	-3.500,00
01	002	2017	3	2		Eficiência Energética				03-2019	03-2019	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	40,00	40,00			
01	002	2017	3	2	1	Iluminação Pública - Intervenções de Instalação				00	070115	02	01-2017	12-2020	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01	002	2017	3	2	2	Serviços Preparatórios				00	020214	02	01-2017	12-2020	100,00	100,00	100,00	100,00	10,00	10,00
01	002	2017	3	2	3	Auditorias e Plano de Ação				00	020214	02	01-2017	12-2018	9.270,00	9.270,00	9.270,00	9.270,00		
01	002	2017	3	2	4	Aquisição de Serviços				00	020225	02	01-2017	12-2020	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01	002	2017	3	2	5	Outros Investimentos				00	070115	02	01-2017	12-2020	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01	002	2017	3	3		Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos				03-2019	03-2019	222.900,00	67.900,00	222.900,00	67.900,00				-155.000,00	
01	002	2017	3	3	1	Plataforma - Sistema de Monitorização				00	070115	02	01-2017	12-2018	41.700,00	700,00	41.700,00	700,00		-41.000,00
01	002	2017	3	3	2	Sensores - Sistema de Monitorização				00	070115	02	01-2017	12-2018	155.900,00	42.900,00	155.900,00	42.900,00		-113.000,00
01	002	2017	3	3	3	Consultoria Técnica Especializada de Apoio				00	020214	02	01-2017	12-2018	25.200,00	21.200,00	25.200,00	21.200,00		-4.000,00
01	002	2017	3	3	4	Outros Serviços				00	020225	02	01-2017	12-2018	100,00	3.100,00	100,00	3.100,00		3.000,00
01	002	2017	3	4		Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais - Valorização dos Corredores de Património Natural				03-2019	03-2019	621.027,00	335.027,00	621.027,00	335.027,00	59.040,00			-286.000,00	
01	002	2017	3	4	1	Conceção e Design de Conteúdos				00	020220	02	01-2017	12-2019	85.950,00	85.950,00	85.950,00	85.950,00		
01	002	2017	3	4	2	Fornecimento e Instalação de Sinaléticas				00	070115	02	01-2017	12-2019	423.220,00	220.220,00	423.220,00	220.220,00		-203.000,00
01	002	2017	3	4	3	Promoção e Divulgação				00	020217	02	01-2017	12-2019	88.560,00	17.560,00	88.560,00	17.560,00	59.040,00	-71.000,00
01	002	2017	3	4	4	Acompanhamento e Fiscalização				00	020225	02	01-2017	12-2019	23.297,00	11.297,00	23.297,00	11.297,00		-12.000,00
01	002	2017	3	5		Inclusão Social e Emprego				03-2019	03-2019	720.500,00	6.143,85	720.500,00	6.143,85	720.500,00			-714.356,15	
01	002	2017	3	5	1	Plano Intermunicipal				00	070115	02	01-2017	12-2019	100.000,00		100.000,00		100.000,00	-100.000,00
01	002	2017	3	5	2	Serviços de Consultoria				00	020214	02	01-2017	12-2019	90.000,00		90.000,00		90.000,00	-90.000,00

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Rubrica										Despesas								Modificação (+/-)				
										2018				Anos Seguintes								
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	Financiamento Não Definido (e)	2019	2020	2021	Outros	(f)=(d)-(c)	
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim											
01	002	2017	3	5	3	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2019	18.000,00		18.000,00			18.000,00				-18.000,00	
01	002	2017	3	5	4	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2019	72.000,00	6.143,85	72.000,00	6.143,85		72.000,00					-65.856,15
01	002	2017	3	5	5	Serviços Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2019	150.000,00		150.000,00			150.000,00					-150.000,00
01	002	2017	3	5	6	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2019	192.500,00		192.500,00			192.500,00					-192.500,00
01	002	2017	3	5	7	Dinamização de Atividades de Iniciativa Social	00	020216	02	01-2017	12-2019	40.000,00		40.000,00			40.000,00					-40.000,00
01	002	2017	3	5	8	Plataforma Informática	00	070115	02	01-2017	12-2019	58.000,00		58.000,00			58.000,00					-58.000,00
01	002	2017	3	6		Plano Intermunicipal de Requalificação de Equipamentos Sociais e de Saúde				03-2019	03-2019	58.830,00		58.830,00								-58.830,00
01	002	2017	3	6	1	Unidades Móveis de Saúde	00	070115	02	01-2017	12-2018	58.000,00		58.000,00								-58.000,00
01	002	2017	3	6	2	Locação de Unidades Móveis de Saúde	00	020206	02	01-2017	12-2018	100,00		100,00								-100,00
01	002	2017	3	6	3	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2018	100,00		100,00								-100,00
01	002	2017	3	6	4	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2018	630,00		630,00								-630,00
01	002	2017	3	7		Promoção do Sucesso Escolar e Redução e Prevenção do Insucesso e Abandono Escolar				03-2019	03-2019	3.556.656,00	321.086,00	3.556.656,00	321.086,00		3.463.052,00	277.569,00				-3.235.570,00
01	002	2017	3	7	1	Estudos de Diagnóstico	00	020214	02	01-2017	12-2020	23.360,00	3.360,00	23.360,00	3.360,00		12.740,00					-20.000,00
01	002	2017	3	7	2	Formadores e Consultores	00	020220	02	01-2017	12-2020	2.381.603,00	186.603,00	2.381.603,00	186.603,00		2.720.120,00	197.802,00				-2.195.000,00
01	002	2017	3	7	3	Encargos Gerais	00	020225	02	01-2017	12-2020	16.208,00	1.208,00	16.208,00	1.208,00		12.109,00					-15.000,00
01	002	2017	3	7	4	Preparação, Desenvolvimento, Acompanhamento e Avaliação	00	020214	02	01-2017	12-2020	90.278,00	45.278,00	90.278,00	45.278,00		59.449,00	3.795,00				-45.000,00
01	002	2017	3	7	5	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2020	10,00	10,00	10,00	10,00		10,00					
01	002	2017	3	7	6	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2020	152.047,00	70.047,00	152.047,00	70.047,00		82.934,00	9.798,00				-82.000,00
01	002	2017	3	7	7	Promoção de Encontros e Seminários	00	020216	02	01-2017	12-2020	319.580,00	14.580,00	319.580,00	14.580,00		193.314,00	2.445,00				-305.000,00
01	002	2017	3	7	8	Equipamentos na área das TIC	00	070115	02	01-2017	12-2020	573.570,00		573.570,00			382.376,00	63.729,00				-573.570,00
01	002	2017	4			Execução do Programa de Assistência Técnica				03-2019	03-2019	87.363,00	72.329,27	87.363,00	72.329,27		87.363,00	87.363,00	87.363,00			-15.033,73
01	002	2017	4	1		Material de Escritório	00	020108	02	01-2017	12-2021	1.500,00	2.500,00	1.500,00	2.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00			1.000,00
01	002	2017	4	2		Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	890,00	1.890,00	890,00	1.890,00		890,00	890,00	890,00			1.000,00
01	002	2017	4	3		Locação de Material de Escritório	00	020206	02	01-2017	12-2021	6.860,00	7.860,00	6.860,00	7.860,00		6.860,00	6.860,00	6.860,00			1.000,00
01	002	2017	4	4		Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	00	020214	02	01-2017	12-2021	4.050,00	5.050,00	4.050,00	5.050,00		4.050,00	4.050,00	4.050,00			1.000,00
01	002	2017	4	5		Locação de Material de Informática	00	020205	02	01-2017	12-2021	28.408,00	11.769,15	28.408,00	11.769,15		28.408,00	28.408,00	28.408,00			-16.638,85
01	002	2017	4	6		Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2021	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00			
01	002	2017	4	7		Serviços de Formação	00	020215	02	01-2017	12-2021	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00			
01	002	2017	4	8		Serviços em Regime de Avença	00	01020107	02	01-2017	12-2021	19.050,00	5.655,12	19.050,00	5.655,12		19.050,00	19.050,00	19.050,00			-13.394,88
01	002	2017	4	9		Promoção e Divulgação Institucional	00	020217	02	01-2017	12-2021	500,00	2.500,00	500,00	2.500,00		500,00	500,00	500,00			2.000,00
01	002	2017	4	10		Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2021	500,00	2.500,00	500,00	2.500,00		500,00	500,00	500,00			2.000,00
01	002	2017	4	11		Material Informático	00	070107	02	01-2017	12-2021	2.130,00	4.130,00	2.130,00	4.130,00		2.130,00	2.130,00	2.130,00			2.000,00
01	002	2017	4	12		Software Informático	00	070108	02	01-2017	12-2021	2.500,00	4.500,00	2.500,00	4.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00			2.000,00

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Rubrica										Despesas								Modificação (+/-)			
										2018				Anos Seguintes							
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)	2019	2020	2021	Outros	(f)=(d)-(c)
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim			Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)						
01	002	2017	4	13		Equipamento Administrativo	00	070109	02	01-2017	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		
01	002	2017	4	14		Equipamento Básico	00	07011002	02	01-2017	12-2021	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		
01	002	2017	4	15		Serviços de Comunicações	00	020209	02	01-2017	12-2021	7.315,00	9.315,00	7.315,00	9.315,00		7.315,00	7.315,00	7.315,00		2.000,00
01	002	2017	4	16		Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00
01	002	2017	4	17		Assistência Técnica	00	020219	02	01-2017	12-2021	3.660,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00		3.660,00	3.660,00	3.660,00		
01	002	2017	5			Projetos Europeus				03-2019	03-2019	1.340,00	22.909,49	1.340,00	22.909,49		1.340,00	1.340,00	1.340,00		21.569,49
01	002	2017	5	1		Urban Innovate Actions - UIA				03-2019	03-2019	110,00		110,00		110,00	110,00	110,00		-110,00	
01	002	2017	5	1	1	Seminários e Outros Eventos	00	020216	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	1	2	Promoção e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	1	3	Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	1	4	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	1	5	Material de Escritório	00	020108	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	1	6	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	1	7	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	1	8	Material de Transporte	00	070205	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	1	9	Equipamento Administrativo	00	070109	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	1	10	Software	00	070108	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	1	11	Hardware	00	070107	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	2		Programa Operacional Sudoeste Europeu - SUDO E				03-2019	03-2019	80,00		80,00		80,00	80,00	80,00		-80,00	
01	002	2017	5	2	1	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	2	2	Seminários	00	020216	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	2	3	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	2	4	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	2	5	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	2	6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	2	7	Serviços Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	2	8	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	3		Horizonte 2020				03-2019	03-2019	80,00		80,00		80,00	80,00	80,00		-80,00	
01	002	2017	5	3	1	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	3	2	Seminários	00	020216	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	3	3	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	3	4	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	3	5	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	002	2017	5	3	6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	

Rubrica										Despesas							Modificação (+/-) (f)=(d)-(c)						
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		2018		Anos Seguintes									
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim	Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	Financiamento Não Definido (e)		2019	2020	2021	Outros		
01	002	2017	5	3	7	Serviços Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00					-10,00
01	002	2017	5	3	8	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00					-10,00
01	002	2017	5	4		Programa Operacional Espaço Atlântico				03-2019	03-2019	80,00		80,00		80,00	80,00	80,00					-80,00
01	002	2017	5	4	1	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00					-10,00
01	002	2017	5	4	2	Seminários	00	020216	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00					-10,00
01	002	2017	5	4	3	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00					-10,00
01	002	2017	5	4	4	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00					-10,00
01	002	2017	5	4	5	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00					-10,00
01	002	2017	5	4	6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00					-10,00
01	002	2017	5	4	7	Serviços Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00					-10,00
01	002	2017	5	4	8	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00					-10,00
01	002	2017	5	5		Programa Operacional INTERREG Europe				03-2019	03-2019	80,00		80,00		80,00	80,00	80,00					-80,00
01	002	2017	5	5	1	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00					-10,00
01	002	2017	5	5	2	Seminários	00	020216	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00					-10,00
01	002	2017	5	5	3	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00					-10,00
01	002	2017	5	5	4	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00					-10,00
01	002	2017	5	5	5	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00					-10,00
01	002	2017	5	5	6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00					-10,00
01	002	2017	5	5	7	Serviços Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00					-10,00
01	002	2017	5	5	8	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00					-10,00
01	002	2017	5	6		Programa de Cooperação Interregional INTERACT III				03-2019	03-2019	80,00		80,00		80,00	80,00	80,00					-80,00
01	002	2017	5	6	1	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00					-10,00
01	002	2017	5	6	2	Seminários	00	020216	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00					-10,00
01	002	2017	5	6	3	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00					-10,00
01	002	2017	5	6	4	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00					-10,00
01	002	2017	5	6	5	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00					-10,00
01	002	2017	5	6	6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00					-10,00
01	002	2017	5	6	7	Serviços Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00					-10,00
01	002	2017	5	6	8	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00					-10,00
01	002	2017	5	7		Programa URBACT III				03-2019	03-2019	80,00		80,00		80,00	80,00	80,00					-80,00
01	002	2017	5	7	1	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00					-10,00
01	002	2017	5	7	2	Seminários	00	020216	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00					-10,00
01	002	2017	5	7	3	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00					-10,00
01	002	2017	5	7	4	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00					-10,00

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Rubrica										Despesas						Modificação (+/-) (f)=(d)-(c)				
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		2018		Anos Seguintes						
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim	Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)		Financiamento Não Definido (e)	2019	2020	2021
01	002	2017	5	7	5	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	7	6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	7	7	Serviços Especializadas	00	020220	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	7	8	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	8		Programa Europa Criativa				03-2019	03-2019	80,00		80,00		80,00	80,00	80,00		-80,00
01	002	2017	5	8	1	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	8	2	Seminários	00	020216	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	8	3	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	8	4	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	8	5	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	8	6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	8	7	Serviços Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	8	8	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	9		Programa da União Europeia para o Emprego e Inovação Social - EASI				03-2019	03-2019	80,00		80,00		80,00	80,00	80,00		-80,00
01	002	2017	5	9	1	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	9	2	Seminários	00	020216	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	9	3	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	9	4	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	9	5	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	9	6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	9	7	Serviços Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	9	8	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	10		COSME - Competitividade das Empresas e das PME's				03-2019	03-2019	80,00		80,00		80,00	80,00	80,00		-80,00
01	002	2017	5	10	1	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	10	2	Seminários	00	020216	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	10	3	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	10	4	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	10	5	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	10	6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	10	7	Serviços Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	10	8	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	11		LIFE - Ambiente e Ação Climática				03-2019	03-2019	80,00		80,00		80,00	80,00	80,00		-80,00
01	002	2017	5	11	1	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Rubrica										Despesas								Modificação (+/-)			
										2018				Anos Seguintes							
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)	2019	2020	2021	Outros	(f)=(d)-(c)
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim			Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)						
01	002	2017	5	11	2	Seminários	00	020216	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	11	3	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	11	4	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	11	5	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	11	6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	11	7	Serviços Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	11	8	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	12		CIED - Centro de Informação Europa Direta				03-2019	03-2019	70,00	22.909,49	70,00	22.909,49		70,00	70,00	70,00		22.839,49
01	002	2017	5	12	1	Promoção e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00	7.510,00	10,00	7.510,00		10,00	10,00	10,00		7.500,00
01	002	2017	5	12	2	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00	1.010,00	10,00	1.010,00		10,00	10,00	10,00		1.000,00
01	002	2017	5	12	3	Atribuição de Prémios	00	020115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	12	4	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2021	10,00	760,00	10,00	760,00		10,00	10,00	10,00		750,00
01	002	2017	5	12	5	Material Didático	00	020108	02	01-2017	12-2021	10,00	504,49	10,00	504,49		10,00	10,00	10,00		494,49
01	002	2017	5	12	6	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00	6.660,00	10,00	6.660,00		10,00	10,00	10,00		6.650,00
01	002	2017	5	12	7	Seminários e Outros Eventos	00	020216	02	01-2017	12-2021	10,00	6.465,00	10,00	6.465,00		10,00	10,00	10,00		6.455,00
01	002	2017	5	13		POCTEP				03-2019	03-2019	80,00		80,00		80,00	80,00	80,00		-80,00	
01	002	2017	5	13	1	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	13	2	Seminários	00	020216	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	13	3	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	13	4	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	13	5	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	13	6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	13	7	Serviços Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	13	8	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	14		NAP-POCTEP - Destination Napoleon				03-2019	03-2019	80,00		80,00		80,00	80,00	80,00		-80,00	
01	002	2017	5	14	1	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	14	2	Seminários	00	020216	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	14	3	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	14	4	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	14	5	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	14	6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	14	7	Serviços Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	14	8	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	15		Networks Of Towns				03-2019	03-2019	60,00		60,00		60,00	60,00	60,00		-60,00	

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Rubrica										Despesas										Modificação (+/-) (f)=(d)-(c)	
										2018					Anos Seguintes						
										Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)	2019	2020	2021	Outros			
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)						Dotação Atual (c)		Dotação Corrigida (d)
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim										
01	002	2017	5	15	1	Deslocações Nacionais e Internacionais	00	020213	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	15	2	Organização de Reuniões	00	020216	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	15	3	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	15	4	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	15	5	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	15	6	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	16		TAIEX REGIO PEER 2 PEER				03-2019	03-2019	60,00		60,00			60,00	60,00	60,00		-60,00
01	002	2017	5	16	1	Deslocações Nacionais e Internacionais	00	020213	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	16	2	Organização de Reuniões	00	020216	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	16	3	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	16	4	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	16	5	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	16	6	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	17		Outros Projetos Europeus				03-2019	03-2019	80,00		80,00			80,00	80,00	80,00		-80,00
01	002	2017	5	17	1	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	17	2	Seminários	00	020216	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	17	3	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	17	4	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	17	5	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	17	6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	17	7	Serviços Especializados	00	020220		01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	5	17	8	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	6			Outros Projetos Intermunicipais				03-2019	03-2019	100,00		100,00			100,00	100,00	100,00		-100,00
01	002	2017	6	1		Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	6	2		Estudos e Pareceres	00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	6	3		Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	6	4		Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	6	5		Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	6	6		Hardware Informático	00	070107	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	6	7		Software Informático	00	070108	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	6	8		Equipamento Administrativo	00	070109	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	6	9		Equipamento Básico	00	070109	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	002	2017	6	10		Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003					Reforço da Competitividade num Território Inclusivo				03-2019	03-2019	264.319,00	804.713,38	264.319,00	804.713,38		32.810,00	32.810,00	32.810,00		540.394,38

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Rubrica										Despesas							Modificação (+/-)		
										2018				Anos Seguintes					
										Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)	2019	2020		2021	Outros
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)				Dotação Atual (c)		
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim								
01	003	2017	7			Redução de Custos de Contexto, Modernização e Eficiência Administrativa				03-2019	03-2019	112.481,00	135.726,16	112.481,00	135.726,16	31.850,00	31.850,00	31.850,00	23.245,16
01	003	2017	7	1		Central de Compras Eletrónica				03-2019	03-2019	67.310,00	34.039,92	67.310,00	34.039,92	31.540,00	31.540,00	31.540,00	-33.270,08
01	003	2017	7	1	1	Publicações	00	020217	02	01-2017	12-2021	3.000,00	1.800,00	3.000,00	1.800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.200,00
01	003	2017	7	1	2	Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2021	44.800,00	30.647,57	44.800,00	30.647,57	30.000,00	30.000,00	30.000,00	-14.152,43
01	003	2017	7	1	3	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	500,00	215,00	500,00	215,00	500,00	500,00	500,00	-285,00
01	003	2017	7	1	4	Material Promocional	00	020217	02	01-2017	12-2021	1.500,00		1.500,00		10,00	10,00	10,00	-1.500,00
01	003	2017	7	1	5	Seminários e Outros Eventos	00	020216	02	01-2017	12-2021	1.500,00	1.377,35	1.500,00	1.377,35	10,00	10,00	10,00	-122,65
01	003	2017	7	1	6	Equipamento Informático	00	070107	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00
01	003	2017	7	1	7	Plataforma	00	070108		01-2017	12-2021	16.000,00		16.000,00		10,00	10,00	10,00	-16.000,00
01	003	2017	7	2		Harmonização Regulamentar				03-2019	03-2019	20,00		20,00		20,00	20,00	20,00	-20,00
01	003	2017	7	2	1	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00
01	003	2017	7	2	2	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00
01	003	2017	7	3		Dinamização de Outros Serviços Comuns				03-2019	03-2019	40,00		40,00		40,00	40,00	40,00	-40,00
01	003	2017	7	3	1	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00
01	003	2017	7	3	2	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00
01	003	2017	7	3	3	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00
01	003	2017	7	3	4	Material Promocional e de Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00
01	003	2017	7	4		Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais da Região de Coimbra				03-2019	03-2019	2.530,00		2.530,00		50,00	50,00	50,00	-2.530,00
01	003	2017	7	4	1	Organização de Seminários	00	020216	02	01-2017	12-2021	1.500,00		1.500,00		10,00	10,00	10,00	-1.500,00
01	003	2017	7	4	2	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00
01	003	2017	7	4	3	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00
01	003	2017	7	4	4	Divulgação e Comunicação	00	020217	02	01-2017	12-2021	1.000,00		1.000,00		10,00	10,00	10,00	-1.000,00
01	003	2017	7	4	5	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00
01	003	2017	7	5		Capacitação do Recursos Humanos				03-2019	03-2019	110,00		110,00		110,00	110,00	110,00	-110,00
01	003	2017	7	5	1	Locação de Material de Informática	00	020205	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00
01	003	2017	7	5	2	Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00
01	003	2017	7	5	3	Serviços de Consultadoria	00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00
01	003	2017	7	5	4	Locação de Salas	00	020204	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00
01	003	2017	7	5	5	Material Promocional e de Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00
01	003	2017	7	5	6	Material Didático	00	020108	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00
01	003	2017	7	5	7	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00
01	003	2017	7	5	8	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00
01	003	2017	7	5	9	Seminários, Workshops e Encontros Temáticos	00	020216	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00

Rubrica										Despesas										Modificação (+/-)	
										2018					Anos Seguintes						
										Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)							
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)		Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	2019	2020	2021		Outros
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim										
01	003	2017	7	5	10	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2017	7	5	11	Equipamento Administrativo	00	070107	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2017	7	6		Formação de Públicos Estratégicos "Região de Coimbra, Formar para a Igualdade"				03-2019	03-2019	42.441,00	38.680,54	42.441,00	38.680,54	60,00	60,00	60,00		-3.760,46	
01	003	2017	7	6	1	Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2021	37.805,00	37.801,59	37.805,00	37.801,59		10,00	10,00	10,00		-3,41
01	003	2017	7	6	2	Locação de Salas	00	020204	02	01-2017	12-2021	1.986,00		1.986,00			10,00	10,00	10,00		-1.986,00
01	003	2017	7	6	3	Material Promocional e de Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	1.500,00	676,50	1.500,00	676,50		10,00	10,00	10,00		-823,50
01	003	2017	7	6	4	Material Didático	00	020108	02	01-2017	12-2021	100,00	47,27	100,00	47,27		10,00	10,00	10,00		-52,73
01	003	2017	7	6	5	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	500,00		500,00			10,00	10,00	10,00		-500,00
01	003	2017	7	6	6	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	550,00	155,18	550,00	155,18		10,00	10,00	10,00		-394,82
01	003	2017	7	7		Outros Projetos				03-2019	03-2019	30,00	63.005,70	30,00	63.005,70	30,00	30,00	30,00		62.975,70	
01	003	2017	7	7	1	Serviços de Consultoria	00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00	3.185,70	10,00	3.185,70		10,00	10,00	10,00		3.175,70
01	003	2017	7	7	2	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00	59.310,00	10,00	59.310,00		10,00	10,00	10,00		59.300,00
01	003	2017	7	7	3	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00	510,00	10,00	510,00		10,00	10,00	10,00		500,00
01	003	2017	8			Ambiente e Sustentabilidade dos Recursos				03-2019	03-2019	151.638,00	639.085,92	151.638,00	639.085,92	760,00	760,00	760,00		487.447,92	
01	003	2017	8	1		Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios em Terrenos Não Privados				03-2019	03-2019	77.530,00	15.338,10	77.530,00	15.338,10	50,00	50,00	50,00		-62.191,90	
01	003	2017	8	1	1	Serviços de Consultadoria	00	020214	02	01-2017	12-2021	77.490,00	15.338,10	77.490,00	15.338,10		10,00	10,00	10,00		-62.151,90
01	003	2017	8	1	2	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2017	8	1	3	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2017	8	1	4	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2017	8	1	5	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2017	8	2		Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão				03-2019	03-2019	18.600,00	44.267,70	18.600,00	44.267,70	60,00	60,00	60,00		25.667,70	
01	003	2017	8	2	1	Estudos e Pareceres	00	020214	02	01-2017	12-2021	18.550,00		18.550,00			10,00	10,00	10,00		-18.550,00
01	003	2017	8	2	2	Fiscalização e Coordenação	00	020220	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2017	8	2	3	Serviços de Empreitada	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2017	8	2	4	Promoção e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2017	8	2	5	Outros Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2017	8	2	6	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2017	8	2	7	Projeto de Execução	00	020214	02	04-2018	12-2018		44.267,70		44.267,70						44.267,70
01	003	2017	8	3		Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica				03-2019	03-2019	60,00	79.650,00	60,00	79.650,00	60,00	60,00	60,00		79.590,00	
01	003	2017	8	3	1	Estudos e Pareceres	00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00	76.510,00	10,00	76.510,00		10,00	10,00	10,00		76.500,00
01	003	2017	8	3	2	Fiscalização e Coordenação	00	020220	02	01-2017	12-2021	10,00	710,00	10,00	710,00		10,00	10,00	10,00		700,00
01	003	2017	8	3	3	Serviços de Empreitada	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2017	8	3	4	Promoção e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00	1.110,00	10,00	1.110,00		10,00	10,00	10,00		1.100,00

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Rubrica										Despesas								Modificação (+/-)			
										2018				Anos Seguintes							
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)	2019	2020	2021	Outros	(f)=(d)-(c)
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim			Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)						
01	003	2017	8	3	5	Outros Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00	1.310,00	10,00	1.310,00		10,00	10,00	10,00		1.300,00
01	003	2017	8	3	6	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00	10,00	10,00	10,00		10,00	10,00	10,00		
01	003	2017	8	4		Ciclovia do Mondego				03-2019	03-2019	60,00		60,00		60,00	60,00	60,00			-60,00
01	003	2017	8	4	1	Estudos e Pareceres	00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00			-10,00
01	003	2017	8	4	2	Fiscalização e Coordenação	00	020220	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00			-10,00
01	003	2017	8	4	3	Serviços de Empreitada	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00			-10,00
01	003	2017	8	4	4	Promoção e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00			-10,00
01	003	2017	8	4	5	Outros Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00			-10,00
01	003	2017	8	4	6	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00			-10,00
01	003	2017	8	5		Abastecimento e Saneamento de Águas e de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos				03-2019	03-2019	54.988,00	172.523,00	54.988,00	172.523,00		130,00	130,00	130,00		117.535,00
01	003	2017	8	5	1	Estudos e Pareceres	00	020214	02	01-2017	12-2021	54.958,00	91.858,00	54.958,00	91.858,00		100,00	100,00	100,00		36.900,00
01	003	2017	8	5	2	Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2021	10,00	80.645,00	10,00	80.645,00		10,00	10,00	10,00		80.635,00
01	003	2017	8	5	3	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00	10,00	10,00	10,00		10,00	10,00	10,00		
01	003	2017	8	5	4	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00	10,00	10,00	10,00		10,00	10,00	10,00		
01	003	2017	8	6		Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas - Produção de Informação e Conhecimento, Cartografia				03-2019	03-2019	50,00	20.020,00	50,00	20.020,00		50,00	50,00	50,00		19.970,00
01	003	2017	8	6	1	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00	10.010,00	10,00	10.010,00		10,00	10,00	10,00		10.000,00
01	003	2017	8	6	2	Estudos e Pareceres	00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00	10.010,00	10,00	10.010,00		10,00	10,00	10,00		10.000,00
01	003	2017	8	6	3	Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00			-10,00
01	003	2017	8	6	4	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00			-10,00
01	003	2017	8	6	5	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00			-10,00
01	003	2017	8	7		Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas - Ações de Comunicação e Sensibilização				03-2019	03-2019	50,00	107.920,00	50,00	107.920,00		50,00	50,00	50,00		107.870,00
01	003	2017	8	7	1	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00	59.267,70	10,00	59.267,70		10,00	10,00	10,00		59.257,70
01	003	2017	8	7	2	Estudos e Pareceres	00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00	6.000,00	10,00	6.000,00		10,00	10,00	10,00		5.990,00
01	003	2017	8	7	3	Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2021	10,00	25.272,30	10,00	25.272,30		10,00	10,00	10,00		25.262,30
01	003	2017	8	7	4	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00	8.500,00	10,00	8.500,00		10,00	10,00	10,00		8.490,00
01	003	2017	8	7	5	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00	8.880,00	10,00	8.880,00		10,00	10,00	10,00		8.870,00
01	003	2017	8	8		Sistema Integrado de Vigilância Florestal e Apoio à Decisão				03-2019	03-2019	50,00		50,00		50,00	50,00	50,00		-50,00	
01	003	2017	8	8	1	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00			-10,00
01	003	2017	8	8	2	Estudos e Pareceres	00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00			-10,00
01	003	2017	8	8	3	Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00			-10,00
01	003	2017	8	8	4	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00			-10,00
01	003	2017	8	8	5	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00			-10,00

Rubrica										Despesas										Modificação (+/-) (f)=(d)-(c)					
										2018					Anos Seguintes										
										Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)	2019	2020	2021	Outros							
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)						Dotação Atual (c)		Dotação Corrigida (d)				
		Ano	N.º				Org.	Económica			Início	Fim													
01	003	2017	8	9		Floresta Comum					03-2019	03-2019	50,00		50,00		50,00	50,00	50,00		-50,00				
01	003	2017	8	9	1	Aquisição de Serviços					00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	8	9	2	Estudos e Pareceres					00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	8	9	3	Trabalhos Especializados					00	020220	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	8	9	4	Aquisição de Bens					00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	8	9	5	Outros Investimentos					00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	8	10		Eficiência Energética em Edifícios					03-2019	03-2019	90,00		90,00		90,00	90,00	90,00		-90,00				
01	003	2017	8	10	1	Aquisição de Serviços					00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	8	10	2	Estudos e Pareceres					00	020220	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	8	10	3	Trabalhos Especializados					00	020220	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	8	10	4	Aquisição de Bens					00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	8	10	5	Hardware Informático					00	070107	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	8	10	6	Software Informático					00	070108	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	8	10	7	Equipamento Administrativo					00	070109	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	8	10	8	Equipamento Básico					00	07011002	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	8	10	9	Outros Investimentos					00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	8	11		Eficiência Energética em Iluminação Pública					03-2019	03-2019	70,00		70,00		70,00	70,00	70,00		-70,00				
01	003	2017	8	11	1	Aquisição de Serviços					00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	8	11	2	Estudos e Pareceres					00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	8	11	3	Trabalhos Especializados					00	020220	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	8	11	4	Aquisição de Bens					00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	8	11	5	Hardware Informático					00	070107	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	8	11	6	Software Informático					00	070108	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	8	11	7	Outros Investimentos					00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	8	12		Outros Projetos					03-2019	03-2019	40,00	10,00	40,00	10,00		40,00	40,00	40,00		-30,00			
01	003	2017	8	12	1	Serviços de Consultoria					00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00	10,00	10,00	10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2017	8	12	2	Comunicação e Divulgação					00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	8	12	3	Aquisição de Bens					00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	8	12	4	Outros Serviços					00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	8	13		Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal					03-2019	03-2019													
01	003	2017	8	13	1	Aquisição de Bens					00	020121		01-2018	12-2018										
01	003	2017	8	13	2	Aquisição de Serviços					00	020225		01-2018	12-2018										
01	003	2017	8	13	3	Material de Escritório					00	020108		01-2018	12-2018										
01	003	2017	8	13	4	Aluguer de Viatura					00	020206		01-2018	12-2018										

Rubrica										Despesas										Modificação (+/-)		
										2018					Anos Seguintes							
										Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)	2019	2020	2021	Outros				
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)						Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)		
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim											
01	003	2017	9	2	3	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	9	2	4	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	9	2	5	Divulgação e Comunicação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	9	2	6	Aquisição de Bens	00	020121	01	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	9	3		ERASMUS + (KA347) - Apoio à Reforma das Políticas				03-2019	03-2019	40,00		40,00			40,00	40,00	40,00		-40,00	
01	003	2017	9	3	1	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	9	3	2	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	9	3	3	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	9	3	4	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	9	4		Outros Projetos				03-2019	03-2019	40,00		40,00			40,00	40,00	40,00		-40,00	
01	003	2017	9	4	1	Serviços de Consultoria	00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	9	4	2	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	9	4	3	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	003	2017	9	4	4	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00	
01	004					Promoção Turística do Território, Captação e Apoio ao Investimento				03-2019	03-2019	2.007.844,00	1.040.838,81	2.007.844,00	1.040.838,81		869.738,00	431.952,00	110.930,00		-967.005,19	
01	004	2017	10			Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra				03-2019	03-2019	181.042,00	128.657,81	181.042,00	128.657,81						-52.384,19	
01	004	2017	10	1		Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2018	1.500,00	51,58	1.500,00	51,58							-1.448,42
01	004	2017	10	2		Atribuição de Prémios	00	020115	02	01-2017	12-2018	26.980,00	10.175,00	26.980,00	10.175,00							-16.805,00
01	004	2017	10	3		Serviços de Transporte	00	020210	02	01-2017	12-2018	3.000,00	1.815,60	3.000,00	1.815,60							-1.184,40
01	004	2017	10	4		Seguros	00	020212	02	01-2017	12-2019	3.000,00	340,69	3.000,00	340,69							-2.659,31
01	004	2017	10	5		Serviços de Consultoria	00	020214	02	01-2017	12-2018	116.082,00	92.565,19	116.082,00	92.565,19							-23.516,81
01	004	2017	10	6		Seminários e Outros Eventos	00	020216	02	01-2017	12-2018	15.000,00	12.183,36	15.000,00	12.183,36							-2.816,64
01	004	2017	10	7		Promoção e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2018	4.500,00	2.038,73	4.500,00	2.038,73							-2.461,27
01	004	2017	10	8		Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2018	1.000,00		1.000,00								-1.000,00
01	004	2017	10	9		Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2018	9.980,00	9.487,66	9.980,00	9.487,66							-492,34
01	004	2017	11			Coimbra Região da Cultura, Programa Cultural em Rede				03-2019	03-2019	648.485,00	516.985,00	648.485,00	516.985,00		381.092,00	321.022,00			-131.500,00	
01	004	2017	11	1		Espectáculos e Apresentações	00	020225	02	01-2017	12-2020	455.705,00	435.705,00	455.705,00	435.705,00							-20.000,00
01	004	2017	11	2		Visitas Guiadas	00	020225	02	01-2017	12-2020	46.740,00	1.740,00	46.740,00	1.740,00							-45.000,00
01	004	2017	11	3		Publicidade e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2020	85.000,00	76.500,00	85.000,00	76.500,00							-8.500,00
01	004	2017	11	4		Hardware Informático	00	070107	02	01-2017	12-2020	10,00	10,00	10,00	10,00							
01	004	2017	11	5		Software Informático	00	070108	02	01-2017	12-2020	4.010,00	3.010,00	4.010,00	3.010,00							-1.000,00
01	004	2017	11	6		Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2020	10,00	10,00	10,00	10,00							
01	004	2017	11	7		Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2020	57.010,00	10,00	57.010,00	10,00							-57.000,00

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Rubrica										Despesas										Modificação (+/-)		
										2018					Anos Seguintes							
										Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)	2019	2020	2021	Outros				
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)						Dotação Atual (c)		Dotação Corrigida (d)	
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim									(f)=(d)-(c)		
01	004	2017	12			Sistemas de Apoio a Ações Coletivas - SIAC				03-2019	03-2019	540,00	540,00	540,00	540,00	50,00	50,00	50,00				
01	004	2017	12	1		Serviços de Consultoria				00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
01	004	2017	12	2		Comunicação e Divulgação				00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
01	004	2017	12	3		Aquisição de Bens				00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
01	004	2017	12	4		Deslocações e Estadas				00	020213	02	01-2017	12-2021	500,00	500,00	500,00	500,00	10,00	10,00	10,00	
01	004	2017	12	5		Aquisição de Serviços				00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
01	004	2017	13			Região de Coimbra Turismo 2020 - Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra				03-2019	03-2019	1.048.602,00	250.102,00	1.048.602,00	250.102,00	377.716,00				-798.500,00		
01	004	2017	13	1		Rotas, Pacotes de Oferta Turística e Visitas Orientadas				00	020225	02	01-2017	12-2020	129.000,00	101.000,00	129.000,00	101.000,00	82.500,00		-28.000,00	
01	004	2017	13	2		Eventos e Conferências				00	020216	02	01-2017	12-2020	110.000,00	2.500,00	110.000,00	2.500,00	38.850,00		-107.500,00	
01	004	2017	13	3		Embaixadores				00	020216	02	01-2017	12-2020	100.000,00	2.000,00	100.000,00	2.000,00	26.000,00		-98.000,00	
01	004	2017	13	4		Sinalética				00	070115	02	01-2017	12-2020	65.000,00	3.000,00	65.000,00	3.000,00	27.000,00		-62.000,00	
01	004	2017	13	5		Trabalhos Especializados				00	020220	02	01-2017	12-2020	86.290,00	26.290,00	86.290,00	26.290,00	8.000,00		-60.000,00	
01	004	2017	13	6		Publicidade e Divulgação				00	020217	02	01-2017	12-2020	317.955,00	37.955,00	317.955,00	37.955,00	105.495,00		-280.000,00	
01	004	2017	13	7		Plataforma de Comunicação				00	070108	02	01-2017	12-2020	23.000,00	3.000,00	23.000,00	3.000,00			-20.000,00	
01	004	2017	13	8		Participação em Feiras				00	020216	02	01-2017	12-2020	55.490,00	35.490,00	55.490,00	35.490,00	19.514,00		-20.000,00	
01	004	2017	13	9		Stand Promocional				00	070115	02	01-2017	12-2020	25.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00			-20.000,00	
01	004	2017	13	10		Mediação Turística				00	020225	02	01-2017	12-2020	88.000,00	5.000,00	88.000,00	5.000,00	52.000,00		-83.000,00	
01	004	2017	13	11		Assessoria e Acompanhamento				00	020214	02	01-2017	12-2020	37.200,00	27.200,00	37.200,00	27.200,00	10.024,00		-10.000,00	
01	004	2017	13	12		Deslocações e Estadas				00	020214	02	01-2017	12-2020	11.667,00	1.667,00	11.667,00	1.667,00	8.333,00		-10.000,00	
01	004	2017	14			Região de Coimbra - Região Europeia da Gastronomia				03-2019	03-2019	18.375,00	95.544,00	18.375,00	95.544,00	80,00	80,00	80,00		77.169,00		
01	004	2017	14	1		Aquisição de Bens				00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00	2.380,00	10,00	2.380,00	10,00	10,00	10,00	2.370,00
01	004	2017	14	2		Serviços de Consultoria				00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00	4.000,00	10,00	4.000,00	10,00	10,00	10,00	3.990,00
01	004	2017	14	3		Seminários e Outros Eventos				00	020216	02	01-2017	12-2021	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
01	004	2017	14	4		Promoção e Divulgação				00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00	5.750,00	10,00	5.750,00	10,00	10,00	10,00	5.740,00
01	004	2017	14	5		Trabalhos Especializados				00	020220	02	01-2017	12-2021	10,00	2.669,00	10,00	2.669,00	10,00	10,00	10,00	2.659,00
01	004	2017	14	6		Aquisição de Serviços				00	020225	02	01-2017	12-2021	18.305,00	29.355,00	18.305,00	29.355,00	10,00	10,00	10,00	11.050,00
01	004	2017	14	7		Deslocações e Estadas				00	020213	02	01-2017	12-2021	10,00	4.080,00	10,00	4.080,00	10,00	10,00	10,00	4.070,00
01	004	2017	14	8		Outros Investimentos				00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00	2.300,00	10,00	2.300,00	10,00	10,00	10,00	2.290,00
01	004	2017	14	9		Despesas com candidatura				00	020225		01-2018	12-2018		45.000,00		45.000,00				45.000,00
01	004	2017	15			Programa Seleção Gastronomia e Vinhos / Programa Qualifica				03-2019	03-2019	80,00		80,00		80,00	80,00	80,00		-80,00		
01	004	2017	15	1		Aquisição de Bens				00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00
01	004	2017	15	2		Serviços de Consultoria				00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00
01	004	2017	15	3		Seminários e Outros Eventos				00	020216	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	-10,00

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Rubrica										Despesas							Modificação (+/-) (f)=(d)-(c)				
										2018				Anos Seguintes							
										Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)	2019	2020		2021	Outros		
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)							Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim										
01	004	2017	15	4		Promoção e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	004	2017	15	5		Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	004	2017	15	6		Ações de Capacitação	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	004	2017	15	7		Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	004	2017	15	8		Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	004	2017	16			Mobilidade Turística				03-2019	03-2019	80,00		80,00			80,00	80,00	80,00		-80,00
01	004	2017	16	1		Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	004	2017	16	2		Serviços de Consultoria	00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	004	2017	16	3		Seminários e Outros Eventos	00	020216	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	004	2017	16	4		Promoção e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	004	2017	16	5		Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	004	2017	16	6		Ações de Capacitação	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	004	2017	16	7		Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	004	2017	16	8		Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	004	2017	17			Programa Valorizar				03-2019	03-2019	80,00		80,00			80,00	80,00	80,00		-80,00
01	004	2017	17	1		Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	004	2017	17	2		Serviços de Consultoria	00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	004	2017	17	3		Seminários e Outros Eventos	00	020216	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	004	2017	17	4		Promoção e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	004	2017	17	5		Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	004	2017	17	6		Ações de Capacitação	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	004	2017	17	7		Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	004	2017	17	8		Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	004	2017	18			Organização e Participação em Feiras, Seminários e Outras Iniciativas Empresariais				03-2019	03-2019	110.510,00	49.010,00	110.510,00	49.010,00		110.510,00	110.510,00	110.510,00		-61.500,00
01	004	2017	18	1		Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		
01	004	2017	18	2		Outros Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		
01	004	2017	18	3		Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2017	12-2021	23.000,00	10.500,00	23.000,00	10.500,00		23.000,00	23.000,00	23.000,00		-12.500,00
01	004	2017	18	4		Encargos com Formadores	00	020220	02	01-2017	12-2021	9.000,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00		-6.000,00
01	004	2017	18	5		Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	3.500,00	2.500,00	3.500,00	2.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00		-1.000,00
01	004	2017	18	6		Participação em Feiras e Eventos	00	020216	02	01-2017	12-2021	70.000,00	28.000,00	70.000,00	28.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00		-42.000,00
01	004	2017	18	7		Seguros	00	020212	02	01-2017	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		
01	004	2017	18	8		Locação de Outros Bens	00	020208	02	01-2017	12-2021	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		
01	004	2017	18	9		Stand Institucional	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00	10,00	10,00	10,00		10,00	10,00	10,00		

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Rubrica										Despesas								Modificação (+/-) (f)-(d)-(c)						
										2018				Anos Seguintes										
										Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)	2019	2020	2021		Outros					
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)							Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)			
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim													
01	004	2017	19			Outros Projetos				03-2019	03-2019	50,00		50,00			50,00	50,00	50,00		-50,00			
01	004	2017	19	1		Serviços de Consultoria				00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00	-10,00	
01	004	2017	19	2		Comunicação e Divulgação				00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00	-10,00	
01	004	2017	19	3		Aquisição de Bens				00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00	-10,00	
01	004	2017	19	4		Aquisição de Serviços				00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00	-10,00	
01	004	2017	19	5		Deslocações e Estadas				00	020213	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00	-10,00	
01	005					Descentralização e Delegação de Competências				03-2019	03-2019	418.112,00	310.020,75	418.112,00	310.020,75			68.220,00	68.220,00	67.220,00		-108.091,25		
01	005	2017	20			Autoridade dos Transportes				03-2019	03-2019	349.982,00	310.010,75	349.982,00	310.010,75			180,00	180,00	180,00		-39.971,25		
01	005	2017	20	1		Transporte Flexível a Pedido				03-2019	03-2019	190.352,00	222.461,95	190.352,00	222.461,95			90,00	90,00	90,00		32.109,95		
01	005	2017	20	1	1	Serviços de Consultadoria				00	020214	02	01-2017	12-2021	106.020,00	121.020,00	106.020,00	121.020,00			10,00	10,00	10,00	15.000,00
01	005	2017	20	1	2	Comunicação e Divulgação				00	020217	02	01-2017	12-2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			10,00	10,00	10,00	
01	005	2017	20	1	3	Aquisição de Bens				00	020121	02	01-2017	12-2021	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			10,00	10,00	10,00	
01	005	2017	20	1	4	Seminários				00	020216	02	01-2017	12-2021	500,00	500,00	500,00	500,00			10,00	10,00	10,00	
01	005	2017	20	1	5	Aquisição de Serviços				00	020225	02	01-2017	12-2021	29.802,00	12.546,00	29.802,00	12.546,00			10,00	10,00	10,00	-17.256,00
01	005	2017	20	1	6	Serviços Especializados				00	020220	02	01-2017	12-2021	50.000,00	84.365,95	50.000,00	84.365,95			10,00	10,00	10,00	34.365,95
01	005	2017	20	1	7	Hardware				00	070107	02	01-2017	12-2021	10,00	10,00	10,00	10,00			10,00	10,00	10,00	
01	005	2017	20	1	8	Software				00	070108	02	01-2017	12-2021	10,00	10,00	10,00	10,00			10,00	10,00	10,00	
01	005	2017	20	1	9	Outros Investimentos				00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00	10,00	10,00	10,00			10,00	10,00	10,00	
01	005	2017	20	2		Autoridade de Transportes RJSPTP				03-2019	03-2019	159.630,00	87.548,80	159.630,00	87.548,80			90,00	90,00	90,00		-72.081,20		
01	005	2017	20	2	1	Serviços Especializados				00	020220	02	01-2017	12-2021	50.850,00		50.850,00			10,00	10,00	10,00	-50.850,00	
01	005	2017	20	2	2	Serviços de Consultoria				00	020214	02	01-2017	12-2021	92.250,00	20.295,00	92.250,00	20.295,00			10,00	10,00	10,00	-71.955,00
01	005	2017	20	2	3	Comunicação e Divulgação				00	020217	02	01-2017	12-2021	1.000,00		1.000,00			10,00	10,00	10,00	-1.000,00	
01	005	2017	20	2	4	Aquisição de Bens				00	020121	02	01-2017	12-2021	500,00		500,00			10,00	10,00	10,00	-500,00	
01	005	2017	20	2	5	Seminários				00	020216	02	01-2017	12-2021	1.000,00		1.000,00			10,00	10,00	10,00	-1.000,00	
01	005	2017	20	2	6	Aquisição de Serviços				00	020225	02	01-2017	12-2021	14.000,00	1.930,00	14.000,00	1.930,00			10,00	10,00	10,00	-12.070,00
01	005	2017	20	2	7	Hardware				00	070107	02	01-2017	12-2021	10,00	303,80	10,00	303,80			10,00	10,00	10,00	293,80
01	005	2017	20	2	8	Software				00	070108	02	01-2017	12-2021	10,00	10,00	10,00	10,00			10,00	10,00	10,00	
01	005	2017	20	2	9	Outros Investimentos				00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00	65.010,00	10,00	65.010,00			10,00	10,00	10,00	65.000,00
01	005	2017	21			Autoridade Urbana				03-2019	03-2019	67.800,00		67.800,00			67.800,00	67.800,00	66.800,00		-67.800,00			
01	005	2017	21	1		Material de Escritório				00	020108	02	01-2017	12-2021	1.000,00		1.000,00			1.000,00	1.000,00		-1.000,00	
01	005	2017	21	2		Aquisição de Bens				00	020121	02	01-2017	12-2021	2.000,00		2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00	-2.000,00	
01	005	2017	21	3		Serviços de Consultoria				00	020214	02	01-2017	12-2021	20.000,00		20.000,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00	-20.000,00	
01	005	2017	21	4		Locação de Material de Informática				00	020205	02	01-2017	12-2021	5.000,00		5.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00	-5.000,00	
01	005	2017	21	5		Deslocações e Estadas				00	020213	02	01-2017	12-2021	2.000,00		2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00	-2.000,00	

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Rubrica										Despesas							Modificação (+/-)				
										2018				Anos Seguintes							
										Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)	2019	2020		2021	Outros		
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)							Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim										
01	005	2017	21	6		Promoção e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	2.500,00		2.500,00			2.500,00	2.500,00	2.500,00		-2.500,00
01	005	2017	21	7		Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2021	15.000,00		15.000,00			15.000,00	15.000,00	15.000,00		-15.000,00
01	005	2017	21	8		Comunicações	00	020209	02	01-2017	12-2021	1.500,00		1.500,00			1.500,00	1.500,00	1.500,00		-1.500,00
01	005	2017	21	9		Assistência Técnica	00	020219	02	01-2017	12-2021	2.000,00		2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00		-2.000,00
01	005	2017	21	10		Outros Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	3.000,00		3.000,00			3.000,00	3.000,00	3.000,00		-3.000,00
01	005	2017	21	11		Hardware Informático	00	070107	02	01-2017	12-2021	7.000,00		7.000,00			7.000,00	7.000,00	7.000,00		-7.000,00
01	005	2017	21	12		Software Informático	00	070108	02	01-2017	12-2021	6.000,00		6.000,00			6.000,00	6.000,00	6.000,00		-6.000,00
01	005	2017	21	13		Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	800,00		800,00			800,00	800,00	800,00		-800,00
01	005	2017	22			Proteção Civil				03-2019	03-2019	60,00		60,00			60,00	60,00	60,00		-60,00
01	005	2017	22	1		Serviços de Consultoria	00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	22	2		Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	22	3		Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	22	4		Seminários e Outros Eventos	00	020216	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	22	5		Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	22	6		Telefones Satélite	00	070109	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	23			Florestas				03-2019	03-2019	60,00		60,00			60,00	60,00	60,00		-60,00
01	005	2017	23	1		Serviços de Consultoria	00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	23	2		Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	23	3		Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	23	4		Seminários e Outros Eventos	00	020216	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	23	5		Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	23	6		Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	24			Atração de Investimento				03-2019	03-2019	60,00		60,00			60,00	60,00	60,00		-60,00
01	005	2017	24	1		Serviços de Consultoria	00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	24	2		Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	24	3		Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	24	4		Seminários e Outros Eventos	00	020216	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	24	5		Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	24	6		Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	25			Outras Competências				03-2019	03-2019	150,00	10,00	150,00	10,00		60,00	60,00	60,00		-140,00
01	005	2017	25	1		Serviços de Consultoria	00	020214	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	25	2		Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	25	3		Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	005	2017	25	4		Seminários e Outros Eventos	00	020216	02	01-2017	12-2021	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00

Rubrica										Despesas							Modificação (+/-)			
										2018				Anos Seguintes						
										Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)	2019	2020		2021	Outros	
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)				Dotação Atual (c)			Dotação Corrigida (d)
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim									
01	005	2017	25	5		Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	100,00		100,00			10,00	10,00	10,00	-100,00
01	005	2017	25	6		Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00	10,00	10,00	10,00		10,00	10,00	10,00	
01	006					Administração Geral				03-2019	03-2019	87.410,00	135.424,70	87.410,00	135.424,70		61.450,00	61.450,00	60.440,00	48.014,70
01	006	2017	26			Funcionamento da CIM Região de Coimbra				03-2019	03-2019	65.390,00	99.650,00	65.390,00	99.650,00		61.390,00	61.390,00	60.390,00	34.260,00
01	006	2017	26	1		Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2017	12-2021	500,00	2.500,00	500,00	2.500,00		500,00	500,00	500,00	2.000,00
01	006	2017	26	2		Material de Escritório	00	020108	02	01-2017	12-2021	500,00	1.000,00	500,00	1.000,00		500,00	500,00	500,00	500,00
01	006	2017	26	3		Serviços de limpeza Instalações	00	020202	02	01-2017	12-2021	3.000,00	3.500,00	3.000,00	3.500,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	500,00
01	006	2017	26	4		Arrendamento das Instalações	00	020204	02	01-2017	12-2021	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00		26.000,00	26.000,00	26.000,00	
01	006	2017	26	5		Locação de Material de Transporte	00	020206	02	01-2017	12-2021	11.000,00	12.000,00	11.000,00	12.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	1.000,00
01	006	2017	26	6		Comunicações	00	020209	02	01-2017	12-2021	1.000,00	1.400,00	1.000,00	1.400,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	400,00
01	006	2017	26	7		Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00	020214	02	01-2017	12-2021	12.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	-1.000,00
01	006	2017	26	8		Serviços de Publicidade	00	020217	02	01-2017	12-2021	1.700,00	3.700,00	1.700,00	3.700,00		1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.000,00
01	006	2017	26	9		Assistência Técnica	00	020219	02	01-2017	12-2021	100,00	4.600,00	100,00	4.600,00		100,00	100,00	100,00	4.500,00
01	006	2017	26	10		Outros Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2017	12-2021	500,00	5.500,00	500,00	5.500,00		500,00	500,00	500,00	5.000,00
01	006	2017	26	11		Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	890,00	2.890,00	890,00	2.890,00		890,00	890,00	890,00	2.000,00
01	006	2017	26	12		Hardware Informático	00	070107	02	01-2017	12-2021	1.000,00	6.000,00	1.000,00	6.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
01	006	2017	26	13		Software Informático	00	070108	02	01-2017	12-2021	5.000,00	4.000,00	5.000,00	4.000,00		1.000,00	1.000,00		-1.000,00
01	006	2017	26	14		Equipamento Administrativo	00	070109	02	01-2017	12-2021	1.000,00	6.460,00	1.000,00	6.460,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.460,00
01	006	2017	26	15		Equipamento Básico	00	07011002	02	01-2017	12-2021	500,00	5.500,00	500,00	5.500,00		500,00	500,00	500,00	5.000,00
01	006	2017	26	16		Ferramentas e Utensílios	00	070111	02	01-2017	12-2021	500,00	500,00	500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	
01	006	2017	26	17		Equipamento de Transporte	00	070205	02	01-2017	12-2021	100,00		100,00			100,00	100,00	100,00	-100,00
01	006	2017	26	18		Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	100,00	3.100,00	100,00	3.100,00		100,00	100,00	100,00	3.000,00
01	006	2017	27			Assembleia Distrital de Coimbra				03-2019	03-2019	22.020,00	35.774,70	22.020,00	35.774,70		60,00	60,00	50,00	13.754,70
01	006	2017	27	1		Estudos e Pareceres	00	020214	02	01-2017	12-2021	19.000,00	30.294,90	19.000,00	30.294,90		10,00	10,00	10,00	11.294,90
01	006	2017	27	2		Registos Notariais	00	06020305	02	01-2017	12-2021	2.000,00	3.000,00	2.000,00	3.000,00		10,00	10,00	10,00	1.000,00
01	006	2017	27	3		Serviços Bancários	00	06020304	02	01-2017	12-2021	500,00	500,00	500,00	500,00		10,00	10,00	10,00	
01	006	2017	27	4		Outros Serviços	00	020225	02	01-2017	12-2021	500,00	1.959,80	500,00	1.959,80		10,00	10,00	10,00	1.459,80
01	006	2017	27	5		Conservação de Bens	00	020203	02	01-2017	12-2021	10,00	10,00	10,00	10,00		10,00	10,00	10,00	

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Rubrica										Despesas								Modificação (+/-)				
										2018				Anos Seguintes								
Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Subaç.	Designação	Classificação		Resp.	Datas (mês-ano)		Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(f)	Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)	2019	2020	2021	Outros	(f)=(d)-(c)	
		Ano	N.º				Org.	Económica		Início	Fim			Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)							
01	006	2017	27	6	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2017	12-2021	10,00	10,00	10,00	10,00		10,00	10,00					
Totais:											9.036.271,00	3.897.721,97	9.036.271,00	3.897.721,97	0,00	5.644.122,00	1.043.074,00	442.433,00	0,00	-5.138.549,03		

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

12. Transferências Correntes – Receita

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Transferências Correntes - Receita

Ano:	2018
------	------

Natureza	Classificação Económica	Transferências Orçadas	Transferências Recebidas
Direção Geral das Autarquias Locais, Fundo de Equilíbrio Financeiro	06030101	€ 297 714,00	€ 297 714,00
Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados - FEDER	06030601	€ 1 713 682,81	€ 545 934,88
Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados - FSE	06030602	€ 250 528,00	€ 154 051,86
Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados - FC	06030603	€ 282 903,00	€ 4 335,00
Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados - Fundo Ambiental	06030604	€ 479 485,40	€ 516 485,28
Municípios Associados - Quotização	06050101	€ 635 508,00	€ 625 137,76
Municípios Associados - Comparticipação em Projetos	06050102	€ 100 168,00	€ 138 044,53
	TOTAL	€ 3 759 989,21	€ 2 281 703,31



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

13. Transferências de Capital – Receita

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Transferências de Capital - Receita

Ano: 2018

Natureza	Classificação Económica	Transferências Orçadas	Transferências Recebidas
Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados - FC	10030703	€ 103 023,00	€ 162 353,59
Municípios Associados - Comparticipação em Projetos	1005010101	€ 6 507,35	€ 6 507,35
	TOTAL	€ 109 530,35	€ 168 860,94

14. Outras Dívidas a Terceiros

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2018

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
221000032	Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A	0,00	7,71	
221000061	SPI - Sociedade Portuguesa de Inovação	0,00	32.502,75	
221000292	Restaurante D. Duarte II	0,00	103,15	
221000313	GesEntrepreneur - Empreendedorismo Sustentável, Ld	0,00	16.358,75	
221000575	Viagens Abreu, SA	55,00	0,00	
221000688	BDO Consulting, Lda	17.994,90	0,00	
221000709	Mentortec - Serviços de Apoio a Projetos Tecnológico	2.152,50	0,00	
221000742	ACIV - Associação para o Desenvolvimento da Engenha	27.306,00	0,00	
221000769	Ana Sofia de Sousa Oliveira	16.148,36	0,00	
221000792	Portugal Telecom - Associação de Cuidados de Saúde	252,80	0,00	
221000796	3 LM - Publicidade & Imagem	364,08	0,00	
221000799	NEUROMARKETICN - Intelligence Consumer Neuroscience	4.907,70	0,00	
221000847	Ideias Concertadas, Lda	0,00	4.588,30	
221000918	Palavras Legadas, Lda	0,00	5.442,75	
221000954	Go Outdoor, Lda	0,00	14.661,60	
221000959	ICLIO, SA	0,00	36.826,20	
2421	Trabalho dependente	4.207,00	4.824,00	
2422	Trabalho independente	1.491,86	2.891,06	
24521	Encargos da Entidade	0,00	1.309,26	
24522	Retenções dos Funcionários - CGA	1.107,57	1.161,44	
24532	Retenções dos Funcionários - SS	1.148,15	6.182,94	
24542	Retenções dos Funcionários - OER	507,25	0,00	
263	Sindicatos	26,14	26,14	
2642	Municípios	10.000,00	10.000,00	
		87.669,31	136.886,05	



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

15. Contratação Administrativa - Situação dos Contratos

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2018
Até à data: 31-12-2018

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Visto Trib.de Contas		Comprom. na gerência	Pagamentos na gerência			Pagamentos acumulados							
					Nº de Reg.	Data		Dt 1º Pag.	Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Total	Trab. Normais	Rev. de Preços	Trab. a Mais	Total		
ACIV - Associação para o Desenvolvimento da Engenharia Civil	Planeamento da Concessão da Rede de Transporte Coletivo Municipal e Intermunicipal	2017-05-05	91.020,00	Ajuste direto			2018-05-22	91.020,00	91.020,00				91.020,00	91.020,00				91.020,00
Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego	Aquisição de espetáculo Artístico:"O Enredo" da ADCMMM	2018-07-05	96.700,00	Ajuste direto			2018-08-14	96.700,00	67.690,00				67.690,00	67.690,00				67.690,00
Ana Margarida de Sousa Maranhão	Acompanhamento e Monitorização na Implementação do Projeto "Transporte Flexível do Pinhal Interior"	2018-11-06	20.910,00	Ajuste direto			2018-12-21	12.546,00	12.546,00				12.546,00	12.546,00				12.546,00
Ana Sofia de Sousa Oliveira	Promoção da Região de Coimbra, Participação na Fête des Vendanges em Paris	2017-08-23	36.074,36	Ajuste direto			2017-09-28	16.148,36	16.148,36				16.148,36	36.074,36				36.074,36
Armeios Insufiáveis Publicitários, Lda	Aquisição de tenda para Ações de Sensibilização e Comunicação	2018-11-13	8.487,00	Ajuste direto			2018-12-17	8.364,00	8.364,00				8.364,00	8.364,00				8.364,00
Associação Cultural Materiais Diversos	Aquisição de Projeto Artístico: "A Viagem", da artista Filipa Francisco	2018-06-14	85.140,00	Ajuste direto			2018-12-27	37.840,00	12.298,00				12.298,00	12.298,00				12.298,00
Associação Exploratório Henrique	D. Aquisição de Serviços de Dinamização de WorkShops	2018-04-04	18.999,99	Ajuste direto			2018-10-10	7.600,00	3.089,43				3.089,43	3.089,43				3.089,43
Associação Exploratório Henrique	D. Criação de conteúdos para exposição	2018-11-26	12.300,00	Ajuste direto			2018-12-28	12.300,00	12.300,00				12.300,00	12.300,00				12.300,00
Associação Exploratório Henrique	D. Dinamização de Atividades de Aprendizagem Ativa e Experimental - Abordagem Piloto - PIIICIE	2018-09-06	167.498,33	Concurso público			2018-12-28	50.249,50	16.749,83				16.749,83	16.749,83				16.749,83
BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda	Aquisição de Serviços de Auditoria e Certificação Legal das Contas Anuais no Triénio 2014-2017, da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	2015-11-04	15.276,60	Ajuste direto			2015-12-30	2.546,10	2.546,10				2.546,10	15.276,60				15.276,60
BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda	Aquisição de serviços de Auditoria Externa (Triénio 2018/2020)	2018-07-12	15.276,60	Ajuste direto			2018-08-14	2.546,10	2.546,10				2.546,10	2.546,10				2.546,10
BDO Consulting, Lda	Aquisição de serviços para Verificação Contabilística, Fiscal e Legal do Instituto Miguel Torga	2017-02-03	25.707,00	Ajuste direto			2017-06-21	17.994,90	17.994,90				17.994,90	25.707,00				25.707,00
Beta Viagens & Turismo, Lda	Serviços de Viagens para participação no Fórum Compras Verdes em Roma	2018-10-12	8.765,00	Ajuste direto			2018-11-09	8.765,00	8.765,00				8.765,00	8.765,00				8.765,00
Between Dialogues, Lda	Plataforma Eletrónica de Gestão Integrada de Informação da Autoridade de Transportes	2018-12-03	55.350,00	Consulta prévia			2018-12-19	48.043,80	48.043,80				48.043,80	48.043,80				48.043,80
Braver Entertainment, Lda	Região de Coimbra Meet Up - 2ª Edição	2018-02-27	12.189,30	Ajuste direto			2018-05-07	12.189,30	12.189,30				12.189,30	12.189,30				12.189,30
Bruno & Lopes - Engenheiros Civis, Lda	Aquisição de Recursos Tecnológicos de Monitorização	2018-06-27	32.807,70	Concurso público			2018-10-22	9.704,70	9.704,70				9.704,70	9.704,70				9.704,70
Consultraining, Lda	Serviços de Apoio à Contratação Pública no âmbito da Central de Compras	2017-06-19	56.580,00	Ajuste direto			2017-10-30	30.647,57	23.574,90				23.574,90	35.362,35				35.362,35
Cálculo e Proposta, Lda	Aquisição de Equipamento e material informático	2018-12-13	7.698,21	Ajuste direto			2018-12-21	7.698,21	7.698,21				7.698,21	7.698,21				7.698,21
Defining Future Options - Lda	Unipessoal, Estudo estratégico referente à Agregação dos Municípios no âmbito do abastecimento de água e de saneamento	2017-09-25	54.858,00	Concurso público			2018-05-10	54.858,00	54.858,00				54.858,00	54.858,00				54.858,00
Digitalgeo, Lda	Aquisição de GPS's	2018-12-13	8.856,00	Ajuste direto			2018-12-21	8.856,00	8.856,00				8.856,00	8.856,00				8.856,00
Edicópia - Sociedade de Equipamentos de Escritório, Lda	Aquisição de Serviços de Locação de Impressora	2015-04-17	13.549,68	Ajuste direto			2015-07-22	1.701,33	1.701,33				1.701,33	13.549,67				13.549,67
Edicópia - Sociedade de Equipamentos de Escritório, Lda	Locação e Manutenção de Equipamentos de Impressão	2017-06-19	14.970,00	Ajuste direto			2017-09-14	7.332,03	6.479,81				6.479,81	8.583,11				8.583,11
Enso Origins, Lda	Serviços de Conceção e de Produção e Promoção da CIM-RC	2016-07-28	55.104,00	Ajuste direto			2016-12-29	16.531,20	16.531,20				16.531,20	55.104,00				55.104,00
FIG - Indústrias Gráficas, SA	Aquisição de 250 exemplares do catálogo:"Descobre a rua Região"	2018-06-19	7.339,41	Ajuste direto			2018-07-27	6.325,02	6.325,02				6.325,02	6.325,02				6.325,02
FINLOG - Aluguer e Comércio de Automóveis, SA	Aquisição de serviços de aluguer operacional de viatura (AOV)	2016-03-22	14.395,98	Ajuste direto			2016-06-03	5.559,76	4.798,68				4.798,68	12.835,18				12.835,18
FNAC Portugal, Lda	Aquisição de cartões de prémio, no âmbito da 5ª Edição do programa "Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra"	2018-03-20	10.175,50	Ajuste direto			2018-03-21	10.175,00	10.175,00				10.175,00	10.175,00				10.175,00
Faculdade de Ciência da Universidade do Porto	Serviços Técnicos Especializados para Monitorização Astronómica do Céu da Região de Coimbra	2017-06-19	25.288,80	Ajuste direto			2018-04-27	25.288,80	2.528,88				2.528,88	2.528,88				2.528,88
Filipa Margarida Costa Santos	Aquisição de Serviços em Regime de Avença para Reforço da Estrutura de Apoio da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	2015-10-29	62.321,89	Ajuste direto			2015-12-21	5.655,12	5.655,12				5.655,12	48.934,12				48.934,12
Focus Group II - Design e Consultancy, Lda	Projeto de execução da "Ecovia do Mondego de prolongamento da Ecopista do Dão"	2018-08-01	55.350,00	Consulta prévia			2018-10-22	44.267,70	14.756,31				14.756,31	14.756,31				14.756,31
GIFF - Gestão Integrada e Fomento Florestal, Lda	Consultoria para monitorização do projeto "Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios em Terrenos não Privados da CIMRC"	2018-08-27	15.338,10	Ajuste direto			2018-12-17	15.335,64	15.335,64				15.335,64	15.335,64				15.335,64

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2018
Até à data: 31-12-2018

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Visto Trib.de Contas		Dt 1º Pag.	Comprom. na gerência	Pagamentos na gerência			Pagamentos acumulados				
					Nº de Reg.	Data			Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Total	Trab. Normais	Rev. de Preços	Trab. a Mais	Total
GMVIS SKYSOFT, Lda	Desenvolvimento de Plataforma Tecnológica para o Transporte Flexível	2018-11-27	86.100,00	Consulta prévia			2018-12-27	84.365,95	84.365,95			84.365,95	84.365,95			84.365,95
Go'change Unipessoal, Lda	Apoio à Implementação e acompanhamento de Ambientes Inovadores e de Educação	2018-04-04	24.354,00	Ajuste direto			2018-06-19	23.964,34	7.306,20			7.306,20	7.306,20			7.306,20
ICCI - Importação e Comercialização de Componentes Informáticos, Lda	Modernização Administrativa - Fornecimento de Plataforma Intermunicipal	2017-04-07	49.351,29	Ajuste direto			2017-09-29	32.900,84	27.417,40			27.417,40	43.867,85			43.867,85
IEBA - Centro de Iniciativas Empresariais e Sociais	Serviços de Formação	2017-09-04	37.801,59	Ajuste direto			2018-05-07	25.527,63	25.527,63			25.527,63	25.527,63			25.527,63
Ideias Cativantes e Eventos, Lda	Agenda de Eventos e Roteiro "Região de Coimbra Grátis	2017-09-27	29.950,50	Ajuste direto			2018-10-22	29.950,50	8.985,15			8.985,15	8.985,15			8.985,15
Instituto Politécnico de Leiria	Aquisição de Serviços de Adaptação de Conteúdos para Comunicação Acessível	2018-04-09	64.003,69	Consulta prévia			2018-07-20	38.265,30	25.510,20			25.510,20	25.510,20			25.510,20
José Miguel Almeida Lopes	Serviços de consultoria Técnica especializada para apoio de ações inovadoras para prevenção de riscos no âmbito do PDCT	2017-06-01	31.365,00	Ajuste direto			2017-10-10	20.400,00	20.400,00			20.400,00	25.500,00			25.500,00
Lexus - Consultores, Lda	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar- Elaboração de Catálogo	2017-06-01	48.136,05	Ajuste direto			2017-10-10	33.695,23	33.695,23			33.695,23	48.136,05			48.136,05
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA	Aluguer Operacional de Viatura	2016-12-27	18.416,05	Ajuste direto			2017-02-09	10.080,20	9.969,96			9.969,96	18.295,84			18.295,84
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	Ajuste Direto para Aquisição de Comunicações Móveis, Fixas e Internet	2017-02-01	10.981,44	Ajuste direto			2017-05-04	5.129,19	4.815,62			4.815,62	9.529,20			9.529,20
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	Aquisição de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica de Central Telefónica e Telefones da CIM Região de Coimbra	2015-07-29	1.293,42	Ajuste direto			2015-11-30	287,44	287,44			287,44	1.279,11			1.279,11
Mentortec - Serviços de Apoio a Projetos Tecnológicos, SA	Prestação de Serviços para Promoção da CIM junto de Consórcios Europeus e Elaboração de Candidaturas	2017-02-17	17.220,00	Ajuste direto			2017-09-29	12.915,00	8.610,00			8.610,00	12.915,00			12.915,00
Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, SP	Aquisição de Parecer Jurídico relativo ao Instituto Miguel Torga	2018-04-03	12.300,00	Ajuste direto			2018-06-01	12.300,00	12.300,00			12.300,00	12.300,00			12.300,00
Musicmed - Organização e Gestão, Lda	Criação e produção de um Ciclo de Espetáculos Associados ao "Fado e Canção de Coimbra"	2018-07-02	74.907,00	Consulta prévia			2018-07-27	62.779,20	42.804,00			42.804,00	42.804,00			42.804,00
Mário Miguel Ferreira Nicolau	Serviços de Assessoria e Comunicação	2017-07-14	36.604,80	Ajuste direto			2017-11-22	15.252,30	15.252,30			15.252,30	18.302,70			18.302,70
Palavras Legadas, Lda	Produção de Conteúdos e de design gráfico para o Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas	2018-07-13	17.625,90	Ajuste direto			2018-07-27	17.625,90	17.625,90			17.625,90	17.625,90			17.625,90
Petróleos de Portugal - Petrogal, SA	Aquisição de Gasóleo, ao Abrigo de Acordo Quadro	2018-03-27	11.685,00	Ajuste direto			2017-05-16	5.843,07	5.428,14			5.428,14	9.085,07			9.085,07
Primelayer Unipessoal, Lda	Modernização Administrativa - Serviços de Consultadoria de Sistemas de Informação geográfica e instalação, configuração e disponibilização de plataforma websig	2017-04-07	92.127,00	Ajuste direto			2017-12-12	55.276,20	27.638,10			27.638,10	64.488,90			64.488,90
Quaternaire Portugal - Consultoria para o Desenvolvimento, SA	Implementação de Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações (SANQ)	2018-05-28	55.350,00	Consulta prévia			2018-10-10	29.901,30	8.154,90			8.154,90	8.154,90			8.154,90
Rita Liliana Alves Gomes	Acompanhamento e Gestão dos Produtos Turísticos Integrados da Região de Coimbra	2018-04-06	22.263,00	Ajuste direto			2018-06-04	20.036,70	11.131,50			11.131,50	11.131,50			11.131,50
Rui Miguel Freitas Mota	Consultoria para apoio do Reforço das Capacidades de Adaptação às alterações Climáticas	2018-08-14	41.943,00	Consulta prévia			2018-09-27	5.223,00	5.100,00			5.100,00	5.100,00			5.100,00
Rules & Knowlege - Consultoria, Lda	Apoio à implementação do projeto "Circular + Potenciaras Compras Públicas na CIMRC	2018-10-23	38.130,00	Consulta prévia			2018-11-29	38.130,00	38.130,00			38.130,00	38.130,00			38.130,00
SPI - Sociedade Portuguesa de Inovação	Aquisição de Serviços para a Elaboração de Dossier de Atração de Investimento	2018-09-04	46.740,00	Consulta prévia			2018-11-09	41.789,25	9.286,50			9.286,50	9.286,50			9.286,50
Smart Vision - Assessores e Auditores Estratégicos, Lda	Serviços de consultoria para reengenharia a processos a disponibilizar online	2017-08-31	123.001,23	Concurso público			2017-12-29	102.500,01	92.250,00			92.250,00	112.750,00			112.750,00
TRENMO, Engenharia, SA	Estudo de Sistema de Transporte de Passageiros Flexível	2018-11-12	24.587,70	Ajuste direto			2018-12-21	24.587,70	24.587,70			24.587,70	24.587,70			24.587,70
Vera Rita Salgueiro Fernandes Lopes	Serviços de Consultoria de Apoio à Candidatura no âmbito da OPI 10.1	2017-08-22	41.820,00	Ajuste direto			2018-04-27	21.490,83	21.490,83			21.490,83	21.490,83			21.490,83
Viagens Abreu, SA	Serviços de Viagens	2018-03-27	12.300,00	Ajuste direto			2017-11-30	7.191,69	6.797,09			6.797,09	9.605,40			9.605,40
Virgílio, Mira, Sacoto Associados, Sociedade de Advogados, RL	Serviços Jurídicos	2017-09-21	29.520,00	Ajuste direto			2017-12-21	20.910,00	11.070,00			11.070,00	13.530,00			13.530,00
WINDUP - Consultadoria, Representações e Serviços, Lda	Aquisição de Recursos Tecnológicos de Monitorização - Lote 1 - Sensores de Nevoeiro e Lote 3 - Sistemas de Monitorização Hidrométrica	2017-08-31	76.016,46	Concurso público			2017-12-29	8.939,81	8.939,81			8.939,81	76.016,46			76.016,46
Your People, Lda	Aquisição de serviços de Encarregado de Proteção de Dados (DPO - Data Protection Officer)	2018-10-10	60.270,00	Consulta prévia			2018-12-28	30.709,00	7.144,25			7.144,25	7.144,25			7.144,25

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2018
Até à data: 31-12-2018

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Visto Trib.de Contas		Dt 1º Pag.	Comprom. na gerência	Pagamentos na gerência			Pagamentos acumulados				
					Nº de Reg.	Data			Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Total	Trab. Normais	Rev. de Preços	Trab. a Mais	Total
Your People, Lda	Aquisição de serviços de capacitação e diagnóstico no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados	2018-10-10	60.270,00	Consulta prévia			2018-12-27	36.898,77	8.978,02			8.978,02	8.978,02			8.978,02
Total:			2.401.371,57					1.549.655,49	1.152.269,44	0,00	0,00	1.152.269,44	1.498.996,12	0,00	0,00	1.498.996,12



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

16. Norma de Controlo Interno



NORMA DE CONTROLO INTERNO



Norma de Controlo Interno



Índice	Pág.
Preâmbulo	
Capítulo I – Disposições Gerais	4
Artigo 1.º - Âmbito e Aplicação	5
Artigo 2.º - Objeto	5
Artigo 3.º - Objetivos	5
Artigo 4.º - Competência para a Implementação	6
Artigo 5.º - Funções de Controlo e Supervisão	6
Capítulo II – Da Contabilidade, documentos, livros e arquivo	7
Artigo 6.º - Operações e fases dos registos contabilísticos	7
Artigo 7.º - Critérios de valorimetria	7
Artigo 8.º - Documentos Previsionais	7
Artigo 9.º - Documentos de Registo de Diários e Livros de Escrituração	7
Artigo 10.º - Arquivo e classificação dos documentos	7
Capítulo III – Execução Orçamental da Receita	8
Artigo 11.º - Receita e Reconhecimento	8
Artigo 12.º - Liquidação de receita	9
Artigo 13.º - Cobrança de receita	9
Artigo 14.º - Meios e formas de recebimento	10
Artigo 15.º - Anulação e restituição de receita	10
Capítulo IV – Execução Orçamental da Despesa	10
Artigo 16.º - Fases de realização da despesa	10
Artigo 17.º - Regras para a realização da despesa	11
Artigo 18.º - Tipificação da despesa	11
Artigo 19.º - Serviços responsável pelo registo contabilístico das diferentes fases da despesa	11
Artigo 20.º - Registo contabilístico da ordem de pagamento	12
Artigo 21.º - Regras de execução contabilística a cumprir no final do exercício económico	12
Capítulo V – Operações de Tesouraria e Bancárias	12
Artigo 22.º - Conceito de Operações de Tesouraria	12
Artigo 23.º - Abertura e encerramento de contas bancárias	12
Artigo 24.º - Realização de Aplicações Financeiras	12
Capítulo VI – Fundo de Maneio	13
Artigo 25.º - Âmbito	13
Artigo 26.º - Disposições gerais	14
Artigo 27.º - Princípios	14
Artigo 28.º - Constituição	14
Artigo 29.º - Reconstituição	15
Artigo 30.º - Reposição	15
Capítulo VII – Operações de Controlo	16
Secção I – Disponibilidades	16
Artigo 31.º - Fundo de Caixa	16
Artigo 32.º - Formas de pagamento	16
Artigo 33.º - Emissão e Guarda de Cheques	16
Artigo 34.º - Reconciliações Bancárias	17
Artigo 35.º - Responsabilidade e dependência do trabalhador responsável pela Tesouraria	17

Secção II – Conta de Terceiros	18
Subsecção I – Aquisição de Bens e Serviços	18
Artigo 37.º - Princípios gerais	18
Artigo 38.º - Procedimentos de aquisição de bens, serviços e empreitadas	18
Artigo 39.º - Controlo da receção dos bens	18
Artigo 40.º - Documentos e registos contabilísticos	20
Artigo 41.º - Tramitação do processo da Liquidação e Pagamento	21
Subsecção II – Terceiros	22
Artigo 42.º - Acréscimos de proveitos e proveitos diferidos	22
Artigo 43.º - Provisões	24
Artigo 44.º - Conferência dos saldos de terceiros	25
Secção III – Imobilizado	25
Artigo 45.º - Objetivo	25
Artigo 46.º - Campo de aplicação	25
Artigo 47.º - Bens susceptíveis de inventariação	26
Artigo 48.º - Fichas de inventário	26
Artigo 49.º - Identificação do bem	26
Subsecção I – Aquisição e Registo	26
Artigo 50.º - Aquisição	26
Artigo 51.º - Receção	27
Artigo 52.º - Abates	27
Artigo 53.º - Alienação	27
Artigo 54.º - Cedência	28
Artigo 55.º - Alteração de valor, amortizações e reintegrações	28
Subsecção II – Controlos periódicos	29
Artigo 56.º - Verificação física e periódica	29
Artigo 57.º - Reconciliações	29
Artigo 58.º - Critérios de valorimetria	29
Capítulo VIII – Gestão de Recursos	29
Artigo 59.º - Objetivo	30
Artigo 60.º - Processo individual	30
Artigo 61.º - Emissão de declarações e notas logográficas	30
Artigo 62.º - Processamento de remunerações	30
Artigo 63.º - Recrutamento e selecção de pessoal	31
Artigo 64.º - Avaliação de desempenho	31
Artigo 65.º - Processamento de horas extraordinárias	32
Artigo 66.º - Ajudas de custo	32
Artigo 67.º - Abono de vencimento de exercício perdido	33
Artigo 68.º - Acumulação de atividade e funções	33
Artigo 69.º - Testes de conformidade	34
Capítulo IX – Outras Considerações de Coordenação Administrativa	34
Artigo 70.º - Prestação de Informações obrigatórias	34
Artigo 71.º - Aplicações informáticas	35
Capítulo X – Disposições Finais	35
Artigo 72.º - Responsabilidade Funcional	35
Artigo 73.º - Articulação com restantes normas	35
Artigo 74.º - Revogação, entrada em vigor e alterações	35



NORMA DE CONTROLO INTERNO

Preâmbulo

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, posteriormente alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 setembro, pelos Decretos-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, e n.º 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, consubstancia a reforma da administração financeira e das contas pú

blicas do sector da administração local.

De acordo com o ponto 2.9.1. do POCAL, o Sistema de Controlo Interno a adotar engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Este sistema deve igualmente garantir a integridade e a fiabilidade da informação financeira apresentada, assim como a veracidade dos seus números e indicadores a extrair dos elementos de prestação de contas, através da inclusão dos seguintes princípios básicos:

- a) Segregação de funções, atenta à relação custo-benefício;
- b) Controlo das operações;
- c) Definição de autoridade e de responsabilidade;
- d) Registo metódico dos factos.

O presente documento pressupõe uma estrutura de funcionamento da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra constituída, principalmente, pela Unidade de Coordenação Administrativa, que será a responsável pela gestão e acompanhamento operacionais do sistema de controlo interno, cabendo ao Secretariado Executivo Intermunicipal a respetiva coordenação.

De acordo com o ponto 2.9.3. do POCAL e o disposto no artigo 96.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Secretariado Executivo Intermunicipal, preparar para o Conselho Intermunicipal, a Norma de Controlo Interno, adequada à atividade da CIM-RC, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Nestes termos, o Conselho Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra, sob proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal, deliberou em reunião ordinária de 09.12.2014, aprovar a presente Norma de Controlo Interno.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Âmbito e Aplicação

1. A presente Norma de Controlo Interno, aplica-se à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) e aos órgãos, serviços e trabalhadores que a integram.
2. A Norma de Controlo Interno é aplicável a todos os serviços da CIM-RC abrangidos pelos procedimentos constantes do presente documento e vincula todos os titulares de órgãos, trabalhadores e demais colaboradores.

Artigo 2.º

Objeto

1. A Norma de Controlo Interno estabelece os fluxos de informação, procedimentos e medidas de controlo, em cumprimento com o estabelecido no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação.
2. A presente Norma é parte integrante do Sistema de Controlo Interno da CIM-RC, juntamente com o regulamento orgânico das funções.
3. Demais regulamentos, normas e diretivas complementares ou interpretativas das normas apresentadas.

Artigo 3.º

Objetivos

1. O Controlo Interno tem como objetivo minimizar riscos, concretizar objetivos, contribuir para a boa gestão e simultaneamente verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares, sendo um dos instrumentos que a Comunidade dispõe para alcançar tais desideratos.
2. Os métodos e procedimentos de controlo têm em vista os seguintes objetivos gerais:
 - a) A salvaguarda da legalidade e regularidade quanto à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
 - b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
 - c) A salvaguarda do património;
 - d) A aprovação e controlo de documentos;
 - e) A exatidão e integridade dos registos contabilísticos e garantia da fiabilidade da informação produzida;
 - f) O incremento da eficiência das operações;
 - g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
 - h) O controlo das aplicações e do ambiente informático;
 - i) A transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;



j) O registo oportuno das operações pela quantia correta, no período contabilístico a que respeitam de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais

Artigo 4.º

Competência para a Implementação

1. Compete ao Secretariado Executivo Intermunicipal, no âmbito das suas funções:
 - a) Elaborar a Norma de Controlo Interno, adequada às atividades da Cim-RC;
 - b) Submeter a Norma de Controlo Interno à aprovação do Conselho Intermunicipal;
 - c) Assegurar o seu acompanhamento e avaliação permanente;
 - d) Assegurar a divulgação de difusão generalizada da Norma de Controlo Interno.
2. Compete ao Conselho Intermunicipal aprovar a Norma de Controlo Interno e assegurar o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Artigo 5.º

Funções de controlo e supervisão

1. Compete ao Secretariado Executivo Intermunicipal superintender e gerir os recursos humanos e patrimoniais existentes na CIM-RC.
2. Na definição das funções de controlo e nomeação dos respetivos responsáveis deve atender-se:
 - a) À identificação das responsabilidades funcionais;
 - b) Aos circuitos obrigatórios dos documentos e às respetivas verificações;
 - c) Ao princípio da segregação de funções de acordo com as normas legais e os seus princípios da boa gestão, nomeadamente para salvaguardar a segurança entre o controlo físico e o processamento dos correspondentes registos.
3. Para cada unidade da estrutura orgânica da CIM-RC, poderá ser nomeado um responsável por despacho Secretariado Executivo Intermunicipal nos termos do Regulamento Orgânico, sem prejuízo do disposto no n.º seguinte.
4. Para efeitos do disposto na alínea c) do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de agosto que regulamenta a aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deverá ser expressamente designado pelo Secretariado Executivo Intermunicipal o "responsável pela contabilidade".

CAPÍTULO II

Da contabilidade, documentos, livros e arquivo

Artigo 6.º

Operações e fases dos registos contabilísticos

São suscetíveis de registo contabilístico todas as operações de despesa e receita, custo e proveito, quer sejam orçamentais ou patrimoniais, bem como as operações de tesouraria.

Artigo 7.º

Critérios de valorimetria

Os critérios de valorimetria relativos a disponibilidades, contas de terceiros, existências, provisões, e imobilizado são as constantes do POCAL.

Artigo 8.º

Documentos Previsionais

Os documentos previsionais consubstanciam-se nas Grandes Opções do Plano (GOP), da qual são parte integrante, o Plano Plurianual de Investimento (PPI) e o Plano das Atividades Mais Relevantes (AMR) e o Orçamento, que devem obedecer às regras previsionais previstas no POCAL, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Artigo 9.º

Documentos de Registo de Diários e Livros de Escrituração

1. São documentos obrigatórios:

- a) De registo do inventário e de património as fichas respeitantes aos bens de imobilizado, referidos no Ponto 2.8.2.2 do POCAL;
- b) De suporte ao registo contabilístico das operações relativas aos recebimentos e pagamentos os mencionados no Ponto 2.8.2.3 do POCAL;

2. Os documentos obrigatórios são objeto de registo contabilístico nos livros de escrituração permanente mencionados no ponto 2.8.2.4 do POCAL.

Artigo 10.º

Arquivo e classificação dos documentos

1. O arquivo corrente é constituído por todos os documentos do ano e fica junto do serviço para consulta permanente dos colaboradores.



2. O arquivo histórico é constituído por todos os documentos relativos aos anos anteriores.
3. Todos os tipos de documentos que integram processos administrativos devem sempre identificar os eleitos, os dirigentes e os colaboradores que subscreveram e a qualidade em que o fazem, de forma clara e legível.

CAPÍTULO III

Execução Orçamental da Receita

Artigo 11.º

Receita e Reconhecimento

1. A receita da CIM-RC consubstancia-se nos termos da Lei em:
 - a) O produto das contribuições e transferências dos municípios que a integram, incluindo as decorrentes da delegação de competências;
 - b) As transferências decorrentes da delegação de competências do Estado ou de qualquer outra entidade pública;
 - c) As transferências decorrentes de contratualização com quaisquer entidades públicas ou privadas;
 - d) Os montantes de cofinanciamentos europeus;
 - e) As dotações, subsídios ou participações;
 - f) As taxas devidas à entidade intermunicipal;
 - g) Os preços relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos;
 - h) O rendimento de bens próprios, o produto da sua alienação ou da atribuição de direitos sobre eles;
 - i) Quaisquer acréscimos patrimoniais, fixos ou periódicos, que, a título gratuito ou oneroso, lhes sejam atribuídos por lei, contrato ou outro ato jurídico;
 - j) As transferências do Orçamento do Estado;
 - k) Quaisquer outras receitas permitidas por lei.
2. A CIM-RC trata maioritariamente de receita eventual contudo, sempre que se verifique diferimento no tempo entre a emissão e a cobrança, o direito a receber implica um registo contabilístico em terceiros, por contrapartida de um proveito do exercício ou de um proveito diferido, sendo o reconhecimento de receita contabilizado no momento em que ocorre, independentemente do momento do seu recebimento.
3. As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada.
4. A cobrança da receita pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento.
5. Os documentos de receita devem cumprir os requisitos previstos no do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA)

6. Os documentos de receita previstos no presente capítulo devem ser corretamente numerados e emitidos a partir da aplicação informática apropriada e uniforme.

Artigo 12.º

Liquidação de receita

1. Na liquidação da receita devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

- a) Todas as receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro de cada ano devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
- b) Todas as liquidações de receitas para cobrança diferida (faturação) devem ser exclusivamente efetuadas pela Unidade de Coordenação Administrativa;
- c) Todas as unidades orgânicas devem remeter à Unidade de Coordenação Administrativa, cópia de todos os contratos, protocolos, acordos, deliberações, concessões, ou quaisquer outros que acarretem receita e dos respetivos pedidos de pagamento, com informação da data previsível de recebimento;
- d) A Unidade de Coordenação Administrativa deve proceder ao registo correto de toda esta informação e proceder mensalmente ao seu controlo;
- e) A emissão da recelta é suportada por fatura ou documento equivalente, de forma numerada e sequencial, devendo indcar o código do serviço emissor.

2. A liquidação da receita envolve as seguintes operações:

- a) Emissão de fatura ou documento equivalente, em duas vias (original e duplicado);
- b) Entrega do original do documento à entidade devedora;
- c) Registo e arqulvo do duplicado no Diário e Razão;
- d) Envio da informação de faturação mensal aos serviços tributários, através do portal eletrónico;
- e) Cálculo do valor do IVA liquidado, quando devido, e entrega trimestral, após apuramento, ao Estado.

Artigo 13.º

Cobrança de receita

1. A Tesouraria, integrada na Unidade de Coordenação Administrativa, é responsável pela correta cobrança e arrecadação da receita.

2. A cobrança de receita envolve as operações a seguir discriminadas:

- a) Emissão de Guia de Recebimento em duas vias (original e duplicado);
- b) Entrega do original da guia à entidade pagadora;
- c) Registo e arquivo do duplicado da guia de recebimento na Folha de Caixa e no Resumo Diário de Tesouraria;
- d) Receção e conferência dos documentos referidos na alínea anterior;
- e) Registo da Guia de Recebimento no Diário e Razão.



Artigo 14.º

Melos e formas de recebimento

1. Os meios de recebimento aceites são o cheque, transferência bancária, numerário ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.
3. O pagamento efetuado deve fazer-se acompanhar por documento que identifique a natureza da receita a que se refere.
4. Caso se verifique a devolução de cheques por falta de provisão ou outro motivo por parte das instituições bancárias, a Unidade de Coordenação Administrativa, deve informar esse facto ao Secretariado Executivo Intermunicipal e interpellar a entidade emissora do cheque, que em caso disso deverá proceder de acordo com as regras previstas no Decreto-Lei n.º 454/91 de 28 de dezembro, na sua atual redação.
5. A Unidade de Coordenação Administrativa deve tomar as medidas necessárias para que a CIM-RC seja ressarcida das despesas bancárias inerentes à devolução do cheque.

Artigo 15.º

Anulação e restituição de receita

1. A anulação de documentos de receita deve ser pronta e devidamente justificada e, sempre que aplicável, deve-se indicar o número do novo documento.
2. A anulação de receita liquidada e/ou cobrada e a efetivação das respetivas restituições deve ser autorizada de acordo com as competências previstas nesta Norma para a autorização de despesas.
3. As restituições efetuadas no mesmo exercício económico em que ocorreu o registo da receita devem ser tratadas como abate à receita.
4. As restituições efetuadas em exercício posterior àquele em que ocorreu o registo da receita devem ser consideradas como despesa orçamental.

CAPÍTULO IV

Execução Orçamental da Despesa

Artigo 16.º

Fases de realização da despesa

As fases da realização da despesa, de acordo com o disposto no POCAL, são:

- a) O Cabimento (cativação de despesa por valor estimado);
- b) O Compromisso (aquando da outorga do contrato, emissão da requisição externa ou documento equivalente);
- c) O Lançamento da obrigação (registo do documento de entidade credora);
- d) A Liquidação (processamento da ordem de pagamento);
- e) O Pagamento.

Artigo 17.º

Regras para a realização de despesa

1. As despesas só podem ser cabimentadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente, e esteja adequadamente classificada.
2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização, tendo em conta as eventuais modificações orçamentais;
3. O cabimento provisório ou cativação provisória de verbas é feita a pedido dos serviços responsáveis pela despesa, que informam da necessidade do cabimento e da extinção do mesmo, com base em informação interna devidamente assinada e validada pelo responsável dos serviços.
4. Não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis, referidos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Artigo 18.º

Tipificação da despesa

1. A despesa é dividida nos seguintes grupos com caracterização homogénea:
 - a) Despesas relativas a transferências de verbas, cuja natureza seja corrente ou de capital;
 - b) Despesas com Empreitadas de Obras Públicas;
 - c) Despesas com a Aquisição de Bens e Serviços;
 - d) Outras despesas.

Artigo 19.º

Serviço responsável pelo registo contabilístico das diferentes fases da despesa

1. É da responsabilidade da Contabilidade, integrada na Unidade de Coordenação Administrativa, o registo das diferentes fases da despesa.
2. O Pagamento é da competência da Tesouraria.



Artigo 20.º

Registo contabilístico da ordem de pagamento

1. A emissão da ordem de pagamento ocorre quando se verificam cumulativamente duas situações:
 - a) Validação do documento de entidade credora (fatura ou documento equivalente), por parte do serviço requisitante, em como este se encontra em condições de pagamento;
 - b) Conferência do documento pela Contabilidade nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA).

Artigo 21.º

Regras de execução contabilística a cumprir no final do exercício económico

No final de cada exercício económico e até à data em que este encerra, todas as faturas ou documentos equivalentes são registados até ao último dia do exercício, para que todos os custos e proveitos sejam reconhecidos no período em que efetivamente ocorrem, sem prejuízo das necessárias especializações.

CAPÍTULO V

Operações de Tesouraria e Bancárias

Artigo 22.º

Conceito de Operações de Tesouraria

1. As Operações de Tesouraria (OT) consistem na retenção de verbas para posterior entrega a entidades terceiras.
2. Os pagamentos considerados em OT provêm de:
 - a) Retenções efetuadas mensalmente, no processamento dos vencimentos aos colaboradores e outras entidades;
 - b) Retenções efetuadas nos pagamentos a entidades a favor de:
 - b1) Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
 - b2) Caixa Geral de Aposentações;
 - b3) Direção Geral de Proteção Social dos Trabalhadores em Funções Públicas;
 - b4) Autoridade Tributária e Aduaneira;
 - b5) Agentes de Execução;
 - b6) Outros com natureza semelhante.
 - c) Devoluções;

- d) Cauções;
- e) Outras.

Artigo 23.º

Abertura e encerramento de contas bancárias

A abertura e encerramento de contas bancárias são sujeitas a prévia autorização do Conselho intermunicipal, sob proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal, sendo as mesmas sempre tituladas pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e movimentadas obrigatoriamente pelo Tesoureiro ou substituto do Tesoureiro e pelo Secretário Executivo Intermunicipal e, no seu impedimento, pelo Presidente ou Vice Presidentes do Conselho Intermunicipal.

Artigo 24.º

Realização de Aplicações Financeiras

1. Sempre que se verifique disponibilidade temporária de liquidez e para uma boa gestão dos ativos, deve a Unidade de Coordenação Administrativa promover consultas ao mercado por forma a obter as melhores condições para aplicações financeiras sem risco, carecendo de autorização do Conselho Intermunicipal, sob proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal.
2. É responsável pelo processo negocial, a Unidade de Coordenação Administrativa, devendo em cada fase do processo ser dado conhecimento ao Secretariado Executivo Intermunicipal.

CAPÍTULO VI

Fundo de Maneio

Artigo 25.º

Âmbito

1. O presente capítulo estabelece, em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11 das considerações técnicas do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, as políticas e procedimentos de constituição, reconstituição e reposição dos fundos de maneio constituídos nos termos da lei.
2. Cada fundo de maneio deverá ser reconstituído mensalmente, mediante a entrega de documentos justificativos das despesas efetuadas, faturas ou documentos equivalentes, com evidência da quitação, nomeadamente através da entrega de recibo ou documento equivalente e repostos até ao final do exercício.



3. Os documentos entregues são remetidos para o serviço de Contabilidade da Unidade de Coordenação Administrativa.

Artigo 26.º

Disposições gerais

1. Cada fundo de maneiio possui um limite máximo expressamente discriminado por rubricas e a sua utilização deve ser compensada pela reconstituição ou reposição do mesmo, nos termos da Lei e do presente capítulo.
2. O somatório dos meios monetários disponíveis no fundo de maneiio e do valor das faturas ou documentos equivalentes pagos a partir desse fundo, deve ser permanentemente igual ao valor mensal autorizado para o mesmo.

Artigo 27.º

Princípios

A autorização, constituição, reconstituição e reposição de fundos de maneiio deve obedecer aos seguintes princípios:

- a) A constituição e reconstituição dos fundos de maneiio só se poderá fazer quando existam fundos disponíveis de valor igual ou superior ao dos montantes a entregar aos detentores de fundos de maneiio;
- b) As despesas efetuadas por recurso a fundos de maneiio devem obedecer ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e demais legislação em vigor;
- c) Os fundos de maneiio só podem ser utilizados para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis;
- d) A utilização de fundos de maneiio para aquisição de artigos de economato, só poderá ser feita mediante indicação na requisição interna, pelo serviço de Aprovisionamento da Unidade de Coordenação Administrativa, da inexistência em stock dos mesmos, pelo que, para garantir a elegibilidade da despesa, na reconstituição mensal dos fundos, a requisição interna com aquela indicação, deve ser acompanhada do documento legal da despesa;
- e) É totalmente vedada a utilização de fundos de maneiio na aquisição de bens considerados de imobilizado;
- f) É vedada a aquisição de artigos ou serviços cuja classificação económica da despesa difira da autorizada no documento que autoriza a constituição do fundo de maneiio.

Artigo 28.º

Constituição

1. O responsável do fundo de maneiio formalizará o pedido de constituição do mesmo discriminando o limite máximo por rubrica e envia-a para a Contabilidade.

2. Após verificar os dados constantes no pedido de constituição, e de acordo com a autorização exarada pelo Conselho Intermunicipal, a Contabilidade deverá proceder ao registo do(s) cabimento(s) e do compromisso, nos termos do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, referentes aos fundos constituídos, após o que emitirá a nota de lançamento de Tesouraria que enviará para este serviço.
4. No registo do compromisso o mesmo deverá ter por entidade credora a CIM-RC.
5. O trabalhador responsável pela Tesouraria emite o meio de pagamento, recolhe a assinatura do Secretário Executivo e entrega os valores ao responsável do fundo de maneiio.
6. O trabalhador responsável pela Tesouraria deve ainda registar na folha de caixa e no resumo diário de Tesouraria, as constituições de fundos efetuadas.

Artigo 29.º

Reconstituição

1. Até ao 10.º dia útil do mês seguinte àquele a que se reporta, o responsável do fundo deve remeter ao serviço de Contabilidade o «Mapa Resumo do Fundo de Maneio» onde conste toda a informação relativa aos pagamentos efetuados por conta do fundo, anexando faturas ou documentos equivalentes as quais deverão ter expressa indicação da quitação.
2. A Contabilidade deve verificar a legalidade e conformidade dos documentos apresentados, após o que emite a ordem de pagamento referente às faturas ou documentos equivalentes apresentados e a nota de lançamento de Tesouraria, correspondente ao movimento de reconstituição do fundo, caso se seja cumprido o princípio estabelecido na alínea a) do art.º 27.º, pelo valor total do mapa.
3. Para proceder ao recebimento, o responsável pelo fundo deve apresentar o mapa resumo do fundo de maneiio devidamente assinado e a nota de lançamento de Tesouraria emitida pelo serviço de Contabilidade.
4. Analisado o correto preenchimento destes documentos, o trabalhador responsável pela Tesouraria reembolsa o responsável do fundo, assina e coloca os elementos relativos ao movimento no mapa resumo do fundo de maneiio.

Artigo 30.º

Reposição

1. Até ao dia 20 do mês de dezembro, os responsáveis pelos diversos fundos devem efetuar a sua reposição, nos termos do disposto no artigo anterior, sem, contudo, se proceder à sua reconstituição.
2. O processamento das faturas ou documentos equivalentes recebidos no momento da reposição deverá ser precedido da regularização do compromisso registado na última reconstituição.



CAPÍTULO VII

Operações de controlo

Seção I

Disponibilidades

Artigo 31.º

Fundo de Caixa

1. A importância em numerário diariamente existente em caixa deve limitar-se ao indispensável, não devendo ultrapassar o montante correspondente ao limite fixado pelo Conselho intermunicipal, sendo que nas situações em que tal limite é excedido proceder-se-á de imediato ao seu depósito bancário.
2. Sempre que no final do dia se apure um montante superior ao limite atrás referido, o mesmo deverá ser depositado em contas bancárias tituladas pela CIM-RC no dia útil seguinte ou, atentas as condições de segurança, por meio de depósito em cofre noturno.
3. Compete ao trabalhador responsável pela Tesouraria, ou seu substituto, assegurar o depósito diário em instituições bancárias das quantias referidas no ponto anterior.

Artigo 32.º

Formas de pagamento

Qualquer pagamento é obrigatoriamente suportado por uma Ordem de Pagamento Orçamental ou Ordem de Pagamento de Operações de Tesouraria.

Artigo 33.º

Emissão e Guarda de Cheques

1. Os cheques são emitidos pelo trabalhador responsável pela Tesouraria, ou seu substituto.
2. Os cheques são assinados com duas assinaturas obrigatórias, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do presente documento.

3. Os cheques não preenchidos estão à guarda do trabalhador responsável pela Tesouraria.
4. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, são arquivados sequencialmente na Tesouraria, após a inutilização das assinaturas, quando as houver.
5. Findo o período de validade dos cheques em trânsito (seis meses a partir do 8.º dia da data de emissão), nos termos da Lei Uniforme sobre os Cheques, verificado no momento da realização da reconciliação bancária, o trabalhador responsável pela Tesouraria deve proceder ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, comunicando esse facto à Contabilidade para proceder aos registos contabilísticos de regularização.
6. É vedada a assinatura de cheques em branco.
7. Os cheques só poderão ser emitidos pela Tesouraria na presença dos documentos a pagar que os suportam, devidamente autorizados, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

Artigo 34.º

Reconciliações Bancárias

1. As reconciliações bancárias são realizadas mensalmente e até ao 10.º dia do mês seguinte.
2. Para efeitos do número anterior, será designado pelo Secretariado Executivo Intermunicipal, um trabalhador que não se encontre afeto à Tesouraria e que não tenha acesso às respetivas contas correntes.
3. O trabalhador designado no número anterior confrontará os extratos bancários das instituições financeiras com os registos contabilísticos.
4. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e prontamente regularizadas.
5. Os movimentos passíveis de regularização devem ser devidamente discriminados, devendo o trabalhador responsável pela reconciliação apor no campo "Observação/Justificação" do resumo da reconciliação bancária, acompanhado da listagem de cheques em trânsito extraída da aplicação POCAL; o tipo, número de documento e a data em que se procedeu à correção.
6. Após cada reconciliação bancária, o trabalhador referido no ponto número 2 analisa a validade dos cheques emitidos que se encontram em trânsito, elabora informação dirigida ao Tesoureiro o qual diligenciará no sentido do seu cancelamento junto da instituição bancária nos casos que o justificarem.
7. Concluídas mensalmente, as reconciliações são visadas pelo Secretariado Executivo Intermunicipal, sendo os suportes de papel arquivados numa pasta por conta bancária.

Artigo 35.º

Responsabilidade e dependência do trabalhador responsável pela Tesouraria



1. O trabalhador responsável pela Tesouraria, ou seu substituto, é responsável pelos fundos permanentes, montantes e documentos à sua guarda.
2. O trabalhador responsável pela Tesouraria, ou seu substituto, responde diretamente pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas, bem como pelos seus atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.
3. O estado de responsabilidade do trabalhador responsável pela Tesouraria pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda, é verificado na presença daquele ou seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, com uma periodicidade regular, no mínimo trimestral e sem aviso prévio.

Artigo 36.º

Endividamento e regime de crédito

1. A contratação de qualquer empréstimo de médio ou longo prazo deverá ser obrigatoriamente precedida de consulta a pelo menos três instituições de crédito e sempre em cumprimento do estipulado na legislação em vigor.
2. A proposta de decisão, a ser submetida à apreciação da Assembleia Intermunicipal deverá ser acompanhada de um mapa demonstrativo da dívida total da CIM-RC, bem como de um estudo comparativo das várias propostas recebidas, justificando os critérios e a razão da opção.

Secção II

Contas de Terceiros

Subsecção I

Aquisição de Bens e Serviços

Artigo 37.º

Princípios gerais

1. As aquisições de bens e serviços necessárias à atividade dos serviços devem ser planeadas aquando da preparação do orçamento, tendo por base uma avaliação objetiva das necessidades, e transmitidas ao serviço de Aprovisionamento integrado na Unidade de Coordenação Administrativa.
2. Nenhuma aquisição ou contrato poderá ser efetuado sem autorização prévia do órgão com competência própria ou delegada.

Artigo 38.º

Procedimentos de aquisição de bens, serviços e empreitadas

1. Sempre que se verifique a necessidade de realização de uma obra com recurso a empreitada, ou adquirir bens ou serviços, deve a Contabilidade, previamente ao procedimento da despesa, proceder à emissão do cabimento, com base em informação emitida pelo serviço requisitante que contenha:

- a) Despacho de autorização, em relação à necessidade e oportunidade de aquisição dos bens ou serviços em causa por parte do órgão com competência para autorizar o procedimento de realização de despesa;
- b) Fundamentação da necessidade de realização da despesa;
- c) Identificação e especificações técnicas da empreitada, bens ou serviços que se pretendem adquirir;
- d) Estimativa do custo da empreitada, bens ou serviços;
- e) Indicação da ação das opções do plano, quando aplicável, onde se insere a aquisição, caso exista, após confirmação da dotação disponível para o efeito;
- f) Identificação dos requisitos técnicos na seleção do fornecedor, caso exista;
- g) Proposta de Caderno de Encargos e Programa de Concurso, sempre que necessário;
- h) Proposta de indicação dos critérios de adjudicação e ponderação dos mesmos;
- i) Proposta de designação dos elementos que possam integrar o júri, nos casos em que a lei o exige.

2. A informação referida no número anterior deverá ser analisada pelo Aprovisionamento, que verificará a sua conformidade com as normas legais em vigor, designadamente com o Código dos Contratos Públicos e com os procedimentos definidos, devendo, em caso de incumprimento, devolver o processo ao serviço requisitante de origem para supressão das anomalias ou dúvidas existentes.

3. A Contabilidade assegurará que a emissão do cabimento e do compromisso obedece ao disposto no POCAL e na Lei dos Compromissos e pagamentos em Atraso (LCPA).

4. Caso não seja possível efetuar o cabimento, por inexistência de dotação disponível suficiente, a Contabilidade comunica o facto ao Secretariado Executivo Intermunicipal, que determinará a modificação orçamental dos documentos previsionais, devendo para o efeito solicitar autorização ao Conselho Intermunicipal.

5. Após o cabimento, pode o Aprovisionamento iniciar os procedimentos inerentes à abertura de procedimento e à consequente tramitação.

6. Após a adjudicação e antes de se proceder à emissão de requisição externa, outorga de contrato ou documento equivalente, deverá o Aprovisionamento solicitar à Contabilidade o registo do compromisso, testando a existência de Fundos Disponíveis, nos termos da LCPA.

7. Após confirmação dos Fundos Disponíveis, o Aprovisionamento deverá emitir a requisição externa, devendo especificar no documento, as quantidades, a designação dos bens ou serviços, o preço contratado e o local de entrega.

8. Compete ao Aprovisionamento assegurar que o início do procedimento e a execução do contrato são publicitados, nos termos da lei, no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.

Artigo 39.º



[Handwritten signature]

Controlo da receção dos bens

1. A entrega e receção dos bens são acompanhadas de fatura ou outro documento de transporte que obedeça aos requisitos legais definidos no CIVA e demais legislação aplicável e tem que identificar o documento que serviu de suporte à adjudicação, bem como o respetivo número sequencial de compromisso, sob pena de ser recusada pelos serviços.
2. Compete ao Aprovisionamento o controlo das encomendas até à sua satisfação.
3. A entrega de bens é efetuada preferencialmente no Aprovisionamento.
4. Por questões de logística ou operacionalidade, apenas em função da natureza dos bens, pode a entrega ser efetuada noutra local previamente acordado, sempre supervisionada por trabalhador da CIM-RC que para o efeito deve ser previamente avisado da data de entrega e que pode ser acompanhado de pessoal técnico sempre que a especificidade do bem o exija.
5. O trabalhador conferente, aquando da receção, tem que proceder à conferência física, quantitativa e qualitativa dos bens pelo meio mais adequado, confrontando para o efeito o documento que acompanhou os bens com os documentos da requisição externa.
6. No documento suporte à receção dos bens, o trabalhador que os recebe deve apor, por inscrição ou colocação de carimbo "Recebido e Conferido", a data de receção, categoria, cargo e identificação legíveis, e assinatura.
7. Nos casos em que é detetada a não conformidade do fornecimento com o requisitado, quanto à qualidade, características técnicas ou quantidade, o serviço recusará a sua receção.
8. Nos casos em que a não conformidade dos bens fornecido apenas for detetada após a receção, deverá o serviço requisitante informar o Aprovisionamento para que este providencie no sentido de regularizar a situação, e a Contabilidade para, caso necessário, proceder às regularizações contabilísticas e fiscais.
9. Após a conferência dos bens, o Aprovisionamento deve enviar à Contabilidade o original dos(s) documento(s) mencionados no número 1 deste artigo.
10. No final de cada ano, o Aprovisionamento e a Contabilidade deverão proceder ao controlo, por cruzamento entre a verificação das requisições externas emitidas e ainda não satisfeitas, efetuando as diligências que achar conveniente.

Artigo 40.º

Documentos e registos contabilísticos

1. Todas as faturas ou documento equivalente devem dar entrada na Unidade de Coordenação Administrativa, sendo aposto um carimbo, com o número de registo sequencial, data em que a mesma foi recebida e assinatura, sendo de imediato encaminhadas para a Contabilidade.

2. A Contabilidade, depois de verificar os requisitos legais exigidos pelo CIVA e verificação da inscrição do número sequencial de compromisso, classifica o documento de acordo com o plano de contas POCAL.

3. A Contabilidade processa os documentos até ao quinto dia útil seguinte à data de receção, após confronto da fatura com o auto de medição de trabalhos executados, caso se trate de empreitadas, ou no caso de bens ou serviços adquiridos, com o documento que suportou a entrega e com a requisição externa.

4. A existência de diferenças entre a fatura e o documento de requisição externa ou documento equivalente tem que ser justificada pelo serviço emissor da requisição, excluindo-se apenas as divergências resultantes de alterações fiscais ou arredondamentos.

5. Os documentos de despesa em que se verifique não cumprirem os requisitos legais, são imediatamente devolvidos através de ofício, objeto de registo.

6. Após processamento, a Contabilidade deve inventariar os bens, proceder ao registo do seguro, quando aplicável, e demais procedimentos, nos termos da lei.

Artigo 41.º

Tramitação do processo de Liquidação e Pagamento

1. Após conferência dos documentos nos termos do artigo anterior, a Contabilidade procede à emissão das ordens de pagamento (Liquidação), de acordo com o plano de pagamentos previamente elaborado por este serviço, considerando os seguintes requisitos:

a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada pelo serviço requisitante, nos termos do artigo 39.º do CIVA, e respetiva requisição externa ou documento equivalente;

b) Existir informação interna, documentos de despesa e deliberação ou despacho competente para autorizar a realização da despesa, acompanhados, sempre que se justifique, de protocolo, acordo, contrato, devidamente assinado e carimbado.

2. As ordens de pagamento são assinadas pelo trabalhador que as emite, sendo posteriormente autorizadas pelo Secretariado Executivo Intermunicipal e assinadas pelo Tesoureiro ou seu substituto.

3. Cumpridas as formalidades referidas nos números anteriores, as ordens de pagamento são remetidas para a Tesouraria para pagamento.

4. A Tesouraria deve aferir da situação do terceiro perante a Administração Fiscal e a Segurança Social, através da consulta *on line*, quando autorizada, ou através da receção de certidões atualizadas das referidas entidades.

5. Sempre que os pagamentos sejam efetuados por cheque a emitir pela Tesouraria, este é apenso à respetiva ordem de pagamento de modo a que quem autoriza nos termos do número anterior, proceda à sua assinatura.

6. Na ordem de pagamento a Tesouraria põe, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo de "Pago" e respetiva data.



7. Quer as Ordens de Pagamento quer as Operações de Tesouraria, são arquivadas na Unidade de Coordenação Administrativa.

Subseção II

Terceiros

Artigo 42.º

Acréscimos de proveitos e proveitos diferidos

1. As contas de acréscimos e diferimentos destinam-se a permitir o registo dos custos e dos proveitos nos exercícius a que respeitam, independentemente do momento em que se verificou a despesa ou receita, ou o pagamento ou recebimento, no cumprimento do princípio da especialização.
2. O conceito de acréscimo e diferimento está interligado com:
 - a) Custo – componente negativa do rédito, representa o consumo de recursos, de trabalho ou capital, no desenvolvimento da atividade normal da entidade e com vista a uma futura obtenção de proveitos. Representa um fluxo económico;
 - b) Despesa – momento em que nasce a obrigação de pagar ou liquidar determinado valor a favor de um terceiro, originando uma dívida. Essa responsabilidade poderá resultar de uma aquisição externa ou de um consumo interno de recursos (por exemplo, salários do pessoal). Representa um fluxo financeiro;
 - c) Pagamento – dispêndio de meios de Tesouraria para liquidação de uma despesa. Representa um fluxo de Tesouraria;
 - d) Proveito – componente positiva do rédito, resulta dos factos que incrementam a massa patrimonial da entidade, tais como vendas de bens ou serviços, impostos cobrados imputáveis à Comunidade e transferências e subsídios obtidos. Representa um fluxo económico;
 - e) Receita – momento em que nasce o Direito a receber determinado valor de um terceiro, originando um crédito. Representa um fluxo financeiro;
 - f) Recebimento – recebimento de meios de Tesouraria para regularização de uma receita. Representa um fluxo de Tesouraria.
3. O princípio contabilístico da especialização, tal como definido em sede do POCAL, estabelece que os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento.
4. As contas de acréscimos e diferimentos são contas de regularização que visam colmatar o desfazamento temporal, por vezes existente, entre os fluxos económicos, custos e proveitos, e os fluxos financeiros, despesas e receitas, e de tesouraria, pagamentos e recebimentos, associados às operações da entidade.
5. As contas de acréscimos e diferimentos podem ser dividas em:

- a) Acréscimos de proveitos – serve de contrapartida aos proveitos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita só venha a obter-se em exercício(s) posterior(es).
- b) Custos diferidos – compreende os custos que devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes respeitantes a despesas já assumidas.
- c) Acréscimos de custos – serve de contrapartida aos custos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja despesa só venha a incorrer em exercício(s) posterior(es).
- d) Proveitos diferidos – compreende os proveitos que devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes referentes a receitas já obtidas.

4. Esquemáticamente:

a) Acréscimos de proveitos:

a1) Arrendamentos de imóveis - a CIM-RC arrenda imóveis a terceiros e o produto desse arrendamento - ou parte dele - apenas vai ser recebido nos exercícios seguintes:

<i>Período</i>	<i>Débito</i>	<i>Crédito</i>	
31/12/N	271	712	1
N+1	21	271	2
N+1	12	21	3

a2) Rendimentos financeiros - a CIM-RC detém aplicações financeiras cujos juros do exercício apenas vão ser recebidos, ou capitalizados, nos exercícios seguintes:

<i>Período</i>	<i>Débito</i>	<i>Crédito</i>	
31/12/N	271	781	4
N+1	12	271	5

b) Custos diferidos:

b1) Economato - a CIM-RC adquire artigos de economato e consumo corrente que apenas vai consumir posteriormente, sempre que a materialidade dos mesmos assim o justifique:

¹ Registo do proveito referente à renda (ou parte da renda) do ano N a receber em N+1

² Reconhecimento da receita da renda do ano N (corresponde à emissão da guia de débito ao Tesoureiro)

³ Recebimento da renda (emissão da guia de recebimento)

⁴ Registo do proveito referente ao rendimento (ou parte do rendimento) do ano N a receber em N+1

⁵ Reconhecimento do rendimento obtido (neste caso, a receita e o recebimento são simultâneos) e conhecimento da receita da renda do ano N (corresponde à emissão da guia de débito ao Tesoureiro)



Handwritten signature or mark.

<i>Período</i>	<i>Débito</i>	<i>Crédito</i>	
N	272	12	6
N ou N+1	62	272	7

b2) Seguros:

<i>Período</i>	<i>Débito</i>	<i>Crédito</i>	
31/12//N	62/272	12	8
N+1	62	272	9

c) Acréscimos de custos

c1) Remunerações a liquidar - compreende, entre outras, as remunerações - e respetivos encargos - devidas por motivo de férias, cujo processamento e pagamento ocorram no ano seguinte:

<i>Período</i>	<i>Débito</i>	<i>Crédito</i>	
N	64	273	10
N+1	273	262/24	11

c2) Trabalhos especializados - trabalhos ou serviços prestados por entidades externas referentes a um exercício económico e cuja fatura apenas é emitida no ano seguinte:

<i>Período</i>	<i>Débito</i>	<i>Crédito</i>	
N	62	273	12
N+1	273	12	13

⁶ Aquisição dos artigos de economato ou consumo corrente

⁷ Reconhecimento do consumo dos Artigos, à medida que estes forem sendo requisitados ao armazém de material de economato

⁸ Pagamento do prémio de seguro (parte referente ao ano N e parte ao ano N+1)

⁹ Reconhecimento da parte do seguro referente ao ano N+1

¹⁰ Registo dos encargos relativos a férias por trabalho prestado no ano

¹¹ Processamento dos encargos relativos a férias referentes ao trabalho prestado no ano anterior

¹² Registo do custo (fluxo económico) do serviço prestado

¹³ Pagamento (fluxo financeiro e de caixa) do serviço prestado

d) Proveitos diferidos

d1) Subsídios para investimentos - incluem-se, nesta conta, os subsídios/transferências para investimento a que a CIM-RC tem direito, os quais, estando associados aos ativos, deverão ser movimentados numa base sistemática para a conta de resultados, à medida que forem contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitam.

Artigo 43.º

Provisões

1. A contabilidade procede à contabilização de provisões, tendo em conta para o seu cálculo, a maturação da dívida
2. De acordo com o POCAL, a afetação da percentagem a aprovisionar é efetuada da seguinte forma:
 - a) Menos de 6 meses – 0% de provisão;
 - b) Entre 6 meses e 12 meses – 50% do valor da dívida;
 - c) Mais de 12 meses – 100% do valor da dívida.
3. Após a confirmação da dívida existente à CIM-RC, são calculados os montantes a aprovisionar por classificação económica.

Artigo 44.º

Conferência dos saldos de terceiros

1. A análise efetua-se em mapa de controlo e visa conferir, de acordo com o saldo inicial e com os movimentos ocorridos durante o mês, se o saldo final coincide com o verificado em extratos de conta retirados da aplicação SCA
2. Será designado um ou mais trabalhadores da Unidade de Coordenação Administrativa para efetuar as diversas reconciliações de contas correntes de devedores e credores, que deverão ser enviadas ao Secretariado Executivo Intermunicipal em documento próprio, visadas pelo trabalhador encarregue da tarefa.
3. Semestralmente serão efetuadas reconciliações de contas correntes de clientes, fornecedores, Outros Devedores e Credores e Estado e Outros Entes Públicos, sendo para o efeito confrontados os extratos de conta corrente com os registos efetuados na correspondente conta patrimonial
4. Podem ainda ser realizadas reconciliações recorrendo ao método de amostra com vista ao apuramento de eventuais divergências.

Secção III

Imobilizado

Artigo 45.º

Objetivo



Estabelecer as responsabilidades e os métodos de controlo e inventariação do imobilizado da CIM-RC.

Artigo 46.º

Campo de aplicação

Aplica-se na aquisição, inventariação e restantes operações respeitantes ao Imobilizado da CIM-RC.

Artigo 47.º

Bens suscetíveis de inventariação

Anualmente a CIM-RC define e/ou atualiza a lista de bens do ativo imobilizado suscetíveis de inventariação.

Artigo 48.º

Fichas de Inventário

1. Os bens do ativo imobilizado estão sujeitos a inventariação e controlo através de documentos próprios, cujo conteúdo mínimo obrigatório se encontra definido no POCAL, ponto 12.1.
2. As fichas de inventário do imobilizado são numeradas sequencialmente e mantidas permanentemente atualizadas em suporte Informático pela Contabilidade.
3. Quaisquer alterações e abates verificados nos bens do ativo imobilizado serão objeto de registo na respetiva ficha, com as devidas especificações.
4. Os responsáveis dos bens do ativo imobilizado à sua guarda, ficam obrigados a comunicar à Contabilidade qualquer alteração ocorrida nesses bens (transferência, avaria, grande reparação, abate, cedência, permuta ou alienação), utilizando para o efeito, os autos correspondentes.
5. Entende-se por grande reparação num bem do ativo imobilizado todas as operações que não se enquadrem nas rotinas de manutenção desses bens, caso a elas estejam sujeitos.

Artigo 49.º

Identificação do bem

A identificação de cada bem é da competência da Contabilidade, sendo feita mediante a atribuição de um código de classificação de acordo com o POCAL, previamente definido.

Subseção I

Aquisição e registo

Artigo 50.º

Aquisição

As aquisições de imobilizado devem ser efetuadas de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos e com base em deliberação ou despacho que as autorizem, através de requisições externas ou documento equivalente (contrato), após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 51.º

Receção

Quando seja adquirido um bem que passe a fazer parte integrante do Imobilizado, a Contabilidade deve proceder à conferência do mesmo com a requisição externa ou contrato e posterior conferência da fatura detalhada, depois de acusada a receção do bem.

Artigo 52.º

Abates

1. As situações suscetíveis de originarem abates são:

- a) Alienação;
- b) Furtos, incêndios, roubos;
- c) Destrução;
- d) Cessão;
- e) Declaração de Incapacidade do bem;
- f) Troca;
- g) Transferência;
- h) Outros.

2. Em qualquer situação que se verifique o abate, este deverá ser previamente autorizado, após o que será prontamente comunicado à Contabilidade, que elaborará o respetivo auto.

3. O auto de abate deverá ser confirmado pelo Secretariado Executivo Intermunicipal, para assim se proceder ao abate definitivo do bem.

4. No auto de abate será referido qual o documento que lhe deu origem.

Artigo 53.º

Alienação



1. Compete à Contabilidade proceder à alienação dos bens que sejam classificados de dispensáveis.
2. Só poderão ser alienados bens mediante autorização do órgão competente, nomeadamente:
 - a) Do Secretariado Executivo Intermunicipal:
 - a1) Alienar bens imóveis em hasta pública, por autorização do Conselho Intermunicipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 96.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro;
 - a2) Alienar bens móveis, dependente de autorização quando o valor se encontrar acima do limite definido pelo Conselho Intermunicipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 96.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro;
 - b) Do Conselho Intermunicipal, por aplicação supletiva das alíneas g) e h) do n.º 1.º do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
 - b1) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes a Retribuição mínima mensal garantida (RMMG);
 - b2) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da Assembleia Intermunicipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções;
 - c) Da Assembleia Intermunicipal, por aplicação supletiva da alínea i) do n.º 1.º do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
 - c1) Autorizar o Conselho Intermunicipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1.000 vezes a RMMG, e fixar as respetivas condições gerais, podendo determinar o recurso à hasta pública, assim como a alienar ou onerar bens ou valores artísticos do município, independentemente do seu valor, sem prejuízo do disposto na alínea anterior.
3. Na alienação dos bens do ativo imobilizado poderão ser utilizados, com as necessárias adaptações e sem prejuízo de outras boas práticas em reforço da transparência, concorrência e da salvaguarda dos interesses da CIM-RC e das populações que representa, os procedimentos previstos para a alienação dos imóveis do domínio privado do Estado previstos no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto.

Artigo 54.º

Cedência

1. No caso de cedência de bens a outras entidades, deverá ser lavrado auto de cessão pela Contabilidade.
2. Só poderão ser cedidos bens mediante autorização do Secretariado Executivo Intermunicipal.

Artigo 55.º

Alteração do valor, amortizações e reintegrações

1. Qualquer alteração ao valor dos bens do ativo imobilizado, deve constar nas respetivas fichas de inventário devidamente especificada, nomeadamente grandes reparações, beneficiações, valorizações ou desvalorizações extraordinárias, reavaliações ou avaliações.
2. Compete à Contabilidade proceder ao registo nas fichas de inventário das alterações de valor que venham a ocorrer nos bens do ativo imobilizado e correspondentes registos contabilísticos.

Subseção II

Controlos periódicos

Artigo 56.º

Verificação física e periódica

1. Cumpre ao Aprovisionamento realizar a verificação física das existências e dos bens do ativo imobilizado, conferindo com os registos nas respetivas fichas de inventário e procedendo as regularizações a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.
2. Esta verificação deve realizar-se, pelo menos, uma vez por ano em cada um dos serviços da CIM-RC.
3. Para o efeito, deverá ser elaborado um plano anual de acompanhamento e controlo a propor ao Secretariado executivo Intermunicipal, para aprovação.

Artigo 57.º

Reconciliações

Trimestralmente, quanto aos montantes de aquisição, de alterações de valor e aos montantes das amortizações acumuladas, são realizadas reconciliações entre os registos contabilísticos e os registos das fichas de inventário. Estas reconciliações são efetuadas pelo Aprovisionamento.

Artigo 58.º

Crítérios de valorimetria

Os critérios de valorimetria dos bens do ativo imobilizado são os constantes no Ponto 4.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), na sua atual redação.

CAPÍTULO VII



Gestão de Recursos

Artigo 59.º

Objetivo

As disposições constantes do presente capítulo visam garantir o adequado cumprimento dos pressupostos da assunção e liquidação de despesas com pessoal, de forma a permitir:

- a) Assegurar que os encargos assumidos estão devidamente justificados por documentos de suporte;
- b) Garantir a segregação de funções, nomeadamente ao nível do cadastro, registo e controlo e da assiduidade, processamento das remunerações e descontos, procedimentos concursais e avaliação do desempenho;
- c) Garantir a atualização do cadastro do pessoal.

Artigo 60.º

Processo Individual

1. Os Recursos Humanos devem, através do Sistema de Gestão do Pessoal (SGP), elaborar e manter atualizado os elementos do cadastro de todos os trabalhadores em paralelo com a elaboração e atualização dos processos individuais
2. Do SGP devem constar todos os dados pessoais existentes na aplicação Informática
3. Do processo individual devem constar os documentos considerados relevantes para a identificação do trabalhador, admissão, evolução da carreira, evolução remuneratória, avaliação do desempenho, medicina do trabalho, e agregado familiar.

Artigo 61.º

Emissão de declarações e notas biográficas

A emissão de declarações e notas biográficas é feita mediante requerimento dos interessados dirigidos ao Secretariado Executivo Intermunicipal e entregues nos Recursos Humanos

Artigo 62.º

Processamento de remunerações

1. A emissão das folhas mensais de vencimentos é efetuada pelos Recursos Humanos através da aplicação SGP.
2. As folhas de processamento de vencimento devem ser assinadas pelo Secretariado Executivo Intermunicipal, devendo ser entregues à Contabilidade, para verificação das dotações e posterior processamento das remunerações
3. A Contabilidade deverá entregar as ordens de pagamento na Tesouraria, até 3 dias úteis antes ao dia estipulado para o pagamento das remunerações.

4. As deduções não obrigatórias apenas serão retidas a pedido expresso do trabalhador e iniciado o desconto no processamento do vencimento do mês seguinte à entrada do requerimento.
5. É da responsabilidade dos Recursos Humanos o correto apuramento das retenções do IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos, obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
6. Compete aos Recursos Humanos, rececionar, conferir e processar mensalmente os documentos, relativos a abonos e descontos, nomeadamente abonos por trabalho extraordinário, noturno e por deslocação em serviço, bem como os relativos a pedidos de férias e participação de faltas ao serviço.
7. Os mapas de vencimentos e respetivas folhas devem ser conferidos pelo trabalhador que os elabora sendo aprovadas pelo Secretariado Executivo Intermunicipal, mediante o confronto com os respetivos documentos de suporte para garantir o cumprimento dos preceitos legais em vigor.
8. A introdução de alterações nas folhas de vencimentos só pode ser efetuada por trabalhador autorizado e na presença de documentos comprovativos devidamente autorizados e visados.
9. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a Contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo cabimento, compromisso e processamento.
10. Os vencimentos processados e visados nos termos das allneas anteriores são pagos, em regra, por cheque ou por transferência bancária e processados através de ofício/ficheiro enviado a Instituição bancária, acompanhado de mapa com os dados dos trabalhadores, respetivas contas bancárias e valores a transferir.

Artigo 63.º

Recrutamento e seleção de pessoal

1. O recrutamento consiste no conjunto de operações tendentes à satisfação das necessidades de pessoal da CIM-RC, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado pela Assembleia Intermunicipal sob proposta do Conselho Intermunicipal.
2. O recrutamento com recurso aos mecanismos de mobilidade previstos para a administração pública, são aprovados pelo Conselho Intermunicipal, sob proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal.
3. O recrutamento com recurso a procedimento concursal é aprovado pelo Conselho Intermunicipal, sob proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal.
4. Os processos de recrutamento são instruídos com a informação relativa a disponibilidade orçamental e respetiva declaração de cabimento.

Artigo 64.º

Avaliação de desempenho



No processo de avaliação de desempenho, as menções qualitativas e respetiva quantificação, quando fundamentam no ano em que são atribuídas, a mudança de posição remuneratória na carreira ou a atribuição de prémio de desempenho, são objeto de publicitação, bem como as menções qualitativas anteriores que contribuam para tal fundamentação.

Artigo 65.º

Processamento de horas extraordinárias

1. A prestação de trabalho extraordinário em dia útil, dia de descanso semanal, de descanso complementar e em feriado, deve ser previamente autorizado pelo Secretariado Executivo Intermunicipal.
2. O processamento das prestações de trabalho referidas no número anterior deve observar os seguintes procedimentos:
 - a) Relativamente aos pedidos de trabalho extraordinário, devidamente autorizados, devem os Recursos Humanos manter atualizado um registo correspondente ao histórico de trabalho extraordinário, para garantir o integral cumprimento do estabelecido na legislação em vigor, nomeadamente no que diz respeito aos limites legalmente fixados;
 - b) Após o início da prestação do trabalho extraordinário, deve o trabalhador preencher mensalmente o documento de relação de horas de trabalho extraordinário, o qual depois de visado pelo Secretariado Executivo Intermunicipal e entregue nos Recursos Humanos até ao 5.º dia do mês seguinte aquele em que foram realmente efetuadas;
 - c) O documento referido na alínea anterior, devidamente preenchido e rubricado, deve ser anexado ao documento de autorização prévia de horas extraordinárias, procedendo-se à sua conferência, apuramento de desvios e processamento das horas de trabalho extraordinário realizado.

Artigo 67.º

Ajudas de Custo

1. Conferem direito ao abono de ajudas de custo as deslocações diárias que se realizem para além de 20Km da área geográfica da CIM-RC e nas deslocações por dias sucessivos que se realizem para além de 50 km do mesmo domicílio.
2. As ajudas de custo, deslocações e alojamento são formalizadas exclusivamente através do boletim de Itinerário em vigor e disponibilizado pelo serviço
3. O boletim itinerário deverá ser assinado pelo trabalhador, visado pelo Coordenador da Unidade e despachado pelo Secretariado Executivo Intermunicipal, carecendo o mesmo de verificação prévia de cabimento e existência de fundos disponíveis.

4. O boletim de ajudas de custo deve ser remetido aos Recursos Humanos, acompanhado da autorização para deslocação em serviço, para o devido processamento.
5. As deslocações em viatura própria, só podem ser efetuadas após prévia autorização dada pelo Secretariado Executivo Intermunicipal, carecendo a mesma de verificação prévia de cabimento.
6. O abono antecipado de ajudas de custo pode ser atribuído aos trabalhadores que se desloquem em serviço público.
7. Para efeitos de atribuição de abono antecipado de ajudas de custo devem ser observados os seguintes procedimentos:
 - a) O Secretariado Executivo Intermunicipal pode autorizar o abono antecipado de ajudas de custo e transportes, devendo os interessados prestar contas da importância avançada no prazo de 3 dias após o regresso ao domicílio necessário;
 - b) O boletim itinerário, acompanhado do pedido de abono antecipado, e assinado pelo trabalhador, visado pelo Coordenador da Unidade, verificado o cabimento e existência de fundos disponíveis e despachado pelo Secretariado Executivo Intermunicipal.
 - c) O boletim itinerário depois de despachado, é reenviado para os Recursos Humanos para devido processamento.

Artigo 67.º

Abono de vencimento de exercício perdido

1. As faltas por doença determinam a perda de vencimento de exercício nos primeiros 30 dias de ausência, seguidos ou interpolados, em cada ano civil.
2. Mediante requerimento do interessado, por preenchimento de modelo próprio dirigido ao Secretariado Executivo, e tendo em conta a assiduidade e o mérito evidenciado no desempenho de funções, nomeadamente através da última classificação de serviço, pode ser autorizado o abono do vencimento de exercício perdido.
3. É competente para autorizar a reversão do vencimento de exercício perdido o Secretariado Executivo Intermunicipal.
4. Para efeitos de emissão do despacho autorizador referido no número anterior, compete aos Recursos Humanos anexar ao requerimento do interessado, a respetiva assiduidade e classificações obtidas, bem como o total de dias cujo vencimento foi já recuperado pelo mesmo.
5. Após comunicação da decisão para autorizar o requerimento ao interessado, o processo é enviado aos Recursos Humanos para processamento do abono do vencimento de exercício perdido ou arquivo do pedido, consoante o despacho emitido seja favorável ou desfavorável respetivamente.

Artigo 68.º

Acumulação de atividade e funções



1. Atendendo ao princípio da exclusividade do exercício de funções públicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública nem do exercício de atividades públicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas e se devidamente fundamentadas.
2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da administração pública depende de autorização, devendo a mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos, ao Secretariado Executivo Intermunicipal.
3. A emissão de decisão relativa aos pedidos de acumulação de atividades e funções é feita mediante informação do Coordenador da Unidade, que se deve pronunciar sobre a conveniência do deferimento do pedido, designadamente sobre o horário a praticar, garantia de manutenção de isenção e imparcialidade nas funções exercidas e inexistência de prejuízo para o interesse público.
4. Os Recursos Humanos, atento o parecer do Coordenador da Unidade, analisa a conformidade do pedido, e remete para despacho do Secretariado Executivo Intermunicipal.
5. Após tomada de conhecimento da decisão sobre o pedido de acumulação de atividades e funções pelo interessado e pelo respetivo serviço a que esta afeto, os Recursos Humanos procede ao arquivamento do respetivo despacho no processo individual do trabalhador.

Artigo 69.º

Testes de conformidade

Compete aos Recursos Humanos elaborar e preparar, para períodos homólogos, mapas comparativos da execução de despesas com pessoal, devendo para o efeito observar os seguintes procedimentos:

- a) Mensalmente deve efetuar-se o controlo de vencimentos e outros abonos, confrontando a despesa mensal com os valores orçamentado, cabimentado, comprometido e pago por classificação orgânica e económica;
- b) Periodicamente deve efetuar comparação das despesas com pessoal, nas principais rubricas, com o período homólogo do ano anterior;
- c) Deve ser efetuado controlo mensal de horas extraordinárias e do realizado em dias de descanso complementar, semanal e em feriados, bem assim dos respetivos encargos suportados;
- d) Por trimestre, deve ser efetuada reconciliação entre os totais dos registos de assiduidade e dos mapas de processamento de vencimentos.

CAPÍTULO IX

Outras Considerações da Coordenação Administrativa

Artigo 70.º

Prestação de informações obrigatórias

Compete ao Secretariado Executivo Intermunicipal designar os trabalhadores responsáveis pelo envio às entidades externas da informação a que a CIM-RC está obrigada.

Artigo 71.º

Aplicações Informáticas

1. As aplicações informáticas no que respeita a consulta e alterações, são de acesso reservado e limitado aos serviços com competências específicas em cada área.
2. A alteração da parametrização da aplicação informática, no que concerne à não comparabilidade da Informação das áreas da contabilidade, tesouraria, aprovisionamento e recursos humanos, é da responsabilidade de cada serviço correspondente, devendo este, para o efeito, definir regras e fundamentar todas as suas alterações, de forma a salvaguardar o princípio da consistência.

CAPÍTULO X

Disposições Finais

Artigo 72.º

Responsabilidade Funcional

1. Os coordenadores e demais trabalhadores são responsáveis pela assunção de encargos com infração das normas legais aplicáveis à realização das despesas, nos termos da legislação e da presente norma.
2. Os coordenadores e demais trabalhadores que determinem a execução de serviços em infração às normas ou realizem despesas para as quais não exista dotação orçamental ou, havendo-a, nela não tenha cabimento, são responsáveis pelo pagamento das despesas efetuadas, independentemente do procedimento disciplinar a que ficam sujeitos e da eventual responsabilidade criminal.
3. A violação das regras estabelecidas na presente Norma, sempre que indicié infração disciplinar, dará lugar à instauração do competente procedimento

Artigo 73.º

Articulação com restantes normas

A presente Norma não prejudica e deverá ser articulada com as outras normas e regulamentos de controlo da atividade administrativa, legalmente aprovados.



Artigo 74.º

Revogação, entrada em vigor e alterações

1. São revogadas todas as disposições regulamentares na parte em que contrariem as regras e princípios estabelecidos no presente regulamento.
2. A presente Norma entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação pelo Conselho Intermunicipal.
3. A presente Norma adaptar-se-á, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que entretanto venham a ser publicadas em Diário da República para aplicação às entidades intermunicipais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento intermunicipal.

Artigo 75.º

Publicidade

1. Compete ao Secretariado Executivo Intermunicipal o envio à Inspeção-Geral de Finanças de cópia da presente Norma de Controlo Interno, bem como, de todas as suas alterações, no prazo de trinta dias após a sua aprovação, de acordo com a legislação em vigor.
2. Deve ser dada publicidade e divulgação interna suficiente por forma a tornar exequível a sua aplicação generalizada.

Coimbra, 25 de novembro de 2014

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal,



Jorge M Teixeira Bento



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

17. Resumo Diário de Tesouraria

Resumo Diário de Tesouraria

Designação da Entidade Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Data de referência 31 de dezembro de 2018

(unidade: Euros)

			Saldo do dia anterior	Movimento do dia	Saldo para o dia seguinte
Disponibilidades	Caixa	Dinheiro	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
		Cheques	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
		Sub-Total 1	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
	Depósitos Bancários	BPI Conta n.º 001000004106790000192	€ 245 671,91	€ 0,00	€ 245 671,91
		BPI Conta n.º 001000004106790000289	€ 245 499,32	€ 0,00	€ 245 499,32
		BPI Conta n.º 001000004106790000386	€ 49 902,96	€ 0,00	€ 49 902,96
		BPI Conta n.º 001000004106790000483	€ 47 885,84	€ 0,00	€ 47 885,84
		BPI Conta n.º 001000004106790010183	€ 32 815,10	€ 0,00	€ 32 815,10
		CGD Conta n.º 003500000258026382130	€ 16 239,06	€ 0,00	€ 17 388,50
		CGD Conta n.º 003502580002726263027	€ 305 097,01	€ 0,00	€ 305 097,01
		CGD Conta n.º 003502580002768093016	€ 10 000,00	€ 0,00	€ 10 000,00
		Novo Banco Conta n.º 000700000032471099323	€ 18 207,60	€ 0,00	€ 17 878,13
		Novo Banco Conta n.º 000700000032471099323 (aplicação a prazo)	€ 200 000,00	€ 0,00	€ 200 000,00
		Millennium BCP Conta n.º 003300004548586642705	€ 74 457,62	€ 0,00	€ 74 457,62
		Sub-Total 2	€ 1 245 776,42	€ 0,00	€ 1 245 776,42
Total de Disponibilidades			€ 1 245 776,42	€ 0,00	€ 1 245 776,42



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

18. Síntese das Reconciliações Bancárias

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Instituição Bancária / Conta		Saldo Bancário 31/12/2018	Saldo Contabilístico 31/12/2018	Observações
BPI - Banco Português do Investimento	Conta n.º 001000004106790000192	€ 245.807,61	€ 245.671,91	Identificadas e justificadas as divergências
BPI - Banco Português do Investimento	Conta n.º 001000004106790000289	€ 245.499,32	€ 245.499,32	Sem divergências
BPI - Banco Português do Investimento	Conta n.º 001000004106790000386	€ 49.902,96	€ 49.902,96	Sem divergências
BPI - Banco Português do Investimento	Conta n.º 001000004106790000483	€ 32.815,10	€ 32.815,10	Sem divergências
BPI - Banco Português do Investimento	Conta n.º 001000004106790010183	€ 47.885,84	€ 47.885,84	Sem divergências
CGD – Caixa Geral de Depósitos	Conta n.º 00350000258026382130	€ 16.239,06	€ 16.239,06	Sem divergências
CGD – Caixa Geral de Depósitos	Conta n.º 003502580002726263027	€ 305.097,01	€ 305.097,01	Sem divergências
CGD – Caixa Geral de Depósitos	Conta n.º 003502580002768093016	€ 10.000,00	€ 10.000,00	Sem divergências
Novo Banco	Conta n.º 00700000032471099323	€ 18.207,60	€ 18.207,60	Sem divergências
Novo Banco	Conta a Prazo n.º 000700000032471099323	€ 200.000,00	€ 200.000,00	Sem divergências
Millennium BCP	Conta n.º 003300004548586642705	€ 74.457,62	€ 74.457,62	Sem divergências
		€ 1.245.912,12	€ 1.245.776,42	



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

19. Mapa de Fundos de Maneio

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Jorge Miguel Marques de Brito

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
02010202 Gasóleo

Dotação Orçamental - 900,00

Valor do Fundo - 75,00

Data da Constituição - 11-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
546	04-06-2018	10,00
778	22-08-2018	20,01
1012	16-11-2018	5,50
1095	06-12-2018	28,98
1187	26-12-2018	46,43
1188	26-12-2018	20,00

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 720,00

Valor do Fundo - 60,00

Data da Constituição - 11-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
303	10-04-2018	4,00
304	10-04-2018	27,90
305	10-04-2018	5,00
407	07-05-2018	8,99
410	07-05-2018	2,46
547	04-06-2018	12,99
548	04-06-2018	11,37
551	04-06-2018	4,86
554	04-06-2018	2,97
558	04-06-2018	25,38
633	06-07-2018	7,99
634	06-07-2018	38,46
637	06-07-2018	2,50
779	22-08-2018	2,00
1189	26-12-2018	16,99

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Jorge Miguel Marques de Brito

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 720,00

Valor do Fundo - 60,00

Data da Constituição - 11-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1190	26-12-2018	18,73

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
020202 Limpeza e higiene

Dotação Orçamental - 300,00

Valor do Fundo - 25,00

Data da Constituição - 11-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
880	02-10-2018	18,00
1074	05-12-2018	16,00

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
020211 Representação dos serviços

Dotação Orçamental - 3.000,00

Valor do Fundo - 250,00

Data da Constituição - 11-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
112	05-02-2018	113,00
113	05-02-2018	78,65
114	05-02-2018	57,00
268	26-03-2018	89,16
300	10-04-2018	10,50
301	10-04-2018	10,50
302	10-04-2018	120,00
306	10-04-2018	62,35
307	10-04-2018	34,60

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Jorge Miguel Marques de Brito

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
020211 Representação dos serviços

Dotação Orçamental - 3.000,00

Valor do Fundo - 250,00

Data da Constituição - 11-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
309	10-04-2018	8,25
399	07-05-2018	42,74
400	07-05-2018	32,00
402	07-05-2018	5,85
404	07-05-2018	100,75
405	07-05-2018	37,65
406	07-05-2018	3,20
408	07-05-2018	12,40
409	07-05-2018	10,40
549	04-06-2018	55,40
555	04-06-2018	37,35
556	04-06-2018	28,50
557	04-06-2018	8,70
559	04-06-2018	16,00
560	04-06-2018	7,00
562	04-06-2018	39,00
563	04-06-2018	32,80
636	06-07-2018	65,50
780	22-08-2018	4,40
781	22-08-2018	22,20
782	22-08-2018	81,05
783	22-08-2018	45,54
784	22-08-2018	52,65
785	22-08-2018	14,25
786	22-08-2018	10,00
882	02-10-2018	53,75
883	02-10-2018	140,70
884	02-10-2018	35,33
1008	16-11-2018	52,26
1009	16-11-2018	122,00
1010	16-11-2018	41,50
1011	16-11-2018	22,00

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Jorge Miguel Marques de Brito

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
020211 Representação dos serviços

Dotação Orçamental - 3.000,00

Valor do Fundo - 250,00

Data da Constituição - 11-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1072	05-12-2018	87,95
1073	05-12-2018	45,30
1075	05-12-2018	47,55
1076	05-12-2018	11,95
1077	05-12-2018	8,25
1079	05-12-2018	19,00
1080	05-12-2018	13,10
1097	06-12-2018	18,80
1098	06-12-2018	50,30
1101	06-12-2018	22,80
1102	06-12-2018	49,60
1103	06-12-2018	49,00
1192	26-12-2018	20,80
1193	26-12-2018	24,80
1195	26-12-2018	93,70

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
020213 Deslocações e estadas

Dotação Orçamental - 600,00

Valor do Fundo - 50,00

Data da Constituição - 11-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
265	26-03-2018	0,95
266	26-03-2018	1,00
267	26-03-2018	1,00
403	07-05-2018	1,50
552	04-06-2018	2,10
561	04-06-2018	24,50
1078	05-12-2018	20,00

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Jorge Miguel Marques de Brito

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
020213 Deslocações e estadas

Dotação Orçamental - 600,00

Valor do Fundo - 50,00

Data da Constituição - 11-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1099	06-12-2018	30,00
1100	06-12-2018	7,50
1191	26-12-2018	8,50

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - 600,00

Valor do Fundo - 50,00

Data da Constituição - 11-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
308	10-04-2018	20,40
401	07-05-2018	16,00
550	04-06-2018	20,00
553	04-06-2018	16,00
564	04-06-2018	14,00
635	06-07-2018	18,00
638	06-07-2018	2,95
787	22-08-2018	41,33
788	22-08-2018	4,55
881	02-10-2018	16,00
1096	06-12-2018	5,99

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Gerência - 2018

Titular do Fundo de Maneio - Jorge Miguel Marques de Brito

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____ 600,00

Valor do Fundo - _____ 50,00

Data da Constituição - 11-01-2018

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1194	26-12-2018	23,17

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

20. Relação de Acumulação de Funções

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Relação dos Funcionários em Situação de Acumulação de Funções

Ano: 2018

Situação na entidade onde respeita a prestação de contas				Cargos Acumulados em Funções e/ou Privadas			
Nome do Funcionário	Categoria	Data de Provimento	Forma de Provimento	Cargo ou Função	Regime de Acumulação	Data de Despacho de Autorização	Data da Cessação
Luís Filipe Sousa Santa	Técnico Superior	17/01/2011	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Funções desempenhadas nas seguintes áreas: projetos; avaliação imobiliária e formação em várias entidades	Acumulação de Funções em Regime Privado	18/01/2016	
Luís Filipe Sousa Santa	Técnico Superior	17-01-2011	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Funções desempenhadas como Perito Colegial de Tribunal, no Tribunal da Comarca de Coimbra; Lousã e Pampilhosa da Serra.	Acumulação de Funções em Regime Público	18/01/2016	
Sérgio Miguel mendes Lobo da Cruz	Especialista de Informática	15/07/2016	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Mobilidade na Carreira	Sócio de empresa sem funções associadas	Acumulação de Funções em Regime Privado	30/10/2017	



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

21. Relação Nominal de Responsáveis

Relação Nominal do Responsáveis

Designação da Entidade	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra			
Período de Gerência	01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018			
Nome	Cargo	Remuneração Auferida	Morada	Período de Responsabilidade
João Albino Rainho Ataíde das Neves	Presidente	- €	Avenida Saraiva de Carvalho s/n, 3084-501 Figueira da Foz	01-01-2018 a 31-12-2018
Ricardo João Barata Pereira Alves	Vice-Presidente	- €	Praça Simões Dias 13, 3300-026 Arganil	01-01-2018 a 31-12-2018
José Carlos Alexandrino Mendes	Vice-Presidente	- €	Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital	01-01-2018 a 31-12-2018
José Alberto Pacheco Brito Dias	Vice-Presidente	- €	Rua Rangel de Lima, n.º 63, 3320-229 Pampilhosa da Serra	01-01-2018 a 31-12-2018
José Alberto Pacheco Brito Dias	Vogal	- €	Rua Rangel de Lima, n.º 63, 3320-229 Pampilhosa da Serra	01-01-2018 a 31-12-2018
João Carlos Vidaurre Pais de Moura	Vogal	- €	Rua Marquês de Marialva 1, 3060-133 Cantanhede	01-01-2018 a 31-12-2018
Maria Helena Rosa Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira	Vogal	- €	Rua Marquês de Marialva 1, 3060-133 Cantanhede	01-01-2018 a 31-12-2018
Luís Paulo Carreira Fonseca Costa	Vogal	- €	Praça Simões Dias 13, 3300-026 Arganil	01-01-2018 a 31-12-2018
Manuel Augusto Soares Machado	Vogal	- €	Praça 08 de Maio, 3000-300 Coimbra	01-01-2018 a 31-12-2018
Nuno Miguel Rondão Moita da Costa	Vogal	- €	Largo Artur Barreto, 3150-124 Condeixa-a-Nova	01-01-2018 a 31-12-2018
João Albino Rainho Ataíde das Neves	Vogal	- €	Rua Miguel Bombarda, 77, 1º Dtº - 3080-159 Figueira-da-Foz	01-01-2018 a 31-12-2018
Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira	Vogal	- €	Praça da República, 3330-310 Góis	01-01-2018 a 31-12-2018
Luís Miguel Correia Antunes	Vogal	- €	Rua Doutor João Santos, 3200-953 Lousã	01-01-2018 a 31-12-2018
Rui Manuel Leal Marqueiro	Vogal	- €	Largo do Município, 3054-001 Mealhada	01-01-2018 a 31-12-2018
António Miguel Costa Baptista	Vogal	- €	Praça José Falcão, Apartado 77, 3220-206 Miranda do Corvo	01-01-2018 a 31-12-2018
Emílio Augusto Ferreira Torrão	Vogal	- €	Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho	01-01-2018 a 31-12-2018
José Júlio Henriques Norte	Vogal	- €	Rua Dr. João Lopes de Morais, 3450-153 Mortágua	01-01-2018 a 31-12-2018
Humberto Joasé Baptista Oliveira	Vogal	- €	Largo Conselheiro Alberto Leitão, 5, 3360-191 Penacova	01-01-2018 a 31-12-2018
Luís Filipe da Silva Lourenço Matias	Vogal	- €	Praça Município, 3230-253 Penela	01-01-2018 a 31-12-2018
Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes	Vogal	- €	Praça da República, 3130-218 Soure	01-01-2018 a 31-12-2018
Mário Almeida Loureiro	Vogal	- €	Praça da República, 3420-308 Tábua	01-01-2018 a 31-12-2018
Raul Jose Rei Soares de Almeida	Vogal	- €	Praça do Município, 3070-304 Mira	01-01-2018 a 31-12-2018
João Miguel Sousa Henriques	Vogal	- €	Largo República, 3350-156 Vila Nova de Poiares	01-01-2018 a 31-12-2018
Jorge Miguel Marques de Brito	1º Secretário Executivo Intermunicipal	33 696,63 €	Rua do Brasil, n.º 131, 3030-131 Coimbra	01-01-2018 a 31-12-2018



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

22. Certificação Legal de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIMRC ou a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 9 003 521 euros e um total de fundos próprios de 8 306 011 euros, incluindo um resultado líquido de 4 447 euros), a demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental (que evidenciam um total de 2 549 500 euros de despesa paga e um total de 2 451 822 euros de receita cobrada), relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Bases para a opinião com reservas

Na sequência dos procedimentos legais constantes da Lei n.º 36/2014, de 26 de junho, respeitante ao Regime Jurídico das Assembleias Distritais e da publicação do Despacho n.º 3778/2015, de 16 de abril no Diário da República, a Entidade tornou-se a entidade recetora da universalidade jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Coimbra. Conforme referido no Ponto 8.2.14 das Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados, apesar dos esforços desenvolvidos pelos Serviços e por motivos alheios à Entidade, ainda não foi possível reconhecer nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 a totalidade dos ativos a transferir, que constituem a referida universalidade, pelo que não nos é possível determinar o respetivo impacto nestas demonstrações financeiras. A este propósito, até 31 de dezembro de 2018 foram contabilizados 6 414 126 euros na rubrica Reservas decorrentes da transferência de ativos, por contrapartida de Imobilizações Corpóreas, Investimentos Financeiros e Depósitos à Ordem, referentes às transferências de ativos que foi possível reconhecer nas Demonstrações Financeiras da Entidade. No decurso deste processo e conforme referido no ponto anteriormente mencionado, em 2018 a Entidade registou em seu nome quatro imóveis, que foram relevados contabilisticamente pelos respetivos valores patrimoniais tributários, totalizando 995 550 euros. De salientar que, três desses imóveis, continuam a ser utilizados pelo Instituto Superior Miguel Torga (ISMT), seu anterior proprietário, tendo este entretanto apresentado um requerimento junto do Instituto dos Registos e do Notariado para a abertura de um processo de retificação e cancelamento dos registos efetuados a favor da CIMRC. Apesar do ISMT ter mantido os imóveis nas suas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018, este processo ainda não se encontra concluído, não sendo, no entanto, exetável uma reversão da titularidade dos imóveis, de acordo com informações da CIMRC.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);
- (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, xx de abril de 2019

Paulo Jorge de Sousa Ferreira, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

23. Declaração de responsabilidade

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(a que se refere o n.º 8 da Resolução n.º 44/2015, de 25 de novembro, do Tribunal de Contas)

No âmbito do processo de prestação de contas do exercício de 2018 da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) Não contém erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) Evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) Evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores:

O Presidente do Conselho Intermunicipal

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal

(João Albino Rainho Ataíde das Neves)

(José Carlos Alexandrino Mendes)

(José Alberto Pacheco Brito Dias)



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

ANEXOS



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Anexo I – Ativo Bruto (Imobilizado bruto)

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2018

Ativo Bruto (Imobilizado Bruto)

Rubricas		Saldo Inicial	Reavaliação/Ajustam.	Aumentos	Alienações	Sinistros+Abates+Transf.	Saldo Final
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	911.320,96	0,00	0,00	0,00	0,00	911.320,96
433	Propriedade industrial e outros direitos	115.209,22	0,00	0,00	0,00	0,00	115.209,22
443	Imobilizações em curso	82.471,50	0,00	0,00	0,00	0,00	82.471,50
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.109.001,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109.001,68
421	Terrenos e recursos naturais	4.535.950,16	343.432,50	0,00	0,00	123,58	4.879.506,24
422	Edifícios e outras construções	69.974,70	-343.432,50	0,00	0,00	1.373.730,00	1.100.272,20
423	Equipamento básico	117.749,22	0,00	240.291,32	0,00	0,00	358.040,54
424	Equipamento de transporte	19.680,95	0,00	0,00	0,00	0,00	19.680,95
425	Ferramentas e utensílios	3.751,97	0,00	0,00	0,00	0,00	3.751,97
426	Equipamento administrativo	83.617,94	0,00	59.591,66	0,00	0,00	143.209,60
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	709.753,02	0,00	201.472,79	0,00	-8.883,64	902.342,17
442	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.540.477,96	0,00	501.355,77	0,00	1.364.969,94	7.406.803,67
411	Partes de capital	20.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.975,00
412	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4141	Invest. em imóveis - Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4142	Invest. em imóveis - Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4151	Outras aplic. financeiras - Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4152	Outras aplic. financeiras - Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4153	Outras aplic. financeiras - Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		20.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.975,00



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Anexo II – Amortizações e Provisões

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2018

Amortizações e Provisões

Unidade: Euros

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público	485			
Terrenos e recursos naturais	4851	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4852	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infraestruturas	4853	0,00	0,00	0,00
Bens do património histórico, artístico e cultural	4855	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	4859	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
De Imobilizações incorpóreas	483			
Despesas de instalação	4831	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	4832	428.514,48	142.105,08	570.619,56
Propriedade industrial e outros direitos	4833	112.201,04	2.813,67	115.014,71
	540.715,52	144.918,75	0,00	685.634,27
De Imobilizações Corpóreas	482			
Terrenos e recursos naturais	4821	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	4822			
Edifícios	48221	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48222	69.974,70	0,00	69.974,70
Equipamento básico	4823	30.112,22	86.293,03	116.405,25
Equipamento de transporte	4824	14.693,80	2.496,36	17.190,16
Ferramentas e utensílios	4825	3.751,97	0,00	3.751,97
Equipamento administrativo	4826	49.840,85	21.947,88	71.788,73
Taras e vasilhame	4827	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	4829	449.124,92	153.726,55	601.815,05
	617.498,46	264.463,82	1.036,42	880.925,86
De Investimentos em imóveis	481			
Terrenos e recursos naturais	4811	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções:	4812			
Edifícios	48121	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48122	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
De Investimentos Financeiros	49			
Partes de capital	491	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	492	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras:	495			
Depósitos em instituições financeiras	4951	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	4952	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	4953	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00		0,00



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Anexo III – Mapa Síntese de Bens por Conta

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2018

Ano: 2018

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2014	101 01 02	3	2014	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2014	101 01 03	1	2014	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2014	101 01 04	1	2014	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2014	101 01 19	1	2014	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2014	101 01 27	1	2014	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2014	101 02 02	2	2014	0,00	33,33	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	3	0,00
	2014	101 02 99	3	2014	0,00	33,33	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	3	0,00
	2014	102 01 01	1	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2014	102 01 12	1	2014	0,00	20,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	5	0,00
	2014	102 01 13	3	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2014	103 01 01	4	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2014	103 01 04	3	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2014	103 01 05	26	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2014	103 01 10	15	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2014	103 01 99	1	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2014	103 02 99	1	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2014	106 03 10	1	2014	0,00	20,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	5	0,00
	2014	107 01 06	2	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2014	107 05 02	1	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2014	107 06 04	1	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2015	106 05 06	23	2015	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2018

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2015	106 05 09	1	2015	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2015	106 05 99	4	2015	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
			100		0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
4113	2017	000 00 00	1	2017	20.975,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	20.975,00
<i>Totais da conta 4113:</i>			1		20.975,00			0,00	0,00	0,00	0,00		20.975,00
421	2017	301 07 99	1	2017	4.535.950,16	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	4.535.950,16
	2018	301 01 99D	1	2018	94.545,00	0,00	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0	94.545,00
	2018	301 07 99	16	2018	249.011,08	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	249.011,08
<i>Totais da conta 421:</i>			18		4.879.506,24			0,00	0,00	0,00	0,00		4.879.506,24
4221	2018	301 02 04D	3	2018	746.662,50	1,25	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	80	746.662,50
	2018	301 07 99	1	2018	283.635,00	1,25	Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	80	283.635,00
<i>Totais da conta 4221:</i>			4		1.030.297,50			0,00	0,00	0,00	0,00		1.030.297,50
4222	2011	118 05 99	1	2011	69.974,70	20,00	Específica	69.974,70	0,00	0,00	69.974,70	0	0,00
<i>Totais da conta 4222:</i>			1		69.974,70			69.974,70	0,00	0,00	69.974,70		0,00
4231	2011	101 02 02	1	2011	158,64	33,33	Geral	158,64	0,00	0,00	158,64	0	0,00
	2011	101 02 03	2	2011	544,66	33,33	Geral	544,66	0,00	0,00	544,66	0	0,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2018

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4231													
	2011	101 02 99	2	2011	197,04	33,33	Geral	197,04	0,00	0,00	197,04	0	0,00
	2017	101 02 03	1	2017	55.350,00	33,33	Geral	4.153,00	0,00	17.551,44	21.704,44	2	33.645,56
	2017	101 02 05	1	2017	64.488,90	33,33	Geral	2.047,06	0,00	17.911,95	19.959,01	2	44.529,89
	2018	101 02 05	1	2018	48.043,80	33,33	Geral	0,00	0,00	1.334,42	1.334,42	3	46.709,38
	2018	101 02 99	2	2018	245,75	33,33	Geral	0,00	0,00	68,20	68,20	3	177,55
	2018	110 22 01	2	2018	4.405,86	100,00	Específica	0,00	0,00	4.405,86	4.405,86	0	0,00
<i>Totais da conta 4231:</i>			12		173.434,65			7.100,40	0,00	41.271,87	48.372,27		125.062,38
4239													
	2009	101 01 16	1	2009	865,44	25,00	Geral	865,44	0,00	0,00	865,44	0	0,00
	2011	101 01 02	1	2011	718,13	25,00	Geral	718,13	0,00	0,00	718,13	0	0,00
	2011	101 01 13	1	2011	128,16	25,00	Geral	128,16	0,00	0,00	128,16	0	0,00
	2011	101 01 15	3	2011	158,28	25,00	Geral	158,28	0,00	0,00	158,28	0	0,00
	2011	101 01 16	1	2011	1.072,94	25,00	Geral	1.072,94	0,00	0,00	1.072,94	0	0,00
	2011	101 01 21	1	2011	14,92	25,00	Geral	14,92	0,00	0,00	14,92	0	0,00
	2011	101 01 99	4	2011	2.399,56	25,00	Geral	2.399,56	0,00	0,00	2.399,56	0	0,00
	2011	102 01 13	1	2011	120,00	12,50	Geral	90,00	0,00	15,00	105,00	1	15,00
	2011	103 01 05	2	2011	282,90	12,50	Geral	211,84	0,00	35,28	247,12	1	35,78
	2011	103 01 12	2	2011	295,20	12,50	Geral	221,64	0,00	36,96	258,60	1	36,60
	2011	103 02 04	2	2011	44,40	20,00	Geral	44,40	0,00	0,00	44,40	0	0,00
	2011	103 02 10	1	2011	672,24	12,50	Geral	504,06	0,00	84,00	588,06	1	84,18
	2011	106 02 17	1	2011	98,40	12,50	Geral	74,04	0,00	12,36	86,40	1	12,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2018

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4239													
	2011	106 03 03	1	2011	37,80	14,28	Geral	32,40	0,00	5,40	37,80	0	0,00
	2011	106 03 11	2	2011	215,69	20,00	Geral	215,69	0,00	0,00	215,69	0	0,00
	2011	106 03 18	1	2011	447,92	14,28	Geral	383,76	0,00	63,96	447,72	0	0,20
	2011	107 01 21	1	2011	117,60	12,50	Geral	88,44	0,00	14,76	103,20	1	14,40
	2011	107 02 16	1	2011	651,00	33,33	Geral	651,00	0,00	0,00	651,00	0	0,00
	2011	107 04 01	3	2011	2.919,00	12,50	Geral	2.189,44	0,00	364,92	2.554,36	1	364,64
	2011	107 06 02	1	2011	186,64	14,28	Geral	159,86	0,00	26,64	186,50	0	0,14
	2011	107 06 99	1	2011	59,03	14,28	Geral	50,46	0,00	8,40	58,86	0	0,17
	2012	101 01 02	1	2012	679,23	25,00	Geral	679,23	0,00	0,00	679,23	0	0,00
	2012	101 01 09	1	2012	16,61	25,00	Geral	16,61	0,00	0,00	16,61	0	0,00
	2012	101 01 13	1	2012	154,40	25,00	Geral	154,40	0,00	0,00	154,40	0	0,00
	2012	107 05 02	1	2012	34,99	12,50	Geral	26,02	0,00	4,32	30,34	1	4,65
	2013	101 01 02	1	2013	999,00	25,00	Geral	999,00	0,00	0,00	999,00	0	0,00
	2013	101 01 99	2	2013	1.476,88	25,00	Geral	1.476,88	0,00	0,00	1.476,88	0	0,00
	2013	103 02 99	1	2013	33,99	12,50	Geral	21,05	0,00	4,20	25,25	2	8,74
	2013	104 06 12	1	2013	500,17	20,00	Geral	500,17	0,00	0,00	500,17	0	0,00
	2013	104 06 19	1	2013	2.595,17	20,00	Geral	2.595,17	0,00	0,00	2.595,17	0	0,00
	2013	104 06 22	3	2013	5.402,07	20,00	Geral	5.402,07	0,00	0,00	5.402,07	0	0,00
	2013	104 06 99	3	2013	235,97	20,00	Geral	235,97	0,00	0,00	235,97	0	0,00
	2014	101 01 15	1	2014	49,99	25,00	Geral	45,76	0,00	4,23	49,99	0	0,00
	2014	103 03 05	1	2014	149,00	20,00	Geral	106,64	0,00	29,76	136,40	1	12,60

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2018

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4239													
	2014	104 07 06	1	2014	73,80	12,50	Geral	32,34	0,00	9,24	41,58	4	32,22
	2014	106 03 18	1	2014	356,49	14,28	Geral	356,49	0,00	0,00	356,49	0	0,00
	2015	101 01 01	1	2015	7,50	12,50	Geral	2,00	0,00	0,96	2,96	5	4,54
	2016	101 01 15	2	2016	24,98	25,00	Geral	10,40	0,00	6,24	16,64	2	8,34
	2016	101 01 99	1	2016	29,98	25,00	Geral	15,12	0,00	7,56	22,68	2	7,30
	2016	103 02 99	1	2016	72,57	12,50	Geral	12,92	0,00	9,12	22,04	6	50,53
	2016	107 06 02	1	2016	220,05	14,28	Geral	41,92	0,00	31,44	73,36	5	146,69
	2016	107 06 99	1	2016	29,99	14,28	Geral	7,20	0,00	4,32	11,52	5	18,47
	2018	101 01 01	2	2018	9.798,55	12,50	Geral	0,00	0,00	1.122,66	1.122,66	8	8.675,89
	2018	101 01 02	8	2018	8.478,64	25,00	Geral	0,00	0,00	1.833,05	1.833,05	4	6.645,59
	2018	101 01 15	7	2018	8.867,89	25,00	Geral	0,00	0,00	2.025,96	2.025,96	4	6.841,93
	2018	101 01 16	1	2018	1.508,66	25,00	Geral	0,00	0,00	345,73	345,73	4	1.162,93
	2018	101 01 18	1	2018	420,05	25,00	Geral	0,00	0,00	8,75	8,75	4	411,30
	2018	101 01 20	1	2018	1.917,61	25,00	Geral	0,00	0,00	439,45	439,45	4	1.478,16
	2018	101 01 21	4	2018	104,50	25,00	Geral	0,00	0,00	15,87	15,87	4	88,63
	2018	101 01 99	1	2018	160,02	25,00	Geral	0,00	0,00	36,63	36,63	4	123,39
	2018	101 02 99	2	2018	124.483,45	33,33	Geral	0,00	0,00	38.032,83	38.032,83	3	86.450,62
	2018	102 01 08	1	2018	982,78	12,50	Geral	0,00	0,00	10,24	10,24	8	972,54
	2018	103 01 01	5	2018	1.405,85	12,50	Geral	0,00	0,00	161,15	161,15	8	1.244,70
	2018	103 01 04	5	2018	565,05	12,50	Geral	0,00	0,00	64,90	64,90	8	500,15
	2018	103 01 05	5	2018	464,15	12,50	Geral	0,00	0,00	53,35	53,35	8	410,80

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2018

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4239													
	2018	103 01 12	5	2018	520,15	12,50	Geral	0,00	0,00	59,40	59,40	8	460,75
	2018	103 01 99	1	2018	280,46	12,50	Geral	0,00	0,00	32,12	32,12	8	248,34
Totais da conta 4239:			108		184.605,89			23.011,82	0,00	45.021,16	68.032,98		116.572,91
424													
	2012	202 01 01	1	2012	19.680,95	14,29	Específica	14.693,80	0,00	2.496,36	17.190,16	1	2.490,79
Totais da conta 424:			1		19.680,95			14.693,80	0,00	2.496,36	17.190,16		2.490,79
425													
	2009	101 01 02	4	2009	1.789,44	25,00	Geral	1.789,44	0,00	0,00	1.789,44	0	0,00
	2009	101 01 07	2	2009	978,00	25,00	Geral	978,00	0,00	0,00	978,00	0	0,00
	2009	101 01 13	4	2009	459,36	25,00	Geral	459,36	0,00	0,00	459,36	0	0,00
	2009	101 01 20	1	2009	419,28	25,00	Geral	419,28	0,00	0,00	419,28	0	0,00
	2009	101 01 27	1	2009	105,89	25,00	Geral	105,89	0,00	0,00	105,89	0	0,00
Totais da conta 425:			12		3.751,97			3.751,97	0,00	0,00	3.751,97		0,00
4261													
	2014	101 02 03	1	2014	69,99	33,33	Geral	69,99	0,00	0,00	69,99	0	0,00
	2014	101 02 99	2	2014	95,83	33,33	Geral	95,83	0,00	0,00	95,83	0	0,00
	2014	109 02 99	2	2014	11,76	14,28	Geral	11,76	0,00	0,00	11,76	0	0,00
	2017	101 02 99	1	2017	43.867,85	50,00	Específica	1.040,98	0,00	10.833,39	11.874,37	2	31.993,48
	2018	101 02 99	5	2018	968,12	33,33	Geral	0,00	0,00	248,96	248,96	3	719,16
Totais da conta 4261:			11		45.013,55			1.218,56	0,00	11.082,35	12.300,91		32.712,64

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2018

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4269													
	2009	101 01 07	1	2009	1.742,32	25,00	Geral	1.742,32	0,00	0,00	1.742,32	0	0,00
	2009	101 01 18	1	2009	1.105,27	25,00	Geral	1.105,27	0,00	0,00	1.105,27	0	0,00
	2009	102 01 01	1	2009	1.525,78	12,50	Geral	1.144,16	0,00	190,68	1.334,84	1	190,94
	2009	102 01 13	2	2009	358,22	12,50	Geral	268,60	0,00	44,76	313,36	1	44,86
	2009	103 01 01	6	2009	1.537,20	12,50	Geral	1.153,26	0,00	192,24	1.345,50	1	191,70
	2009	103 01 04	5	2009	588,00	12,50	Geral	442,20	0,00	73,80	516,00	1	72,00
	2009	103 01 05	19	2009	1.233,60	12,50	Geral	928,08	0,00	154,92	1.083,00	1	150,60
	2009	103 01 10	1	2009	384,00	12,50	Geral	288,00	0,00	48,00	336,00	1	48,00
	2009	103 01 12	5	2009	670,80	12,50	Geral	502,74	0,00	83,76	586,50	1	84,30
	2009	103 01 99	5	2009	96,00	12,50	Geral	72,00	0,00	12,00	84,00	1	12,00
	2009	103 02 04	2	2009	176,62	20,00	Geral	176,62	0,00	0,00	176,62	0	0,00
	2009	103 02 99	4	2009	31,20	12,50	Geral	23,20	0,00	3,84	27,04	1	4,16
	2009	104 06 19	1	2009	140,15	20,00	Geral	140,15	0,00	0,00	140,15	0	0,00
	2009	107 01 06	1	2009	54,00	12,50	Geral	40,38	0,00	6,72	47,10	1	6,90
	2010	103 01 01	3	2010	1.088,40	12,50	Geral	816,90	0,00	136,20	953,10	1	135,30
	2010	103 01 05	5	2010	960,00	12,50	Geral	720,96	0,00	120,24	841,20	1	118,80
	2010	103 01 10	1	2010	360,00	12,50	Geral	270,00	0,00	45,00	315,00	1	45,00
	2010	103 01 12	2	2010	628,80	12,50	Geral	472,08	0,00	78,72	550,80	1	78,00
	2011	101 01 13	1	2011	142,02	25,00	Geral	142,02	0,00	0,00	142,02	0	0,00
	2011	101 01 18	1	2011	659,59	25,00	Geral	659,59	0,00	0,00	659,59	0	0,00
	2011	101 01 99	1	2011	49,20	25,00	Geral	49,20	0,00	0,00	49,20	0	0,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2018

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4269													
	2011	103 01 01	6	2011	1.936,02	12,50	Geral	1.451,24	0,00	241,80	1.693,04	1	242,98
	2011	103 01 05	18	2011	3.874,50	12,50	Geral	2.904,12	0,00	483,84	3.387,96	1	486,54
	2011	103 01 10	1	2011	952,02	20,00	Específica	690,15	0,00	136,56	826,71	1	125,31
	2011	103 01 12	1	2011	86,10	12,50	Geral	64,72	0,00	10,80	75,52	1	10,58
	2011	107 01 20	1	2011	79,95	12,50	Geral	59,82	0,00	9,96	69,78	1	10,17
	2011	107 01 24	3	2011	1.875,50	12,50	Geral	1.406,32	0,00	234,36	1.640,68	1	234,82
	2013	101 01 27	1	2013	69,99	25,00	Geral	69,99	0,00	0,00	69,99	0	0,00
	2013	102 01 01	1	2013	1.081,35	12,50	Geral	675,65	0,00	135,12	810,77	2	270,58
	2014	101 01 01	1	2014	99,99	12,50	Geral	40,56	0,00	12,48	53,04	4	46,95
	2014	101 01 03	1	2014	79,90	25,00	Geral	76,82	0,00	3,08	79,90	0	0,00
	2014	101 01 07	3	2014	1.386,65	25,00	Geral	1.291,89	0,00	94,76	1.386,65	0	0,00
	2014	101 01 15	2	2014	11,80	25,00	Geral	10,08	0,00	1,72	11,80	0	0,00
	2014	101 01 16	5	2014	3.076,75	25,00	Geral	2.546,40	0,00	530,35	3.076,75	0	0,00
	2014	101 01 21	1	2014	3,25	25,00	Geral	2,59	0,00	0,66	3,25	0	0,00
	2014	101 01 26	1	2014	306,27	25,00	Geral	236,06	0,00	70,21	306,27	0	0,00
	2014	101 01 99	24	2014	3.962,08	25,00	Geral	3.060,14	0,00	901,94	3.962,08	0	0,00
	2014	102 01 01	1	2014	39,98	12,50	Geral	39,98	0,00	0,00	39,98	0	0,00
	2014	102 01 14	1	2014	649,00	25,00	Geral	500,24	0,00	148,76	649,00	0	0,00
	2014	102 01 99	2	2014	28,80	14,28	Geral	12,95	0,00	4,20	17,15	3	11,65
	2014	103 01 01	2	2014	471,09	12,50	Geral	181,67	0,00	58,92	240,59	4	230,50
	2014	103 01 04	1	2014	135,30	12,50	Geral	52,17	0,00	16,92	69,09	4	66,21

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2018

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4269													
	2014	103 01 05	8	2014	1.348,38	12,50	Geral	519,85	0,00	168,60	688,45	4	659,93
	2014	103 01 10	2	2014	581,79	12,50	Geral	266,64	0,00	72,72	339,36	4	242,43
	2014	103 01 12	1	2014	145,14	12,50	Geral	55,87	0,00	18,12	73,99	4	71,15
	2014	103 02 10	1	2014	744,72	12,50	Geral	341,44	0,00	93,12	434,56	4	310,16
	2014	103 02 99	1	2014	38,99	12,50	Geral	16,40	0,00	4,92	21,32	4	17,67
	2014	106 03 18	1	2014	2.838,56	14,28	Geral	1.486,32	0,00	405,36	1.891,68	3	946,88
	2014	107 02 15	1	2014	89,18	12,50	Geral	89,18	0,00	0,00	89,18	0	0,00
	2014	107 03 03	1	2014	799,50	12,50	Geral	366,52	0,00	99,96	466,48	4	333,02
	2014	107 04 09	2	2014	2.169,33	12,50	Geral	971,80	0,00	271,20	1.243,00	4	926,33
	2015	101 01 02	3	2015	2.507,70	25,00	Geral	1.306,50	0,00	627,12	1.933,62	1	574,08
	2015	101 01 04	3	2015	1.156,20	25,00	Geral	805,20	0,00	289,08	1.094,28	1	61,92
	2015	101 01 13	3	2015	420,63	25,00	Geral	219,00	0,00	105,12	324,12	1	96,51
	2015	101 01 15	2	2015	35,98	25,00	Geral	24,75	0,00	9,00	33,75	1	2,23
	2015	101 01 16	1	2015	849,99	25,00	Geral	584,43	0,00	212,52	796,95	1	53,04
	2015	101 01 27	5	2015	639,62	25,00	Geral	333,25	0,00	159,96	493,21	1	146,41
	2015	101 01 99	60	2015	321,87	25,00	Geral	215,68	0,00	80,88	296,56	1	25,31
	2015	102 01 01	1	2015	3.428,48	12,50	Geral	892,75	0,00	428,52	1.321,27	5	2.107,21
	2015	102 01 13	20	2015	1.249,55	12,50	Geral	326,50	0,00	156,72	483,22	5	766,33
	2015	103 02 04	2	2015	19,98	20,00	Geral	10,88	0,00	4,08	14,96	2	5,02
	2015	106 01 03	65	2015	5.719,50	12,50	Geral	1.615,95	0,00	718,20	2.334,15	5	3.385,35
	2015	106 03 03	1	2015	139,17	14,28	Geral	41,50	0,00	19,92	61,42	4	77,75

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2018

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4269													
	2015	107 01 99	19	2015	94,81	12,50	Geral	25,65	0,00	11,40	37,05	5	57,76
	2015	107 02 01	1	2015	405,90	25,00	Geral	228,42	0,00	101,52	329,94	1	75,96
	2015	107 02 99	1	2015	4,99	12,50	Geral	1,35	0,00	0,60	1,95	5	3,04
	2015	107 03 03	3	2015	138,98	12,50	Geral	39,42	0,00	17,52	56,94	5	82,04
	2016	101 01 02	1	2016	1.752,75	25,00	Geral	474,76	0,00	438,24	913,00	2	839,75
	2016	101 01 04	1	2016	112,66	100,00	Específica	112,66	0,00	0,00	112,66	0	0,00
	2016	101 01 15	5	2016	286,10	25,00	Geral	92,68	0,00	71,64	164,32	2	121,78
	2016	101 01 21	1	2016	63,35	25,00	Geral	18,48	0,00	15,84	34,32	2	29,03
	2016	101 01 27	1	2016	206,15	25,00	Geral	55,90	0,00	51,60	107,50	2	98,65
	2016	101 01 99	1	2016	229,00	25,00	Geral	85,86	0,00	57,24	143,10	2	85,90
	2016	102 01 14	1	2016	350,01	25,00	Geral	174,96	0,00	87,48	262,44	2	87,57
	2016	103 01 05	13	2016	1.256,89	12,50	Geral	174,41	0,00	157,56	331,97	6	924,92
	2016	103 02 99	1	2016	12,67	12,50	Geral	2,08	0,00	1,56	3,64	6	9,03
	2016	104 06 99	1	2016	34,99	20,00	Geral	13,34	0,00	6,96	20,30	3	14,69
	2016	107 08 02	14	2016	416,64	100,00	Específica	416,64	0,00	0,00	416,64	0	0,00
	2016	107 09 02	6	2016	38,78	100,00	Específica	38,78	0,00	0,00	38,78	0	0,00
	2017	101 01 03	1	2017	553,50	25,00	Geral	23,06	0,00	138,36	161,42	3	392,08
	2017	101 01 99	6	2017	64,11	25,00	Geral	12,35	0,00	16,08	28,43	3	35,68
	2017	102 01 14	2	2017	516,06	25,00	Geral	77,53	0,00	129,00	206,53	3	309,53
	2017	107 04 01	1	2017	1.469,85	12,50	Geral	30,62	0,00	183,72	214,34	7	1.255,51
	2018	101 01 02	2	2018	3.217,48	25,00	Geral	0,00	0,00	232,18	232,18	4	2.985,30

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2018

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
4269													
	2018	101 01 04	1	2018	226,31	25,00	Geral	0,00	0,00	4,72	4,72	4	221,59
	2018	101 01 13	1	2018	260,76	25,00	Geral	0,00	0,00	5,43	5,43	4	255,33
	2018	101 01 16	3	2018	3.502,30	25,00	Geral	0,00	0,00	227,50	227,50	4	3.274,80
	2018	101 01 21	2	2018	31,98	25,00	Geral	0,00	0,00	6,60	6,60	4	25,38
	2018	101 01 27	1	2018	84,99	25,00	Geral	0,00	0,00	1,77	1,77	4	83,22
	2018	102 01 13	4	2018	3.208,76	12,50	Geral	0,00	0,00	33,44	33,44	8	3.175,32
	2018	102 01 14	2	2018	654,36	25,00	Geral	0,00	0,00	13,64	13,64	4	640,72
	2018	102 01 99	2	2018	8.856,00	14,28	Geral	0,00	0,00	105,38	105,38	7	8.750,62
	2018	103 01 02	4	2018	72,32	12,50	Geral	0,00	0,00	7,60	7,60	8	64,72
	2018	103 01 04	1	2018	78,94	12,50	Geral	0,00	0,00	8,20	8,20	8	70,74
	2018	103 01 05	5	2018	208,66	12,50	Geral	0,00	0,00	21,60	21,60	8	187,06
	2018	103 01 08	2	2018	264,81	12,50	Geral	0,00	0,00	27,60	27,60	8	237,21
	2018	103 01 10	4	2018	231,79	12,50	Geral	0,00	0,00	24,10	24,10	8	207,69
	2018	103 01 12	1	2018	109,93	12,50	Geral	0,00	0,00	11,50	11,50	8	98,43
	2018	103 01 13	1	2018	211,09	12,50	Geral	0,00	0,00	22,00	22,00	8	189,09
	2018	103 01 99	2	2018	40,16	12,50	Geral	0,00	0,00	4,20	4,20	8	35,96
	2018	106 03 03	1	2018	48,71	14,28	Geral	0,00	0,00	2,90	2,90	7	45,81
	2018	107 02 12	1	2018	192,09	25,00	Geral	0,00	0,00	40,00	40,00	4	152,09
	2018	111 03 05	9	2018	9.704,70	14,28	Geral	0,00	0,00	346,41	346,41	7	9.358,29
Totais da conta 4269:			458		98.196,05			39.120,65	0,00	10.865,53	49.986,18		48.209,87

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2018

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
429													
	2012	107 02 99	1	2012	1.883,97	12,50	Geral	1.413,24	0,00	235,56	1.648,80	1	235,17
	2013	118 05 99	1	2013	19.003,50	12,50	Geral	14.252,44	0,00	2.375,40	16.627,84	2	2.375,66
	2014	103 01 99	1	2014	14,76	12,50	Geral	5,85	0,00	1,80	7,65	4	7,11
	2014	112 01 04	851	2014	102.144,39	25,00	Geral	81.213,51	0,00	20.930,88	102.144,39	0	0,00
	2014	113 01 99	2107	2014	320.388,94	25,00	Geral	254.503,95	0,00	65.884,99	320.388,94	0	0,00
	2015	113 01 99	1946	2015	148.820,11	25,00	Geral	105.267,74	0,00	37.153,32	142.421,06	1	6.399,05
	2016	101 01 15	1	2016	12,30	25,00	Geral	3,64	0,00	3,12	6,76	2	5,54
	2016	103 03 03	1	2016	39,90	20,00	Geral	8,71	0,00	8,04	16,75	3	23,15
	2017	110 22 01	22	2017	108.561,51	20,00	Geral	1.809,42	0,00	21.713,04	23.522,46	4	85.039,05
	2017	110 22 01	2	2017	0,00	20,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	5	0,00
	2018	101 01 02	2	2018	2.933,17	25,00	Geral	0,00	0,00	377,76	377,76	4	2.555,41
	2018	101 01 15	1	2018	23,25	25,00	Geral	0,00	0,00	2,40	2,40	4	20,85
	2018	101 01 16	1	2018	1.394,33	25,00	Geral	0,00	0,00	58,10	58,10	4	1.336,23
	2018	103 02 10	1	2018	1.491,60	12,50	Geral	0,00	0,00	124,32	124,32	8	1.367,28
	2018	107 04 02	38	2018	158.272,71	12,50	Geral	0,00	0,00	1.648,75	1.648,75	8	156.623,96
	2018	118 05 04	7	2018	490,77	12,50	Geral	0,00	0,00	5,11	5,11	8	485,66
	2018	118 05 99	1	2018	8.364,00	12,50	Geral	0,00	0,00	174,26	174,26	8	8.189,74
	2018	110 22 01	6	2018	28.502,96	20,00	Geral	0,00	0,00	2.141,34	2.141,34	5	26.361,62
Totais da conta 429:			4990		902.342,17			458.478,50	0,00	152.838,19	611.316,69		291.025,48
43211													
	2012	401 02 99	3	2012	156.515,47	33,33	Geral	156.515,47	0,00	0,00	156.515,47	0	0,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2018

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
43211													
	2013	401 02 99	1	2013	17.712,00	33,33	Geral	17.712,00	0,00	0,00	17.712,00	0	0,00
	2014	401 02 99	1	2014	26.568,00	33,33	Geral	26.568,00	0,00	0,00	26.568,00	0	0,00
<i>Totais da conta 43211:</i>			5		200.795,47			200.795,47	0,00	0,00	200.795,47		0,00
43212													
	2015	401 02 99	1	2017	137.253,24	20,00	Específica	75.489,29	0,00	27.450,60	102.939,89	4	34.313,35
<i>Totais da conta 43212:</i>			1		137.253,24			75.489,29	0,00	27.450,60	102.939,89		34.313,35
432211													
	2017	401 02 99	1	2017	91.635,00	20,00	Específica	7.636,25	0,00	18.327,00	25.963,25	4	65.671,75
<i>Totais da conta 432211:</i>			1		91.635,00			7.636,25	0,00	18.327,00	25.963,25		65.671,75
432212													
	2017	401 01 01	1	2017	69.987,00	20,00	Específica	5.832,25	0,00	13.997,40	19.829,65	4	50.157,35
<i>Totais da conta 432212:</i>			1		69.987,00			5.832,25	0,00	13.997,40	19.829,65		50.157,35
432213													
	2015	401 02 99	1	2017	76.875,00	20,00	Específica	38.437,50	0,00	15.375,00	53.812,50	2	23.062,50
<i>Totais da conta 432213:</i>			1		76.875,00			38.437,50	0,00	15.375,00	53.812,50		23.062,50
432214													
	2017	401 02 99	1	2017	23.985,00	20,00	Específica	7.195,50	0,00	4.797,00	11.992,50	4	11.992,50
<i>Totais da conta 432214:</i>			1		23.985,00			7.195,50	0,00	4.797,00	11.992,50		11.992,50
432216													
	2016	401 02 99	1	2017	45.510,00	20,00	Específica	13.653,00	0,00	9.102,00	22.755,00	4	22.755,00
<i>Totais da conta 432216:</i>			1		45.510,00			13.653,00	0,00	9.102,00	22.755,00		22.755,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2018

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
432217													
	2015	401 02 99	1	2017	41.475,60	20,00	Específica	21.429,06	0,00	8.295,12	29.724,18	4	11.751,42
<i>Totais da conta 432217:</i>			1		41.475,60			21.429,06	0,00	8.295,12	29.724,18		11.751,42
432218													
	2016	401 02 99	1	2017	153.848,40	20,00	Específica	48.718,66	0,00	30.769,68	79.488,34	4	74.360,06
<i>Totais da conta 432218:</i>			1		153.848,40			48.718,66	0,00	30.769,68	79.488,34		74.360,06
432219													
	2017	401 02 99	1	2017	69.956,25	20,00	Específica	9.327,50	0,00	13.991,28	23.318,78	4	46.637,47
<i>Totais da conta 432219:</i>			1		69.956,25			9.327,50	0,00	13.991,28	23.318,78		46.637,47
433													
	2009	101 02 02	3	2009	713,88	33,33	Geral	713,88	0,00	0,00	713,88	0	0,00
	2009	101 02 03	2	2009	2.573,64	33,33	Geral	2.573,64	0,00	0,00	2.573,64	0	0,00
	2009	101 02 99	2	2009	177,60	33,33	Geral	177,60	0,00	0,00	177,60	0	0,00
	2011	101 02 02	1	2011	245,15	33,33	Geral	245,15	0,00	0,00	245,15	0	0,00
	2011	101 02 03	1	2011	1.119,30	33,33	Geral	1.119,30	0,00	0,00	1.119,30	0	0,00
	2011	101 02 99	6	2011	148,01	33,33	Geral	148,01	0,00	0,00	148,01	0	0,00
	2012	000 00 00	9	2012	45.817,47	33,33	Específica	45.817,47	0,00	0,00	45.817,47	0	0,00
	2012	101 02 03	2	2012	3.732,13	33,33	Geral	3.732,13	0,00	0,00	3.732,13	0	0,00
	2012	101 02 04	1	2012	215,00	33,33	Geral	215,00	0,00	0,00	215,00	0	0,00
	2013	101 01 99	2	2013	50,98	25,00	Geral	50,98	0,00	0,00	50,98	0	0,00
	2013	101 02 03	1	2013	264,45	33,33	Geral	264,45	0,00	0,00	264,45	0	0,00
	2013	101 02 03	10	2013	46.370,97	33,33	Geral	46.370,97	0,00	0,00	46.370,97	0	0,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2018

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
433													
	2013	101 02 99	1	2013	85,24	33,33	Geral	85,24	0,00	0,00	85,24	0	0,00
	2014	101 02 03	4	2014	686,10	33,33	Geral	686,10	0,00	0,00	686,10	0	0,00
	2014	101 02 99	4	2014	160,51	33,33	Geral	160,51	0,00	0,00	160,51	0	0,00
	2015	101 02 03	1	2015	68,38	33,33	Geral	47,50	0,00	20,88	68,38	0	0,00
	2015	101 02 03	1	2015	11.894,45	33,33	Geral	9.307,39	0,00	2.587,06	11.894,45	0	0,00
	2015	101 02 99	2	2015	309,98	33,33	Geral	284,13	0,00	25,85	309,98	0	0,00
	2016	101 01 15	1	2016	80,57	25,00	Geral	28,56	0,00	20,16	48,72	2	31,85
	2016	101 01 99	2	2016	63,71	25,00	Geral	17,16	0,00	15,84	33,00	2	30,71
	2016	101 02 99	3	2016	431,70	33,33	Geral	155,87	0,00	143,88	299,75	1	131,95
<i>Totais da conta 433:</i>			59		115.209,22			112.201,04	0,00	2.813,67	115.014,71		194,51
<i>Totais finais:</i>			5789		8.454.308,85			1.158.065,92	0,00	408.494,21	1.566.560,13		6.887.748,72

Nota: Os valores do mapa relativos às Amortizações do Exercício, correspondem ao saldo das amortizações do ano na conta equivalente.

Assim, caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Anexo IV – Imobilizações em Poder de Terceiros

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04

Jogos de equipamentamento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1205	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1206	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1207	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1208	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1209	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1210	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1211	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1212	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1213	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1214	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1215	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1216	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1217	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1218	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1219	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1220	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1221	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1222	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1223	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1224	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1225	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1226	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1227	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1228	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1229	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1230	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1231	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1232	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1233	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04

Jogos de equipamentamento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1234	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1235	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1236	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1237	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1238	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1239	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1240	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1241	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1242	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1243	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1244	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1245	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1246	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1247	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1248	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1249	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1250	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1251	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1252	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1253	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1254	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1255	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1256	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1257	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1258	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1259	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1260	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1261	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1262	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04

Jogos de equipamentamento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1263	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1264	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1265	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1266	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1267	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1268	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1269	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1270	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1271	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1272	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1273	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1274	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1275	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1276	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1277	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1278	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1279	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1280	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1281	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1282	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1283	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1284	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1285	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1286	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1287	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1288	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1289	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1290	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1291	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04

Jogos de equipamentamento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1292	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1293	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1294	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1295	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1296	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1297	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1298	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1299	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1300	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1301	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1302	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1303	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1304	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1305	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1306	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1307	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1308	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1309	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1310	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1311	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1312	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1313	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1314	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1315	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1316	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1317	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1318	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1319	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1320	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04

Jogos de equipamentamento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1321	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1322	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1323	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1324	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1325	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1326	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1327	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1328	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1329	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1330	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1331	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1332	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1333	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1334	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1335	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1336	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1337	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1338	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1339	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1340	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1341	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1342	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1343	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1344	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1345	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1346	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1347	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1348	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1349	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04

Jogos de equipamentamento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1350	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1351	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1352	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1353	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1354	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1355	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1356	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1357	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1358	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1359	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1360	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1361	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1362	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1363	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1364	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1365	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1366	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1367	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1368	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1369	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1370	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1371	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1372	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1373	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1374	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1375	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1376	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1377	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1378	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04

Jogos de equipamentamento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1379	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1380	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1381	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1382	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1383	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1384	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1385	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1386	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1387	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1388	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1389	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1390	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1391	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1392	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1393	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1394	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1395	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1396	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1397	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1398	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1399	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1400	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1401	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1402	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1403	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1404	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1405	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1406	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1407	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04

Jogos de equipamentamento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1408	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1409	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1410	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1411	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1412	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1413	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1414	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1415	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1416	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1417	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1418	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1419	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1420	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1421	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1422	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1423	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1424	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1425	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1426	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1427	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1428	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1429	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1430	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1431	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1432	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1433	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1434	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1435	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1436	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04

Jogos de equipamentamento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1437	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1438	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1439	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1440	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1441	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1442	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1443	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1444	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1445	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1446	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1447	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1448	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1449	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1450	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1451	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1452	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1453	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1454	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1455	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1456	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1457	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1458	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1459	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1460	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1461	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1462	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1463	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1464	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1465	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04

Jogos de equipamentamento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1466	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1467	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1468	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1469	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1470	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1471	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1472	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1473	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1474	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1475	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1476	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1477	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1478	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1479	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1480	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1481	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1482	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1483	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1484	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1485	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1486	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1487	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1488	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1489	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1490	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1491	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1492	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1493	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1494	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04

Jogos de equipamentamento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1495	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1496	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1497	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1498	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1499	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1500	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1501	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1502	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1503	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1504	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1505	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1506	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1507	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1508	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1509	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1510	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1511	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1512	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1513	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1514	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1515	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1516	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1517	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1518	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1519	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1520	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1521	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1522	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1523	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04

Jogos de equipamentamento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1524	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1525	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1526	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1527	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1528	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1529	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1530	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1531	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1532	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1533	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1534	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1535	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1536	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1537	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1538	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1539	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1540	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1541	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1542	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1543	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1544	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1545	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1546	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1547	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1548	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1549	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1550	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1551	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1552	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04

Jogos de equipamentamento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1553	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1554	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1555	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1556	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1557	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1558	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1559	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1560	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1561	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1562	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1563	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1564	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1565	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1566	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1567	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1568	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1569	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1570	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1571	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1572	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1573	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1574	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1575	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1576	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1577	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1578	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1579	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1580	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1581	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04

Jogos de equipamentamento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1582	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1583	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1584	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1585	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1586	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1587	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1588	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1589	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1590	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1591	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1592	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1593	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1594	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1595	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1596	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1597	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1598	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1599	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1600	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1601	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1602	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1603	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1604	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1605	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1606	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1607	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1608	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1609	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1610	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04

Jogos de equipamentamento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1611	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1612	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1613	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1614	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1615	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1616	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1617	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1618	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1619	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1620	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1621	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1622	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1623	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1624	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1625	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1626	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1627	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1628	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1629	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1630	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1631	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1632	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1633	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1634	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1635	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1636	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1637	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1638	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1639	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04

Jogos de equipamentamento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1640	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1641	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1642	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1643	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1644	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1645	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1646	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1647	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1648	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1649	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1650	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1651	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1652	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1653	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1654	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1655	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1656	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1657	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1658	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1659	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1660	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1661	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1662	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1663	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1664	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1665	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1666	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1667	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1668	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04

Jogos de equipamentamento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1669	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1670	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1671	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1672	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1673	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1674	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1675	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1676	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1677	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1678	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1679	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1680	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1681	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1682	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1683	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1684	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1685	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1686	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1687	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1688	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1689	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1690	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1691	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	1692	Capacete Florestal	09-10-2014	30-09-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2371	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2933	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2934	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2935	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2936	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04

Jogos de equipamentamento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	2937	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2938	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2939	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2940	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2941	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2942	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2943	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2944	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2945	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2946	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2947	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2948	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2949	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2950	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2951	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2952	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2953	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2954	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2955	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2956	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2957	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2958	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2959	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2960	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2961	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2962	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2963	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2964	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2965	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04

Jogos de equipamentamento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	2966	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2967	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2968	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2969	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2970	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2971	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2972	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2973	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2974	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2975	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2976	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2977	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2978	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2979	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2980	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2981	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2982	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2983	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2984	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2985	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2986	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2987	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2988	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2989	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2990	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2991	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2992	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2993	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2994	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04

Jogos de equipamentamento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	2995	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2996	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2997	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2998	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	2999	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3000	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3001	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3002	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3003	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3004	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3005	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3006	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3007	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3008	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3009	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3010	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3011	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3012	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3013	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3014	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3015	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3016	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3017	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3018	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3019	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3020	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3021	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3022	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3023	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04

Jogos de equipamentamento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	3024	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3025	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3026	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3027	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3028	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3029	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3030	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3031	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3032	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3033	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3034	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3035	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3036	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3037	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3038	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3039	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3040	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3041	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3042	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3043	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3044	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3045	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3046	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3047	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3048	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3049	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3050	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3051	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3052	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04

Jogos de equipamentamento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	3053	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3054	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3055	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3056	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3057	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3058	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3059	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3060	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3061	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3062	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3063	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3064	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3065	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3066	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3067	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3068	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3069	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3070	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3071	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3072	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3073	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3074	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3075	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3076	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3077	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3078	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3079	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3080	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3081	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04

Jogos de equipamentamento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	3082	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3083	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3084	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3085	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3086	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3087	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3088	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3089	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3090	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3091	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3092	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3093	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3094	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3095	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3096	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3097	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3098	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3099	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3100	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3101	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3102	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3103	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3104	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3105	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3106	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3107	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3108	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3109	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3110	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04

Jogos de equipamentamento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	3111	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3112	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3113	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3114	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3115	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3116	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3117	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3118	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3119	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3120	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3121	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3122	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3123	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3124	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3125	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3126	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3127	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3128	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3129	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3130	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3131	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3132	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3133	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3134	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3135	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3136	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3137	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3138	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3139	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04

Jogos de equipamentamento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	3140	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3141	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3142	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3143	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3144	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3145	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3146	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3147	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3148	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3149	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3150	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3151	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3152	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3153	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3154	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3155	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3156	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3157	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3158	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3159	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3160	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3161	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3162	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3163	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3164	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3165	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3166	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3167	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3168	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04

Jogos de equipamentamento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	3169	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3170	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3171	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3172	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3173	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3174	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3175	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3176	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3177	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3178	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3179	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3180	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3181	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3182	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3183	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3184	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3185	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3186	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3187	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3188	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3189	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3190	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3191	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3192	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3193	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3194	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3195	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3196	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3197	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04

Jogos de equipamentamento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	3198	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3199	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3200	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3201	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3202	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3203	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3204	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3205	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3206	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3207	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3208	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3209	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3210	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3211	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3212	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3213	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3214	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3215	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3216	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3217	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3218	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3219	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3220	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3221	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3222	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3223	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3224	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3225	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3226	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04

Jogos de equipamentamento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	3227	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3228	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3229	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3230	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3231	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3232	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3233	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3234	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3235	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3236	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3237	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3238	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3239	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3240	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3241	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3242	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3243	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3244	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3245	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3246	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3247	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3248	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3249	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3250	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3251	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3252	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3253	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3254	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3255	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04

Jogos de equipamentamento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	3256	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3257	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3258	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3259	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3260	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3261	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3262	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3263	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3264	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3265	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3266	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3267	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3268	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3269	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3270	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3271	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3272	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3273	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3274	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3275	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3276	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3277	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3278	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3279	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3280	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3281	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3282	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3283	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3284	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04

Jogos de equipamentamento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	3285	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3286	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3287	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3288	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3289	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3290	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3291	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3292	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3293	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Móveis	2014	3294	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2018	429	0,00	0
Totais do GH 112 01 04 :			Nº de bens : 851				0,00	
Nº de bens: 851			Totais:			0,00		



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Anexo V – Demonstrações de Resultados Extraordinário

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Demonstração dos Resultados Extraordinários

Ano: 2018

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2018	2017			2018	2017
691	Transferências de capital concedidas	0,00	0,00	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	0,00	0,00	793	Ganhos em existências	0,00	0,00
694	Perdas em imobilizações	7.847,22	0,00	794	Ganhos em imobilizações	0,00	0,00
695	Multas e Penalidades	0,00	0,00	795	Benefícios de penalidades contratuais	0,00	0,00
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	0,00	0,00
697	Correções relativas a exercícios anteriores	-3.613,52	3.856,79	797	Correções relativas a exercícios anteriores	-7.771,18	54.880,24
698	Outros custos e perdas extraordinárias	0,00	1.080,73	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	206.243,07	239.428,62
	Resultados extraordinários	194.238,19	289.371,34				
		198.471,89	294.308,86			198.471,89	294.308,86